

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 117

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.295, de 14 de abril de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.410, de 16 de maio de 1932.
Decreto n. 21.416, de 17 de maio de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 16 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro — Portarias — Expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Indústria Pastoral e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Porto comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.295 — DE 14 DE ABRIL DE 1932

Sobre projeto e orçamento de um câis de saneamento no porto do Rio Grande

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, feita a fls. 9.576 do *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, onde se lê, no artigo 2° — "Fica igualmente aprovado o orçamento" — leia-se: "Fica igualmente aprovado o respectivo orçamento".

DECRETO N. 21.410 — DE 16 DE MAIO DE 1932

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 20 mil contos de réis para serviços de açudagem, rodoviarios, ferroviarios e outros.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que os creditos ultimamente abertos para socorro aos flagelados do nordeste brasileiro foram exiguos; considerando que, com os creditos já abertos, foram intensificadas e iniciadas obras obedecendo a um programa que interessa ao soerguimento economico do nordeste;

Considerando que essas obras não poderão ser suspensas nem adiadas sem graves inconvenientes morais e economicos para o país;

Considerando que a seca continúa, com intensidade crescente, exigindo pronto amparo dos poderes publicos ás populações atingidas pelo flagelo;

Decreta:

Art. 1.° Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Públicas, dispensadas as formalidades do art. 80, § 1°, do Código de Contabilidade da União, o credito extraordinario de vinte mil contos de réis (20.000:000\$000) para atender ás despesas com pessoal e material, indistintamente, em estudos e construção estradas de ferro, de rodagem e carroçaveis, açudes, barragens, obras de irrigação, poços, serviços de colonização agricola em terras devolutas do norte do país, para fixação das vitimas do flagelo, e quaisquer outros serviços que forem julgados necessarios na região do nordeste na actual crise que a mesma atravessa.

Art. 2.° A criterio do Ministerio da Viação e Obras Públicas, correrão, tambem, á conta deste credito, as despesas de

assistência direta aos flagelados, compreendidas as de natureza médica, hospitalar, de alimentação e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3.º Por este crédito correrão também as despesas em continuação às que tenham sido liquidadas por conta dos decretos ns. 20.538, de 21 de outubro de 1931; 20.907, de 5 de janeiro; 21.048, de 16 de fevereiro, e 21.278, de 13 de abril último, inclusive as de remessa de numerário.

Art. 4.º Este crédito será integralmente distribuído à Tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, que o receberá em parcelas de 5.000:000\$000 em cada mês, a partir de maio inclusive, para aplicá-lo diretamente ou mediante adiantamentos aos chefes de Distrito, de comissões e a outros funcionários, de conformidade com os decretos números 20.257 e 20.267, de 25 e 31 de julho de 1931.

Art. 5.º No caso de construção de estradas de ferro que ficarão a cargo da Inspeção Federal das Estradas ou da Rede de Viação Cearense, a Tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, devidamente autorizada, fará os adiantamentos aos funcionários daquela Inspeção ou da referida Rede, na forma dos citados decretos.

Art. 6.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a conceder aos Estados do nordeste, por conta deste crédito, adiantamentos, nos termos dos decretos referidos no art. 4.º, para auxiliar a execução de serviços rodoviários e de acudagem e os de assistência, de que trata o art. 2.º, feitos pelos mesmos Estados nas regiões assoladas pela crise climática.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,

Encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 21.416 — DE 17 DE MAIO DE 1932

Estabelece providências sobre a redução do quadro de auxiliares de Consulado

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que dispõe o artigo 13 do decreto n. 19.597, de 19 de janeiro de 1931, sobre a redução do quadro de auxiliares de Consulado, resolve:

Art. 1.º As vagas existentes ou que correrem no quadro dos auxiliares de Consulado efetivos não serão preenchidas, ficando automaticamente extintos os respectivos lugares, até o quadro ficar reduzido ao número de cinquenta auxiliares, conforme foi estipulado no referido artigo 13 do decreto número 19.597.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 17 de maio de 1932

Primeira secção

ATOS DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Luiz G. Leite, pedindo inclusão na relação das despesas de exercícios findos de 1931, das suas contas, provenientes de fornecimentos feitos, em novembro

de 1931, ao Instituto Sete de Setembro. — O pagamento será feito nos termos e na oportunidade dos arts. 78 do Código de Contabilidade, e 404, do respectivo regulamento.

A. Monteiro da Silva, firma comercial de Belém, no Pará, pedindo pagamento de 2:681\$400, de passagens fornecidas a funcionários deste ministério na linha de navegação até Manaus, conforme consta do processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, enviado a este ministério com o ofício n. 12, de 14 de janeiro de 1928. — O processo que acompanhou o ofício citado não se refere à dívida contraída com aquela firma. Dirija-se à respectiva Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

Carloman da Silva Oliveira pedindo pagamento da importância de 6:000\$ relativa aos alugueis do prédio em que

Art. 2.º O saldo orçamentário resultante da supressão de tais cargos, no corrente ano, será transferido para a verba 3.º, 6.º sub-consignação, auxiliares contratados, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente foi designado para ter exercício no Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível do Distrito Federal, o bacharel José Antonio Nogueira, juiz de Direito aposentado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 16 de maio de 1932, foram nomeados para o Instituto de Psicologia:

Roberto Monteiro Tavares para exercer, em comissão, o cargo de conservador.

Maria Edmée Dutra Pereira da Cunha, dactilógrafa, em disponibilidade, da Câmara dos Deputados, para exercer o cargo de dactilógrafa.

Alfredo Strauss para exercer, em comissão, as funções de servente.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O chefe de Secção da Caixa de Amortização, Augusto Henrique Corrêa de Sá para o lugar de sub-diretor do Tesouro Nacional e o primeiro escrivão do Tesouro Nacional, Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho para o lugar de chefe de Secção da Caixa de Amortização.

Foram promovidos:

Por merecimento — a primeiros escrivãos do Tesouro Nacional, os segundos escrivãos Josias Lucas de Sant'Anna e Néro de Maceedo Carvalho; a segundo s escrivãos do Tesouro Nacional, os terceiros escrivãos Odilon Corrêa de Albuquerque e Origenes Teixeira Coelho; a terceiros escrivãos do Tesouro Nacional, os quartos escrivãos Bernardino Pinto Duarte e Virgílio Carneiro da Cunha.

Por antiguidade — a primeiro escrivão do Tesouro Nacional, o segundo escrivão Eurico da Costa Rodrigues; a segundo escrivão do Tesouro Nacional, o terceiro escrivão Antonio Guimarães de Campos.

Foi dispensado, a pedido, o conferente da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Trajano Canedo Alves Pequeno do cargo, em comissão, de ajudante do Inspetor da mesma Alfandega.

funciona a Delegacia do 3.º Distrito Policial, nos meses de setembro a dezembro de 1931. — Aguarde a oportunidade fixada pelo art. 97 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Epiphanyo Pilangussé Soares Martins pedindo pagamento da quantia de réis 416\$670, relativa à gratificação que lhe compete por haver, em 1922, exercido internamente, o cargo de amanuense da Secretaria da Polícia. — O pagamento foi ordenado pelo aviso n. 126, de 27 de janeiro de 1932, dirigido ao Ministério da Fazenda.

Carloman da Silva Oliveira, proprietário do prédio em que funciona a Delegacia do 3.º Distrito Policial, requerendo pagamento da importância proveniente dos alugueis do prédio aludido, nos meses de novembro e dezembro de 1930. — Este ministério já deu as providências

que lhe competia e pelo aviso n. 2.675, de 1 de dezembro de 1931, remeteu as contas aludidas ao Tribunal de Contas.

Paulo Simoni, pedindo pagamento de de Obras do Centenario da Independencia do Brasil de 1922. — O pagamento foi ordenado pelo aviso n. 2.746, de 16 de setembro de 1924, tendo sido a imputação da conta reduzida a 4:221\$400 pela falta de 5.843 telhas não entregues àquela Comissão.

Segunda secção

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao monsenhor Walfredo Leal, em João Pessoa, na Paraíba:

Telegrama. — Comunicou-se não constar a entrada de requerimento relativo à congrua.

Expediente do dia 18 de maio de 1932

Segunda secção

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao procurador geral junto ao Tribunal de Apelação de Rio Branco, no Acre: Telegrama. — Já tendo sido concedidas as passagens ao juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Tarauacá, consultou-se se é necessária mais alguma providencia a respeito.

Polícia do Distrito Federal

Por atos de 19 do corrente:

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe, bachareis José Pinkuss, Milton de Oliveira Sucupira e Antonio Pizarro de Moraes, do 14º para o 9º Distrito Policial; Norival Dionisio de Alcantara, Antenor Francisco Freire e o interino em comissão, Archias Pinto Amando do 9º para o 14º Distrito Policial; Manoel Vidal Martins, do 23º para o 9º Distrito Policial; e deste para aquele Carlos Machado, o interino Ataliba Pereira Dias, do 5º para o 9º Distrito Policial e deste para aquele o de 1ª classe José Orge Brandão; os de 1ª classe Alarico Vieira Barbosa, José da Gama Manhães e Benedito Frosculo de Oliveira Machado do 1º para o 12º e deste para aquele os de 2ª classe. José Ribeiro Bastos Junior, Fredgar Martins Ferreira e Henrique da Conceição; os de 2ª classe José Ribeiro Osorio do 10º para o 13º e deste para aquele Belmiro de Moura Ribeiro; Isaías de Aquino Soares do 8º para o 17º e deste para aquele João Quirino da Silva.

Os escreventes Mario José de Almeida, do 9º para o 5º Distrito Policial e deste para aquele Antonio Marques Cardoso.

Os oficiais de Justiça Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho do 1º para o 15º e deste para aquele Armando de Oliveira Salles.

Foram transferidos os primeiros suplentes de delegado bachareis: Abelardo Figueiredo de Carvalho Ramos, do 25º para o 3º Distrito Policial; Oswaldo Guimarães Palmeira, do 22º para o 5º; José Rodrigues Barbosa Filho, do 21º para o 8º e Braz Dias de Pinho, do 28º para o 13º Distrito Policial.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1932

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

São José F. Club e Veterano Sport Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar. Hermann Gatter. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Pedro Gomes dos Santos, Aurelio de Souza Guimarães da Silva, Orlando Francisco da Silva e Joaquim Rodrigues Felipe. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Olympio Nunes Vieira, Waldemar Sampaio de Freitas e Marianna Martins da Silva. — A Inspetoria da Guarda Civil.

Gercino Gomes, Pedro Augusto de Carvalho, Oscar Carlos de Abreu, João Monteiro Taveira, Candido de Lima Bessa, Pedro Reynaldo da Rocha Milton Sistou e Oswaldo dos Santos. — Certifiquem-se.

Alfredo Aramer, Antonio Cruz Magalhães, Domingos José Veloso, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, José Alves Pinho, José do Nascimento Martins, Luiz Corrêa Thomé, Aurora Otton Vieira Brandão e Thereza Lopes Soares. — Concedam-se os passaportes.

Oswaldo Xavier da Rocha. — Conceda-se o passaporte somente ao requerente de acôrdo com o parecer.

Anthero Dufrayer de Oliveira, Roberto Martins Coelho, Pedro Paulo da Silva, Mario Cavalcanti de Mello, Ildefonso Monteiro, Luiz da Rocha Lopes, Pedro Augusto de Carvalho e Eugenio Brandão do Valle. — Averbem-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Requerimentos despachados

Humberto Faillace. — Certifique-se e averbe-se.

Saturnino Muniz da Silva Junior. — Certifique-se.

Octavio Alves Magalhães. — Certifique-se e averbe-se.

José Fernandes da Costa Lage. — Certifique-se e averbe-se.

Alvaro Antonio Leão. — Certifique-se. Noriel Luiz Lopes. — Certifique-se e averbe-se.

José Gomes Ribeiro. — Certifique-se e averbe-se.

Sebastiana de Siqueira. — Certifique-se e averbe-se.

Joaquim de Abreu Freitas. — Certifique-se e averbe-se.

Plinio Souza Ribeiro. — Certifique-se e averbe-se.

Paulo Campos. — Certifique-se e averbe-se.

Fernando da Rocha Vaz. — Certifique-se e averbe-se.

Osmar Fernandes Possolo. — Certifique-se e averbe-se.

Siomára Ribeiro de Carvalho. — Certifique-se.

Raymundo Sisínio dos Santos. — Certifique-se.

Simão Lima Alves Fernandes. — Certifique-se.

Luiz da Hora. — Certifique-se.

Jacintho José Euzébio de Marins. — Certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 19 de março de 1932, do Sr. ministro, foi nomeado o doutor Victor Hugo Aranha, para exercer, interinamente, as funções de inspetor de ensino secundario no Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1932

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.064 — Necessitando a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, desta Secretaria de Estado, de 100 resmas de papel, pergaminhado, formato AA, de 400 folhas, da largura da respectiva bobina e de 76 cm. de comprimento, para os trabalhos de impressão do Boletim deste ministerio, material esse em stock no Departamento Nacional de Estatística e atendendo não só à urgencia como à deficiencia da verba por onde deveria correr a despesa com semelhante aquisição, consulto-vos sobre a possibilidade de ser o referido departamento autorizado a ceder a este ministerio o material de que carece aquela diretoria.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.068 — Solicita providencias afim de ser posto à disposição do Tesouro Nacional o credito de 3:600\$, para atender ao pagamento de um mensalista da Escola Normal de Artes e Officios Venâncio Braz, á razão de 400\$ mensais, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.069 — Comunica que foi fixada em 30\$ a diaria que compete a cada um dos membros da Comissão de Censura cinematografica, devendo o pagamento ser efetuado á vista de folha expedida pelo presidente da referida comissão, na forma das instruções.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1932

Casa de Caridade de S. Rita, de Barra do Pirai, pedindo subvenção para 1934. — Indeferido, podendo habilitar-se para o 2º semestre do atual exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental:

N. 1.059 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mês, resolveu aprovar o balancete das despesas realizadas por esse instituto, no primeiro trimestre do corrente ano, por conta do orçamento interno dessa repartição.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.060 — Em referencia ao officio n. 1.219, de 6 do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta do termo da renovação do contrato com D. Elma Masson Jacques.

para servir como mestra da Secção de Trabalhos de Costura, Bordados, Flores e Chapéus, da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

— Sr. diretor da Escola Profissional e Agrícola:

N. 1.061 — Afim de que tenha andamento a petição de 26 de abril finda, dirigida a este ministério para o efeito de uma subvenção neste 1º semestre, em favor dessa escola, solicita a apresentação do relatório e balancete referentes à administração do estabelecimento em 1931 e atestados de autoridades locais quanto ao funcionamento da instituição, bem assim a prestação de contas relativa à subvenção que neste ano fôra concedida à escola, mas de referência ao exercício passado.

— Sra. provedora da Associação e Assistência às Mulheres Pobres — Rua Frei Caneca ns. 221 e 223 — São Paulo:

N. 1.062 — Para que possa ter o devido andamento a petição referente a uma subvenção para o 1º semestre em proveito da Maternidade São Paulo, declara ser necessário a remessa a este ministério do balancete, discriminando a receita e a despesa dessa instituição no exercício de 1931.

— Sra. diretora do Asilo Infantil Nossa Senhora da Penha — Rua Itapirú n. 92 — Nesta:

N. 1.063 — Para que possa essa instituição se habilitar à concessão do auxílio que requereu em 29 de março último, torna-se necessário que seja apresentado a este ministério, os documentos exigidos nos dispositivos do art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sra. superiora do Asilo Nossa Senhora de Nazaré — Rua Itapirú número 115 — Nesta:

N. 1.065 — Em virtude de ter sido apresentado um documento, que acompanhou a petição de 21 de março último, sem estar com a firma devidamente reconhecida, solicita providências no sentido de ser satisfeita a referida formalidade, dentro do menor prazo possível.

— Sr. diretor do Centro Espirita Amor e Caridade — Monte Santo — Minas Gerais:

N. 1.066 — Para que tenha andamento a petição dirigida ao Sr. ministro da Justiça, por intermédio de procurador, no sentido de ser concedida uma subvenção do Governo Federal, neste primeiro semestre, a essa instituição, comunica que se faz necessário a habilitação de acordo com o que dispõem os decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931, e 21.220, de 31 de março findo.

— Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 1.067 — Em referência ao ofício n. 36, de 26 de abril último, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, aprovou o processo de concorrência realizado nesta inspetoria, para a venda de pneumáticos e quartolas inservíveis, determinando, entretanto, que o produto da venda seja recolhido ao Tesouro Nacional, como "receita eventual", na forma do art. 840, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. diretor geral da Assistência a Psicopáthas:

N. 1.070 — Em referência ao ofício n. 494, de 4 do corrente, comunica

que o Sr. ministro, por despacho de 13 deste mês, resolveu aprovar o processo de concorrência realizada para concertos e reparos em dependências da Colônia de Psicopáthas (mulheres).

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.071 — Em referência ao ofício n. 97, de 23 de abril último, comunica que a proposta de admissão de duas auxiliares de dante copista desse instituto, não pôde ser atendida, à vista do disposto no § 1º do art. 3º do decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro do corrente ano.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.072 — Em referência ao ofício n. 1.243, de 7 do corrente, remetendo a folha de pagamento do pessoal variável da Escola de Aprendizes Artífices da Baía, relativa aos meses de janeiro e fevereiro, solicita providências no sentido de ser informado se está vago um lugar de adjunto de professor da referida escola, porquanto ha crédito para pagamento de dezesseis (16).

— Sr. provedor da Casa de Saúde Marítima — Belém — Estado do Pará:

N. 1.073 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao senhor ministro da Justiça, para o efeito de uma subvenção do Governo Federal, neste primeiro semestre, em favor dessa Casa de Saúde, comunica, de ordem do Sr. ministro da Educação, que se faz mister a habilitação dessa instituição, de acordo com o que dispõem os decretos ns. 21.351, de 31 de agosto de 1931, e 21.220, de 30 de março deste ano.

— Sr. provedor da Casa de Caridade: — Paraíba do Sul — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.074 — Solicita a remessa do balancete relativo à administração dessa Casa de Caridade durante o ano de 1931 e não somente até 30 de novembro do mesmo ano, afim de que tenha pronto andamento a petição pela qual foi requerida uma subvenção do Governo Federal, neste 1º semestre.

— Sr. presidente do Instituto São José — Baía:

N. 1.075 — Solicita seja feita por esse instituto a prestação de contas do auxílio que o Governo Federal lhe concedera em 1930, por intermédio do Ministério da Justiça, e que já fôra solicitada pelo aviso n. 48, de 21 de dezembro do ano passado, dirigido pelo mesmo Ministério ao interventor federal nesse Estado.

— Sr. provedor do Hospital de N. S. das Dóres — Ponta Nova — Minas Gerais:

N. 1.076 — Solicita as necessárias providências, no sentido de ser feita, perante esta Diretoria Geral, a prestação de contas do auxílio que o Governo Federal concedera a esse Hospital referente ao ano de 1931, afim de que tenha o devido andamento a petição apresentada para outro auxílio neste 1º semestre.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Campos — Estado do Rio:

N. 1.077 — Para que tenha andamento a petição dirigida por essa insti-

tuição a este ministério, afim de ser concedida, neste 1º semestre, uma subvenção do Governo Federal, solicita a apresentação do relatório administrativo e do balancete geral referentes a 1931 e de atestados de autoridade superior, da municipalidade e da magistratura local, de como a Santa Casa está em funcionamento, de que presta serviços gratuitos e se encontra sem recursos para a própria manutenção.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.078 — Transmite a cópia do decreto de 29 de fevereiro do corrente ano, em virtude do qual foi posto em disponibilidade o mestre do Instituto Benjamin Constant, Eugenio Nery de Faria e bem assim duas certidões referentes ao tempo de serviço público prestado pelo aludido funcionário para os efeitos da fixação dos vencimentos de sua disponibilidade.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.079 — Tendo o Ministério da Justiça e Negócios Interiores declarado, com relação ao processo de reconstituição das faturas na importância total de 53:000\$, a que se julgam com direito De Nicola & Ribeiro, provenientes de obras executadas em 1930 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que talvez esse departamento pudesse prestar qualquer esclarecimento a respeito, transmite o respectivo processo, para os devidos fins.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.080 — Em referência ao ofício n. 1.245, de 7 do corrente, remetendo a folha de pagamento do pessoal variável da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, relativa ao mês de março, solicita providências no sentido de ser informado se está vago um lugar de contra-mestre, porquanto foi distribuído crédito para pagamento de quatro.

— Dr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 1.081 — Em cumprimento ao disposto no art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, organizado em 31 de dezembro de 1931.

— Sr. contador geral da Republica.

N. 1.082 — Em cumprimento ao disposto no art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, organizado em 31 de dezembro de 1931.

— Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 1.083 — Em cumprimento ao disposto no art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, organizado em 31 de dezembro de 1931.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 1.084 — Em cumprimento ao disposto no art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, organizado em 31 de dezembro de 1931.

Dia 18

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.086 — Havendo contraído nupcias com o Sr. Hannibal Silva, em 6 de fevereiro de 1924, passou a assinar-se Cacilda Tolentino Alvares Silva, a pensionista Cacilda Tolentino Alvares, a quem se refere o título, expedido pelo Ministério da Justiça, sob n. 1.130, e devidamente apostilado, nesta Diretoria Geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 18 de maio de 1932

Comunicaram-se:

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 1.463, de 28 de julho de 1931, que foi registado pelo Tribunal de Contas, o contrato celebrado entre este Departamento e H. Simon, para efetuar fumigações pelo acido cianhidrico, em sessão de 22 de abril proximo findo. (Officio E. 1.265).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que por decreto n. 21.272, de 18 de abril proximo findo, foi extinto um lugar de medico assistente dessa inspetoria, em virtude do falecimento do funcionario dessa categoria, Dr. Luiz Bandeira de Gouveia, conforme comunicação constante do officio 791, de 1 do citado mês. (of. E. 1.267).

Remeteram-se:

Ao juiz de Segunda Vara Civel, as copias das informações prestadas pela Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e Inspeção de Engenharia Sanitaria, com relação ao predio da rua Riachuelo 383, referentes a infiltração de aguas na parede limitrofe com o predio 381 da mesma rua. (Officio E. 1.271).

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, os documentos, conhecimento e fatura consular referentes á encomenda postal n. 5.582, constante de amostras de medicamentos procedentes de Berlim, enviadas por Schering Kahlbaum e destinadas á Inspeção de Profilaxia da Tuberculose deste Departamento, para fins de ensaio solicitando, de conformidade com a clausula VI do regulamento da Secretaria Geral aprovado pelo decreto 20.375, de 8 de setembro de 1931, providencias no sentido de ser devidamente entregue a encomenda em apreço, de acordo com a ordem do Sr. ministro da Fazenda 591, publicada no *Diario Oficial* de 13 do corrente. (of. E. 1.272).

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 19 do corrente foi removido, a pedido, do consulado de primeira Classe em Baía Blanca para a Secretaria de Estado o consul de primeira classe João Baptista Borges Machado.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 14.407, de 1932 — Orlando Vieira Costa, candidato classificado em concurso para provimento de logares de primeira entrancia das repartições de Fazenda, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 18.510, de 1932 — Sebastião Bayma, pedindo sua readmissão no logar de auxiliar da secção de Imposto sobre a Renda anexa á Delegacia Fiscal no Pará. — Em face do disposto no decreto numero 20.848, de 23 de dezembro ultimo, nada ha que deferir.

N. 15.407, de 1932 — Francisco Alberto de Castro, ex-químico chefe do extinto Laboratorio de Analises da Alfandega de Corumbá, pedindo seu aproveitamento. — Habilite-se em concurso. N. 5.480, de 1932 — Luiz Carlos Nogueira da Gama, pedindo reconsideração do ato que o exonerou, a bem do serviço publico, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega da Baía. — De acôrdo com o parecer. Mantenho o despacho anterior.

N. 16.030, de 1932 — Francisco Pontes de Almeida, pedindo sua reintegração no cargo de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém. — Em face do que preceitua o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro ultimo, nada ha que deferir.

N. 12.252, de 1932 — Cesidio Ambrogi, pedindo reconsideração do ato que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de coletor federal de Taubaté. — Nada ha que deferir.

N. 20.944, de 1932 — Joaquim Alves de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, transferido para identico cargo no interior do Estado de Goiás, pedindo prorrogação de prazo, por 60 dias, para apresentar-se á sua repartição, além das três prorrogações que já lhe foram concedidas. — Indeferido.

N. 21.893, de 1932 — Henoch Paiva de Mesquita, candidato classificado em concurso para provimento de logares de agentes fiscais do imposto de consumo, pedindo sua nomeação para o referido cargo no Estado de Sergipe. — Aguarde oportunidade.

N. 19.870, de 1932 — João dos Santos Coragem, pedindo sua reintegração no cargo de coletor federal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. — Indeferido.

N. 12.404, de 1932 — Raymundo Ferreira de Siqueira, pedindo sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega desta Capital, visto ter sido classificado em concurso. — Aguarde oportunidade.

N. 14.633, de 1932 — Francisco Alves da Silva, pedindo sua reintegração no cargo de coletor de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

N. 18.126, de 1932 — Francisco Pereira Corrêa, candidato classificado em concurso para provimento de logares de guarda da policia aduaneira, pedindo

sua nomeação. — Faça-se a proposta do requerente, oportunamente

Pelo Sr. diretor geral:

N. 16.240, de 1932 — Jesuino Egypciano de Lima Moura, pedindo sua readmissão no quadro da Fazenda, visto haver sido exonerado, em 1930, do cargo de 4º escrivão da Delegacia Fiscal no Pará. — Pague, com revalidação, o sêlo do requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que expôs a referida delegacia geral, resolveu autorizar a rescisão do contrato do auxiliar do serviço do imposto sobre a renda, Bernardo Virissimo Corrêa Trapaga Netto.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 476 — Remetendo o processo a que está junto o officio n. 39-R, de 12 de março findo, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do referido conselho que deu provimento ao recurso interposto por Weskol & Comp. A Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius", do ato da Inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar como "obras de papel impressas de um só côr", a mercadoria despachada pela nota de importação numero 40.462, de 1931, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso, para manter, por seus fundamentos, a decisão do mesmo conselho.

N. 477 — Remetendo o processo a que acompanha o officio n. 29-R, de 3 de março ultimo, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do referido conselho que deu provimento ao recurso interposto pela firma Arbuckle & Comp., do ato da Recebedoria do Distrito Federal mantendo o valor locativo de 30:000\$, arbitrado para lançamento de um deposito de café, de propriedade da recorrente, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso, para manter a decisão do mesmo conselho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Inspeção da Alfandega de Recife suspendendo do exercicio de suas funções o despachante aduaneiro Benedicto Borges da Fonseca, por ter ficado provada a negligencia com que agiu no desempenho dos encargos que lhe foram confiados. Declarando tambem, de acôrdo com o aludido despacho, que o referido despachante deve voltar ao exercicio de suas funções, visto já haver produzido seus efeitos morais a pena imposta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 84 — Declarando, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, e em solução á consulta da referida delegacia, que a fiscalização das loterias nos Estados deverá ser exercida por determinação dos Governos Estaduais, consoante o prescrito em o art. 43 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.143, de 10 de março deste ano.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de maio de 1932

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

Offícios:

N. 1.074 — Devolvendo demonstrações referentes á conta de consignações que acompanharam o officio n. 34.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

Ns. 1.075 a 1.081 — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.082 — Remetendo decreto e portaria.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.083 — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Natal:

N. 1.084 — Remetendo decreto e portaria.

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Curitiba:

N. 1.085 — Idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.086 — Sobre funcionário mandado servir nessa delegação.

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba:

N. 1.087 — Remetendo decreto e portaria.

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Corumbá:

N. 1.088 — Idem, idem, idem.

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 1.089 — Idem, idem, idem.

— A' Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 1.090 — Idem, idem, idem.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 11 — Transmittindo, para ser informado, o processo n. 23.606, do ano vigente, originado da consulta da firma Lanman & Kemp Inc.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 38 — Comunicando, de acôrdo com a autorização do senhor ministro da Fazenda, a que se refere o despacho de 13 do corrente, exarado pelo senhor diretor geral no processo fichado sob n. 5.474, de 1932, que designei os escripturarios Lucas Monteiro de Almeida e Luiz Gonzaga Aroeira, para constituirem a comissão que deverá verificar os selos adesivos, fóra de circulação, recolhidos por diversas Delegacias Fiscaes a essa repartição.

— Ao Sr. delegado-geral do Imposto sobre a Renda:

N. 73 — Remetendo, para ser informado, o processo n. 23.602, deste ano, em que é interessado Alberto Pereira d'A. breu.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 99 — Comunicando que, por uma comissão designada pelo delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, foi balanceada a Segunda Coletoria das Rendas Federais em Niterói, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escripturação, salvo o caixa do sêlo sanitário em que se constatou a existencia a mais de duas estampilhas de \$040, importância debitada ao respectivo coletor.

Outrossim que, no officio de encaminhamento ao Tesouro, elogiou o delegado fiscal respectivo secundando conceitos externados pela referida comissão, as qualidades e aptidões dos serventurarios da coletoria balanceada, cuja boa ordem e asseio fizeram ressaltar no relatório apresentando á mesma delegacia.

— Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal:

N. 379 — A' vista dos termos do officio n. 550, de 3 do corrente, pede informar pelo protocolo daquela repartição, quem recebeu, no Tesouro Nacional, os officios ns. 3.976 e 1.544, de 6 de setembro de 1929, dessa repartição.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 380 — Para que possa ser atendida a solicitação constante do officio n. 338, de 3 de março último, torna-se necessario que aquêla inspetoria forneça melhores esclarecimentos a respeito das certidões de divida ns. 30.470 e 22.322, aludidas naquêlê officio, visto sua numeração não conferir com os lançamentos referentes ás taxas de saneamento correspondentes ao prédio n. 28, da rua do Rezende.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando:

N. 381 — Declarando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 18.003, deste ano, relativo ao telegrama daquêla superintendencia n. 440, de dezembro último, consultando se deve permitir o transito pelo territorio nacional de 30.000 cartuchos carregados, (605 revólveres, 14 pistólas automaticas,) procedentes de Hamburgo e Barcelona, destinados á Bolivia, constantes de 12 volumes consignados a Ramon Hurtado, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se de acôrdo com o parecer."

Foi este o parecer emitido e com o qual concordou o senhor ministro:

"A' vista dos esclarecimentos prestados pelo Ministerio das Relações Exteriores, nenhum inconveniente ha no transito solicitado. O Ministerio da Guerra, teve conhecimento do caso e deu instruções ao comandante da Região, para evitar extraviros durante o percurso desse armamento e munição pelo territorio brasileiro.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 382 — Solicitando, no sentido de ser restituído com a maxima urgencia, o processo n. 1.169, deste ano, em que é interessada a São Paulo Alpargatas C.º S. A., encaminhado a essa repartição, com o officio n. 73, de 30 de janeiro último.

— Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias:

N. 383 — Remetendo, afim-de serem prestados esclarecimentos, o processo n. 24.354, do corrente ano, em que é interessado o Dr. Roberto Oliva.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 595 — Comunicando que a guia de recolhimento da importancia referente á certidão n. 9.426, de 1928, da taxa de pena dagua do prédio n. 40, da rua Corrêa Dutra, aludida no officio n. 1.347, de 7 deste mês, tem o n. 1.356-7, de 30 de junho de 1931.

N. 596 — Transmittindo o processo fichado sob n. 23.790, deste ano, em que é interessada a Valmont Incorporated S. A., solicita providencias no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 597 — Para que seja cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, remeto o processo fichado sob numero 21.153, deste ano, em que é interessada a Empresa Paschoal Segreto S. A.

N. 598 — Comunicando que as importancias referentes ás certidões numeros 35.485, de 1926, e 35.485, de 1927, aludidas em vosso officio numero 1.346, de 7 de maio corrente foram recolhidas pelas guias ns. 2.789/90, de 10-12-928, e 2.202/3, de 11-11-929, respectivamente pelos cobradores Sinval Americano e E. Wilson Junior.

N. 599 — Remetendo, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, o processo fichado sob n. 21.372, de 1932, em que é interessado Miguel Falbo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 257 — Remetendo, para o fim indicado na informação, o processo numero 23.490, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anonima "O Estado de São Paulo".

N. 258 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído ao Tesouro o processo n. 58.994 de 1930, ao qual se encontra anexado o de n. 50.836, do mesmo ano, que foi encaminhado com a ordem n. 34, de 25 de janeiro último.

N. 259 — Transmittindo o processo fichado sob n. 22.734, deste ano, em que é interessado Antonio Marracini, solicita audiencia sobre o assunto.

N. 260 — Remetendo, para ser cobrada com revalidação, a diferença do sêlo do requerimento firmado por Francisco Pistone & Comp., o processo n. 24.120, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado no Paraná:

N. 85 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 23.732, de 1932, em que é interessado Agostinha Saneon.

N. 86 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo numero 17.794, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 272, dessa Delegacia Fiscal no qual foi solicitada aprovação do ato pelo qual foi anexada a Coletoria Federal de Teixeira Soares á de Itatí, ambas nesse Estado, até que seja resolvido o inquerito que está sendo procedido a respeito do desfalque verificado naquela exatoria, resolveu aprovar aquêlê atc, mandando, outrossim recomendar que seja ultimado com a maior uregnoia o inquerito referido naquêlê telegrama.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 135 — Transmittindo o processo fichado sob n. 24.698, do corrente ano,

em que é interessado Antonio Francisco da Silva, para que sejam prestados os esclarecimentos a que se refere a informação da 2ª Sub-diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 136 — Transmitindo, para que seja enviada a Superintendencia do Serviço de Repressão do Contrabando, n. 23.214, deste ano, em que é interessada a Associação Comercial de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 118 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 23.724, do ano vigente, em que é interessado o Dr. João Neri.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 81 — Solicitando providencias no sentido de serem enviados os especimens que deixaram de acompanhar o processo n. 12.534, do corrente ano, relativo ao officio daquela delegacia fiscal, n. 121, de 11 de março ultimo, referente á consulta feita por Marçolla & Comp., estabelecidos na capital desse Estado.

N. 82 — Solicitando providencias no sentido de ser a Coletoria Federal de Cataguazes autorizada a receber a renda da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, de conformidade com o artigo 14, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 e de acordo com o pedido do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, constante do processo n. 21.174, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 22 — Remetendo, para os fins constantes da informação da 1ª Sub-diretoria, o processo fichado sob numero 21.817, do corrente ano, relativo a um officio do Juizo Federal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 122 — Restituindo o processo numero 20.534, do corrente ano, para que seja providenciado relativamente á organização da respectiva tabela, obedecendo ao que determina a circular n. 8, de 13 de abril findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 123 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 19.174, do corrente ano, em que é interessado F. Gortz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 14.986, do corrente ano, relativo ao officio n. 48, de 21 de março ultimo, em que é submetido á aprovação superior o ato que, atendendo ao requerido pelo coletor das rendas federais em Lages, e aos demais motivos expostos no aludido officio, levou aquela delegacia a autorizar a mudança de sede da dita exatoria para a cidade Baixa Verde, resolveu aprovar aquele ato.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 65 — Transmitindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 21.716, do corrente ano, relativo ao officio n. 159, de 15 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Ceará:

N. 66 — Restituindo para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 21.728, de 1932, em que é interessada a firma Josepha Baptista & Irmãos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 71 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.049, de 1932, relativo ao requerimento em que Ferreira Santos & Comp., comerciante nessa capital, pedem reconsideração da decisão que motivou a ordem n. 128, de 23 de outubro de 1931, exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 64 — Restituindo o processo numero 22.628, deste ano, para que seja a tabela anexa organizada de acordo com o que determina a circular n. 8, de 13 de abril findo.

N. 65 — Remetendo para que seja organizada de acordo com o que determina a circular n. 8, de 13 de abril findo, a tabela anexa, o processo n. 22.630, do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 633 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou o Presidente do Estado de Minas Gerais, em officio n. 432, de 4 do corrente, fichado sob n. 24.343, de 1932, concedeu, de acordo com a clausula XI, letra b, do contrato de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto numero 15.406, de 22 de março do mesmo ano, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais isenção de direitos e da taxa de expediente para uma caixa marca E. O. M.-13.381, n. 1, pesando bruto 189 quilos, e liquido 126 quilos, contendo uma maquina hidraulica com pertences, material predominante ferro, material esse vindo pelo vapor italiano *Principessa Giovanna*, entrado no porto desta Capital no corrente mês, e que se destina aos serviços contratuais da Rede Mineira de Vição.

N. 634 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou o Presidente do Estado de Minas Gerais, em officio numero 448, de 6 do corrente, fichado sob numero 24.344, de 1932, concedeu, de acordo com a clausula XI, letra b, do contrato de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março do mesmo ano, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos e da taxa de expediente para uma caixa, pesando bruto 276 quilos e liquido 223 quilos, contendo 500 metros de correia "Aragoma", de Stone, de 2 1/2 (duas polegadas e meia), material esse vindo pelo vapor "Asturias", entrado no porto desta Capital no corrente mês, e que se destina aos serviços contratuais da Rede Mineira de Vição.

Recomenda providencias no sentido de ser verificado si não se trata de material com similar na produção nacional, visto não estar indicada a materia de que é feita a correia em causa.

N. 635 — Transmitindo afim de que aquela inspetoria informe o processo fichado sob n. 20.844 deste ano, relativo a um officio da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

N. 636 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído o processo numero 13.216, deste ano, encaminhado com a Ordem n. 503, de 20 de abril ultimo, para que se possa organizar a tabela determinada no despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 de fevereiro ultimo.

N. 637 — Restituindo para o fim enunciado na informação da 1ª Sub-diretoria, o processo n. 21.786, do ano em curso, em que é interessada Salomão Sati.

N. 638 — Informando em resposta ao officio n. 1.387, de 30 de abril findo, que o processo n. 3.480, deste ano, foi encaminhado áquela Alfandega com a ordem n. 211, de 26 de fevereiro ultimo.

N. 639 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 400, de 11 do corrente, fichado sob n. 24.443, de 1932, autorizou o desembaraço, livre de direitos e taxas, de trinta e oito (38) caixas com a marca "Ministerio da Guerra" — Diretoria de Engenharia — 575, ns. 1 a 38, vindas do Havre pelo vapor nacional *Raul Soares*, contendo ferramentas de sapa, encomendadas anteriormente á circular deste ministerio, n. 10, de 28 de janeiro ultimo.

N. 640 — Restituído o processo sob n. 23.604, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 249 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a San Paulo Gas Company, Limited, em petição fichada sob n. 24.063, de 1932, concedeu, de acordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para (88) oitenta e oito volumes pesando total bruto (21.209,980) vinte e um mil duzentos e nove quilos e novecentos e oitenta grammas, contendo (15.990) quinze mil novecentos e noventa quilos de peças de barro refratario, conforme a 1ª via da relação, material esse vindo pelo vapor *Deseado*, entrado nesse porto no dia 13 deste mês e que se destina aos serviços contratuais da requerente.

N. 250 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Companhia Telefonica Brasileira, em petição fichada sob n. 24.335, de 1932, concedeu, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para (100) cem cadeados, feitos de ferro e bronze para carrocinhas de materiais e prender escadas nos postes telefonicos, conforme a 1ª via da relação com um só item, material esse vindo pelo vapor *Southern Cross*, entrado no porto dessa cidade em 6 deste mês, e que se destina aos serviços contratuais da requerente.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianopolis:

N. 7 — Comunicando, em resposta á consulta constante do telegrama, n. 57, de 18 de março ultimo, que o stock de 50 % das aquisições feitas pelos comerciantes só se refere ao total das

compradas a um só fabricante e que os adicionais, reduzidos a 10 %, pelo decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro último, são arrecadados por verba, calculados sobre o total da guia da pagamento, na forma do parágrafo unico, do art. 4º, do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, não podendo os adicionais pagos anteriormente ser computados, a razão de 50 % para a diferença das taxas novas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 45 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo o processo fichado sob n. 18.067, de 1932, relativo ao requerimento em que a Companhia Energia Elétrica da Baía pede permissão para ceder à Companhia Força e Luz de Minas Gerais tres transformadores monofasicos para onze mil volts exarou, em data de quatro do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, á vista da justificação constante da petição de fls."

A justificação constante da petição da interessada é a seguinte:

"Transformadores em causa são monofasicos e de 11.000 volts, apropriados, na época em que foram importados, á antiga linha de transmissão que era justamente da voltagem acima referida.

Em vista, porém, das recentes e vultuosas obras de barragem levadas a efeito para o aproveitamento das aguas do Rio Paraguassú, que determinaram elevadissimo aumento de produção de energia elétrica teve a requerente necessidade de modificar todas as suas linhas de transmissão para 66.000 volts com transformação em suas sub-estações para 22.000 volts, tornando desta forma inadaptable aos seus serviços todos os aparelhos, inclusive os transformadores que ora pretende transferir para outra companhia que usufrue também dos favores da redução de direitos."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Macaé:

N. 12 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, em petição fichada sob n. 23.856, de 1932, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para (4) quatro caixas pesando bruto total (1.739) mil setecentos e trinta e nove quilos contendo pistões, camisas para os mesmos, válvulas de exausto e acessórios, parafusos e porcas, gachetas e demais partes integrantes para manutenção de máquinas á gaz pobre (partes de máquinas movidas á petroleo) pesando liquido total (1.524) mil quinhentos e vinte e quatro quilos, conforme a 1ª via da relação com um só item, material esse vindo pelo vapor *Colonial*, chegado ao porto dessa cidade em tres deste mês, e que se destina aos serviços contratuais da requerente.

Portarias

N. 321 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acôrdo com a autorização do Sr. ministro da Fazenda, a que se refere o despacho de 13 do corrente, exarado pelo Sr. dire-

tor geral no processo fichado sob n. 5.474, de 1932, comunica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que designou os escripturarios Lucas Monteiro de Almeida e Luiz Gonzaga Aroeira para constituírem a comissão que deverá proceder á verificação dos selos adesivos, fora de verificação dos selos adesivos, fora de circulação, recolhidos por varias Delegacias Fiscais á Casa da Moeda.

N. 322 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, de acôrdo com a autorização do Sr. ministro da Fazenda, a que se refere o despacho de 13 do corrente, exarado pelo Sr. diretor geral no processo fichado sob n. 5.474, de 1932, comunica ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que designou os escripturarios Lucas Monteiro de Almeida e Luiz Gonzaga Aroeira para constituírem a comissão que deverá proceder á verificação dos selos adesivos, fóra de circulação, recolhidos por varias Delegacias Fiscais á Casa da Moeda.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1932

Processos:

N. 20.757 (32) — Oficio n. 6.522, de 23 de abril de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, relativo á habilitação ao montepio de Dulce Bressane Pacheco Leão e outros. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 18.685 (32) — Eunice Irene de Rezende Senna, solicitando meio soldo e montepio a que se julga com direito. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 20.423 (32) — Hilda Laurinda Vieira, pedindo pagamento. — Indeferido á vista do parecer.

N. 12.735 (32) — Anna e Guiomar Pimentel, por seu procurador, solicitando pagamento. — Requeiram em separado. Restituam-se, mediante recibo, os documentos juntos.

N. 2.438 (32) — João Vicente Pereira e outros, pedindo pagamento. — Habitem-se de acôrdo com o art. 270, do Código de Contabilidade.

N. 19.071 (32) — Aviso n. 574, de 15 de abril de 1932, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente á aposentadoria do Dr. Rodolpho Custódio Ferreira. — Faça a prova do tempo de serviço de acôrdo com as determinações constantes da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de José Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. Claudino Vitor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 700\$000 a favor do Dr. José Henrique Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor de Arnal Alves. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de 600\$000 a favor do Dr. Lauro moro. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de 500\$000 a favor do Dr. Lauro Demo. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 242\$290 a favor do Dr. Carlo Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 1:500\$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Andreo Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Carlos Marques de Oliveira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de André Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Luiz Dias de Azevedo. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 800\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 800\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 2:000\$000 a favor do Dr. Claudino Vitor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 300\$00 a favor de Mario de Almeida. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 401\$900 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 242\$290 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de João de Freitas. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Cível entrega de 500\$000 a favor de João dos Santos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de André Bartolomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor do Dr. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 1:500\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entre-
a de 300\$000 a favor do Dr. José de
ouza Rosa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entre-
de 300\$000 a favor do Dr. José de
iza Rosa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entre-
e 300\$000 a favor de Ernani Cor-
— Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal
de 300\$000 a favor de Ernani Co-
a. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entre-
a de 700\$000 a favor de José Garofa-
lo. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 1.083, de 1932, contra Lati-
cinio Scarpa. — De acôrdo com o pare-
cer, entregue-se a mercadoria, mediante
as formalidades legais.

Auto n. 981, de 1932, contra Matos &
Novaes. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 7.657 — Juan Catany. — Em face
do informado, imponho a multa de cem
mil réis (100\$), minimo da lei.

N. 1.658 — Borges & Sant'Anna. —
Faça-se a alteração proposta, cobrando-
se a diferença do imposto devido.

N. 2.930 — A. Carneiro Martins. —
Idem.

N. 1.830 — Cardoso Silva & Lopes.
— Idem.

N. 30.828 — Joaquim Coelho. — De
acôrdo com o laudo e parecer, altere-se
para 2:400\$ o valor locativo arbitrado
para o lançamento do negocio de que se
trata, no corrente ano, ficando mantida
a classificação de "Charutos, cigarros e
botequim".

N. 10.194 — Balhina Araujo Nunes.
— Em face do informado, faça-se a
transferencia "ex-officio" do negocio de
que se trata para o nome da requerente,
alterando-se para 4:200\$ o valor loca-
tivo arbitrado para o lançamento do
mesmo, no corrente ano, tendo em vista
o que consta deste processo, especial-
mente da petição de fls. Imponho a
multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 29.594 — Francisco Alves Car-
doso. — De acôrdo com a informação,
laudo e parecer, altere-se para 2:400\$
o valor locativo arbitrado para o lança-
mento do negocio de que se trata, no
corrente ano.

N. 2.317 — Lojas Americanas. — In-
deferido.

N. 16.699 — Dr. Mario Martins de
Melo. — Idem.

N. 2.126 — Companhia Passagem
Central. — Idem.

N. 8.145 — Americo Patricio Coelho.
— Idem.

N. 2.136 — C. Sanseverino. — Idem.

N. 4.672 — Joaquim Mendes. — Idem.

Processo n. 5.773, de 1932 — Consulta
de W. Krebs. — Uma vez que o consu-
lente não venda nem forneça gratuita-
mente aos seus freguezes as amostras
das essencias que constituem o seu mos-
truário e servem exclusivamente de base
para encomenda por parte dos fabrican-
tes de perfumarias devidamente regis-
trados, não ha como considerar as re-
feridas amostras sujeitas ao pagamento
do imposto de consumo.

Processo n. 1.236, de 1932 — Con-
sulta de Moura Brasil & Comp. — Em
se tratando de produto que paga o im-
posto de acôrdo com o preço de venda,
sempre que este preço variar, tomar-
se-á para base do pagamento do imposto
o preço maximo da venda, de confor-

midade com o disposto no § 3º do artigo
67 do regulamento anexo ao decreto nu-
mero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

N. 10.824, Salvador Saciliano. —
Imponho a multa de 20\$, minimo da
lei.

N. 7.568, Kachado Irmão. — Trans-
fira-se.

N. 4.299, José Moreira da Silva. —
Proceda-se precisamente pelo modo in-
dicado na informação. Imponho a mul-
ta de 50\$, minimo da lei.

N. 7.405, Eduardo Veiga Valladares.
— Proceda-se pela forma proposta,
fornecendo-se novo cartão da inscrição
indicada, e arquivando-se o cartão ane-
xo.

N. 20.602, Lino da Silva Aleixo. —
Transfira-se.

N. 26.783, Alberto Gonçalves Fraga.
— Idem.

N. 25.960, Evaristo Ferreira. —
Idem.

N. 6.578, Sociedade Paulista de
Construções. — Arquite-se.

N. 5.088, Dr. Ulysses Moreira Sen-
na. — Proceda-se nos termos da infor-
mação e parecer, oficiando-se á Direto-
ria da Receita. Imponho a João Camuy-
raro, Arthur Coelho de Magalhães e ao
requerente, a cada um, a multa de 200\$
por infração de regulamento de pena
dagua.

N. 4.802, Augusto Teixeira & Gon-
çalves. — Não ha o que deferir. Ar-
quite-se.

N. 8.361, Tavares & Filho Limita-
da. — Inscreva-se á coleta de fls. 2,
nos termos da informação e parecer.
Dê-se a baixa de A. J. Rodrigues Pi-
nheiro no 1º semestre de 1932, sob a
multa de 50\$, por infração do artigo 17
do regulamento em vigor.

N. 19.744, Carlos Janiny. — Tran-
sira-se. Imponho a multa de 50\$, mini-
mo da lei.

N. 19.184, Antonia R. Tavares. —
Declaro sem efeito a multa imposta por
despacho de 21 de julho de 1931, nos
termos da informação e parecer.

N. 6.830, A. G. Koelher. — Arqui-
ve-se.

N. 12.226, Santos & Cordeiro. —
Cumpra-se o despacho de 12 de março
de 1932.

N. 30.915, Pinto & Ferreira. — In-
deferido a baixa de charutaria. Im-
ponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.564, Bernardo Gonçalves. —
Arquite-se.

N. 6.200, Companhia Cervejaria Prin-
ceza. — Transfira-se. Imponho a mul-
ta de 50\$, por infração do artigo 17 do
regulamento em vigor.

Certidões:

N. 536, José Nunes da Silva. — Cer-
tifique-se o que constar.

N. 554, Alexandrina Nunes da Silva.
— Idem.

N. 374, Antonio Novello. — Idem.

Notificações:

N. 312, Lhuba Pustilnik, praia do
Botafogo n. 484. — Multa de 150\$
mais a importancia de 60\$, relativa a
emolumentos de registro. Prazo de 20
dias. Intime-se.

N. 313, Francisco Manoel Soutilha,
praia de Botafogo n. 155. — Idem.

N. 315, Abilio de Oliveira, Passagem
n. 2. — Multa de 150\$, mais a im-
portancia de 130\$, relativa a emolumen-
tos de registro. Prazo de 20 dias. Inti-
me-se.

N. 314, José de Azevedo & Comp.,
Passagem n. 15. — Multa de 150\$
mais a importancia de 135\$, relativa a
emolumentos de registro. Prazo de 20
dias. Intime-se.

N. 310, Simões Dias & Comp., Passa-
gem n. 38. — Multa de 150\$, mais a
importancia de 120\$, relativa a emolu-
mentos de registro. Prazo de 20 dias.
Intime-se.

N. 311, Simões Dias & Comp., Passa-
gem n. 6. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de marcas e pesos dos pro-
dutos de V. Melucci, com fábrica sita
á rua Sete de Setembro n. 25 (Perfu-
marias).

Marcas — Peso bruto por unidade
Extrato marca "Galliodor", peso, 100
gramas.

Loção marca "Galliodor", peso, 220
gramas.

Agua de colonia marca "Galliodor",
peso, 220 gramas.

— Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— V. Melucci.

Tabela das marcas e peso bruto dos
produtos da fábrica de Perfumaria de
propriedade de A. Paulo de Souza Ir-
mão, sita á rua General Pedra n. 88,
desta cidade do Rio de Janeiro.

Marca — Peso

Oleo Palma, unidade 100,0.
Pó de arroz Palma, peq., unidade,
30,0.

Pó de arroz Palma, gr., unidade,
120,0.

Loção Palma, (diversas), unidade,
450,0.

Rouge Palma liquido, unidade, 70,0.
Esmalte Palma, unidade, 70,0.

Segredo Palma (Agua de beleza), uni-
dade, 250,0.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932.
— A. Paulo de Souza Irmão. — Visto,
(ilegivel).

Tabela de pezo e marca da firma
Francisco Olympio de Oliveira, estabe-
lecida á rua do Catete n. 310 e regis-
trado nessa repartição sob o n. 3.357
com pequeno fabrico de perfumaria.

(Decreto n. 21.041 de 13 de feve-
reiro de 1932.

Marca — Peso por unidade

"Leite de Rosas", 170 a 180 gramas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de
1932. — Francisco Olympio de Olivei-
ra.

Tabela das marcas e dos pesos do
pequeno fabrico do produto denomina-
do "Henneline" de propriedade de Au-
gusta Longobardi, estabelecida nesta
praça, á rua da Carioca n. 12, sobra-
do, 1º andar, fundos.

Marcas — Pezos

Henneline, caixas grandes com 3 vi-
dros, 455 gramas, peso bruto.

Idem, caixas pequenas, com 2 vidros,
330 gramas, idem.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.

Tabela geral dos pesos dos produtos da S/A Perfumarias J. & E. Atkinson.

Extratos:

Perfume Au Revoir, tamanho médio, 105 gramas.

Perfume Au Revoir, tamanho grande, 180 gramas.

Perfume Blach Tulip, tamanho médio, 105 gramas.

Perfume Blach Tulip, tamanho grande, 180 gramas.

Perfume White Rose, tamanho médio, 105 gramas.

Perfume White Rose, tamanho grande, 180 gramas.

Loções, Agua de Colonia, etc.:

Loção Royal Briar, tamanho pequeno, 290 gramas.

Idem, idem, tamanho médio, 380 gramas.

Idem, idem, tamanho grande, 500 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/2 litro 775 gramas.

Loção Agua de Colonia, tamanho pequeno, 290 gramas.

Idem, idem, tamanho médio 380 gramas.

Idem, idem, tamanho grande 500 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/2 litro, 775 gramas.

Loção Mousse Diane, tamanho pequeno, 290 gramas.

Idem, idem, tamanho médio 380 gramas.

Loções Florais, tamanho grande, 440 gramas.

Loção Agua Quina, tamanho 1/4 litro, 1/4 de litro, 440 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/2 litro, 740 gramas.

Agua de Colonia Medalha de Ouro, tamanho 1/8 de litro, 260 gramas.

Idem, idem, 1/4 de litro, 430 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/2 litro, 700 gramas.

Idem, idem, 1 litro 1.375 gramas.

Agua de Colonia Toilette, tamanho 1/8 de litro, 180 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/4 de litro, 440 gramas.

Idem, idem, tamanho 1/2 litro, 740 gramas.

Idem, idem, tamanho 1 litro, 1.240 gramas.

Agua de Colonia Royal Briar, de Luxo, 1/4 de litro, 440 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/2 litro, 740 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1 litro, 1.240 gramas.

Agua de Colonia Royal Briar, de uxo, tamanho de 1/4 de litro, 590 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/2 litro, 890 gramas.

Agua Veritable, Medalha de Ouro, tamanho de 1/8 de litro, 270 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/4 de litro, 590 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/2 litro, 890 gramas.

Agua de Lavanda, tamanho de 1/8 de litro, 290 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/4 de litro, 500 gramas.

Idem, idem, tamanho de 1/2 litro, 890 gramas.

Pós de arroz perfumados:

Pó Royal Briar, tamanho unico, 088 gramas.

Idem., Bal des Fleurs, tamanho unico, 088 gramas.

Brilhantinas, Bandolinas etc.:

Brilhantina Floral tamanho unico, 100 gramas.

Idem, Royal Briar, tamanho unico, 120 gramas.

Idem, Agua de Colonia, tamanho unico, 120 gramas.

Bandolina Royal Briar, tamanho pequeno, 080 gramas.

Idem, idem, tamanho grande, 180 gramas.

Sabonetes perfumados:

Sabonete Agua de Colonia, tamanho unico, 125 gramas.

Idem, idem, Lavander, tamanho unico, 125 gramas.

Idem, Royal Briar, tamanho unico, 125 gramas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — Pela S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, Colombo A. Portella, diretor-presidente.

Tabela das marcas e pesos dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias de Joaquina Monteiro Pereira, estabelecida á rua Marechal Pires Ferreira n. 62, nesta Capital.

Agua de colonia "N. 1001" e "N. 1001 Extra":

Vidros tipo 1/4 litro, com 300 gramas.

Vidros tipo 1/2 litro, com 750 gramas.

Vidros tipo 1/1 litro, com 1.350 gramas.

Agua de Colonia "Extra":

Vidros tipo 1/4 litro, com 450 gramas.

Vidros tipo 1/2 litro com 900 gramas.

Vidros tipo 1/1 litro com 1.500 gramas.

Agua de Colonia "Fleurs Vivantes":

Vidros com 500 gramas.

Loção "N. 1001":

Vidros com 450 gramas.

Loção "N. 1001 Extra":

Vidros com 500 gramas.

Loço "Daphne":

Vidros com 500 gramas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1932.

— Joaquina Monteiro Pereira.

Tabela da marca e peso do produto de fabrico (gratis) de perfumaria, de propriedade de R. de Almeida Azevedo, sito á rua Visconde de Jequetinhonha n. 33:

Cristal Zenyr, duzia 60\$000, peso 700 gramas c/frasco.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1932.

Fabrica de Perfumarias X, F. Alonso & Comp., rua do Bispo n. 219, Rio de Janeiro.

Tabela de preços para 1932

Extratos para lenços:

Odeon e Only G/med. c/caixa, 180,0 quilogramas.

Odeon e Only, G/med. S/caixa, 180,0 quilogramas.

Odeon e Only, P/med S/caixa, 100,0 quilogramas.

Nimbo, P/mod S/caixa, 80,0, quilogramas.

Tipo Mignon, 40,0 quilogramas.

Loções, tinturas para cabelos:

Odeon e Only, 450,0 quilogramas.

Nimbo, 450,0 quilogramas.

Agua de Quina Drina, 1/4 de litro, 450,0, quilogramas.

Agua de Quina X, 1/4 de litro, 450,0, quilogramas.

Agua de Quina X, 1/2 litro, 850,0 quilogramas.

Agua de Quina X, 1 litro, 1.620,0 quilogramas.

Petroleo Drúns, 415,0 quilogramas.

Loção Formelia ns. 1 e 2, 550,0 quilogramas.

Loção Medicamentosa ns. 1 e 2, 450 quilogramas.

Cabemomila Lourinha ns. 1 e 2, 45 quilogramas.

Henné em pó Jerusalém, todas as res, 100,0 quilogramas.

Loção comum P/mod. 1/8 de 260,0 quilogramas.

Shampeig Cabelcatrão liquido, quilogramas.

Shampeig em pó Grecia, 25,0 q gramas.

Tintura liquida X, 465,0 quilogramas.

Brilhantinas e oleos:

Only, potes de aluminio, 80,0 q gramas.

Odeon, 180,0 quilogramas.

Flôres, 180,0 quilogramas.

Nimbo, 180,0 quilogramas.

Cristal liquida, 180,0 quilogramas.

Oleos de Mamona e Babosa, 175,0 quilogramas.

Fixador Odeon ns. 1 e 2, 250,0 quilogramas.

Pastas dentifricias:

Pasta de dentes Nimbo, tubo grande, 80,0 quilogramas.

Pasta de dentes Nimbo, tubo pequeno, 50,0 quilogramas.

Pó de arroz:

Pó de arroz Xis c/grande, 60,0 quilogramas.

Pó de arroz Xis c/pequena, 25,0 quilogramas.

Pó de arroz Drina, pacote de 500,0 quilogramas.

Pó de arroz Drina, pacote de 1000,0 quilogramas.

Sabonetes e pó de sabão:

Sabonete Grecia c/de 3, 280,0 quilogramas.

Sabonete Xis s/c, 80,0 quilogramas.

Pó de sabão Drina, pacotes de 1000,0 quilogramas.

Pó de sabão Drina, pacotes de 500,0 quilogramas.

Aguas de colonias e toiles:

Agua de Colonia X. R/, vidro, 1/4 de litro, 520,0 quilogramas.

Agua de Colonia X. R, vidro de 1/2 litro, 900,0 quilogramas.

Agua de Colonia X. R, vidro de 1 litro, 1.690,0 quilogramas.

Agua de Colonia X. R, cort., 1/4 de litro, 450,0 quilogramas.

Agua de Colonia X. R cort., 1/2 litro, 850,0 quilogramas.

Agua de Colonia X. R cort., 1 litro, 1.690,0 quilogramas.

Preparados para unhas:

Crème de beleza ns. 1, 2 e 3, 165,0 quilogramas.

Co'd Cream para massages, 190,0 quilogramas.

Rosine liquido rouge para labios 40,0 quilogramas.

Lactêa Manon ns. 1 e 2, 280,0 quilogramas.

Mouches Anti-Riddes, 25,0 quilogramas.

Agua de Belesa Grecia, 470,0 quilogramas.

Rosine Leite de Rosas, 410,0 quilogramas.

Depilatorio em pó, 100,0 quilogramas.

Depil liquido X, 100,0 quilogramas.

Preparados para unhas:

Verniz Emalia e Diamantino, 50,0 quilogramas.

Dissolventes para tirar verniz, 50,0 quilogramas.

Crème Diamantino 60,0 quilogramas.

Tablete Diamantino 30,0 quilogramas.

Pó Esmalte Diamantino 35,0 quilogramas.

Crème Calorina X, 85,0 quilogramas.

Rosalina X, 50,0 quilograma.

Yana, X, 50,0 quilograma.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1932. — A. Cardoso.

Tabela das marcas e pesos dos produtos de V. Melucci, com fabrica de perfumaria, sita á rua Sete de Setembro n. 25.

Marcas — Peso bruto por unidade

Essencia marca "Galliodor", peso 20 gramas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932 — V. Melucci.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 3.064, de 1931 — Eurico Amancio dos Reis. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.173, de 1931 — Emilio Sardulo. — Proceda-se pela forma proposta e artigo 113, b, do regulamento.

N. 8.233, de 1931 — Pedro Dias de Carvalho. — Sim.

N. 11.528, de 1931 — Waldemar Venancio Marques. — Tendo a declaração sido apresentada depois de notificado o contribuinte do inicio do lançamento *ex-officio*, e fóra do prazo, faça-se o lançamento *ex-officio*, com os dados iniciais.

N. 4.596 — Carlos Taveira & Comp. — Restituam-se os documentos solicitados.

N. 4.480 — João Damasceno Duarte.

— Comprove os encargos de familia.

N. 4.420 — Joaquim Moreira Gomes. — Certifique-se o que constar.

N. 3.679 — Pinheiro Sevalho & Comp. — Proven o que alegam.

N. 3.620 — M. Monteiro & Rodrigues. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 76 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que é interessada a firma A. Costa & Comp.

Ns. 133/134 — Aos Exmos. Srs. 2º e 3º procuradores da República — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra o Banco Nacional Brasileiro e Antonio Alves Fonseca.

N. 170/171 — Ao diretor da Receita Pública — Transmittindo processos em que são interessados Vasco Ortigão & Comp. e Maria Dias.

N. 172 — Ao diretor da Receita Pública — Transmittindo requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelo contribuinte Agostinho Gomes Pereira.

N. 173 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado Julio de Oliveira Sobrinho.

N. 702 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Solicitando informações.

N. 703 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Idem.

Ns. 704/707 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, Pernambuco e Minas Gerais — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* instaurados contra diversos contribuintes.

N. 708 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Re-

metendo processo em que é interessado Candido José Mariano.

Ns. 709/710 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em Paraíba — Transmittindo fichas de informações nas fontes.

N. 711 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Cuiabá, Mato Grosso — Transmittindo processo em que é interessado Antonio Carlos Barbosa Cordeiro.

N. 712 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Solicitando enviar remessa de estatística.

N. 713/715 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* instaurados contra diversos contribuintes.

N. L-48 — Ao diretor da Receita Pública — Solicitando serem canceladas as certidões ns. 301, de Antonio Alves Fonseca, de 1924 e a de n. 2.740, de Martins & Nogueira.

N. L-49 — Ao 3º procurador da República — Solicitando ser cancelada a certidão n. 5.335, de Innocencio Felix.

N. L-50 — Ao diretor da Receita Pública — Enviando certidão n. 1.075, de Leão Andrade.

N. L-51 — Ao 3º procurador da República — Enviando certidão n. 5.711, de Simplicio Jacques de Moraes.

N. L-52 — Ao diretor da Receita Pública — Solicitando serem canceladas as certidões ns. 2.897 e 6.035 de Mario Pereira de Araujo.

Telegrama expedido:

N. 176 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Goiás — Sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 5.177, de 1931 — Leonel de Campos Borda. — Prove dentro de dez dias o que alega no requerimento de fls. 3.

N. 9.161, de 1931 — Miguel Matheus Ferreira. — Preste esclarecimentos sobre o motivo por que deixou de perceber rendimentos da 3ª categoria, conforme alega, em 1929.

N. 1.128, de 1931 — Luiz da Silva Rocha. — Deixo de conhecer do pedido por ter sido apresentado fóra do prazo legal. Si pudesse dele conhecer, não o atenderia, em face do que dispõe o art. 98 do regulamento em vigor.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 18 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.306 1. — Desejando a Marinha Nacional compartilhar de uma maneira mais significativa das festas que se realizarão em 24 do corrente, em homenagem ao "Dia do Soldado", tenho a honra de transmitir, por intermedio de V. Ex., o convite que o Corpo de Fuzileiros Navais faz á Escola de Sargentos do Exercito, para uma visita de cordialidade aos seus quartéis, na ilha das Cobras, no referido dia.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.308 — Transmittindo o processo de aposentadoria, de Manoel Bispo, no lugar de 1º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.309 — Solicitando o pagamento da importancia de 1:548\$, da qual é credora a Prefeitura Municipal de Niterói, relativa ao abastecimento de agua a este ministerio, em 1931, conforme o processo anexo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 do corrente, foi mandado recolher á Caixa Geral de Economias da Guerra a quantia de 1:308\$750, saldo que pertencia ao Conselho de Administração do quartel general do extinto 2º grupo regiões militares.

— Por outro de 19 do mesmo mês foi designado o 1º tenente Sadi Martins Vianna para secretario do Centro de Instrução de Transmissões, interinamente.

Retificações:

— A designação do 1º tenente Mario da Costa Campos para instrutor da Escola Militar Provisoria é cumulativamente com a função de auxiliar do Serviço Radio do Exercito.

— O capitão Samuel da Silva Pires foi classificado na companhia de metralhadoras do 1º Batalhão do 13º Regimento de Infantaria e o 1º tenente Samuel Cavallotti Lins, no 1º Regimento de Infantaria.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 7 de abril findo, de acôrdo com o art. 22, 4º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, resolvi transferir para a reserva de primeira classe o general de Divisão Isidoro Dias Lopes, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando quarenta anos, dez meses e sete dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das ordens em vigor. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Antonio Guimarães Coelho, cabo mestre ferrador do 1º Batalhão de Engenharia, pedindo promoção ao posto de 3º sargento mestre ferrador. — Indeferido em face do art. 2º do decreto numero 21.093, de 24-2-932.

Antonio Heracito Leite, soldado assilado, pedindo reforma, de acôrdo com o decreto n. 19.697, de 1931. — Indeferido de acôrdo com o decreto numero 21, 4-9-932.

Carlos Alberto Martins, soldado enfermeiro da 1ª F. S. D., pedindo matrícula no Curso de Enfermeiros do Exercito e Miguel dos Santos, enfermeiro da Marinha Mercante, pedindo inclusão no quadro de enfermeiros do Exercito. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Diretoria da Saúde da Guerra.

Fabio Ferreira Salles e Sebastião Gar-

cia Vidal, pedindo isenção do serviço militar. — Faça a declaração de acordo com o art. 123 do Regulamento do Serviço Militar e volte querendo.

Francisco Coelho de Lima, pedindo reconsideração do despacho dado ao requerimento em que solicitava matrícula no Curso de Contadores. — Indeferido, por já estarem completas as vagas da Escola de Intendencia.

Guiman Lopes da Rocha, sorteado insubmisso, pedindo concessão de anistia pelo seu crime de insubmissão. — Indeferido.

João Antunes Jensen, soldado do 4º Regimento de Infantaria, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Seja excluído.

João Pedro de Oliveira, operário de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo averbação do tempo de serviço militar. — Sim, para efeitos de aposentadoria, o período de 6 anos 5 meses e 29 dias.

José Affonso Ramos, reservista, pedindo devolução de certidão de idade. — Certifique-se na forma da lei.

José Fabricio Filho, ex-cabo corneiteiro, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Seja reincluído por estar amparado pelo decreto n. 20.558, de 23-10-1931.

Laurindo Barbosa Antonio dos Anjos, 1º sargento do 5º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo licença para aguardar despacho de um requerimento sobre asilamento em São Paulo. — Como pede.

Luiz Corrêa Pinto, pedindo autorização para registrar uma fórmula de explosivos. — Autorizo o registro.

Manoel Luiz Emygdio de Albuquerque, capitão intendente reformado, pedindo pagamento de diferenças de vencimento entre os postos de 2º e 1º tenente, referentes ao período de 25 de setembro de 1918 a 31 de dezembro de 1930. — Indeferido, de acordo com o parecer da Seção de Justiça.

Maria José Campos Seabra, pedindo que seu filho Carlos Alberto Campos, seja matriculado na Escola de Soldado do Instituto Juvenal, afim de obter a caderneta de reservista. — Não pôde ser atendido à vista da informação da 1ª Região Militar.

Navantino Alves Ferreira, sorteado insubmisso, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido por ser insubmisso.

Pedro Vieira de Campos, ex-soldado, pedindo ficar sem efeito sua exclusão do Exército. — Requeira oportunamente sua reabilitação de acordo com o artigo 390 do Regulamento Interno de Serviços Gerais.

Pompilio Ribas da Costa, 3º sargento, do 4º Grupo de Artilharia a Cavalos, pedindo asilamento. — Indeferido em face do parecer da Diretoria de Saúde da Guerra.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA CHEFIA

Tertuliano Pinto Ferreira, Gregorio Constantino Santos, Pedro Martins Soares, Manoel Cabral de Lima, Pedro José da Rocha, Abel dos Santos, Nelson Rangel Filho, Pericles da Rosa Garcia, Leonel Silva, Eurico Gomes Baião, Eugenio Alves Borguignon, Daniel da Silva Bur-

gos, José Nazareth, Luiz Antonio Rodrigues, Samuel do Nascimento, Octavio Geraldo Vieira, Francisco Rossi, Hermes Raphael Pinto, João Marques de Paiva, Sergio Emiliano dos Santos, Olegario Pinto de Souza e Edmundo Velloso da Silveira, todos pedindo certificado de alistamento militar de sua situação. — Certifique-se.

Augusto Mendes da Silva, pedindo certificado de alistamento. — Apresente atestado de residencia.

José da Silva, pedindo certificado de alistamento. — Apresente certidão de idade e atestado de residencia.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 10 de maio de 1932

Ao Ministerio da Justiça:

Avisos:

N. 1.008 — Reitera o pedido feito no aviso n. 743, de 5 de abril ultimo, no sentido de serem publicados no *Diario Oficial*, a portaria e o decreto n. 20.101, de 8 e 12 de junho de 1931, por não ter a E. F. Madeira-Mamoré, ora administrada pelo Governo Federal, representante nesta Capital, o que impossibilita de efetuar previamente o pagamento das quantias devidas pela publicação daqueles atos. (N. 1.943-32.)

—Ao Tribunal de Contas:

N. 1.009 — Solicita a designação de um funcionario desse Instituto afim de servir na Comissão de Tomadas de Contas que funciona no D. dos Correios e Telegrafos, de forma a voltar às suas funções o auxiliar Manoel Felicio dos Santos, afastado de seu logar desde março de 1927, quando designada para executar serviços extraordinarios na extinta Delegação do Tribunal de Contas. (N. 6.744-32.)

N. 1.018 — Declara ter autorizado o inspetor federal, interno, de Obras contra as Secas, engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, a requisitar diretamente ao Tesouro Nacional os suprimentos mensais de 541:666\$666, relativos aos duodecimos de diversas sub-consignações da verba 8ª. Outrossim, declara que ao engenheiro F. J. da Costa Barros, encarregado do expediente da mesma Inspeção, foi dada igual autorização. (N. 7.275-32.)

N. 1.023 — Solicita seja aberto ao Tesouro Nacional o credito de réis 38:420\$, à disposição da I. F. das Estradas, para as despesas da referida Inspeção. (N. 7.262-32.)

N. 1.024 — Restitue processo relativo ao pagamento de 8:366\$700, a Alonso de Brito, de despesas com o recebimento e despacho do material importado pela E. F. de Goyaz, em 1926, com as informações prestadas a respeito pela I. F. das Estradas. (N. 6.897-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.010 — Restitue o processo relativo ao requerimento em que a Leopoldina Railway solicita isenção de direitos de importação e de expediente para os materiais constantes da relação. (Numero 5.179-32.)

N. 1.015 — Solicita a entrega de réis 4:166\$666, ao contador-tesoureiro da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Fernando Cruz de Carvalho, de diferença de suprimento de duodecimo, de janeiro ultimo. (N. 5.798-32.)

N. 1.016 — Solicita seja entregue ao contador-tesoureiro da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Fernando Cruz de Carvalho, o suprimento relativo a maio corrente, do total de 541:666\$666, destinado ao pagamento do pessoal, e das despesas de pronto pagamento, etc, da verba 8ª. (N. 7.275-32.)

N. 1.017 — Declara ter autorizado o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, etc., conforme aviso n. 1.018. (Numero 7.275-32.)

N. 1.022 — Solicita a entrega, como adiantamento de 1:000\$, ao 1º escriturário do D. N. de Portos e Navegação, Camillo Victorino da Silva, para as despesas meudas e de pronto pagamento da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, neste trimestre. (N. 7.596-32.)

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.011 — Declara ter resolvido aprovar a revisão feita no orçamento aprovado por aviso n. 48, de 6 de julho de 1932, da construção de uma casa para o encarregado da instalação hidraulica da estação de Piratini, da linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, importando o atual orçamento em 15:206\$605. (N. 2.193-32.)

N. 1.012 — Declara ter resolvido aprovar a revisão do orçamento aprovado pelo aviso n. 49, de 8 de julho de 1929, da construção de um armazem de mercadorias na estação de S. Simão, ramal de Santa Anna do Livramento, da Rede de Viação Ferrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, importando o atual orçamento em 17:085\$008. (Numero 4.034-32.)

N. 1.013 — Declara ter resolvido aprovar projeto e orçamento das instalações sanitarias necessarias á estação de Ijuhy, do ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, da Rede de Viação Ferrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, importando o orçamento, no maximo réis 6:866\$805. (N. 5.008-32.)

N. 1.014 — Declara ter resolvido aprovar o orçamento no total de 1:563\$120, a substituição, por aparelho telegrafico, do aparelho telefonico instalado na parada do quilometro 15 do ramal de Santo Angelo, da Rede de Viação Ferrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, e fixado o prazo de 30 dias para conclusão do serviço. (N. 4.498-32.)

— A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.019 — Comunica o constante do aviso n. 1.018.

N. 1.020 — Comunica que o Sr. ministro determina seja posta á disposição da Inspeção Agricola no Ceará, a importância de 200:000\$, para colonização imediata de acordo com a planta da Comissão Mixta de Estudos da Colonização Agricola do Nordeste Brasileiro. (Numero 7.509-32.)

N. 1.021 — Comunica que devem ser remetidos para "João Pessoa", consignados ao diretor dos serviços da Cruz Vermelha, major Dr. Góes Monteiro, tres automoveis de passageiros dos que estão recolhidos á garagem dos Correios, nesta Capital. (N. 7.510-32.)

N. 1.031 — Declara ter resolvido aprovar projeto e orçamento na importância de 203:834\$099, do açude particular "Tananca", da Fazenda "Alegre", município e Aracoiaba, Ceará, que pretende construir o Sr. Cirilino de Almeida Pimenta. N. 7.420-32.)

Compareçam na 3ª secção da Diretoria Geral do Expediente:

Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, por seu representante, para providenciar sobre a publicação dos decretos ns. 21.369, e 21.370, de 6 do corrente, aprovando projetos e orçamentos de diversas obras.

Panair do Brasil S. A., por seu representante.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, para providenciar sobre o pagamento do selo e publicação de decreto n. 21.262, de 8 de abril proximo passado.

Diretoria Geral do Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited e tendo em vista os pareceres prestados pela Inspetoria Federal das Estradas e Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria em officios ns. 233-S, de 24 de fevereiro e C T-1/32, de 1 de março do corrente ano, respectivamente, resolve autorizá-la a conceder, nos despachos de cafés que, com a denominação de "escolha de catção a ser destruída", forem consignados ao Conselho Nacional do Café, o abatimento de 50 % sobre as bases padrão 40 e 49, ora em vigor naquella companhia.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do Expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

(C-2.599—19-5-932—18\$000)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited e de acôrdo com as informações prestadas pela Inspetoria Federal das Estradas e Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria em officios ns. 215-S, de 27 de fevereiro e C T 1/57, de 29 de março do corrente ano, respectivamente, resolve autorizá-la, a partir da presente data, a adotar por um ano o frete especial de 30\$028 por tonelada, exclusive as taxas de expediente e viação federal, para o cimento nacional e o carvão, quando despachados em lotação completa de vagão, aquêle de Itapemirim para Praia Formosa ou Niterói e este destas últimas para aquella estação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do Expediente, na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

(C-2.600—19-5-932—20\$000)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Admar Santiago, pedindo readmissão. — Indeferido.

Abaixo assinado de trabalhadores efetivos com exercicio no 1º Almoxarife, pedindo equiparação de diarias. — Indeferido.

Benedicto Leite de Faria, pedindo prorrogação de prazo para pagamento de aluguel de botequim. — Indeferido.

José Rodrigues de Souza, pedindo sua conservação no serviço durante o periodo em que estiver no Exército. — Indeferido.

Benedicto Rosa, pedindo licença. — Indeferido.

Fernando José Coelho, pedindo pagamento. — Indeferido.

Jayme Ismael, pedindo licença. — Indeferido.

João Martins, pedindo passe. — Indeferido.

Luiz Lapella de Araujo, propondo compra de clorato. — Indeferido.

Feliciano de Abreu Mourthé, pedindo readmissão. — Indeferido.

Trajano de Oliveira, pedindo transferência de caderneta quilométrica. — Indeferido.

Guido Pianucci, pedindo permissão para instalar máquina para fabricação de sorvetes na estação de Norte. — Indeferido.

Romero Fernando Zander, Ramalho e Companhia, Magino de Freitas, Francisco José de Paula, Caixa Geral do Pessoal Jornalheiro, Mario Pereira de Vasconcellos, Caixa de Aposentadoria e Pensões, Carlos Rodrigues, pedindo certidão. — Certifique-se.

Horacio Monteiro Alves, Leonor dos Santos Lima, José da Costa Ferreira, Emmanuel de Azeredo, pedindo passe. — Concedo com 50% de abatimento.

Octacilio José Vieira, Manoel Rosa, Moacyr de Souza, Arthur Lourenço, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Antonio Ferreira da Silva, pedindo para entrar em exercicio. — Aguarde oportunidade.

Manoel Ary Ramos, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Luiz Rodrigues da Silva, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Manoel Ribeiro de Barros, pedindo averbação de procuração. — Averbe-se.

Rubem Pinheiro, pedindo pagamento. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Martins Lara, pedindo averbação de tempo de serviço. — Dirija-se á Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Arthur Vianna e Companhia Limitada, pedindo análise de oleo. — Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Souza Sampaio e Companhia Limitada, pedindo restituição de caução. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Abaixo assinado da população do município de Bananal. — Compareça um representante á Secretaria.

Waldemar Pedroso. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 18 de maio de 1932

Avisos:

N. 313 — A Estação Experimental de Combustiveis e Minérios, comunicando ter ficado resolvida a permanencia do auxiliar da fiscalização do alcool-motor Affonso de Castilho Freire, na Estação Geral de Experimentação de Campos, durante a safra a iniciar-se, para proceder aos exames do alcool produzido nas usinas daquêle municipio e selar os tonéis do produto que tiver de sair das mesmas usinas para as empresas importadoras de gasolina.

N. 314 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias afim de ser cedido a este ministerio, por emprestimo, um *film* sobre "As laranjas no Brasil", pertencente ao Departamento Nacional do Comércio, para ser o mesmo utilizado em uma excursão de propaganda nos Estados do Sul do país, durante o prazo de três meses.

N. 315 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas, agradecendo as providencias tomadas ácerca da prohibição da saída de mudas e partes vivas de plantas, como também frutas, de procedencia do Estado do Rio Grande do Sul, que não estejam acompanhadas da respectiva permissão de transito, atestando o bom estado sanitario das mesmas.

N. 316 — Ao Ministério das Relações Exteriores, declarando-se agradecido e ciente dos motivos que impediram a nossa representação diplomatica em Londres de obter os favores pleiteados pelos exportadores de laranjas brasileiras para aquêle país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Officios:

N. 1.535 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicando ao respectivo diretor que, na qualidade de presidente da comissão creada pela portaria de 12 de abril findo, ficaria elle encarregado de ter um entendimento com o ministro da Viação e Obras Públicas sobre a possibilidade de serem fornecidos pelo mesmo os recursos necessários á aquisição e remessa das moto bombas e centrifugas e material complementar, indicados pelo inspetor agricola do 5º distrito.

N. 1.539 a 1.543 — Aos Srs. encarregado da Biblioteca e redator do Boletim deste ministerio, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, ao Dr. Luciano Pereira da Silva, consultor juridico deste ministerio, Archimedes Taborda e Adolpho Gredilha, comunicando ter sido designado o senhor José Saturnino de Brito funcionario contratado deste Ministerio, para fazer parte da comissão incumbida de estudar o projeto de lei sobre a fiscalização das Cooperativas de Crédito Agricola, da lavra do Sr. Archimedes Taborda, tendo em conta o projeto de modificações a

fazer na legislação em vigor, elaborado pela comissão de que os tres ultimos senhores fizeram parte.

N. 1.545 — A Estação Experimental de Combustiveis e Minérios, comunicando ter sido autorizada a transferencia da Secretaria da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor para essa repartição.

N. 1.547 — Ao Sr. Th. Marinho de Andrade, S. Paulo, especificando os requisitos que o mesmo deve satisfazer em requerimento idoneo, assinado conjuntamente com os demais interessados.

N. 1.553 — Ao Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, comunicando terem sido transmitidos ao Sr. Th. Marinho de Andrade os requisitos expressos em seu officio.

N. 1.554 — Ao Serviço de Industria Pastoral, transmitindo cópia dos telegramas enviados pelos interventores federais, em resposta ao telegrama-circular feito, solicitando autorização para o exame de amostras de manteiga pelos laboratórios officiais.

N. 1.555 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo o processo DA1535/1932, afim de que sejam preenchidas pela mesma diretoria as providencias solicitadas pelo consultor juridico deste ministério.

N. 1.556 — Ao Serviço do Algodão, recomendando providencias no sentido de ser atendido o inspetor comercial da Estrada de Ferro Central do Brasil para que sejam sistematicamente remetidas áquella inspetoria as publicações editadas pela dita repartição.

Ns. 1.557/1.558 — Aos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e Industria Pastoral, fazendo identica recomendação.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 9 de maio de 1932

AVISOS:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.168 — Solicita providencias no sentido de, mediante cambial, ser posta na Delegacia do Tesouro em Londres, a importancia de 250 frs. s., que ficará á disposição do consul do Brasil em Genebra, para efetuar o pagamento de trabalhos á Physikalisch-Meteorologisches Observatorium Davos, na Suissa.

— Ao Sr. delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 1.169 — Declara que providenciou junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta nessa Delegacia, mediante cambial, a importancia de 250 frs. s., que ficará á disposição do consul do Brasil em Genebra, Sr. Mario de Barros e Vasconcellos, para pagamento ao Physikalisch-Meteorologisches Observatorium Davos, em Davos-Platz, Suissa, de trabalhos de standardização de um fotometro electrico, pertencente á Diretoria de Meteorologia.

— A Sr. consul do Brasil em Genebra:

N. 1.170 — Declara que providenciou no sentido de ser a Delegacia do Tesouro em Londres habilitada com a importancia de 250 frs. s., que ficará

á sua disposição para pagamento ao Physikalisch-Meteorologisches Observatorium Davos, em Davos-Platz, de trabalhos de standardização de um fotometro electrico pertencente á Diretoria de Meteorologia.

— Ao Sr. diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.185 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo de prorrogação do contrato celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Paulo Bigler, para servir na qualidade de chefe de secção de quimica dessa estação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.193 — Transmite o processo na importancia de 950\$114, de que é credor Antonio Alexandre da Cruz, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1931.

N. 1.194 — Transmite o processo na importancia de 850\$690, de que é credor Glauco Vereza, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1931.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.195 — Solicita a transferencia da verba 13ª "Pessoal — II — Pessoal contratado", sub-consignação n. 2 "Remuneração, etc.", para a verba 12ª "Pessoal — I — Pessoal permanente — Instituto Central", art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, da importancia de 8:000\$000, destinada ao pagamento das remunerações que competem ao engenheiro agrônomo Arthur Cardoso Aires de Holanda, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.196 — Solicita providencias no sentido de ser transferida da sub-consignação n. 2, da verba 22ª para a sub-consignação 3, consignação "Pessoal", da verba 4ª, do orçamento vigente deste ministério, a quantia de 6:000\$000, para atender ao pagamento de diarias e ajudas de custo ao pessoal do Jardim Botânico, incumbido dos estudos e pesquisas concernentes á botânica e silvicultura no vale do rio São Francisco.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.197 — Comunica que, não tendo o Circulo de Operarios e Trabalhadores Catolicos São José, com sede no Estado do Ceará, prestado contas da última subvenção, na importancia de réis 10:000\$000, que recebeu em 1930, por conta deste ministério, fica o mesmo privado de receber novo auxilio, até que preste as referidas contas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.200 — Transmite o processo na importancia de 62\$600, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes efetuados em 1923, em proveito da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.203 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diarias a que fez jus, em 1931 o ajudante de inspetor agricola Milton Coelho, na importancia de 465\$000.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.205 — Transmite o processo na importancia de 380\$000, de que é credor Roberval Pompilio Nogueira Cardoso de vencimentos que deixou de receber em 1922.

N. 1.208 — Transmite o processo importancia de 182\$130, de que são credores a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Trolley Light & Power Co., Ltd., pre-niente de luz e energia electrica fornecidas á Estação de Pomicultura de Deodoro, em 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio de 1932

Officios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.167 — Comunicando haver o encarregado do expediente deixado de atender ao pedido do ajudante de inspetor Alvaro Guimarães, para ser reconsiderado o despacho de sua petição anterior.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.171 — Comunica que foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Tesouro em Londres, mediante cambial, a importancia de 250 francos, á disposição do consul do Brasil em Genebra, para pagamento ao Physikalisch-Meteorologisches Observatorium Davos, em Davos-Platz, pela standardização dum fotometro electrico dessa Diretoria.

— Ao coletor federal de São Lourenço — Minas Gerais:

N. 1.172 — Transmite o processo relativo ao pagamento de 180\$000 a D. Jacy Foés, Fernandes, para serem satisfeitas as exigencias da Diretoria de Despesa Pública.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.173 — Transmite a folha na importancia de 1:200\$000, relativa á gratificação que compete, no mês de abril, ao Dr. Louiz Saublen.

— Ao agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.174 — Solicita três assinaturas mensas especiais, de 25 viagens cada uma, para três técnicos do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.175 — Sugere a conveniencia de serem propostas as providencias necessarias ao pagamento do pessoal do Posto Zootecnico de Lages, no periodo de 1 de janeiro a 7 de março ultimo.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 1.176 — Transmite provisão de quitação, em favor do Sr. Agenor Corrêa, relativa ao adiantamento de réis 30:000\$000, que lhe foi concedido em 1919.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 1.177 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, em favor de Arminio Sampaio da Cunha.

N. 1.178 — Transmite a provisão de quitação, expedida pelo Tribunal de Contas, em favor de Arminio Sampaio da Cunha.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade e Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.179 — Remete a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, favor do Sr. Alberto Conrado, conselheiro Brasil em Montevideu.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.180 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, em favor de Fidelis dos Santos Amaral, ex-porteiro dessa Escola.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.181 — Transmite as provisões de quitação, expedidas pelo Tribunal de Contas, em favor de responsáveis subordinados a esse Serviço.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.182 — Transmite a provisão de quitação sob n. 383, expedida pelo Tribunal de Contas, em favor do Sr. Henrique de Oliveira Borges.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.183 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, em favor do Sr. Arséne Puttermans, chefe do Serviço de Seleção de Plantas Imunes.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 1.184 — Transmite para fins de revalidação do selo os recibos inclusos, solicitando a devolução dos mesmos oportunamente, à Diretoria Geral.

— Ao Sr. Oliveira R. de Vasconcellos, Santa Otília — Rio Grande do Sul:

N. 1.186 — Comunica não ser possível conceder-se a isenção pedida de direitos e taxas para uma máquina de ceifar arroz, por falta de dispositivo legal que o autorize.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoril no Estado de Pernambuco:

N. 1.187 — Pedir esclarecimentos suficientes sobre a falta assinalada relativamente ao pagamento dos vencimentos do auxiliar de 2ª classe Alarico de Sá Cavalcanti, em março do ano passado.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.188 — Comunica que o encarregado do expediente concedeu a ajuda de custo de 500\$ ao ajudante de inspetor agrônomo José Victor Barbosa.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.889 — Solicita informações sobre a aquisição de uma máquina "Victor" para o gabinete de bibliografia.

— Ao encarregado da Tipografia deste ministério:

N. 1.190 — Remete original do relatório da Comissão de Sindicâncias, para impressão de 200 exemplares.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.191 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús, em 1931, o inspetor agrícola do 15º Distrito, Romulo Monteiro Gonçalves.

— Ao Romulo Monteiro Gonçalves, inspetor agrícola do 15º Distrito no Estado do Paraná:

N. 1.192 — Comunica haver sido encaminhado à Delegacia Fiscal, nesse Es-

tado, o processo relativo ao pagamento de diárias a que o mesmo fez jús, na mês de dezembro de 1931.

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.198 — Para o início do respectivo processo, junto vos transmite o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 53\$689, de fornecimento de gaz e luz elétrica durante o mês de dezembro último em proveito deste instituto.

— Ao diretor da Escola de Minas:

N. 1.199 — Transmite o processo D. G. 6.599/28, para ser organizada a folha de pagamento de vencimentos devidos ao lente catedrático Dr. Joaquim Furtado de Menezes.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.201 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús, em 1931, o delegado do Serviço de Indústria Pastoril, Paulo Fróes da Cruz, na importância de 420\$000.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoril no Rio Grande do Sul:

N. 1.202 — Comunica haver sido encaminhado o processo relativo ao pagamento de diárias a que o mesmo fez jús no mês de dezembro de 1931.

— Ao adjunto de inspetor agrícola no Espírito Santo:

N. 1.204 — Comunica haver sido encaminhado à Delegacia Fiscal, o processo relativo ao pagamento de suas diárias relativas ao mês de dezembro.

— Ao delegado fiscal na Baía:

N. 1.206 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús em 1931, o delegado do Serviço de Indústria Pastoril, Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira, na importância de 88\$000.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoril no Estado da Baía:

N. 1.207 — Comunica haver sido encaminhado à Delegacia Fiscal o processo relativo ao pagamento de suas diárias relativas ao mês de dezembro de 1931.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.209 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús, em 1931, o inspetor agrícola do 10º distrito, Euler Coelho, na importância de 44\$000.

— Ao inspetor agrícola do 10º distrito, Sergipe:

N. 1.210 — Comunica haver sido encaminhado à Delegacia Fiscal o processo relativo ao pagamento de suas diárias, relativas ao mês de dezembro de 1931.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.211 — Transmite o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús, em 1931, o inspetor agrícola do 3º distrito, Franklin Ribeiro Viegas, na importância de 176\$000.

— Ao inspetor agrícola do 3º distrito:

N. 1.212 — Comunica haver sido encaminhado à Delegacia Fiscal o processo relativo ao pagamento de suas diárias, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1931.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1932

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.792 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, atendendo a solicitação do Sr. ministro da Justiça, resolveu autorizar a providenciar no sentido de serem enviados, ao Governo do Território do Acre, 250 foices e 25 chibancas, para serem distribuídos pelos pequenos lavradores daquela região, material esse de que pôde dispôr esse serviço conforme informastes em officio n. 502, de 21 de abril último.

— Ao diretor da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

N. 7.802 — Recomendando atenção para a circular n. 1.526, de 20 de junho de 1929, sobre a remessa dos certificados de recolhimento como a dos boletins mensais, mesmo que não tenha havido renda, como determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 7.812 — Transmite quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, do pessoal variavel, a ser contratado para servir na Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, nesse Estado, durante o corrente ano.

— Ao diretor da Estação Experimental de Trigo — Ponta Grossa:

N. 7.822 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel, a ser contratado para servir nessa estação, durante o corrente ano.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 7.832 — Tendo em vista o telegrama, em que o diretor de Agricultura do Estado do Pará consulta como proceder, uma vez que não appareçam concorrentes para compra de reprodutores Poland China, pertencentes ao Grupo de Sementes Bragantino, reitero-vos o pedido onstante do officio desta Diretoria Geral n. 6.192, de 14 de abril último.

— Ao inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 7.842 — Remetendo um exemplar do 'tomo VIII do Almanaque do pessoal deste ministério, relativo ao ano de 1930.

— Ao inspetor agrícola do 14º Distrito:

N. 7.852 — Identico ao n. 7.842.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 7.862 — Transmittindo para informar, o incluso requerimento em que Antonio Alves Santiago propõe adquirir 10 alqueires de terras da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, situadas nos rumos da propriedade do proponente, denominada "Ponte de Guia".

— Ao encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora:

N. 7.802 — Declarando que não deu entrada no protocolo desta diretoria geral o ofício n. 38, de 6 de fevereiro do ano próximo findo, referente à venda de dois leitões na importância de 106,4, mencionado no citado quadro e pedindo enviar uma copia autentica do conhecimento, relativo à aludida venda.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.882 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, resolveu autorizar a fornecer cinco famílias de abelhas, das dispensáveis dentre as existentes no Colmeial Modelo da Estação de Pomicultura de Deodoro, ao agricultor em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, Sr. José Luiz Fernandes, uma vez que este se obrigue a atender, oportunamente, o outros interessados, indicados por esse serviço, com os produtos do seu colmeial.

— Ao comandante do 19º Batalhão de Caçadores — Joazeiro:

N. 7.892 — Tendo deixado de ser feita a restituição ao Aprendizado Agrícola de Joazeiro, de três camas de ferro e de uma espingarda que, entre outros objetos, haviam sido emprestados à 1ª Companhia desse batalhão quando acantonados no referido aprendizado, solicito-vos, de ordem do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, as necessarias providências no sentido de ser restituído ao mesmo aprendizado o material em apreço.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 7.902 — Comunicando que dos três cavalos e respectivos arreios, cuja entrega ao Patronato Agrícola Barão de Lucena, em Pernambuco, havia sido anteriormente determinada, atualmente, só podem ser cedidos dois, em vista da necessidade que tem de um deles o aprendizado.

Os cavalos e arreios acham-se, portanto, à disposição do patronato, o qual deverá providenciar, urgentemente, sobre o seu recebimento e transporte.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 7.912 — Comunicando que foram pedidas providências ao comandante do 19º Batalhão de Caçadores, no sentido de serem restituídas as três camas e a espingarda, pertencentes a esse aprendizado, a que se refere o vosso ofício, bem como anteriormente, em aviso do Sr. ministro da Guerra, foi solicitada a restituição do animal e arreios que haviam sido requisitados pelo tenente Pinto, do mesmo batalhão para a caça a bandoleiros dessa região.

Declarando, outrossim, que sejam vendidos, em hasta publica, os animais restantes, existentes nesse aprendizado, com exceção apenas dos três cavalos cuja entrega ao Patronato Agrícola Barão de Lucena, foi determinada, e do burro que permaneceu nesse aprendizado.

Daqueles três cavalos, somente dois, com os respectivos arreios deverão ser transferidos para aquele patronato, permanecendo o terceiro nesse aprendizado.

O produto da venda acima referida deverá ser recolhida aos cofres publi-

cos federais e o respectivo conhecimento remetido a esta diretoria geral.

— Ao agrônomo Frederico Murtinho Braga — Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 7.922 — Atendendo ao pedido da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, convida a comparecer a esta Diretoria Geral, com a possível brevidade, a fim de ter vista do processo concernente ao relatório da Comissão do Ministerio da Fazenda, que presidiu ao inventario de entrega da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua ao Estado do Pará.

Dia 14

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 7.932 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, tendo presente o termo de morte de um reprodutor Normando, pertencente à Estação de Monta anexa ao Aprendizado Rio Branco, autorizou a baixa da responsabilidade pelo animal em questão, recomendando que essa Diretoria Geral sugira providências tendentes a evitar a reprodução de casos analogos, isto é, a morte, por esgotamento físico, de reprodutores de custo elevado, como o de que se trata.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco — Acre:

N. 7.942 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, tendo presente o termo de morte de um reprodutor Normando, pertencente à Estação de Monta anexa a esse aprendizado, resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo animal referido.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 7.952 — Remete a portaria de licença do auxiliar datilografo, contratado, do Patronato Agrícola Wencesláu Braz, Irineu Baptista.

Requerimentos despachados: Mario Costa, veterinario de 3ª classe, pedindo contagem de tempo de serviço. — Transcreve-se a certidão, mediante pagamento do selo. (D. C. numero 5.250/32).

Antonio Mendes, ex-mensalista contratado dos Aprendizados Agrícolas de Joazeiro e de Banreiras, pedindo averbação de tempo de serviço. — Apreensão certidões de tempo de serviço passadas pelas repartições pagadoras. — (D. C. 4.971/32).

Luiz Xavier dos Santos, auxiliar de 3ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, pedindo averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Sele os documentos. (D. C. numero 4.842/32).

Dia 16

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.962 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, tendo em vista a informação do presidente da Comissão de Compras, de haver o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolvido que sejam vendidos em hasta publica os automoveis existentes sob a guarda daquela comissão, deixa, por esse motivo, de atender a solicitação sobre a cessão, de um daqueles automoveis, ao Campo de Se-

mentes Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais.

— Ao diretor de Meteorologia: N. 7.972 — Comunicando que o encarregado do expediente na ausencia do ministro, tendo em vista a informação da verba, resolveu não atender a proposta do zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, relativamente ao contrato do Sr. José Cupertino D para servir, durante o corrente ano, como observador da estação meteorológica ali instalada.

— Ao diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 7.982 — Envia a relação dos funcionários das diversas repartições do ministerio responsaveis pelas pendências arrecadadas e valores no exercicio de 1931.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.992 — Pede providenciar a fim de ser fornecido a esta Diretoria Geral, material de consumo discriminado nos pedidos ns. 106.073, 106.074 e 106.075, que, em três vias, acompanham o presente officio.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1932

Offícios:

N. 1.459 — Ao Sr. Francisco A. Calderaro, comunicando que o seu pedido de plantas, de 13 de abril ultimo, só poderá ser atendido depois de feita a sua inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

N. 1.460 — Ao Sr. Vicente Reis Oliveira, declarando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de um exemplar do livro de H. Lobbe, "A Formação do Pomar", por não possuir em deposito a citada publicação.

N. 1.461 — Ao Sr. Oswaldo Valle, fazendo identica comunicação.

N. 1.462 — Ao Sr. A. Pilizola, comunicando que a diretoria, no momento, não poderá atender seu pedido de publicações, feito em 8 do corrente, ficando anotado o mesmo para ser satisfeito quando se oferecer oportunidade.

N. 1.463 — Ao Sr. ministro, encaminhando a S. Ex. o requerimento em que o mecanico agricola do extinto Campo de Sementes de Maria da Fé, Nicolau Ilt, pede seu aproveitamento em qualquer cargo equivalente.

N. 1.464 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo a conta de V. Lima & Comp., proveniente do fornecimento de recortes de jornais de todo o Brasil, sobre assuntos que possam interessar a agricultura, durante o corrente ano.

N. 1.465 — Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, comunicando haver o tenente-coronel Afonso Pina acusado o recebimento das sete caixas com estacas de cana, enviadas de acôrdo com o seu officio n. 168, de 23 de março ultimo.

Dia 27

N. 1.466 — Ao Sr. encarregado da tipografia deste ministerio, pedindo orçamento do papel necessario á impressão de 2.000 exemplares do trabalho "O

Ministerio da Agricultura e o Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas".

N. 1.467 — Ao Sr. agente da estação Barão de Mauá, da Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo entregar ao despachante desta diretoria 12 caixas contendo estacas de cana, procedentes de Campos e destinadas a este ministerio.

N. 1.468 — Ao diretor geral de Contabilidade, remetendo a conta da Empresa de Maquinas de Escrever Limitada, proveniente de concerto efetuado em uma maquina de escrever "Underwood", no ano de 1930.

N. 1.471 — Ao Sr. ministro, pedindo a S. Ex. autorizar providencias no sentido de ser pela Comissão Central de Compras, posto á disposição do Campo de Sementes de Maria da Fé, um dos veículos entregues pelas repartições dos diversos ministerios á referida Comissão.

N. 1.475 — Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, comunicando que o Serviço Sanitario Militar de Recife já acusou o recebimento das 8 caixas contendo estacas de cana, remetidas de acordo com o seu officio n. 102, de 8 de março ultimo.

N. 1.476 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando balancetes, em duplicata, folhas de pagamento de pessoal e um talão de recibos do Posto de Embalagem de Laranjas de Nova Iguaçu, documentos esses correspondentes ao periodo de 31 de julho a 31 de dezembro de 1931.

N. 1.478 — Ao Sr. agente da Estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, 5 caixas contendo mudas de amoreiras, procedentes de Barbacena e destinadas a este ministerio.

Dia 29

N. 1.479 — Ao encarregado da Tipografia deste ministerio, remetendo os originais do trabalho "Moldes de organização de uma Inspeção Agrícola", que deverá fazer parte da publicação sobre o titulo "O Ministerio da Agricultura e o Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas", cujos originais foram remetidos com o meu officio n. 1.466, de 27 de abril ultimo.

N. 1.480 — Ao Sr. Antonio Antunes Machado, comunicando que o seu requerimento de 7 de abril ultimo, se acha retido nesta diretoria, por falta de uma estampilha federal no valor de 1\$ para legalizar o documento que acompanhou o mesmo.

N. 1.481 — Ao Sr. José Gil Monerat, remetendo uma formula para a sua inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio e declarando que só depois de preenchida essa formalidade poderá ser atendido o seu pedido de plantas, de 14 de abril ultimo.

N. 1.482 — Ao Sr. Bertholdo José Duarte, fazendo idêntica comunicação.

N. 1.483 — Ao Sr. Arthur Benites Guimarães, comunicando que para o seu pedido de plantas, datado de 2 de abril ultimo, ser atendido, torna-se necessario remeter uma estampilha de 1\$. afim de completar o selo regulamentar em seu requerimento.

N. 1.484 — Ao Sr. Antonio de Souza Menezes, encaminhando uma formula para a sua inscrição no Registro de Lavradores deste Ministerio, afim de poder ser atendido o seu pedido de plantas de 14 de abril ultimo, depois de pre-

enchida aquela formalidade regulamentar.

N. 1.485 — Ao Sr. Dr. Gaspar Silva, fazendo idêntica remessa.

N. 1.486 — Ao Sr. Antonio França Duarte, fazendo idêntica remessa.

N. 1.487 — Ao Sr. Sebastião Moreira de Azevedo, fazendo idêntica remessa.

N. 1.488 — Ao Sr. Aristobulo Rodrigues da Fonseca, fazendo idêntica remessa.

N. 1.489 — Ao Sr. J. Novaes Bauritz, fazendo idêntica remessa.

N. 1.490 — Ao Dr. Gerondino Esteves, fazendo idêntica remessa.

N. 1.491 — Ao Sr. Rachid Elias, fazendo idêntica remessa.

N. 1.492 — Ao Sr. presidente do Centro de Proteção aos Lavradores, agradecendo a comunicação de haver sido eleita a nova Diretoria desse Centro.

N. 1.493 — Ao Sr. Iturbides Esteves, encaminhando uma formula para a sua inscrição no Registro de Lavradores deste Ministerio, afim de poder ser atendido o seu pedido de plantas de 15 de abril ultimo, depois de preenchida aquela formalidade regulamentar.

N. 1.494 — Ao Sr. Rachid Elias, comunicando que o seu requerimento pedindo inscrição no Registro de Lavradores deste Ministerio, se acha retido nesta Diretoria, por falta de uma estampilha federal de 1\$, para selar o documento que ao mesmo acompanha.

N. 1.498 — Ao Sr. ministro, submetendo á apreciação de S. Ex. o pedido da Inspeção Agrícola do Estado da Paraíba, referente á utilização do automovel pertencente áquella dependencia deste Serviço nos diversos trabalhos da mesma Inspeção.

N. 1.499 — Ao inspetor Agrícola no Estado do Paraná, remetendo cinco certidões de inscrição no Registro de Lavradores, deixando de enviar o do Sr. Sylvio Mazuda por falta de selo em documento que ao mesmo acompanhou.

N. 1.500 — Ao inspetor agrícola no Estado de Alagoas, comunicando que o requerimento em que o Sr. Antonio Seixas pede inscrição no Registro de Lavradores deste Ministerio, se acha retido por falta de selo no documento que ao mesmo acompanha.

N. 1.503 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo a conta de Gustavo Adolpho Bailly, proveniente do fornecimento de 80 exemplares do livro de sua autoria, "Legislação Agrícola Brasileira", no corrente ano.

N. 1.507 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no "Diário Oficial" de um ato desta Diretoria, relativo a licença de 30 dias concedida ao trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, João de Aguiar Pantoja.

Dia 30 de abril de 1932

N. 1.515 — Ao Sr. ministro, encaminhando a S. Ex. o pedido em que o inspetor Agrícola no Estado do Piauí, lembra a necessidade de ser fornecido um auto-caminhão, para os trabalhos na Inspeção a seu cargo.

N. 1.516 — Ao inspetor Agrícola no Estado de Minas, comunicando não ser possivel aceitar o inventario de passagem de responsabilidade de bens da mesma Inspeção, do escrevente Armando Silva, para o auxiliar contratado, José Dacy Ramos Ferreira, tendo em vista

o que estabelece a circular n. 1.316,2 de 31 de dezembro de 1925, da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministerio.

N. 1.517 — Ao diretor geral da Agricultura, comunicando que o processo D. A. 785-31, relativo ao fornecimento de mudas de cana á Fabrica de Polvora Sem Fumaça de Piquete, não acompanhou o seu officio n. 1.321, de 27 de abril ultimo.

N. 1.521 — Ao diretor geral de Contabilidade, restituindo o processo D. C. 3.231-932, em que o interventor do Estado do Maranhão pede a abertura de um credito para admissão de aradores para a Inspeção Agrícola naquele Estado, e declarando que seria de maior interesse para o Ministerio ir de encontro aos desejos daquela autoridade visto como toda a direção dos serviços agrícolas estaduais foram entregues á orientação da mesma Inspeção.

N. 1.522 — Ao Sr. Severino de Moraes, comunicando que a Diretoria deixa de atender o seu pedido de um exemplar do livro de H. Lobbe, "A Formação do Pomar", por não possuir em depósito exemplares do mesmo.

N. 1.523 — Ao Sr. Henrique Weber, informando que a Diretoria deixa de atendê-lo com as publicações solicitadas por se ter exgotado o "stock" das mesmas, e declarando que os enxertos de plantas são distribuidos aos agricultores inscritos no Registro deste Ministerio, desde que façam os seus pedidos durante os meses de janeiro a abril de cada ano.

N. 1.524 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo a folha de pagamento do pessoal contratado para os trabalhos de Expurgo e Beneficiamento e Cereais, relativa ao mês de abril ultimo.

N. 1.525 — Ao diretor geral de Contabilidade, restituindo devidamente informado o requerimento que acompanha o officio n. 3.406, e 26 de outubro de 1931, da mesma Diretoria Geral (D. C. 14.113-31), no qual o diretor do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", Sylvio Souza Campo, pede pagamento de diarias e gratificações a que se julga com direito nos anos de 1918, 1920, 1925 e 1926.

N. 1.526 — Ao Sr. ministro, pedindo a S. Ex. autorizar a impressão do "Mapa Geografico e Agrícola da Baixa da Fluminense", organizado por esta repartição.

Dia 2 de maio de 1932

N. 1.527 — Ao inspetor agrícola no Estado do Pará, remetendo o conhecimento n. 886 G, do Lloyd Brasileiro, e a guia de remessa n. 371, relativos ao embarque de 12 caixas com estacas de canas, destinados ao Campo de Sementes Bragantino, em Tracuateua.

N. 1.528 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta repartição, 2 caixas contendo ferramentas, procedentes de Norte e destinadas a este Ministerio.

N. 1.531 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo publicar no Diário Oficial, uma relação de lavradores inscritos no Registro deste Ministerio.

N. 1.535 — Ao Sr. Francisco Abaeté Tavora de Hollanda, comunicando que o seu requerimento de 11 de março últi-

no, pedindo inscrição no Registro de Lavradores deste Ministério, se acha retido por falta de selo no documento que to mesmo acompanha.

Dia 3 de maio de 1932

N. 1.537 — Ao diretor do Campo de Sementes em Sete Lagoas, comunicando a aprovação do termo de inutilização de materiais que acompanhou o seu ofício n. 136, de 11 do corrente, e autorizando a baixa dos mesmos na escrituração do aludido estabelecimento.

N. 1.538 — Ao Sr. ministro, comunicando a S. Ex. haver esta Diretoria se entendido com o Sr. superintendente do Serviço de Algodão, tendo o mesmo cedido o compartimento que era ocupado pelo Serviço de Proteção aos Índios, para nele funcionar a Seção de Fruticultura desta Repartição.

N. 1.539 — Ao encarregado da tipografia deste Ministério, enviando os originais do Relatório apresentado pelo agrônomo Luiz Gomes de Freitas, inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, sobre a fruticultura nas republicas do Uruguay e Argentina e pedindo orçamento do papel preciso para a impressão de 2.000 exemplares do aludido trabalho.

N. 1.540 — Ao Sr. agente da Estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta Diretoria, 1 pulverizador vindo de Campo Grande e destinado a este Ministério.

N. 1.541 — Ao Sr. Felix Neuman, remetendo uma formula para a sua inscrição no Registro de Lavradores neste Ministério e comunicando que o seu pedido de plantas datado de 29 de abril último, só poderá ser atendido depois de preenchida aquela formalidade regulamentar.

N. 1.542 — Ao Sr. Carlos Muller, fazendo identica comunicação.

N. 1.543 — Ao Sr. Antonio Custodio Bitencourt, fazendo identica comunicação.

N. 1.544 — Ao Sr. Regino Monnerat Lutterbach, fazendo identica comunicação.

N. 1.545 — Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, pedindo providencias no sentido de ser efetuado o pagamento da folha dos mensalistas contratados, para os trabalhos desta Diretoria, relativa ao mês de abril findo.

N. 1.548 — Ao mesmo, pedindo providencias afim de ser efetuado o pagamento da folha do pessoal contratado para os trabalhos da Estação de Pomicultura de Deodoro, relativa ao mês de abril findo.

N. 1.551 — Ao Sr. ministro comunicando a S. Ex. que nesta data designou o chefe de seção desta Diretoria, agrônomo Carlos de Souza Duarte, para substituir o diretor deste Serviço, em seus impedimentos ou faltas.

Dia 4 de maio de 1932

N. 1.552 — Ao Sr. inspetor agrícola no Estado da Paraíba, acusando o recebimento do seu ofício n. 352, de 30 de março último, trazendo apenso o Boletim de renda da mesma inspetoria, relativo ao mês de fevereiro deste ano.

N. 1.553 — Ao inspetor agrícola no E. de Minas Gerais, comunicando que os pedidos constantes da relação que acompa-

nhou o seu ofício n. 887, de 20 de abril último, foram remetidos a Estação de Pomicultura de Deodoro, para serem atendidos na medida do possível, menos o do Sr. Avelino Nunes de Paula, por não ser lavrador inscrito no Registro deste Ministério.

N. 1.554 — Ao Sr. Theodor Largard (Menezes), comunicando que o seu pedido de plantas reclamado em carta de 13 de abril último, foi remetido a Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser atendido logo que tenha início a distribuição daquêlê estabelecimento.

N. 1.555 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo providencias para serem remetidos ao senhor Mario Nunes Ribeiro, lavrador inscrito e residente na Estação de Pandiá Calogeras, Estado do Rio, uma coleção de mudas de laranjeiras enxertadas, das variedades Pêra, Seleta e Baía.

N. 1.556 — Ao mesmo, fazendo identico pedido, em favor do Sr. Friedrich Egart, lavrador inscrito e residente no lote n. 19, da Colonia de Santa Cruz.

N. 1.557 — Ao mesmo, fazendo identico pedido, em favor do Sr. Carlos Aldrian, lavrador inscrito e residente no lote n. 16, da Colonia de Santa Cruz.

N. 1.559 — Ao mesmo, consultando que poderá a Estação fornecer ao senhor Gustavo Joppert, agricultor residente na Fazenda Boa Vista, Estação Paulo de Frontin, E. do Rio, algumas mudas de laranjeiras enxertadas de diversas variedades.

N. 1.560 — Ao inspetor agrícola no Estado do Ceará, remetendo o conhecimento n. 896 G, do Lloyd Brasileiro e a guia de remessa n. 375, relativos ao embarque de maquinas agricolas, para serem entregues á secretaria da Agricultura do mesmo Estado, mediante pagamento.

Dia 5 de maio de 1932

N. 1.564 — Ao diretor da Estação de Pomicultura em Deodoro, comunicando que de ordem do Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, foram solicitadas providencias ao presidente da Comissão Central de Compras, no sentido de ser cedido á mesma estação, sem onus para este Ministério, um dos automoveis existentes em deposito a cargo da referida comissão.

N. 1.565 — Ao mesmo, enviando a guia de remessa n. 376, relativa a entrega em janeiro ultimo com destino á mesma estação, de 32 sacos contendo cocos para plantas, procedentes da Inspeção Agrícola no Estado da Paraíba.

N. 1.566 — Ao diretor da Despesa Publica, remetendo a folha de gratificações relativas ao mês de abril último, do pessoal contratado para os serviços tecnicos deste Ministério e que tem exercicio neste Serviço.

N. 1.567 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, pedindo providencias afim de que seja paga pela mesma delegacia, a folha de diarias a que fêz jus o inspetor agrícola, no mesmo Estado, agrônomo Raymundo Fernandes da Silva, por serviços prestados fora da sede.

N. 1.568 — Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, comunicando que esta Diretoria acaba de ser cientificada pelo ofício n. 5.782, de 7 de abril último, da Diretoria Geral de Con-

tabilidade que de ordem do Sr. encarregado na ausencia o ministro, foram solicitadas providencias á Comissão Central de Compras, afim de ser cedido a esta Diretoria, sem onus para este ministerio, dois autos-caminhões dos existentes em depósito, a cargo da referida comissão, os quais deverão ser destinados aos Campos de Sementes de São Simão e Sete Lagoas, para os seus respectivos trabalhos agricolas.

N. 1.569 — Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de São Simão, fazendo identica comunicação.

N. 1.570 — Ao inspetor agrícola no Estado do Paraná, remetendo o conhecimento n. 489-G, do Lloyd Brasileiro, e a guia de remessa n. 379, relativos ao embarque de maquinas agricolas que se destinam á Colonia Cruz Machado.

N. 1.571 — Ao inspetor agrícola no Estado de Pernambuco, encaminhando o conhecimento n. 894-G, do Lloyd Brasileiro, e a guia de remessa n. 374, relativos ao embarque do material pedido pelo seu ofício n. 272, de 22 de março último.

N. 1.572 — Ao inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, enviando o conhecimento n. 499-G, do Lloyd Brasileiro e a guia de remessa n. 380, relativos ao embarque de maquinas agricolas, que se destinam á Associação Rural e Commercial de Julio de Castilhos.

N. 1.573 — Ao Sr. Joaquim Maximo Machado, comunicando que o seu pedido de plantas, datado de 12 de abril último, foi remetido á Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser atendido, logo que tenha início a distribuição daquêlê estabelecimento.

N. 1.574 — Ao Sr. Octaviano Rolin de Moura, fazendo identica comunicação.

Dia 6 de maio de 1932

N. 1.580 — Ao Sr. Rolustiano Rodrigues Prieto, comunicando que para ser atendido o seu pedido de plantas, datado de 20 de março último, deve ser realizada a sua inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio e para cumprimento dessa formalidade regulamentar envia uma fórmula do respectivo registro.

N. 1.581 — Ao Sr. Eurico Jacques Dornelles, fazendo identica remessa.

N. 1.582 — Ao Sr. Otto Bembart Ernest Poetsch, fazendo identica remessa.

N. 1.583 — Ao Sr. José Francisco Reis, fazendo identica remessa.

N. 1.584 — Ao Sr. Avelino Nunes de Paula, fazendo identica remessa.

N. 1.585 — Ao Sr. Francisco Calungo, fazendo identica remessa.

N. 1.586 — Ao Sr. Norival Guedes Pereira, fazendo identica remessa.

N. 1.587 — A Sra. D. Olida de Jesus Ferreira de Matos, fazendo identica remessa.

N. 1.588 — Ao Sr. Miranda Sobrinho, fazendo identica remessa.

N. 1.589 — Ao Sr. diretor da Estação de Monta em Barbacena, enviando o certificado da inscrição do Sr. Alberto Boeke.

N. 1.590 — Ao Sr. ministro, pedindo a S. Excia. autorização para adquirir da firma A. Coelho Branco Filho, estabelecimentos nesta capital, 500 exemplares da obra intitulada "A Enxertia Prática", de autoria do falecido escritor Dr. Philippe-Aristides Cairo.

Dia 7

Expediente de 17 de maio de 1932

Ofícios:

N. 1.602 — Ao inspetor agrícola no Estado de Santa Catarina, transmitindo uma cópia do ofício n. 6.942, de 28 de abril último, da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, cujo assunto se refere a boletins de rendas do Campo de Sementes de Itajaí, relativos aos meses de janeiro a julho do ano passado.

N. 1.603 — Ao Sr. Bento Barcellos, comunicando que a Diretoria deixa de atender o seu pedido de um exemplar do livro intitulado "Fecundaria e Amidonomia", por não possuir em depósito a citada publicação.

N. 1.609 — Ao inspetor agrícola no Estado do Pará, comunicando que o senhor ministro autorizou essa Inspeção a ceder um destocador, a título precário, à Secretaria de Agricultura do mesmo Estado.

N. 1.610 — Ao inspetor agrícola no Estado de Pernambuco, comunicando que a Diretoria não possui verba, este ano para proceder transportes gratuitos aos lavradores inscritos, razão porque não poderá se encarregar dos despachos de material adquiridos nessa praça.

N. 1.611 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo remeter uma coleção de mudas de plantas frutíferas aos agricultores inscritos no Registro deste Ministério, senhores general Octavio de Azeredo Coutinho e coronel Christovam de Castro Barcellos, o primeiro residente na Estação de Conrado Niemeyer, ambos na linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.612 — Ao mesmo, pedindo fornecer à viúva Armando Jorge, lavradora residente à Ladeira Brauna n. 5, em Friburgo, dez mudas de plantas frutíferas.

N. 1.613 — Ao Sr. ministro, solicitando a S. Ex. a colocação de um aparelho telefônico para uso exclusivo do Almoarifado desta Diretoria, nas comunicações com os armazéns do Cães do Porto, tendo em vista as ordens de caráter urgente que é sempre obrigado a transmitir.

Primeira Seção Técnica

Expediente de 14 e 16 de maio de 1932

Ofícios:

N. 1.056 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte, acusando o recebimento da ficha de inspeção n. 54, apresentada pelo ajudante da Terceira Circunscrição Agrícola e relativa à visita do mesmo ajudante ao sítio São José, município de Ubá, sede daquela Circunscrição.

N. 1.057 — Ao inspetor agrícola em Goiabá, devolvendo os mapas de estatística agrícola da 2ª e 4ª Circunscrições daquele distrito agrícola, relativos ao mês de março próximo passado.

N. 1.058 — Ao inspetor agrícola em Goiabá, comunicando ter recebido o quadro de salários rurais da Segunda e Quarta Circunscrições daquele distrito, relativo ao 1º trimestre do corrente ano.

N. 1.059 — Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, comunicando ser impossível à Diretoria fornecer dados estatísticos sobre as culturas do alpinistro, milho miúdo e sorgo em nosso país, em virtude de não possuir quaisquer informações sobre as.

Ofícios:

N. 1.060 — Ao inspetor agrícola em Curitiba, comunicando ter recebido os informes relativos aos impostos que incidem sobre as propriedades e produtos agrícolas naquele Estado.

N. 1.062 — Ao inspetor agrícola em Florianópolis, acusando o recebimento do quadro de exportação dos produtos daquele Estado no ano de 1930.

N. 1.064 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte, comunicando ter recebido o questionário agrícola do município de Juiz de Fora, levantado pelo ajudante Caetano de Freitas Vieira, questionário este que, embora sucinto, dá uma idéia do grau de desenvolvimento do município estudado.

N. 1.065 — Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, remetendo algumas folhas de cana enviadas por Dolabella, Portella & Companhia, colhidas em uma propriedade dessa firma, no Estado de Minas, para serem examinadas.

N. 1.066 — Ao superintendente do Serviço do Algodão, remetendo um saco de algodão fabricado pelos Srs. Ferreira e Patrocínio, em Sete Lagoas, Minas, afim que seja examinada a resistência da fibra, no Laboratório daquele Serviço.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1932

Requerimentos despachados

José Ricardo dos Santos, trabalhador desta Secretaria de Estado, solicitando abono das faltas que deu, em virtude de acidente sofrido quando trabalhava em uma dependencia da mesma. — Tendo o fato ocorrido em serviço, hei por abonadas as faltas, perfeitamente justificadas.

Duilio Bulgarelli, apresentando sugestões para a solução do problema social brasileiro. — Arquite-se.

Dia 13

Sindicato de Operários Ferroviários de S. Carlos, Estado de S. Paulo, solicitando seja comunicado ao juiz de direito da comarca de S. Carlos que o processo de despejo contra o operário Sylvio Cruterello, movido pela Companhia de Fiação e Tecidos de São Carlos, não pôde ter andamento sem ser solucionado o caso afeto ao Departamento Nacional do Trabalho, visto o direito de moradia que usufruía aquele operário decorrer do contrato de trabalho que mantinha com a referida companhia. — Indeferido. Escapa à autoridade administrativa qualquer intervenção em litígio sujeita à apreciação do Poder Judiciário. Si ao operário assiste direito, ele invocará perante este poder, que, devidamente, o considerará.

Dia 15

Alfredo Capitulino, funcionario da Secretaria da Corte de Apelação do

Distrito Federal, solicitando colocação neste ministerio. — Não ha o que deferir.

Sindicato dos Empregados da Companhia Manufatura Fluminense, solicitando permissão para dispensar os seus associados do pagamento das mensalidades regulamentares, enquanto perdurar a crise que os afligem. — Observadas as formalidades exigidas pelo art. 60, dos estatutos do sindicato, decidirei.

Dia 17

Sindicato dos Operários de Estiva, do Porto do Rio Grande, solicitando, não só o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, como aprovação do regulamento do serviço de estiva, no referido porto. — Deferido, quanto ao reconhecimento.

Rogaciano Antunes Ribeiro, mensalista contratado do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo sua nomeação para cargo efetivo deste ministerio. — Não ha o que deferir, pela inexistencia da vaga.

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de maio de 1932

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 4 (circular) — Solicitando de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser, com a possivel urgencia, informada esta Secretaria de Estado sobre as vagas existentes no alludido Departamento, bem como, oportunamente, sobre aquellas que se venham a verificar.

(Indenticos aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Industria, do Comercio, do Povoamento e de Estatistica, ao diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da Uniao e ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.)

N. 242 — Remetendo um telegrama em que a Federação Regional do Trabalho do Estado de Santa Catarina comunica o deposito, no Banco do Brasil, da importancia necessaria ao pagamento do selo devido pela expedição de cartas de reconhecimento de diversos sindicatos daquele Estado, e, bem assim, dois avisos do referido Banco, das importancias de 200\$ e 500\$, para recebimento da quantia depositada.

— Ao Sr. representante do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio na Comissão de Defesa da Produção do Assucar, Bento Dias Pereira:

N. 243 — Remetendo cópia do decreto em que o governo do Estado de Pernambuco dispõe sobre o fornecimento de cana aos usineiros do referido Estado.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da Uniao:

N. 255 — Comunicando, em referencia ao oficio n. 61242, de 29 de abril proximo findo, de ordem do Sr. ministro, que deve ser mantido o horário de onze ás dezoito horas para o expediente normal do referido instituto, de acordo com o aviso-circular n. 5, de 23 de abril último.

— Ao Sr. presidente do Instituto Mineiro do Café:

N. 256 — Comunicando, em referencia ao oficio n. 782, de 18 de maio último, de ordem do Sr. ministro, que

não é possível atender ao pedido das firmas exportadoras de café no porto de Angra dos Reis, porque o prazo que tiveram os interessados para dar cumprimento a tão pequena exigência, qual seja a de preparar uma simples chapa onde figurem a procedência do produto e a palavra "Brasil", foi o mais dilatado possível, tanto que o respectivo decreto foi expedido em 5 de agosto de 1931, tendo sido prorrogado já por duas vezes o prazo para sua execução.

— Ao Sr. engenheiro Manoel Jacintho Nogueira da Gama:

N. 257 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, cópia de dois ofícios enviados à Comissão de Inquerito da Light pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, referentes à demissão do operário Francisco Torquato de Souza e à suspensão do operário Antonio Jota.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 263 — Solicitando informações sobre si Celso de Faria, fiél de armazem de bagagens da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em disponibilidade, possui as condições de idoneidade a que alude o art. 2º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, visto haver o mesmo requerido o seu aproveitamento como auxiliar de 2ª classe do Departamento Nacional do Comércio.

— Aos Srs. Guimarães & Comp.:

N. 264 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro e em referência ao memorial de 27 de fevereiro último, que a marca de exportação a que alude o art. 1º do decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, e cuja principal exigência é que a palavra "Brasil" figure em caracteres maiores que os demais, não impede que o exportador faça figurar no volume qualquer outra marca que julgar conveniente, e informando, ainda, que foram expedidas à Alfandega de Paranaguá instruções no sentido de não exigir as cores verde e amarela na marcação de barricas deerva-mato.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 267 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica o aludido diretor geral autorizado a contratar, por conta da consignação "Pessoal — V — Pessoal variável, etc.", sub-consignação n. 5, da verba do citado Departamento, João da Rocha Porto, com a mensalidade de 300\$000, para ficar servindo na seção operariado, anexa ao gabinete de S. Ex.

— Ao Sr. prefeito municipal de Petrópolis:

N. 268 — Comunicando, em referência ao ofício n. 65, de 27 de fevereiro último, que encaminhou a este ministério a exposição em que J. A. Chapman, gerente da S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petrópolis, solicita a intervenção do Governo junto a diversos bancos desta praça, no sentido de ser aceita a proposta de concordata da aludida sociedade, que o assunto não é de competência do Governo.

Dia 6

Ao Sr. diretor presidente da Companhia Segurança Industrial:

N. 5 (circular) — Solicitando, de ordem do senhor ministro, visto ser necessário por parte do Ministério da Fazenda, proceder a uma verificação para apurar quais os pagamentos de seguro sobre acidentes no trabalho efetuados pela aludida companhia sem organização do necessário processo judicial exigido pelo decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, as providências necessárias no sentido de ser facilitado aos agentes fiscais designados para esse fim pela Recebedoria do Distrito Federal o exame dos documentos sujeitos ao pagamento de selo e taxas judiciais, existentes na referida companhia, afim de que possam os citados funcionários dar cabal desempenho à incumbência que lhes foi cometida. (Idênticos aos diretores presidentes das Companhias Lloyd Industrial Sul Americano, Nacional de Seguros Ipiranga, Garantia Industrial Paulista, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes, Internacional de Seguros, Brasil de Seguros Gerais e Guanabara, e ao representante da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fabricas de Tecidos).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 270 — Remetendo, afim de que lhe seja aplicado o disposto no Regulamento do Imposto do Selo, o requerimento em que Valentim José de Souza, recorre da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento ao seu pedido de reintegração no cargo de agente da The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Inquerito da Light:

N. 271 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, uma cópia do relatório apresentado a S. Ex., pela comissão incumbida de estudar a formula conciliatória tendente a solucionar a questão sugerida entre The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited e empregados seus.

Dia 9

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 276 — Remetendo o memorial em que Luiz Azevedo Coimbra, escrevente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita a sua reintegração no aludido cargo.

— Ao Sr. presidente da Sociedade União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro:

N. 277 — Solicitando informações sobre as dificuldades opostas ao transporte de mercadorias de varios municipios fluminenses para o Distrito Federal visto haver o secretario da Agricultura, Viacao e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro solicitado ao interventor federal no referido Estado um entendimento com este ministerio no sentido de serem renovados, por um acordo, as referidas dificuldades.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 285 — Remetendo, para cumprimento do disposto no regulamento do imposto do selo, o memorial em que o Sindicato Agrícola de Campos solicita

a decretação de medidas de amparo à lavoura de cana naquele municipio.

— Ao Sr. presidente do Centro do Comercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 286 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao ofício n. 1.618, de 24 de setembro ultimo, que sugere a modificação do art. 4º do decreto n. 20.401, de 15 de setembro de 1931, referente a medidas para a defesa da industria e comercio do assucar, (que esse alvitre ficou prejudicado com a expedição dos decretos 20.761, de 7 de dezembro de 1931, e 20.010, de 1 de fevereiro de 1932, pelos quais a Comissão da Defesa da Produção do Assucar ficou com poderes para determinar, quando isso se fizer necessario para o restabelecimento do equilibrio interno entre a produção e o consumo, a exportação do assucar até a quantidade necessaria á realização do fim visado).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao dia 4 de abril de 1932

) Renato Guimarães, recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca "Fructina" para distinguir um produto farmaceutico, incluido na classe 3. — Nêgo provimento.

Dia 6 de maio de 1932

Martius Spruck, pedindo permissão para importar cinco máquinhas e respectivos sobresalentes, destinadas á fabricação de rendas de um fio. — Deferido.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo, pedindo lhe seja dado, por certidão, o teor do processo correspondente ao seu pedido de permissão para importar máquinismos, afim de que possa provar, perante o Ministerio da Fazenda, que já obteve a aludida permissão. — Deferido.

Dia 7

Matteo Gianella & Viero, pedindo permissão para importar máquinismos destinados a melhorar a produção de sua fabrica de tecidos. — Declare por que Alfandega deseja fazer a importação.

Gomes Alves & Comp., pedindo permissão para importar um refinador conico sistema P. Y. e seus pertences e accessorios. — Deferido.

Dia 9

Perlin & Doctors, pedindo seja autorizado o desembaraco, na Alfandega do Rio de Janeiro, de uma máquina operatriz para ponto frouxo, destinada á sua fabrica de tecidos de malha. — Sim, nos termos do parecer do Departamento Nacional da Industria.

Companhia Petropolitana, pedindo seja declarado si a máquina para marcar tecidos constante da gravura que apresenta está compreendida na isenção de direitos de que tratam os decretos ns. 20.260, 20.601, 20.753 e 21.174, este de 1932 e aqueles de 1931. — Deferido.

Albarto Martins Ribeiro, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um aparelho para a desinfecção automatica da agua das caixas de descargas das latrinas e suas bacias, denominado "Desinfectador Sanitario Automatico". — Nêgo provimento ao recurso. Os techni-

os ouvidos unanimemente se pronunciam no sentido de não ser de utilidade o invento. A opinião deles não se contrapõe a manifestação de certos funcionários do D. N. de Saúde, porque eles não enalteceram utilidades de utilidade do aparelho, disseram apenas não ser nocivo. E, pois, não fazer mal, sem que fosse útil.

Dia 13 de maio de 1932

João da Moura, recorrendo do despacho que lhe recusou privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um colarinho de fantasia". — Nêgo provimento ao recurso, de conformidade com a maioria dos técnicos e as informações prestadas, principalmente a de fls. 74 v.

Dia 14

The Newport Company, recorrendo da decisão que lhe denegou registro à marca representada por um triângulo formado por uma linha interrompida e um pequeno círculo cheio em cada um dos seus lados, para distinguir tinturas de coltar e intermediários usados na preparação de tinturas, óleo de pinheiro, borneol e outros produtos que especifica incluídos na classe 1. — Nêgo provimento ao recurso. A marca é imitação de outra registrada e ainda não cancelada.

Friedr. Witte, recorrendo do despacho que recusou arquivamento à sua marca internacional n. 62.983. — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo de 60 dias, que a lei fixa para sua interposição (art. 92, parágrafo 2º, do decreto 16.264, de 1923). O art. 104 diz respeito exclusivamente ao despacho que concede o arquivamento do registro, e não para o que o nega.

Friedr. Witte, recorrendo da decisão que denegou arquivamento à sua marca internacional n. 62.982. — Ao interpretar não é ato distinguir onde a lei não distingue. O dispositivo legal é restrito à hipotese de concessão de arquivamento, quando dá o prazo de 120 dias para a utilização do recurso. E explica-se a razão. Ella não se origina da ausência do interessado de nosso país, mas da necessidade de mais dilatado prazo para os interessados aqui mesmo residente, por não haver tanto publicidade, como nos casos de registro de marcas de pessoas aqui domiciliadas, ou representadas. De indeferimento do registro, o dono da marca não podia ignorar, pela assistência que deveria dar ao ato de seu interesse. Assim, referindo-se o artigo 104, exclusivamente aos despachos que concedem arquivamento, não é possível estender esse recurso às decisões que o recusam, tanto mais quanto o dec. 16.264, taxativamente fixa o prazo para a interposição do recurso, em 60 dias, nos casos de indeferimento (art. 92 parágrafo 2º), preceito este que bem caracteriza a distinção entre as duas modalidades — de concessão e de recusa. Isto posto, deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Bento Rocha, recorrendo da decisão que lhe recusou registro à marca "Balsamo Sta. Therezinha", para distinguir um preparado farmacêutico, incluído na classe 3. — Nêgo provimento ao recurso.

João Munhato Berto e Romolo Gippini, recorrendo do despacho que lhes denegou privilegio de invenção para "um novo divertimento desportivo, denominado "Skating-Golfball" e meios para pratica do mesmo". — Nêgo provimento ao recurso.

The Newport Company, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca representada por um triângulo formado por uma linha dupla, em cujos lados formam um pequeno círculo vazio, destinada a assinalar tinturas de coltar e intermediários usados na preparação de tinturas, chlorureto de zinco e outros produtos que especifica, incluídos na classe 1. — Não ha recurso da decisão que, em instancia superior, julga da procedencia ou improcedencia do pedido de registro. Nesta conformidade deixo de tomar conhecimento da reclamação de fls. 23/24, mandando seja arquivado o processo.

Air Line Transportation Company, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um aeroplano". — Trata-se da reprodução de pedido de invenção, identico a outro anteriormente indeferido, cuja decisão passou em julgado. O principio dominante em nosso direito, é de ser vedada a repetição de requisitos quando estes envolvem materia soberanamente decidida, salvo as exceções que a legislação prescreve. Precisamente isso ocorre com o dec. 16.264 de 1923, que no art. 43 paragrafo unico abre excepção. Ai se estabelece, quando é possível a renovação do pedido, isto é, quando o pedido de privilegio é "evidentemente irregular, incompleto ou contrario ás normas prescritas". Neste caso, dá-se o indeferimento pelo diretor do serviço, sem recurso ao ministro, prevalecendo o direito á repetição do memo pedido. Pela interpretação a contrario senso, desde que não se verifique a hipotese prevista, inexiste este direito. Além dessa razão, por si sufficiente para negar provimento ao recurso, acresce que faltaria utilidade pratica ao invento, no dizer dos técnicos, o que impediria nos termos do art. 34 n. 5, a concessão da patente. Confirmando, pois, o indeferimento.

Dia 16

Paul Lindner, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "um processo para a fermentação de sacharose, glucose e frutose com produção de dióxido de carbono, alcool e acido láctico, mediante uma só bactéria". — O pedido, como o formulou o recorrente, não é atendível. Ele pede patente de invenção para um processo, conhecido já, pelo qual descobriu, de fato, um produto. Assim, a esse produto lhe assiste o direito de prioridade, e de, por conseguinte, ser privilegiado. A forma de ser resalvado este direito não é, porém, a que sugerem os pareceres. Dar provimento em parte ao recurso, para mandar fazer novo pedido, sem reconhecer procedencia em parte naquello que consta do processo, é que não julgo consentaneo com a tecnica juridica. O indeferimento não pôde deixar de ser mantido in totum. Isto posto, gêgo povimento ao recurso, resalvado o direito do recorrente á prioridade do invento do produto e o de pedir as garantias que para ele a lei lhe faculta.

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1932

Avisos:

Ao Sr. Dr. Agenor de Roure, ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-169 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, o crédito da importância de réis 300:000\$000, que ficará á disposição do Exmo. Sr. interventor federal no mesmo Estado, Dr. Arthur Antunes Maciel, para os serviços de localização de trabalhadores nacionais.

— Ao Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda:

N. C-166 — Solicitando providencias no sentido de ficar á disposição do inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado da Paraíba, engenheiro Waldemiro Léon Sales, a importância de 93:037\$500, proveniente do saldo do crédito de 500:000\$000, distribuido a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba. Outrossim, solicita se digne determinar seja distribuida áquella delegacia, por conta do mesmo depósito, mais a importância de 6:962\$500, que completará o crédito de 100:000\$000, destinado a continuação dos serviços sob a direção do referido funcionario.

N. C-167 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, por telegrama, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 70:000\$000, destinada ao custeio dos trabalhos de fundação do Nucleo Colonial Marquês de Abrentes.

N. C-168 — Solicitando providencias no sentido de ser anulado o pedido de distribuição de crédito constante do aviso n. C-93, de 13 de abril proximo passado.

Requerimentos despachados

D. E. C. 2.001-932—Rodolpho von Steiger, interprete da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo abono de ajuda de custo por ter sido transferido do Estado da Bahia para o do Rio Grande do Sul. — Indeferido, nos termos da informação.

D. E. C. 72-A-932 — Americo Washington Favilla Nunes, pedindo ser readmitido no cargo de auxiliar de escrita do Departamento Nacional do Povoamento. — Aguarde oportunidade.

D. E. C. 234-932 — Cesar Dragonero interprete do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo abono de uma ajuda de custo, por ter sido transferido do porto de São Francisco, no Estado da Santa Catarina, para o de Recife, no de Pernambuco. — Indeferido. Não se trata de transferência em beneficio de serviço público, mas de nomeação de um mensalista.

D. E. C. 412-932 — Germano Luiz Cantuaria Guimarães, inspetor de imigração do Departamento Nacional do Povoamento, recorrendo do despacho da mesma Diretoria Geral, que mandou arquivar um seu requerimento anterior em que pedia uma ajuda de custo. (Caso, como bem o focalizou o Sr. consultor juridico, é de verificar se houve remoção do funcionario, ou nomeação para determinado cargo e certa localidade. O Departamento Nacional do Povoamento informa que ocorreu a nomea-

ção para inspetor de Imigração, com exercício de Uruguiana. Assim, não lhe assiste direito à ajuda de custo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 16 de maio de 1932

Offícios:

C-311 — Offício-circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo uma relação relativa ao pagamento de contas requerido pela Companhia Telefonica Brasileira. Identicos aos Departamentos do Comércio e da Estatística.

C-312 — Offício-circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunica de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o Sr. José Sérgio Majó de Oliveira apresentou nesta Secretaria de Estado, uma procuração na qual lhe foram conferidas plenos poderes para representar a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Identico aos Departamentos de Estatística, Povoamento, Comércio e Indústria, Conselho Nacional do Trabalho e Instituto de Previdência.

C-313 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando, de ordem do Sr. ministro, com a possível urgência, o requerimento em que a The Leopoldina Railway Company, Ltd., deveria ter remetido a conta na importância de 9\$200. Outrossim, leva ao conhecimento daquela diretoria geral, que todas as contas do exercício de 1931, remetidas àquela diretoria geral, deverão vir a esta Secretaria de Estado, acompanhadas de requerimentos pedindo pagamento.

C-314 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, informando, como ex-diretor geral do extinto Serviço de Informações do Ministério da Agricultura, a realização de fornecimentos para cuja garantia foi exigida a caução de 230\$000 da firma Soares, Sobrinho & Comp., não ter havido nenhum contrato por se tratar apenas de concorrência administrativa, nos termos da legislação então vigente. Outrossim informa que a proposta da firma citada não foi aceita no ato da mesma concorrência por estar em desacordo com o respectivo edital.

C-315 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicita providências de ordem do Sr. ministro, ser esta Secretaria de Estado, informada da natureza das gratificações e respectiva classificação, bem como o offício do ano proximo findo, pela qual foi pedida a referida distribuição.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

Francisco de Oliveira e Paulo Baptista, reclamando pagamento de ordenados. — Arquite-se.

Offícios:

Ns. 651 a 654 — Aos Srs. Otto Seidel, Couto Valle & Comp., José Joaquim da Costa e Fontes Gomes & Comp., pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Edgard Orhsmann, Henrique Villela, Antonio dos Santos e Salema Feijó.

Ns. 655 a 659 — Aos Srs. Izidor Hazzan, Francisco Nunes Ferreira, Rubens

Teixeira, A. J. dos Anjos e M. Gonçalves & Comp., declarando que devem exhibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Ns. 660 a 662 — Aos Srs. Antonio de Almeida Silva, Armindo da Fonseca Lamas e Luiz Bessa Borges, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Antonio Marques de Figueiredo, José Francisco Gomes Coutinho e Manoel Alonso Alves.

Ns. 663 a 669 — Aos Srs. M. J. Caldas, Oscar Motta & Comp., Castro & Ribeiro, Carreiro & Irmão, J. Rabello & Comp., José Alves e diretor da Fundação Ozorio, declarando que devem enviar representantes a este departamento afim de se entenderem com o adjunto do patrono sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Arthur Bernsau Cerqueira, Fernando de Medeiros Rosa, Ismael Ferreira de Seixas Lopes, Jesuino Germano de Souza, José Pinto Coelho e Silva, José Maria dos Santos e Zeferino da Costa.

Dia 4

Offícios:

N. 670 — Ao Sr. J. P. Teixeira, declarando que deve exhibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

N. 671 — Aos Srs. Izidro & Irmão, pedindo esclarecimentos sobre a reclamação de Francisco Xavier de Mattos.

Ns. 672 e 673 — Aos proprietários dos restaurantes Olinda e Lido, declarando que devem enviar representantes a este departamento, afim de se entenderem com o adjunto do patrono sobre as reclamações de Emmanoel Francisco Gomes e Joaquim Ottoni.

Ns. 674 e 675 — Aos Srs. gerente da Manufatura Nacional de Porcelanas e L. T. Menezes, reiterando a declaração de que devem exhibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Dia 5

Noemia Braga dos Santos, reclamando pagamento de ordenado. — Arquite-se.

Offício n. 676 — Ao delegado do 20º Distrito Policial, solicitando providências no sentido de comparecer a este departamento um representante da firma L. S. Pereira, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Alfredo Antonio de Moraes.

Dia 6

Offício n. 677 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, enviando, para ser devidamente selada, a exposição de Manoel Izidro dos Santos.

Dia 7

Requerimentos despachados:

Chrispim Ribeiro Moura e Karl Kuehn, reclamando pagamento de salários. — Compareçam a este departamento.

Offício n. 678 — Ao delegado do 22º Distrito Policial, pedindo providências no sentido de comparecer neste departamento um representante da firma Marino Gomes Ferreira, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Antonio Moreira Rocha.

Dia 9

Requerimento despachado:

José Rodriguez, reclamando pagamento de salários. — Arquite-se.

Offícios:

N. 679 — Ao Sr. diretor g. Departamento Nacional de Indústria metendo, para os devidos fins, mente com o parecer do inspetor nheiro Miguel de Oliveira Valle, memorial apresentado ao Sr. minist Trabalho, Industria e Comercio União dos Operarios em Fabrica Tecidos, sobre a utilidade de um relho denominado "Aspirador para lançadeiras".

Ns. 680 e 681 — Aos Srs. O. Oliveira e Francisco Almeida e Al. re- da, declarando que devem enviar representantes a este departamento, afim de se entenderem com o adjunto do patrono sobre as reclamações apresentadas, respectivamente por José Augusto Soares e Walfredo Moreira Paiva.

Ns. 682 a 684 — Aos Srs. Sá & Teixeira, Firmino do Amaral e B. Laffront, reiterando a declaração de que devem exhibir neste departamento o livro de registro de seus empregados.

Ns. 685 a 687 — Aos Srs. delegados dos 16º, 6º e 4º Distritos Policiais, solicitando providências no sentido de comparecerem a este departamento representantes das firmas Alvaro Brasil, Herminia Rosa e Companhia Auto Mercantil Brasileira, afim de se entenderem com o adjunto do patrono sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Alípio Ferreira Coelho, João da Costa Corrêa e Protênor Lavra.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1932

Duchen & Comp. (proc. 10.204-930). — Cumprido o despacho de 30-6-31, expeça-se o certificado de registro.

Benigno Azevedo (proc. 1.737-931). — Cumprido o despacho de 9-1-932, expeça-se o certificado de registro.

Pires Silveira & Comp. (proc. 7.942, de 1930). — Cumprido o despacho de 13-7-31, expeça-se o certificado.

A Tecelagem de Seda Oriental (proc. 7.935-930). — Expeça-se o certificado de registro.

Constantino Guttilia (proc. 8.099, de 1930). — Expeça-se o certificado de registro.

Companhia Nacional de Estamparia (proc. 1.735-929). — Expeça-se o certificado de registro.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.691, de 5 de agosto de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, de ns. 75.657 a 75.760, excetuando as de ns. 75.661, por imitar a de n. 23.323, desta Capital; 75.686, por confundir com as de ns. 23.652 e 23.653, de Berna; 75.667, por induzir confusão com a de n. 748, de Belo Horizonte; 75.672, por imitar a de n. 36.676, de Berna; 75.680, por confundir com a de n. 18.765, desta Capital; 75.702, por induzir confusão com as de ns. 12.682, desta Capital e 2.554, de São Paulo; 75.726, por imitar a de n. 356, de Belo Horizonte; 75.729, por induzir confusão com a de n. 54.090, de Berna; 75.730, por imitar a de numero 8.394, dos Estados Unidos; 75.742, por confundir com a de n. 26.775, desta Capital; 75.746, por imitar a de n. 8.373, da Baía; 75.747, por induzir confusão com a de n. 6.865, de Portugal; 75.757,

por imitar a de n. 32.884, desta Capital; 75.673, por confundir com as numeradas 14.902 e 20.793, desta Capital; sendo aceitas, em parte, as de ns. 75.658 e 75.659, excetuando produtos químicos farmacêuticos e medicamentos por induzir confusão com a marca da Alemanha de n. 7.535.

Foram igualmente arquivados, os avisos de cinco transferências e 19 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de registros de marcas:

Walter A. Schulz, da marca "Sabonete Flôr d'Ingá", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado e expeça-se o certificado.

M. Ribeiro Branco, da marca "Bio-Neuron", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Grillo, Paz & Comp., da marca "Luas", para a classe 41. — Registre-se com a restrição indicada pela seção de marcas, 13-4-32.

Companhia de Perfumarias Beija Flor, marca "Frank Lloyd", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Constantino Guttilla, da marca "Rapê Branco", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Constantino Guttilla, da marca "Pomada cor de Rosa", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Plaguer & Pedrosa, da marca "Crinobi", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Dr. Helio de Araujo Maia, da marca "Hormovitamina", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Constantino Guttilla, da marca "Talco das Creanças", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Souza Cruz, da marca "Hollandez", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de maio de 1932

Kirby, Beard & Co. Limited. (2 requerimentos), Thomas Cyril Harrison, A. Cox & Comp. Ltd., Parke, Davis & Company, J. & J. M. Warral Limited, Pilkington Brothers Limited, A. Almeida Santos & Comp., Fontoura & Serpe, The Bellam Packing and Rubber Co., Limited, Corporação Industrial Brazilia S. A., Lojas Nova York Limitada. — Lavre-se o termo.

The Odorono Company, Inc. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

Caroline Takamine (proc. 270-932). — Prove que Caroline Takamine é Caroline Takamine Beach, e, em caso afirmativo, se esta tem poderes para autorizar a requerente a solicitar o cancelamento da marca n. 8.892.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 17 de maio de 1932

Fernando Alonso Izaguirre, Ernest Fachel & Walther Hussy, International Landard Electric Corporation. — Lavre-se o termo.

S. A. Fabrica de Produtos Alimentícios "Vigor" (proc. 1.847-932); Arrou Vayssiere & Comp. (proc. 1.739, de 1932) — oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 11.068, por Albino de Souza Pinheiro); Unicon Limited (proc. 1.627-932) e Pedro Sa-

poikin (proc. 1.766-932). — Junte-se aos processos.

Ervin Roberto Roth (proc. E 40-932). — Compareça para esclarecimentos.

Carlos Pollo (proc. 1.839-932). — Expeça-se guia.

Guilherme Malfatti e Antonio Garcia Moya (proc. 1.851-932). — Junte-se ao processo nos termos da informação.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (proc. 4.945-930). — Satisfaca a exigência do examinador.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Consiste a marca de uma figura aproximadamente retangular, cujos angulos inferiores tivessem sido quebrados por linhas obliquas, obtendo-se assim a face inferior um pouco menor do que a superior do dito retangulo.

Ao alto da figura assim formada, lê-se a palavra "Therhansen", escrita em letras negras e recortadas, sublinhada por um traço fino. Abaixo desta, segue-se, em obediência ao paragrafo unico do art. 88 do regulamento acima citado, o nome do fabricante "A. Cox & Comp. Ltd.", e mais abaixo, em dois planos consecutivos — "Recife" e "Pernambuco", lugar da proveniência.

O que caracteriza essencialmente a marca acima descrita, é a denominação de fantasia "Therhansen", cujo uso exclusivo reivindicado depositante, para artigos da mencionada classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Thomas Cyril Harrison, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 23.443, de 17 de maio de 1932):

Consiste a marca de que se trata na presente descrição, do nome "Tanaka", no conjunto emblematico seguinte:

A palavra "Tanaka", acha-se escrita em uma tabolêta retangular presa a um braço de ferro recurvado, que por sua vez se acha preso a uma parede, representada no desenho por alguns tijolos colocados em sentido vertical, uns sobre os outros.

A tabolêta de que se falou acima também se acha no sentido vertical, e tem ligando-a ao braço de ferro uma corrente, e na parte de baixo uma borla.

A palavra "Tanaka", está escrita no sentido vertical, em letras de estilo japonês ou chinês, e sombreada por traços leves e curtos.

A marca, caracteriza-se pelo seu nome "Tanaka", e pelo conjunto emblematico descrito, cujo uso exclusivo reivindicado depositante para artigos da citada classe n. 48.

Descrição da marca para que pediram registro Kirby, Bears & Co Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 23.444, de 17 de maio de 1932):

Consiste na palavra "Keepine".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "grampos para cabelo de metal comum", incluídos na classe 12, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Kirby, Beard & Co Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 23.445, de 17 de maio de 1932):

Consiste em um rótulo circular tendo ao centro a cabeça de um elefante, vista de perfil, emergindo de uma corôa. Aci-

ma da mesma vê-se o nome da depositante: "Kirby, Beard & Co Limited, e em baixo as palavras "Trade Mark".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Alfinetes e agulhas de toda a especie, grampos para cabelo e anzóis", incluídos na classe 12, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Odorono Company, Inc. destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.446, de 17 de maio de 1932):

Consiste na palavra "Odo-ro-no", tendo ao centro dois traços de união.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "desodorantes em liquido, pó e pasta e preparado de fôrma a prevenir a transpiração excessiva e também depilatorio" incluídos na classe 3, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lojas Nova York, Limitada, destinada a artigos das classes 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 48, 50 e 50 j (deposito n. 23.447, de 17 de maio de 1932):

Consiste nas palavras "A Nova York", sendo o A inicial, o N da segunda palavra e o Y e K da ultima maiores do que as demais letras. Os mesmos A, N e K figuram edificios altos, de varios andares. A parte inferior, abaixo das letras constitutivas das mesmas palavras, representa a loja de um grande magazzino de esquina, com numerosas pessoas entrando, saindo ou transitando nos seus passeios e um automovel em uma das ruas que formam a aludida esquina. Ao fundo aparecem nuvens e raios luminosos, e, á direita e esquerda os perfis de alguns edificios também altos, á distancia.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, artefatos de algodão, tecidos de linho, tecidos de seda natural ou artificial, artefatos de seda natural ou artificial, fazendas, tecidos e artefatos de lã e pêlo, tapetes, panos para soalhos, linoleos e oleados, artigos de vestuario, roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, perfumarias, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, guarda-chuvas e bengalas e outros artigos não incluídos nas classes 1 a 48 (classes 50, letra j).

Descrição da marca para que pediram registro Parke, Davies & Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.448, de 17 de maio de 1932):

Consiste na palavra "Mycozol", inscrita sobre uma faixa, em que esta está apôsta a um desenho rectangular dividindo-o em duas partes desiguais. Na parte inferior do mencionado desenho vê-se uma faixa na qual se lê: "Parke Davis & Co." e sob esta "Detroit, Mich. U.S.A."

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "um especialidade farmaceutica", incluída na classe 3, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Fontoura & Serpe, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.449 de 17 de maio de 1932):

Consiste na representação de um disco guarnecido por duas circumferencias concentricas. No campo central, vê-se o desenho de um painel, tendo a parte su-

perior em arco de círculo. No painel vê-se a figura de um meio disco solar a desferir raios em um jacto de agua por entre pedras e uma cobra que da ramagem se arqueia para esse jacto de agua. Na parte superior, acima do painel, lê-se em arco de círculo as palavras: "Instituto Medicamenta", e abaixo do painel o nome "Fontoura & Serpe" e o endereço "São Paulo" — "Brasil". Acima do disco os dizeres: "A medicação pura ajuda a cura" e abaixo "A marca que simboliza confiança e que antes do lucro visa o serviço".

A marca é aplicada em conjunto com as marcas especiais de seus preparados farmaceuticos ou isoladamente e serve para distinguir produtos quimicos, preparados para serem usados na medicina e na farmacia, na classe 3, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. Almeida Santos & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 23.450, de 17 de maio de 1932):

Consiste nas palavras "Calçados Lucena", cujas letras iniciais se entrelaçam e entrelaçadas terminam. Na parte superior lê-se: "Fabrica de" e na parte inferior: "Marca Registrada".

A marca, serve para distinguir calçado de toda e qualquer especie, incluída na classe 36, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro J. & J. M. Worrall, Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 23.451, de 17 de maio de 1932):

Consiste no *fac-simile* da assinatura de J. & J. M. Worrall.

Esta marca serve para distinguir tecidos de algodão em peças, na classe 23, da fabricação e comércio dos depositantes. A marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 5 de julho de 1917, sob n. 5.176.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Pilkington Brothers, Limited, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 23.452, de 17 de maio de 1932):

Consiste em uma cruz de fantasia, com pontas ornamentadas.

Esta marca serve para distinguir vidros, na classe 14, da fabricação e comércio dos depositantes. A marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 25 de fevereiro de 1918, sob n. 5.375.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing and Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 23.453, de 17 de maio de 1932):

Consiste na palavra "Pilot".

Esta marca serve para distinguir gaxetas para máquinas e maquinismos na classe 50, letra j, da fabricação e comércio da depositante. A marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 28 de junho de 1917, sob número 5.162.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Brasileira, S.A., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 23.454, de 17 de maio de 1932):

Consiste nas palavras: "Fitas e Passarinhos", formadas por letras de fantasia e dispostas de tal modo entre tiras horizontais constituídas por cinco tra-

ços paralelos cada uma, que a palavra "Fitas" se encontre, pela metade da altura das letras maiúsculas, acima das palavras "e Passarinhos", formando entre elas um degrau, sendo que a letra "e" se acha disposta no mesmo plano vertical mas inferiormente á letra "s" da palavra "Fitas".

A marca, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos da classe 48, da industria e comércio da depositante.

Mandadas novamente publicar por terem saído com incorreções:

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Eastman Kodak Company, destinada a artigos das classes 8 e 50, j (deposito n. 23.001, de 1 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Brownie". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir camaras fotograficas, películas fotograficas, caixas fotograficas para revelar, papel para imprimir fotografias, estereoscópios e accessorios sortidos para fotografos, inclusive cubas, copos graduados, prensas, bastões e tubos de experiencia, incluídos nas classes 8 e 50 j, da industria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o n. 5.152, em 28 de junho de 1917.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Eastman Kodak Company, destinada a artigos das classes 1, 6, 8 e 50 a e j, (deposito n. 23.002, de 1 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Kodak". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir camaras fotograficas, lentes fotograficas, accessorios para retratos fotograficos, filtros coloridos para luz destinados á fotografia, accessorios para obturadores fotograficos, porta-chapas fotograficas, caixas para acondicionar camaras fotograficas, lampadas para camaras escuras fotograficas, estojos contendo artigos sortidos para fotografia, rôlos fotograficos para imprimir, prensas para montagem de fotografias, tecidos para montagens fotograficas, calibres para cortar fotografias, máquinas ou tanques para revelar fotografias, películas, espulas ou correteis com películas fotograficas, papel para fotografia, produtos quimicos para fotografia, montagens fotograficas, supôrtes para provas fotograficas, cubas para revelar fotografias, tripés fotograficos e adaptadores de tripés fotograficos, incluídos nas classes 1, 6, 8 e 50 a e j, da industria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob n. 5.161, em 28 de junho de 1917.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Eastman Kodak Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 23.003, de 1 de abril de 1932):

Consiste na representação de um monograma formado pelas letras "E.K.C.". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir soluções, compostos e preparados quimicos, incluídos na classe 1, da industria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o número 5.153, em 28 de junho de 1917.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Jeronymo Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.008, de 2 de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Gestren", inscrita em preto no topo de um rotulo rectangular, cujo fundo é amarelo claro, tendo a limitá-lo uma linha vermelha. Sob a citada palavra, em varias ordens, lê-se os dizeres: "Alcohol 24 %" — "Dr. Gesteira's prescription" — "Known in other countries as" — em letras pretas, e "Regulador Gesteira" em letras vermelhas, "Used as a sedative and antispasmodic in general medicine and gynecological and obstetrical practice" em letras pretas, "Gestren" em letras vermelhas, "Is scientifically compounded of pure and wholesome ingredients" — "Dose: One or two teaspoonfuls followed by half a glassful of water, two hours after each meal, as long as necessary" — "Read the booklet enclosed with each bottle" — "Distributed by" — "Dr. J. Gesteira" — "6,555 E. Jefferson Ave." — "Detroit, Mich., U.S.A." — "New York, N.Y." — Para, "Brazil" em letras pretas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um medicamento para o tratamento das molestias do utero, dos ovarios e dos nervos, incluídos na classe 3, da industria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Jeronymo Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23.009, de 2 de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Ventrelax", inscrita em vermelho no topo de um rotulo rectangular, cujo fundo é verde claro, tendo a limitá-lo uma linha vermelha. Sob a citada palavra, em varias ordens, lê-se os dizeres: "Alcohol 24 %" — "Dr. Gesteira's Vegetable Laxative" — "Known in other countries as" — "Ventre-livre" em letras pretas, "Pleasant to take" em letras vermelhas, e "Ventrelax is a purely vegetable preparation for use in case of constipation and for the relief of biliousness, flatulence, headaches and distress due to that condition" — "Ventrelax is a most suitable laxative for children. Its action is gentle but effective" — "Dose": — For adults: two teaspoonfuls in half a glassful of water at bedtime or as directed in the accompanying booklet. Increase or reduce the dose as needed" — "For children: One half of the dose for adults, following the same directions" — "Read the booklet enclosed with each bottle" — "Distributed by" — "Dr. J. Gesteira" — "6,555 E. Jefferson Ave." — "Detroit, Mich., U.S.A." — "New York, N.Y." — Para, "Brazil", em letras pretas, e 3 1/2 F. O. em letras vermelhas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um medicamento para o tratamento das molestias dos intestinos, incluído na classe 3, da industria e do comércio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para líquidos ou fluidos sob pressão", para a qual pediu privilegio Guilherme de Mello Howard.

(Deposito n. 11.249, de 16 de maio de 1932):

1° — Uma nova valvula de intercepção automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, caracterizada por ser construida por uma arruela provida de rosca externa ou de meios adequados para ser adaptada a boca de engate de canalisação, tubulação ou mangueira, tendo esta arruela uma cruzeta para suportar um eixo, contendo em um extremo um tampão e no outro um dispositivo de esbarro;

2° — Uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1, caracterizada por ter a arruela um escariado para alojamento do tampão da valvula;

3° — Uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ter na parte tronconica do tampão um rasgo ou perfurações, para haver uma fuga ou escapamento de uma certa quantidade de ar quando houver ruptura para os fins especificados ou deixar de ter para uma completa vedação, tudo de conformidade com a aplicação que for dada a valvula;

4° — Uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada por ter no eixo que suporta o tampão e em posição oposta a este dispositivo de esbarro para abrir a valvula, quando se faz a ligação da mesma;

5° — Uma valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo fato do eixo que suporta o tampão e o dispositivo de esbarro ser montado livre em um mancal suportado por cruzetas ou braços ligados ao interior da arruela da valvula.

Pontos característicos da invenção de "porta sabão denominado Rid", para o qual pediu patente de modelo de utilidade, Gelmirez Bresses.

(Deposito n. 11.250, de 16 de maio de 1932):

1° — Uma caixa metalica ou de qualquer outro material apropriado, tendo o formato de um corpo poliedrico.

2° — Uma tira metalica ou de qualquer outro material apropriado, fixada ou derivada do mesmo corpo da caixa e colocada em qualquer dos lados, e a qual tem um furo afim de se poder pendurar.

3° — Um conjunto resultante da aplicação dos "itens" 1° e 2° e que servirá para conter sabão de qualquer tipo e especialmente os compostos de massas friaveis e de facil decomposição como são os sabões para limpeza de utensilios metalicos de uso domestico.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um dispositivo regulador automatico de alimentação para maquinas de fiar" para que pede patente de melhoramentos Fernando Alonso Izaguirre.

(Deposito n. 11.255, de 17 de maio de 1932):

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "um dispositivo regulador automatico de alimentação para maqui-

nas de fiar", que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo n. 11.189, de 23 de abril de 1932, que se caracterizam essencialmente por que os rodísios que fornecem a marcha, e os seus rodísios satélites, além de serem conicos e terem superficies planas na forma de cones truncados, podem ter outras formas diferentes constituidas por curvas de hiperboloide, ou outras quaisquer, que se correspondam entre si nos mesmos rodísios alimentadores e nos seus satélites.

2 — Os melhoramentos especificados no ponto 1, tais como se descrevem e reivindicam, illustrados no desenho apenso.

O requerente, reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Espanha, em 14 de setembro de 1931, sob o n. 124.098.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos de ajustamento de freios" para que podem privilegio Ernst Trachsel & Walther Hussy.

(Deposito n. 11.256, de 17 de maio de 1932):

1 — Um dispositivo automatico de ajustamento de freios, especialmente para veiculos motores, compreendendo uma mola que atua na peça de ajustamento e que é influenciada por um esbarro ligado a armação do veiculo, de maneira que se obtem aproximadamente uma distancia de ascensão constante dos freios, caracterizado pelo fato de ser a mola uma mola de compressão que transmite o esforço de aplicação dos freios do pedal para os freios e cuja força é maior que a maior força a ser transmitida pelo aparelhamento da haste do freio e de ser a mola ligada a um dispositivo de cunha acionado por um esbarro para o ajustamento automatico e freio do aparelhamento de haste do freio.

2 — Um dispositivo automatico de ajustamento de freio de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do dispositivo de cunha consistir de um pino provido de rosca ligado a alavanca de ajustamento e uma barra em forma de cunha ligada ao pedal acionador do freio, barra esta que ao ser o pino provido de rosca girado na direção dos ponteiros de um relógio é solta para ser ajustada e ao ser o dito pino girado no sentido contrario a mesma barra é fixada em posição.

3 — O dispositivo de ajustamento automatico de freios, substancialmente como foi descrito com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de sinais de Alta Frequencia", para que pede privilegio a International Standard Electric Corporation (deposito numero 11.257, de 17 de maio de 1932):

1°, um metodo de sinais, de alta frequencia, que compreende o uso de uma onda principal de sinais e uma onda piloto, sendo as ditas ondas recebidas seletivamente numa estação receptora de maneira tal que a onda piloto possa ser usada para controlar ou fornecer uma onda local que pulsa (beats) com

a onda de sinais entrantes na dita estação receptora;

2°, um metodo conforme o ponto 1, que compreende, tambem, o uso da onda piloto para efetuar controle automatico, de ganho do receptor;

3°, um metodo conforme o ponto 1, que compreende retardar o efeito da ausencia da onda piloto no receptor, de forma que a frequencia do receptor seja mantida dentro de certos limites durante curtos intervalos, quando a onda piloto possa estar ausente, devido, por exemplo, a desvanecimento;

4°, um metodo conforme o ponto 1, em que a onda piloto é transmitida continua, periodica ou intervaladamente;

5°, um metodo conforme o ponto 1, em que uma pluralidade de ondas piloto é transmitida, sendo as ditas ondas colocadas em um ou em ambos os lados da banda de frequencia a ser transmitida;

6°, um metodo conforme qualquer dos pontos precedentes, em que a onda piloto é usada para transmissão de sinais telegraficos ou outros;

7°, um metodo conforme qualquer dos pontos precedentes, em que a onda piloto, que póde compreender uma ou mais frequencias, é usada tanto para controle de sincronização como controle de ganho;

8°, um sistema de sinais de alta frequencia para pôr em pratica o metodo acima descrito, compreendendo osciladores nas estações de transmissão e de recepção e meios na estação transmissora para enciar uma onda principal de sinais e uma onda piloto, caracterizado por meios na estação receptora para receber seletivamente as ditas ondas, e meios de controle associados a um oscilador na estação receptora, com acoplamento aos meios receptores da onda piloto, pelo que a onda piloto é automaticamente adaptada a controlar o dito oscilador;

9°, um sistema conforme o ponto 8, compreendendo na estação receptora um filtro de seleção de onda piloto e uma disposição de circuito acoplando o dito filtro e o oscilador aperiódico local, por meio do qual a onda piloto controla o dito oscilador;

10, um sistema conforme o ponto 9, em que a dita disposição de circuito compreende um par de retificadores compensados;

11, um sistema conforme o ponto 9 ou 10, em que um dispositivo automatico de controle de ganho está associado a dita disposição de circuito para manter constante a amplitude da onda piloto;

12, um sistema conforme o ponto 9, 10 ou 11, em que um circuito de constante de tempo está associado ao dito circuito acoplante para o fim mencionado;

13, um sistema conforme o ponto 9, compreendendo, tambem, um circuito acoplando o dito filtro com o circuito principal entrante para prover controle automatico de ganho para os sinais entrantes;

14, um sistema conforme o ponto 13, em que o dito circuito compreende um circuito de constante de tempo para o fim mencionado;

15, um sistema conforme o ponto 8, compreendendo na estação transmissora um modulador gerador de harmônicos, disposto e adaptado a funcionar para o fim mencionado;

16, o método de sinais de alta frequência, conforme qualquer dos pontos 1 a 7, aplicado a radio-comunicação por ondas curtas de banda única lateral;

17, um sistema de radio-comunicação por onda curta de banda única lateral, em que se emprega uma onda piloto, conforme reivindicado em qualquer dos pontos precedentes 8 a 15;

18, reivindicamos, finalmente, a prioridade e demais benefícios assegurados pelas Convenções Internacionais para a Proteção da Propriedade Industrial, decorrentes do depósito de igual pedido depositado na República Francesa, sob o número 315.838, em data de 20 de maio de 1931.

Departamento Nacional do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1932

Requerimento despachado:

Alfredo d'Almeida Xavier. — Não ha o que deferir.

Expediente de 29 de abril de 1932

Offícios:

N. 617 — Ao diretor da Diretoria Regional do Distrito Federal do Departamento de Correios e Telégrafos — Transmittindo a 1ª via do empenho a favor daquela diretoria, referente à instalação de um aparelho telefonico oficial.

N. 618 — Ao diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas — Transmittindo a 2ª via do empenho referente à instalação de um aparelho telefonico oficial.

N. 619 — Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Transmittindo a 3ª via do empenho referente à instalação de um aparelho telefonico oficial.

Dia 2 de maio

N. 621 — Ao diretor da Despesa Publica — Transmittindo o ponto dos funcionarios do departamento, no mês de abril.

N. 622 — Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Transmittindo a 2ª via do ponto dos funcionarios do departamento, no mês de abril.

N. 623 — Ao Sr. Gustavo Adolpho Bailly — Dispensando, a pedido, esse funcionario do cargo de secretario do diretor do departamento.

N. 624 — Ao Sr. Djalma Pires Ferreira — Designando-o para o cargo de secretario do diretor do departamento.

N. 625 — Ao diretor da "Bartram's R. C. School", Londres — Remetendo fotografias do Brasil.

N. 626 — Ao superintendente geral da Light & Power — Comunicando a remessa de fotografias do Brasil.

N. 627 — Ao secretario geral do Touring Club do Brasil — Comunicando a remessa de fotografias do Brasil.

N. 628 — Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Transmittindo requerimento do adido comercial Deoclecio de Campos, pedindo certidão de tempo de serviço.

N. 629 — Ao diretor geral do Departamento de Estatística — Pedindo trabalhos tipograficos.

N. 630 — Ao consul do Brasil em Colonia — Sobre a marcação, com tintas, as laranjas destinadas à exportação.

N. 631 — Ao ministro do Trabalho — Informando quais os funcionarios do

departamento afastados de seus cargos.

N. 632 — Ao secretario geral do Ministerio do Exterior — Dando informações sobre alguns produtos.

N. 634 — Ao diretor geral do Departamento de Estatística — Remetendo cópia do pedido de formularios estatísticos.

N. 635 — Ao consul do Brasil em Baltimore — Agradecendo a remessa da cópia do trabalho sobre a questão das dividas aliadas e as barreiras tarifarias.

N. 636 — Ao consul do Brasil em Iquitos — Agradecendo a remessa das cópias dos relatorios do consulado, referentes ao segundo semestre de 1931.

N. 639, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, sobre os vencimentos do adido comercial Luiz Sparano.

N. 638, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, apresentando funcionarios desligados do Departamento, que passam a fazer parte do quadro fixo do Ministerio do Exterior.

N. 640, ao consul do Brasil em São Francisco, agradecendo a remessa de cópia de officio sobre possibilidades de incremento da exportação de óleo babassú e de seu óleo.

N. 641, ao Sr. Eduardo de Souza Freire, remetendo um exemplar do "Brazil of to day".

N. 642, ao bibliotecario do Observatorio Nacional, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 643, ao Sr. Alcibiades Campos Portcello, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 644, á Deutsches-Brasilianischer Handelsverband E. V., remetendo publicações do Departamento.

N. 645, á Sociedade Mogyana Exportadora Ltda., remetendo dois exemplares do "Brasil of To-day".

N. 646, ao Sr. Abel Notario, remetendo um exemplar do Mapa Economico do Brasil.

N. 647, á Stahlunion Limitada, remetendo dois exemplares de "O Brasil Atual".

N. 648, á Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., remetendo dois exemplares do "Brasil of To-day".

Dia 4

N. 649, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, transmittindo cópia do officio em que o adido comercial Barbosa Carneiro comunica a sua apresentação no seu posto em Londres.

N. 650, ao secretario geral da Federação Industrial do Rio de Janeiro, agradecendo a remessa de uma lista dos estabelecimentos fabris filiados á Federação.

N. 652, aos Srs. Feijó & Conceição, remetendo um exemplar do "O Brasil Atual".

N. 654, ao Sr. Eugenio Honold, remetendo dois exemplares de "O Brasil Atual".

N. 656, ao diretor do Gabinete de Estatística da Faculdade de Ciencias Economicas da Argentina, remetendo publicações do Departamento.

N. 658, á Sra. Diva Lopes Cardoso, remetendo um exemplar do Mapa Economico do Brasil.

N. 659, ao diretor da Escola Superior "De la Salle", Canadá, remetendo uma coleção de fotografias do Brasil.

N. 660, ao presidente do Instituto do Mate de Santa Catarina, agradecendo informações prestadas.

N. 661, ao presidente do Centro do Comercio de Café do Rio de Janeiro, representação de uma casa exportadora de café da nossa praça, na Africa do Sul.

N. 662, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, remetendo informações sobre a exploração do bar do ministerio.

N. 663, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, remetendo cópia do officio em que o adido comercial Barbosa Carneiro comunica a entrega de material a Embaixada em Roma.

N. 664, ao diretor da Secretaria de Estado nos Negocios da Agricultura, Industria e Comercio do Estado de São Paulo, remetendo informações sobre a exportação de bananas em 1931.

N. 665, ao presidente da Associação Commercial do Pará, agradecendo informações recebidas.

N. 666, ao delegado comercial do Brasil na Austria e na Hungria, agradecendo a remessa do boletim de estatística do comercio exterior da Austria no mês de fevereiro de 1932.

N. 669, ao delegado comercial do Brasil na Austria e na Hungria, agradecendo a remessa do boletim de estatística do comercio exterior da Austria no mês de janeiro de 1932.

Dia 5

N. 670, ao diretor da Intendencia da Guerra, remetendo publicações do Departamento.

N. 671, ao adido comercial á Embaixada britânica, comunicando que será publicado no Boletim do Departamento o desejo de uma firma de Liverpool, de entrar em relações comerciais com exportadores brasileiros de laranjas.

N. 672, aos Srs. Bellocchio Hnos, remetendo informações sobre madeiras.

N. 673, ao general Amado Aguirre, Mexico, remetendo um exemplar do "Brasil of To-day".

N. 674, ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, pedindo inspeção de saúde, para fim de licença, para a auxiliar de 1ª classe do Departamento, Hilda Salgado Gomes.

N. 675, ao secretario geral do Ministerio do Exterior, comunicando a remessa de fotografias do Brasil á Escola Superior "Dela Salle" do Canadá.

N. 676, ao Sr. Hans Claussen, remetendo um exemplar do "Brasil of To-day".

N. 677, ao diretor do expediente da Secretaria de Agricultura do Estado do Espirito Santo, remetendo um exemplar de "O Brasil Atual".

N. 678, ao delegado comercial do Brasil em Bonn, Alemanha, agradecendo a remessa de varios exemplares de uma Reclameschrift sobre o mate.

N. 679, ao secretario geral do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, agradecendo a remessa de seis exemplares do folheto "Estatísticas da Industria, Comercio e Lavoura do Algodão".

N. 680, aos Srs. Dantas & Vieira, remetendo informações sobre estabelecimentos fabris existentes no Brasil.

N. 681, ao ministro do Brasil na Haya, agradecendo a remessa do boletim de informações economicas sobre a Holanda e suas colonias, do mês de março.

N. 682, ao presidente do Instituto de Café de S. Paulo, pedindo alguns exemplares da obra "O café", de Jorge Dumont Villares.

N. 683, ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo dados relativos à emigração e imigração no Brasil, em 1931.

N. 685, à diretoria do Circulo de Pais e Professores da 3ª Escola "José Veríssimo", do 11º Distrito, remetendo publicações do Departamento.

N. 686, ao diretor-secretário do Instituto Técnico Industrial, remetendo publicações do Departamento.

N. 687, ao presidente da Associação Comercial de Porto Alegre, agradecendo a remessa de uma relação dos maiores plantadores de pinho do Rio Grande do Sul.

N. 688, ao presidente da Associação Comercial de Vitória, agradecendo informação sobre exportadores de areias monazíticas.

N. 689, ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, transmitindo a relação dos moveis pertencentes ao Departamento que se encontram na Secretaria de Estado.

N. 691, ao secretário geral do Ministério do Exterior, agradecendo a remessa de informações sobre varios produtos na Alemanha.

N. 692, ao Sr. Caetano Mascarenhas Dalle, remetendo informações sobre varios produtos na Alemanha.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 13 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.208 — Pedindo providencias para que seja paga no Tesouro Nacional a dois patrões, tres maquinistas, um motorista, dois foguistas e 15 marinheiros tripulantes de lanchas deste departamento, cujos nomes constam da inclusa folha de pagamento as diarias para alimentação relativas ao mês de abril proximo passado, na importancia total de um conto setecentos e oitenta e cinco mil réis (1.785\$000).

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.209 — Remetendo a segunda via do conhecimento de serviço n. 70, referente ao auxilio para alimentação, de 525 diarias, á razão de 3\$400, a que fizeram jús 2 patrões, 2 maquinistas, um motorista, dois foguistas e 15 marinheiros, tripulantes de lanchas deste Departamento, durante o mês de abril ultimo, na importancia total de um conto setecentos e oitenta e cinco mil réis (1.785\$000).

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.210 — Enviando a segunda via da folha de pagamento, das diarias para alimentação do pessoal do trafego marítimo deste departamento, referente ao mez de abril do corrente ano, assim como o conhecimento de serviço n. 70.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.211 — Reetendo a segunda via do conhecimento de serviço n. 69, referente ás diarias a que fizeram jús dois patrões, tres maquinistas, um motorista, dois foguistas e treze marinheiros tripulantes de lancha deste Departamento, durante 600 horas em 235 dias do mês de abril proximo passado, na

importancia total de um conto setecentos e trinta e oito mil réis (1.738\$000).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.212 — Pedindo pagamento pelo Tesouro Nacional da folha para pagamento das diarias a que fizeram jús dois patrões, tres maquinista, um motorista, dois foguistas e treze marinheiros tripulantes de lanchas deste departamento, por serviços extraordinários prestados no mês de abril ultimo, fóra das horas regulamentares, de acôrdo com o aviso C-55, de 7 de abril de 1931.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.214 — Remetendo a segunda via da folha de pagamento das diarias que competem aos patrões, maquinistas, motoristas, foguistas e marinheiros tripulantes deste departamento, referente ao mês de abril do corrente ano, assim como o conhecimento do serviço n. 69.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.215 — Remetendo, por cópia, o officio n. 1.044-G 332, de 10 do corrente mês, da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina do Departamento Nacional de Saude Pública, referente ao Sr. Eugeônio Lessa.

N. 1.216 — Comunicando que a Comissão Central de Compras declarou ter cancelado o artigo "Farinha" constante do pedido em officio n. 134, de 23 de abril findo, por falta de especificação, devendo, portanto, fazer novo pedido, mencionando a especie de farinha.

— Sr. Diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 1.217 — Pedindo autorizar o fornecimento a esta Diretoria Geral de dois livros de cem folhas cada um, conforme o incluso modelo.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.218 — Encaminhando, informado, o requerimento do escrevente datilografo da inspeção deste departamento, Agenor Pereira dos Santos, pedindo o abono de uma ajuda de custo por ter sido removido do Estado do Paraná para o de Rio Grande do Sul.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 1.220 — Comunicando, em referencia ao officio n. 152, de 24 de abril ultimo, que deve ser levada á conta corrente do colono Franz Falk, do nucleo "Anitapolis", a quantia de 1:607\$436, valor do transporte marítimo dele com sua familia, de Hamburgo ao porto do Rio de Janeiro, visto ter ficado provado que cumpriu a exigencia do art. 12 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Sr. agente da Companhia de Navegação Hamburg Sudamerikanische.

Dia 14

N. 1.221 — Remetendo os quadros do movimento migratorio do Brasil, durante o ano de 1931, e solicitando a remessa das cópias de listas de saídas de todas as classes, afim de que esse serviço seja feito com a necessaria regularidade.

Identicos á Hamburg Amerika Line, Norddeutscher Lloyd Bremen, Lloyd Belga, Chargeurs Reunis, Sud-Atlantique, Transports Maritimes, France Amerique, Transatlantica de Barcelona, Lloyd Hol-

landez, The Royal Mail Steam Packet, Lamport & Holt, Gosulich S. A. Osaka Shosen Kaisha, Nippon Yusen Kaisha, Munson Line, e Nacional de Navegação.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.222 — Comunicando a mandar levar á conta corrente do colono Karl Pieser, do nucleo "Cruz Machado", o credito de 1:520\$, valor dispendido com o seu transporte marítimo, de Hamburgo ao porto do Rio de Janeiro, visto ter ficado apurado que cumpriu a exigencia do art. 12 do decreto n. 9.061, de 3 de novembro de 1911.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.223 — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, informações sobre o serviço público prestado pelo Sr. Germano Cantuaria Guimarães, a que se refere a requisição n. 808, afim de poder dar andamento ao pagamento da conta da Companhia Viação Férrea Rio Grande do Sul.

— Inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Estado de Santa Catarina:

Sr. inspetor:

N. 1.224 — Comunicando para ciencia do interessado, que não cabe direito ao colono Wendelin Mayer, quanto á restituição de passagens, visto que sua familia não preenchia a exigencia do § 2º do art. 12 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

N. 1.225 — Comunicando para ciencia do interessado, ter indeferido o requerido pelo colono Alexandre Clements, do nucleo "Anitapolis", por isso que sua familia não estava constituída, á data da chegada ao nosso país, de conformidade com o art. 12 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, embora a informação afirme o contrário.

— Ao Sr. 1º secretario da "União do Norte":

Sr. secretario:

N. 1.226 — Declarando em resposta ao officio n. 47, de 12 do corrente, que não pôde ser atendido o objeto do mesmo, por isso que não é concedido transporte a senhoras desacompanhadas, além de, pelos motivos conhecidos, estar suspensa a concessão de passagens para o norte do país.

— Inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

Sr. inspetor:

N. 1.227 — Transcrevendo, para o devido conhecimento, o aviso n. 7, de 19 de abril deste ano, em que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, baixou instruções, relativamente ao prazo para informações dos processos.

Identicas: Aos inspetores nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Pará, inspetor de Imigração no Estado da Baía, Centro Agrícola em Santa Cruz e delegado do Serviço do Algodão no Estado da Baía.

1º secretario da Associação Militar do Brasil:

Sr. 1º secretario:

N. 1.230 — Comunicando que o Sr. Avelino Lucio de Barros foi dispensado no ano de 1930; quanto ao Sr. Antonio Rufino da Silva, é atualmente enfermeiro da Hospedaria de Imigrantes

da Ilha das Flores, por cuja folha recebe.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.232 — Em solução ao vosso officio do Sr. engenheiro chefe da Comissão do Centro Agrícola "Santa Cruz" e o termo de inquirição que dizem respeito a idoneidade de funcionario em disponibilidade Celso de Faria, dispensado em 29 de setembro de 1931 daquella comissão, onde serviu como mensalista.

N. 1.233 — Comunicando que por officio n. 1.174, de 11 do corrente, foi requisitado pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de 450\$ de passagens concedidas nos meses de março e abril do corrente exercicio.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.234 — Remetendo a 1ª via do empenho feito por estimativa, em favor da Imprensa Nacional, para atender as despesas com serviços graficos, no corrente exercicio.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1932

Presidente Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os Deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugênio, suplente Rady e o diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Officio do Juiz da Direita da Primeira Vara Civil, comunicando a falencia da firma Chrismann & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Administradora e Construtora Rosario, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'O Banco Economico do Brasil, para o arquivamento das atas da sessão do Conselho Fiscal e Diretoria (renuncia de um diretor e preenchimento de cargos vagos até a primeira assembléa. — Deferido.

D'A Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, para o arquivamento do "Diario Oficial" (com decreto para aprovação de alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Doces Mantiqueira Limitada, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (relatorio, aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Petroleo, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A London Assurance, para o arquivamento do "Diario Oficial", com o decreto aprovando as alterações nos estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Industrial Sul Americana, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'O Banco Sul Americano, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (prestação de contas em parte, dos liquidantes). — Deferido.

D'A Companhia Hansatica, para o arquivamento das atas de assembléas extraordinária e ordinaria (alteração de

estatutos e aprovação de contas, etc.).

— Indeferido pelo parecer.

De Abilio Monteiro & Irmão, Meirelles & Brandão & Comp., Evaristo & Ferreira, Instituto Farmaceutico Fisico Limitada, Braz Junior & Irmão, Servia Eletrica Limitada, J. Santos & Dias, Valoura & Bernardino, Benden & Irmão, J. A. Barros & Comp., Moviére & Comp, M. Kabeyche & Comp. Limitada, Schaller, Neyer & Comp. Pallicer & Comp., Oficinas Graficas Arte Moderna Limitada, F. Romas & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Gil Cunha & Comp., Barros Braga & Irmão, Comercio de Verduras Companhia Limitada, R. Casaretti & Alves, Gonçalves & Fonseca, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De Nienel Menezes & Comp., Pring Torres & Comp., Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Julio Motta & Comp., Empresa Salvagrica Limitada, Corrêa Irmão & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De S. Machado Silva & Comp., Muzio & Werneck Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das fismas.

De Costa, Almeida & Comp., Thomaz da Silva & Comp., M. D. Rezende, Teixeira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigencias.

D Magalhães & Ribeiro, Antonio Tavares Lomba & Comp., Marmano & Ferreira, Durães & Oliveira, Joaquim Guimarães & Fernandes, Oliveira, Coelho & Comp., Soares & Serra, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Freitas & Villarinho, Ragazzi & Comp., Limitada, Nunes & Oliveira, Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Pereira Martins & Comp., Andrade & Miranda, José Cardoso Ferreira, Nogueira & Trindade, Queiroz, Moreira & Comp., Teixeira, Corrêa & Comp., Salathiel Bittencourt, Assad Bichara Safadi, Mellem André, Carlos, Ribeiro & Comp., Limitada, Ao Retalho de Ouro Limitada, Felix R. Belford, A. M. d'Oliveira, Santiago Henriques & Comp., Otmar G. Albracht & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Sampaio & Gonçalves, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Castro & Felizeba, Santiago Martinez & Comp., J. Montes & Irmão, Siciliano & Cesar, Araujo Martins & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De P. M. Brandon, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Otto Surerus, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc" para documento em hungaro, do senhor Carlos B. von Schwerin. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Augusto de Miranda, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Raul Guilherme de Sá, pedindo registro de seu diploma, provisionado. Registre-se.

De Manoel Moreira da Rocha, pedindo transferencia de seu livro coprador. — Deferido.

De Weldler & Saltzman, pedindo anotação em seu contrato social (mudança de domicilio). — Anote-se.

De Maximino José Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção da matriz e criação de filiais). — Cumpra a exigencia.

Contratos:

De Abilio Monteiro & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Julio Gomes Monteiro e Abilio Gomes Monteiro, para o comercio de ferragens, louças, etc., á avenida Gomes Freire n. 8, com capital de 100.000\$, prazo indeterminado.

De Meirelles & Brandão, firma composta dos socios solidarios, Israel de Souza Meirelles e Galdino Alvares da Silva Brandão, para o comercio de farmacia, á rua Goiás n. 408, com capital de 5.000\$, prazo indeterminado.

De M. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mario Moreira e Judith Moreira, para o comercio de compra e venda de pneumaticos, etc., á rua Beunos Aires n. 78, com capital de 60.000\$, prazo indeterminado.

De Evaristo & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Evaristo Rodrigues e Manoel Ferreira Gomes, para o comercio de botecum, á travessa das Partilhas n. 24, com capital de 14.000\$, prazo indeterminado.

De Braz Junior & Irmão, firma composta dos socios solidarios, José Francisco Braz Junior e João Francisco Braz, para o comercio de garage, etc., á rua do Mattoso ns. 128 e 130, com capital de 50.000\$, prazo indeterminado.

De Servix Eletrica Limitada, firma composta dos socios solidarios, Guilherme Guinle, Cesar Rabello, José Manoel Fernandes, Bernardo José Gomes, Roberto Cochame Simonsen, Adherbal de Miranda Pougy, Eduardo Borgerth, Armando Teixeira, para o comercio de exploração de todos os serviços de engenharia electrica, etc., com capital de 500.000\$, prazo 10 anos.

De J. Santos & Dias, firma composta dos socios solidarios, Jorge Pereira dos Santos e Antonio Dias dos Santos, para o comercio de fabrico e venda de calçados, etc., á rua Marechal Rangel numero 882, com capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De Valoura & Bernardino, firma composta dos socios solidarios, Americo Bernardino e Luiz Valoura, para o comercio de botecum e leiteria, á avenida Suburbana n. 1.805, com capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De Sendas & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Leopoldino Sendas e Manoel Sendas, para o comercio de secos e molhados, á rua João Vicente numero 979, com capital de 15.000\$, prazo indeterminado.

De J. A. Barros & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim de Alvim Barros, Dermeval Barros, Annibal Leite de Castro, para o comercio de farmacia, rua Uranos n. 16, com capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De Neviére & Comp., firma composta dos socios solidarios, Louis Henri Neviére e Guy Jayme Clement Neviére para o comercio de artigos para creanças, etc., á rua Ramalho Ortigão numero 9, com capital de 40.000\$, prazo indeterminado.

De M. Kabeyche & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios

Mansour Ha beyche e Kurchod Apelian, para o commercio de tecidos em geral, á travessa São Domingos n. 6, com capital de 100:000\$, prazo 6 anos.

De Schaller, Meyer & Comp., firma composta dos socios solidarios, Willy Schaller, Ferdinand Gottfried Meyer e da sócia comanditaria, José Nassif Daher, para o commercio de exploração da industria grafica, á rua São Pedro numero 308, com capital de 60:000\$, prazo 4 anos.

De Pellicer & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Pellicer Ramos e Fernando Conde, para o commercio de comissões, etc., á rua 1ª de Março n. 43, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Oficinas Graficas Arte Moderna Limitada, firma composta dos socios solidarios, Lucius Koller, Affonso Ungerer, Dietrich Bolte, Otto Sprenger, para o commercio de officina grafica, á rua do Passeio n. 46, com capital de 130:000\$, prazo 2 anos.

De F. Ramos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Ferreira Ramos e Abel das Neves, para o commercio de tintas, oleos, etc., á rua Buenos Aires n. 175, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Instituto Fisios Limitada, firma composta dos socios solidarios, Aristides Madeira e David Madeira, para o commercio de produtos quimicos e farmaceuticos, etc., á rua dos Andradas numero 130, com capital de 4:000\$, prazo 2 anos.

Alterações de contratos:

De Julio Motta & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000.

De Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, designando para gerente da mesma sociedade o socio, Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira.

De Pring Torres & Comp., retira-se o socio, Joaquim Varela, recebendo a importância de 319:880\$200, continuando a sociedade com os demais socios.

De Misael Menezes & Comp., retira-se o socio, Henrique Leal do Cotto, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De S. Machado Silva & Comp., retira-se o socio, Sylvio Machado Silva, recebendo a importância de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma A. Azevedo Silva & Comp.

De Muzzio & Werneck Limitada, é admitido como socio o senhor, Jacques Benuzio, a firma social fica modificada para Muzio, Werneck & Benuzio Limitada.

De Empresa Salvagrica Limitada, retiram-se os socios, Hugo Hamann e João Zagari, recebendo o primeiro a importância de 10:000\$ e o 2º a importância de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Corrêa Irmão & Comp., o capital social fica elevado a 130:000\$000.

Distratos:

De Magalhães & Ribeiro, retira-se o socio, Mathheus Alves Ribeiro, recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, João dos Santos Magalhães na importância de 4:000\$.

De Antonio Tavares Lomba & Comp., retira-se o socio, Joaquim Gonçalves Lopes, recebendo a importância de réis 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio Tavares Lomba na importância de 70:000\$000.

De Durães & Oliveira, retira-se o socio, Manoel de Oliveira Mil Homes, recebendo a importância de 8:183\$590, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio de Souza Durães na importância de 24:550\$785.

De Joaquim Guimarães & Fernandes, retira-se o socio, Antonio Fernandes, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Joaquim Dias Guimarães na importância de 5:000\$000.

De Oliveira, Coelho & Campos, retiram-se os socios, Antonio Fernandes Campos e Augusto Caetano Ferreira Coelho, recebendo o primeiro a importância de 36:027\$395, e o segundo a importância de 6:218\$283, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio Jorge d'Oliveira na importância de réis 97:753\$322.

De Soares & Serra, retiram-se os socios, Amadeu Soares Pereira e Manoel Serra, nada recebendo os socios.

De Marzano & Ferreira, retiram-se os socios, Carlos Marzano e José Luiz Ferreira, nada recebendo os socios.

Firmas individuais:

De Salathiel B. Bencourt, para o commercio de chapéus e calçados, á rua São Pedro n. 54, com capital de 50:000\$000.

De Assad Bichara Safadi, para o commercio de fabricação de espelhos, á rua Buenos Aires n. 334, com capital de 20:000\$000.

De Mellem Andre, para o commercio de armarinho, fazendas, etc., á rua Carolina Meyer n. 55, com capital de réis 30:000\$000.

De Felix R. Belfort, para o commercio de barbaite, papeis, etc., á travessa do commercio n. 19, com capital de réis 20:000\$000.

De A. M. d'Oliveira, para o commercio de fabrico de moveis, á rua General Caldwell n. 30, com capital de réis 30:000\$000.

De José Cardoso Ferreira, para o commercio de café, bebidas, etc., á rua Benedito Hipolito n. 137 A, com capital de 10:000\$000.

Rectificação da sessão de 9 de maio de 1932.

Alteração de contrato.

De Tachaner, Weinrich & Comp., Limitada, a firma modificada para Atena Sociedade de Propaganda e de Comercio Limitada.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Barros Lima.
Representante do Ministerio Público.
Dr. Octavio Tarquinio de Souza. —
Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Camillo Soares, Tavares de-Lyra e Thompson Flores e auditor Eduardo Lopes, convocado para servir como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 174, de 7 de março findo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, solicitando o pagamento de 900\$, correspondente á ajuda de custo a que fez jus

o preparador do Serviço Fitopatologico do mesmo instituto, Diomedes W. Pacca, por ter sido designado para uma comissão no Estado do Paraná. — O Tribunal ordenou o registro á posteriori da despesa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Leopoldina de Moura Drummond, irmã, maior, solteira, do carteiro de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios, Lucio Drummond. — O Tribunal julgou legal a concessão de montepio, independendo a despesa do seu registro prévio, *ex-vi* do art. 19, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

De pagamento de 352\$092, a José de Nascimento Silva, 779\$788, a João Nunes, 437\$710 a José Gentil de Castro 95\$620 a João Augusto dos Santos, réis 828\$694 ao mesmo, 173\$250 a Justino Barbosa do Nascimento, 76\$580 a Joaquim Alves Pereira, 684\$647 a Jayme Pereira da Silva, 106\$068 a Joaquim Ferreira Ferreiroz, 130\$524 a Joaquim Eloy dos Santos Andrade, 297\$ a Julio Coelho Marinho, 620\$008 a Joaquim Teixeira de Souza, e de 85\$938 a Joaquim Eloy dos Santos Andrade, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1931.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 234 e 354, de 13 e 27 de fevereiro ultimo, distribuição dos créditos de 2:400\$ e 600\$, respectivamente, ao Tesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como crédito á disposição do Tesouro Nacional e do delegado fiscal no Estado de Sergipe.

N. 554, de 29 do mês findo, pedindo pagamento de 900\$, a Accacio Pereira da Cruz, proveniente de serviços prestados em janeiro e fevereiro, como jardineiro do Senado Federal. — O Tribunal, tendo em vista o que dispõe o art. 19, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, resolveu que se devolva o processo.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Manoel Francisco da Silva, conferente da Alfandega de Belém. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata, independendo, a despesa, do seu registro prévio, *ex-vi* do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

De pagamento de 7:209\$677 e réis 3:600\$000 a Estella Goular Jordão, de pensão de montepio, á conta, respectivamente, das verbas 23ª e 5ª. — O Tribunal ordenou o registro á portaria da despesa.

De pagamento de 282\$602 a Eduardo Ferreira dos Santos, 117\$764 a Dionysio Rezende da Silva, 103\$789 a Cesar Prevost Romero, 125\$060 a Oscar Antonio Moreira, 296\$201 a Oscar Caetano dos Santos, 789\$890 a Pacifico Ferreira da Silva, 264\$545 a Amaro da Rocha Mero, 297\$000 a Rubem de Souza Carvalho, 90\$914 a Manoel Aparicio, 336\$378 ao mesmo, 106\$393 a Sylvestre Sampaio de Azevedo, 352\$092 a Theophilo José, e 790\$984 a Sylvestre Paulo e Silva, de dividas de exercicios findos. — O Tri-

bunal recusou registro ás despesas, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1931.

Ofício n. 28, da Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, encaminhando, á vista do disposto no artigo 5º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, o processo originado pelo aviso n. 4.456, de 30 de dezembro do mesmo ano, relativo á distribuição do crédito de 642\$000 á Pagadoria da Marinha, para pagamento de diferença de vencimentos a José Augusto da Silva. — O Tribunal determinou que se faça a comunicação a que se refere o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 5, de março findo, distribuição dos créditos de 6:000\$ a cada uma das Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará e Rio Grande do Sul, destinados ao pagamento da gratificação mensal de 500\$ a título de representação aos diretores dos collegios militares. — O Tribunal ordenou o registro das despesas como crédito á disposição dos respectivos delegados fiscais, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro do ano findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 236 e 251, de 13 e 15 de fevereiro findo, relativo á distribuição dos créditos de 1:200\$ e 600\$000, respectivamente, Delegacias Fiscais nos Estados da Baía e Paraíba, por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro das despesas como crédito á disposição dos respectivos delegados fiscais, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro do ano findo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 764, de 10 de março findo, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 24:000\$, á conta da verba 1ª, para atender ao pagamento, no corrente ano, dos vencimentos do chefe de seção, adido, da Diretoria da Marinha, Manoel Cyro Pereira Baptista. — O Tribunal mandou registrar a despesa, como crédito á disposição do Tesouro Nacional, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro do ano findo, feita a anulação indicada no parecer.

N. 742, de 26 de março ultimo, com a cópia e demais documentos referentes ao contrato celebrado entre o mesmo ministerio, e M. Routman, para venda de ferro velho existente na Diretoria do Armamento e uma caldeira do ex-rebocador *Marcello Dias*, que se acha no cais das Escolas Profissionais. — O Tribunal ordenou o registro do contrato de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 619, de 26 de março ultimo, com a cópia do termo de prorrogação do contrato celebrado com Luiz Lansdyak, para servir na qualidade de flori-fruticultor auxiliar encarregado das culturas da Estação Biologica de Itatiaia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do termo de prorrogação do contrato.

N. 619, de 26 de março ultimo, solicitando reconsideração da decisão dêsse Tribunal, proferida em sessão de 16 de março citado, pela qual foi negado registro ao contrato celebrado com Mak Cyril Malanthy, para servir como geofísico do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim

de ordenar o registro do contrato citado.

Ofício n. 347, de 17 de março findo, solicitando pagamento de 81\$ ao chefe de seção do Horto Florestal do Distrito Federal, Humberto Gomes de Almeida, de diarias em fevereiro anterior. — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro Nacional, tendo em vista que a despesa está sujeita ao registro *a posteriori*, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Deusedina de Moraes França e outros, viúva e filhos de Licurgo Antonio França, agente aposentado de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria:

A Olegario José Rangel, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a Manoel Rodrigues Vianna, administrador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões, independentemente, as despesas, de seu registro prévio, *ex-vi* do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

De pagamento:

De 414\$318 a José Antonio, 351\$130 a José Jorge, 94\$844 ao mesmo, 95\$639 a Manoel Levindo, 1:125\$ a Manoel Pires da Silva, 205\$868 a Manoel Corrêa da Silva, 495\$000 a Manoel Ribeiro, 603\$174 a Manoel Hilario da Silva, 445\$012 a Manoel Francisco Peixoto, 351\$150 ao mesmo, 788\$446 a Manoel José de Oliveira, 757\$064 a Manoel Antonio da Silva e 297\$ a Manoel Antonio de Oliveira, de dividas, do exercicios findos. — O Tribunal recusou registro ás despesas, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1931.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Ofício n. 699, da Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico, sobre o pagamento de 600\$000, ao inspetor Gabriel Alencar de Azambuja, por ter se ausentado de sua séde no periodo de 5 a 26 de fevereiro ultimo. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo tendo em vista o que dispõe o artigo 19, do decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Representação da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas sobre a maneira pela qual deve proceder á vista do artigo 19, do decret on. 20.393, de 10 de setembro de 1931, com relação ás ordens de pagamento constantes dos officios numerados 1.794, 1.501 e 1.899, do Departamento Nacional de Saude Publica e avisos ns. 407 e 528, do Ministerio da Justiça. — O Tribunal resolveu que sejam devolvidas ás repartições de origem as ordens de pagamento de que se trata, tendo em vista o parecer do senhor doutor representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 244, de 15 deste mês, sobre a distribuição do crédito de 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro da importancia como crédito á disposição do delegado fiscal, nos termos do decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Ofício n. 251, da Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico, de março ultimo, sobre o pagamento de 660\$, ao inspetor Lyceito Alfredo Schreiner, de diarias no periodo de 15 de fevereiro a 7 de março. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo á repartição de origem, tendo em vista o que dispõe o artigo 19, do decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Aviso n. 82, de 31 de março findo, distribuição do crédito de 22:580\$648, ao Tesouro Nacional, por conta do decreto 21.160, de 15 de março deste ano, para ocorrer ao pagamento, em 1932, dos vencimentos do consultor tecnico do Departamento Nacional de Industria, Mario Rodrigues de Souza. — O Tribunal ordenou o registro como crédito á disposição do Tesouro Nacional, nos termos do decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ofício n. 612, do Departamento Nacional de Povoamento, sobre o adiantamento de 1:000\$, ao official pagador do mesmo departamento, Ernesto de Andrade Braga, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, de março a maio do corrente ano. Foi proferido o seguinte despacho: "Tendo o Tribunal reconsiderado o seu modo de ver quanto ao registro prévio dos adiantamentos, em sessão de 1 do corrente, resolve que se devolva o officio ao Departamento Nacional de Povoamento, declarando que quaisquer adiantamentos estão sujeitos, como todas as despesas publicas, ao registro *a posteriori*, nos termos dos artigos 19, 27 e 28, do decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931, observada na comprovação dos referidos adiantamentos o que consta de citado de-

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 690, de 28 de março ultimo, com a copia do termo de prorrogação do contrato celebrado com Mario Franco da Cruz, para servir na qualidade de auxiliar tecnico do Laboratorio de Botanica do Jardim Botânico. — O Tribunal ordenou o registro.

Ofício n. 3.552, de 2 de dezembro de 1931, da Inspetoria Agricola do 18º Distrito, encaminhando o requerimento em que José Monteiro Machado, ex-diretor da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela extinta delegação dêsse Tribunal no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Clara das Neves Ferreira, viúva de José Narciso Ferreira. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata, independentemente, a despesa, do seu registro prévio, nos termos do art. 19 do decreto número 20.393, de 10 de setembro ultimo.

De revisão de pensão de montepio pretendida por Aurora Coelho, viúva do capitão da Policia Militar, do Distrito Federal, Domingos Martins Coelho. — O Tribunal julgou ilegal a concessão constante das apostilas de que se trata, de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão de aposentadoria a José Alves de Souza, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos e a Manoel Pedro do Nascimento, telegrafista de 1ª classe da mesma repartição. — O Tribunal julgou legais as concessões de que se trata, independentemente, a despesa, de seu registro prévio, nos termos do art. 29 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro último.

De pagamento de 296\$201 a José Pereira, 297\$ a José Lopes Coelho, 420\$001 a José de Moraes, 94\$058 a João Guapyassú, 580\$697 a Manoel P. Gonçalves, 694\$564 a João Guapyassú, 798\$852 a João Ribeiro, 609\$ a João de Castro Leal, 352\$092 a João José da Silva, 796\$928 a José Laurindo, 292\$843 a Horácio Porto de Souza, 582\$330 a Horácio Rodrigues de Faria e 483\$572 ao mesmo, de dividas de exercícios findos. — O Tribunal recusou registro às despesas, por estarem encerrado o exercício de 1931.

Ministerio da Justiça e Negoc. s Interiores:

Avisos ns. 250 e 530, de 15 de fevereiro e 23 de março último, sobre a distribuição de créditos de 700\$ e 600\$, respectivamente, às Delegacias Fiscais em Pernambuco e Minas Gerais por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição dos respectivos fiscais, nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro último.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 513, de 15 de março sobre o pagamento de 80\$000\$ à Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, de subvenção no corrente ano. — O Tribunal, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 20.393, de 10 de setembro último, resolveu devolver o processo de que se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 6 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária:

ATA N. 68ª — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE ABRIL DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agén. de Houre. — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores P. Miranda, A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão.

Requerimento de Frederico de Faria de Albuquerque, ex-tesoureiro da Repartição Geral dos Telegrafos, solicitando tomada de suas contas referentes ao período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu que a tomada das contas de que se trata compete a Contabilidade de Departamento dos Correios e Telegrafos no D. Federal.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Requerimento de Anna Virginia Faria de Moura, pedindo tomada das contas do seu falecido pai, tenente-coronel Antonio Joaquim de Faria Albuquerque, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal

de Matto Grosso, no período de 1893 a 3 de setembro de 1921. — O Tribunal resolveu que o levantamento das contas seja pelo funcionario incumbido desse serviço no E. de M. Grosso.

Requerimento de Alberto de Souza Carvana, ex-coletor das rendas federais da 2ª Coletoria de Vassouras, no E. do Rio de Janeiro, pedindo tomada de suas contas relativas ao período de 31 de maio de 1923 a 31 de março de 1924. — O Tribunal resolveu que se proceda á tomada das contas, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Antonio Pinto de Almeida, agente do Correio de Livramento do Valão do Barro, E. do Rio de Janeiro, pedindo tomada de suas contas referentes ao período de 28 de dezembro de 1919 a 1 de janeiro de 1922. — O Tribunal resolveu que se encaminhe o requerimento ao funcionario encarregado desse serviço no E. do Rio de Janeiro.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Requerimento de Antonio Pinto de Almeida, viuvo de Elisa Fernandes de Almeida, ex-agente do Correio de Livramento do Valão do Barro, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 29 de novembro de 1905 a 28 de dezembro de 1919, pedindo tomada das contas da referida agente. — O Tribunal resolveu que se encaminhe a petição ao funcionario encarregado desse serviço no Estado do Rio de Janeiro.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.459, 25.480, 25.455, 25.479, 25.478, 25.456, 25.465, 25.486, 25.319, 25.460 e 25.411, de Eugénia Ramos Ferreira, Amelia Ferreira Coutinho, Raul Dorat Lessa, Maria da Gloria Costa Pereira, Marianna Torres da Silva Magno, Maria Elisa Koeller, Blandina Tavares Walter, Josephina Ferreirinha, Francisco Alves Barreto, Maria Alves de Campos e Balthazar Alves Ferreira, agentes dos Correios, respectivamente, da rua Figueira de Mello, Penha, Cascadura, Ramos, Praça da Igrejinha, Leme, Onorio Gurgel, Piedade, Camara dos Deputados, Matriz e Guaratiba, no Distrito Federal, em 1928.

N. 25.461, de Galdino Coutinho, tesoureiro da agencia do correio da Estação D. Pedro II, em 1928.

Ns. 24.124 e 24.878, de Leoncia Ribeiro Porto, agente do correio em Viradouras, no Estado de S. Paulo, e Josepha dos Santos e Silva, idem, em Cochim, no Estado de Matto Grosso, respectivamente, nos períodos de 1 de fevereiro de 1927 a 31 de dezembro de 1930 e de 16 de novembro de 1930 a 14 de setembro de 1931.

N. 25.471, de Pedro de Moraes Ramos, capitão-tenente da Armada, em serviço no navio escola *Benjamin Constant*, no período de 28 de junho de 1923 a 8 de abril de 1924.

N. 25.215, de Oswaldo Palhares, capitão de corveta, médico, em serviço no Gabinete de Material Médico Cirurgico do Hospital Central da Marinha, no período de 1 de outubro de 1928 a 28 de fevereiro de 1931.

N. 25.496, de Anselmo José de Castro, fiscal de prensa da Secção da Alço-

dão, no Estado de Alagoas, relativo ao adiantamento de 1:000\$, recebido para despesas no 2º trimestre de 1931.

N. 25.506, de Olinda Galles, agente do correio de Alvinópolis, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

N. 25.451, de João Climaco do Nascimento, almoxarife do Hospital Militar de Minas Gerais, no período de 20 de fevereiro de 1920 a 2 de março de 1926.

O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 24.977, de Wolfango Liborio Pinto, agente do Correio de Uruará, Estado do Amazonas, no período de 25 de maio de 1915 a 31 de dezembro de 1930;

N. 25.388, de Antonio Barbosa Guimarães, escrivão da Coletoria Federal em Anapolis, no Estado de Sergipe, no período de 14 de março de 1917 a 6 de novembro de 1918;

N. 25.277, de Euzébio C. de Oliveira, coletor federal em Porto União, no Estado de Santa Catarina, no período de 6 de novembro de 1919 a 13 de março de 1929;

N. 25.335, de Frederico Claumann, agente do Correio de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no período de 7 de janeiro de 1906 a 29 de janeiro de 1908.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis de quem se trata em credito pelas importancias de 52\$360, 108\$181, 2:952\$932 e 27\$200, respectivamente.

N. 20.754, de José Faria Gesta, ex-tesoureiro dos Correios do Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto pela esposa e curadora do ex-responsavel, D. Ruth Rodrigues Gesta, para o fim de manter a decisão recorrida, lavrando-se, neste sentido, o competente acordão.

N. 23.344, de Benvinda de Campos Ribeiro, agente do Correio de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, no período de 1 de abril de 1924 a 30 de setembro de 1929. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos e alcance de 52\$070, a cujo pagamento foi condenada a responsavel de quem se trata por acordam de 14 de outubro de 1931, o Tribunal deliberou que se expeça quitação á mesma responsavel.

N. 23.347, de Franklin Vianna de Oliveira, agente do Correio de Tanquinho, Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1927. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

Ns. 25.449 e 7.734, de Aristides Ferreira da Costa, escrivão da 2ª Coletoria Federal de Rezende no Estado do Rio de Janeiro, e de Antonio Palhas, agente da estação de Barra Mansa da Estrada de Ferro Oeste de Minas, respectivamente, nos períodos de 10 de março de 1925 a 31 de dezembro de 1928 e de 6 de maio a 2 de junho de 1913. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os fins indicados nos pareceres do Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 19.748, de Eduardo Clementino Bezerra, agente do Correio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, no período de 23 de maio de 1906 a 18 de junho de 1920. — Constando do processo que o responsavel de quem se trata já recolheu aos cofres publicos o alcance de 2\$200, a cujo pagamento fora condenado; que, por

despacho de 26 de março de 1930, fôra mandado expedir-lhe quitação; e que, por acórdão de 17 de fevereiro de 1932, em grau de revisão do processo, foi retificado o acórdão anterior, quanto ao período de sua gestão, resolveu o Tribunal que se expeça nova provisão de quitação e se dê baixa na respectiva fiança.

Ns. 23.793 e 25.422, relativos a comprovação da aplicação dada aos deantamentos de 75\$000 e de 5:500\$, recebidos respectivamente por José Fernandes Dias, funcionario da Auditoria da 6ª Circunscrição Militar e por Mario Pereira Pinto Machado, 1º oficial da Industria Pastoral, para ocorrerem ao pagamento de despesas a seu cargo no terceiro trimestre de 1929 e durante o mês de dezembro de 1931.

N. 22.632, do tenente-coronel Amilcar Armando Botelho de Magalhães chefe da secção de engenharia da 3ª Região Militar, relativo ao adiantamento de réis 118:575\$, recebido em 25 de dezembro de 1927, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo.

N. 25.475 de Pompeu Horacio da Costa, tenente coronel ex-comandante do 1º grupo de Artilharia Pesada, relativo á comprovação da aplicação do adiantamento de 118:840\$, recebido em virtude do aviso n. 626, de 23 de outubro de 1930.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De baixa de fiança de Antenor Brandão, agente do correio de Tayassú, Estado de São Paulo.

O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 70:000\$ do Waldemiro Leon Sales, inspetor do Serviço de Localização dos Trabalhadores Nacionais, recebido em virtude do officio n. 6, de 27 de julho do ano passado, do mesmo serviço, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

De 3:500\$ de Charles Conreur, diretor da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, para despesas no período de agosto a outubro do ano findo.

De 750\$ de Arlindo de Oliveira Siqueira, porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, para despesas do 1º trimestre do corrente ano.

De 1:500\$ de Annibal Petersen, interprete da Inspetoria de Imigração, do Estado da Bahia, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1931.

De 213:200\$ a Diogo Borges de Magalhães, almoxarife pagador da Escola de Minas de Ouro Preto, para despesas do 4º trimestre de 1931.

De 358:070\$ ao condutor de 2ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, do 1º distrito, Nazario Pires, para despesas no 4º trimestre.

De 16:012\$100 de Olegario Ananias da Silva, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de Sergipe, para despesas no 4º trimestre de 1931.

De 13:110\$ de Alvaro de Albuquerque, chefe da Comissão (Fundadora do Centro Agricola Inglez de Souza, para despesas no 4º trimestre de 1931.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

De 37:800\$ de Luiz Alberto Weiss, inspetor de 3ª classe do Distrito Telegrafico da Bahia, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano findo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata, com exclusão da importância de 662\$000 a que se refere o documento de fls. n. 14, proveniente de despesas feitas fôra do período para o qual foi concedido o mesmo adiantamento.

De 50:000\$ de Henrique Dietrich, engenheiro do Departamento Nacional do Povoamento, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no período de janeiro a março de 1931.

De 600\$ de João Baptista Madruga, continuo da delegacia fiscal na Paraíba, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano findo.

O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os fins indicados nos pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.482, 25.481, 25.483, 25.457, 25.458, 25.462, 25.318, 25.316, 25.485, 25.484 e 25.317, de Arlinda Felismina Barbosa, Laura Lage da Cruz, Zaida Se-rejo da Silva Cabral, Maria Celeste Mendes de Carvalho, Alnarpha de Mattos Barbosa, Francisco Garcia Ferreira, Emilia de Almeida Silva, Esther Attias Cor-rêa, Ernestina Kauffmann, Maria Emilia dos Santos e Maria da Glória, Coelho, agentes dos Correios no Distrito Federal, respectivamente, em Paciência, Pavu-na, Mangueira, Madureira, Engenho de Dentro, Mendaña, Braz de Pinna, Copacabana, Olaria, Magarça e Borda do Matto, em 1928.

Ns. 23.221, 24.813, 25.380, 25.332 e 25.348, de Alice Anunes do Amaral, agente do Correio de Porangaba, no E. de S. Paulo, Helena de Souza Gomes, idem, idem de Grota, E. de Minas Gerais, Francisco Nepomuceno Collares, idem, idem, de S. Francisco no E. de Pará, Ignacio Marques Galvão, idem, idem em Pimenta, Estado de S. Paulo, e Celecina Vianna, idem, idem, de Calçado, Estado de Pernambuco, respectivamente, nos períodos de 15 de junho a 22 de novembro de 1923, 30 de abril de 1921 a 12 de fevereiro de 1930, 18 de janeiro a 30 de setembro de 1930, 20 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1930 e 10 de janeiro de 1923 a 10 de dezembro de 1929.

N. 25.424, de Agenor Affonso, es-criturario da 2ª Delegacia de Saúde do Departamento Nacional de Saúde Pública, relativo ao adiantamento de 200\$, recebido para despesas no 4º trimestre do ano passado.

N. 25.365, de Aulo Gillo de Serqueira, administrador dos Serviços de Profilaxia do Depart. Nacional de Saúde Pública, relativo ao adiantamento de 1:500\$, recebido para despesas no 4º trimestre do corrente ano.

N. 24.498, de Euclides Veiga de Moraes, 2º tenente-dentista contratado da Armada, no período de 21 de maio de 1928 a 19 de agosto de 1930.

N. 25.431, de Antonio Moreira da Costa Ribeiro, coletor da 2ª Coletoria de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício de 1923.

N. 25.411, de Francisco Villela dos Santos, ex-tesoureiro da Administração dos Correios em Minas Gerais, no exercício de 1921.

N. 25.472, de Horacido França, encarregado de venda externa de selo adesivo no Distrito Federal, no período de 15 de junho de 1923 a 18 de junho de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

Ns. 25.407, 25.229 e 25.278, de Manoel Honorato da Silva, agente do Correio de Americano, no Estado do Pará, Antonio Ignacio da Silva, idem idem de Carapaba, Estado de Santa Catarina e de Abrahão Pacheco dos Santos, escrivão da Coletoria Federal de Porto da União, no mesmo Estado, respectivamente, nos períodos de 4 de dezembro de 1914 a 6 de dezembro de 1919, 1 de dezembro de 1902 a 31 de agosto de 1907 e de 2 de novembro de 1921 a 13 de março de 1929. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsáveis de quem se trata em credito respectivamente pelas importancias de 27\$720, 4\$620 e 185\$221.

N. 22.532, de João Alfredo P. de Lima, coletor federal em Lages, Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal deu provimento ao recurso admitido em sessão de 13 de abril ultimo, para o fim de se fazer a retificação de que trata o mesmo recurso, lavrando-se novo acórdão.

N. 25.425, de Candido de Oliveira, es-criturario da Diretoria do Serviço Sanitario do Distrito Federal, relativo ao adiantamento de 900\$, recebido para despesas no 4º trimestre do corrente ano.

N. 25.452 e 25.473, de Raymundo Rodrigues Barboza, coronel ex-comandante da Escola do Estado Maior e de Jorge França Wiedemann, general de divisão, diretor do Material Belico, relativo aos adiantamentos de 100:000\$ e 1:160\$, recebidos em virtude dos avisos ns. 492, de 13 de outubro de 1930 e 175, de 5 de junho de 1931, respectivamente, para atenderem ao pagamento de despesas a seu cargo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De baixa de fiança:

De Francisco Carlos de Arruda, ex-agente tesoureiro de Pirassununga, Estado de São Paulo e de Maria Freire de Carvalho, agente do Correio de Conceição de Macabú, no Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De Benedicta Dias Baptista, agente do Correio de Monção, Estado de S. Paulo. — O Tribunal deixou de ordenar a baixa da fiança requerida, por não haverem ainda sido examinadas as contas de todas a gestão da responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De 45:915\$, de Gonçalves Santiago do Nascimento, chefe de Cultura da Fazenda de Sementes de Pendencia, Estado da Pa-

ralha, para despesas no 2º trimestre do corrente ano;

De 20:262\$, de Joaquim Paulo de Souza, chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial de "Clevelandia", para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano;

De 5:999\$996, de Djalma Lima Botelho, escrevente da Inspetoria Agrícola do 5º Distrito, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano findo;

De 1:160\$, de José Vianna Macedo, ajudante de almoxarife do Departamento Nacional de Saúde Pública, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre do ano passado;

De 500\$, de João Vicente Clark, porteiro conservador do Laboratório Nacional de Análises, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano;

De 49:403\$, de Lafayette Washington Branco, tesoureiro do Distrito Telegrafico de Minas Gerais, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre do ano passado.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos citados.

De 3:741\$, de Angelo Grosado, chefe de Seção de Estradas de Rodagens Federais, para despesas a seu cargo, em dezembro de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem cumpridas as formalidades a que aludem os pareceres.

De 5:000\$, de Arthur Alpheu de Avelar Figueiredo, meteorologista de 2ª classe da Diretoria de Meteorologia, para despesas a seu cargo, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1930. — O Tribunal resolveu que se faça nova intimação ao responsável, para recolher aos cofres públicos a importância de 120\$, glosada por despacho de 12 de agosto de 1931.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 25.490, 25.489, 25.487, 25.464, 25.463, 25.488, 25.466, 25.312, 25.313, 25.310, 25.314 e 25.315, de Idelvira Estrella de Faria, Julietta da Fonseca Sartore, Athenisia Serejo da Silva, Carolina Fonseca, Carlinda Costa, Arlinda Viana Austen, Alice de Assis Penha Brasil, Leonidia Ferraz Teixeira, Maria das Dores Soares, Rosalina Fernandes, Maria da Conceição Castro Saldanha e Athenisia Serejo da Silva, agentes do Correio do Distrito Federal, respectivamente, em Bento Ribeiro, Pedregulho, Sampaio, avenida Rio Branco, rua Figueira de Mello, Pilares, Paula Matos, Cosme Velho, Anquieta, Vila Proletaria Marechal Hermes, Arsenal de Marinha e Sampaio, nos anos de 1927 e 1928.

Ns. 24.895, 24.696, 5.370 e 25.435, de Agrippino de Miranda Lima, Iracema Marono, Nilka Burlamaqui e Elmar Lima de Lima, escrivão da mesa de rendas de Vila Nova, no Estado de Mato Grosso, agente do correio de Bela Vista no mesmo Estado, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará e 1º tenente comissário da Armada em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia, respectivamente, nos períodos de 17 de novembro de 1909 a 4 de novembro de 1915; 1 de janeiro a 18 de novembro de 1930; 1 de janeiro de 1925 a 31 de março

de 1926; e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

Ns. 25.409, 25.469, 25.426, 25.261, 25.421 e 25.420, de Nestor Alves Martins, escriptorio do serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, Augusto Pinto Mesquita Filho, 1º tenente comissário da Armada, Walfredo Mello Mattos, agrônomo do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Aureliano de Araujo, mecânico da Inspetoria Agrícola Federal do 6º distrito, Manoel Vianna Filho, auxiliar de escrita do Centro de Saúde de Inhaúma e Plínio Alves Boaventura, encarregado do Arquivo do Departamento Nacional de Saúde Pública, relativos aos adiantamentos, respectivamente, de réis 1:506\$, 840\$, 8:000\$, 420\$, 2:400\$ e 400\$, recebidos pelos mesmos funcionários para despesas no 4º trimestre de 1931.

N. 25.497, de Dario de Souza Castello, capitão almoxarife pagador da Diretoria do Material Belico, relativo ao adiantamento de 840:000\$, recebido em virtude do aviso n. 35, de 21 de julho de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 25.346, de Nicolau Corrêa Andrade ex-agente do correio de Gravatá, no E. de Santa Catharina; 25.503, de Amelio Campos Mello, coletor federal em Botucatu, no E. de S. Paulo; 24.575, de Francisca Mursa Pires Siqueira, agente do correio de Pouso Alegre de Baixo, Estado de S. Paulo e n. 25.184, de Edmir Pederneiras Furquim, coletor federal da 3ª Coletoria de Campos, no E. do Rio de Janeiro, respectivamente, nos períodos de 20 de agosto de 1903 a 31 de dezembro de 1908; 9 de outubro de 1919 a 15 de outubro de 1923; 15 de maio de 1922 a 30 de junho de 1930 e 2 de abril de 1924 a 8 de junho de 1929. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando os responsáveis de que se trata em crédito pelas importâncias de 4\$620, 1:699\$551, 10\$978 e 4:568\$720, respectivamente.

N. 23.872, de João Marques de Moura, ex-agente do correio de Mata Machado, Estado de Minas Gerais, no período de 15 de junho de 1904 a 31 de agosto de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, fixando o alcance apenas em 140\$600 e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento do mesmo.

N. 16.412, de Antonio Marcellino R. Costa, coletor federal de Torre, no E. de Pernambuco, no período de 22 de fevereiro de 1915 a 9 de outubro de 1919. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução.

De baixa de fiança de Francisco Rodrigues Senna Valle, agente do correio de Santo Antonio da Enruzilhada, no E. do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 35:776\$, de Ozias Rodrigues da Silva, tesoureiro do Distrito Telegrafico de E. do Ceará, para despesas no 3º trimestre do ano findo;

De 14:500\$, de Frederico Murinho Braga, ex-encarregado da guarda e conservação da Estação Experimental, para a Cultura do Fumo, em Tracuateua, no E. do Pará, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre de 1931;

De 400\$, de Henrique Pereira de Magalhães, escriptorio da Inspetoria de Saúde do Porto da Bafa, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre do ano findo;

De 25:000\$, de Candido Lobato de Azeredo Coutinho, capitão de corveta comissário da Armada, para despesas a seu cargo, no 1º semestre de 1931.

De 1:476\$700, de Djalma Lima Botelho, escrevente da Inspetoria Agrícola do 15º Distrito, para despesas a seu cargo no quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 150\$000, de João Baptista de Miranda, encarregado de diligência da Capitania dos Portos no Estado do Amazonas e Acre, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre do ano findo. — O Tribunal julgou ilegal a aplicação dada ao adiantamento, de acôrdo com os pareceres.

De 500\$000 de Francisco Pontes Tavares da Silva Filho, 3º escriptorio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas a seu cargo em dezembro do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins constantes do parecer.

De 6:000\$000, de Milton Ferreira Campos, 2º oficial da Diretoria de Meteorologia, para despesas a seu cargo no período de agosto a setembro do ano findo. — O Tribunal determinou que se reitere a diligência constante do officio n. 245, do que tratam os pareceres.

De 2:000\$000, de Arthur Moses, diretor do Posto Experimental Veterinario do Distrito Federal, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no segundo trimestre do corrente ano. — O Tribunal determinou que se reitere o pedido constante do officio n. 2.404, de 7 de agosto de 1931, a que se refere o parecer.

Requerimento de Sebastião Alves Lobo, ex-coletor das rendas federais em Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo revisão do processo de tomada de suas contas, no período de 25 de março de 1922 a 31 de março de 1927. — O Tribunal resolveu admitir o recurso.

Foi finalmente aprovada a redação dos acórdãos proferidos nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Passos de Miranda:

Sessão de 27 de janeiro:

N. 23.653 de Severina Ferreira Vidal Lima, mandando trancar as contas e expedir-lhe quitação.

Sessão de 17 de fevereiro:

N. 24.785, de Firmino Borges Louzado, mandando trancar as contas e expedir-lhe quitação.

Sessão de 24 de fevereiro:

N. 23.898, de Archibielino Ribeiro Aguiar; 24.958, de Cecilia E. de Gusmão; 24.249, de Octavio B. da Luz; 24.937, de Percliano de Oliveira e 23.996, de Benjamin Garcia Pereira, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 2 de março:

Ns. 25.071, de Sebastião I. Pereira; 24.414, de Virgínia A. Vianna; 25.073,

de Manoel A. C. Brilhante e 24.416, de Noemia O. Azevedas, mandando expedir-lhes quitação.

N. 24.891, de Benjamin Mourão, e 24.896, de Agripino de Miranda Lima, considerando em crédito pelas importâncias de 10\$348 e 472\$580 e mandando expedir-lhes provisão.

N. 24.334, de Josino França; 24.211, de Carlos R. F. Gameiro, e 24.228, de Militão B. Martins, fixando os alcances nas importâncias de 9:858\$860, 480\$240 e 468\$280, respectivamente, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Sessão de 13 de abril:

Ns. 25.236, de Delphina C. de Souza; 24.915, de Elisa B. da Silva; 25.217, de José Pinto; 25.225, de Joaquim C. da Costa; 23.212, de José Zago; 25.237, de Miguel B. Duarte; 25.222, de Octavio P. da Luz; 24.294, de Carlos M. Barbosa; 25.216, de Alvaro C. Rocha e 24.410, de Maria da C. Costa, mandando expedir-lhes quitação.

N. 25.259, de Antonio Fidelis Victor, e 23.980, de Henrique Huss, considerando em crédito pelas importâncias de 26\$820 e 865\$200 e mandando expedir-lhes provisão.

N. 22.943, de Philomena Temponi de Vito, fixando o alcance na importância de 32\$400 e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Auditor Alfredo Mavignier:

Ns. 25.084 de Sylvanira P. Bandeira, 25.034 de Utaice R. Borba, 24.842 de Christiano Carneiro, 25.208 de José R. de Souza e 24.719 de Aldo de Sá B. e Souza, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 24.194 de Affonso Alves Guimarães, 25.168 de Maria A. Bastos Valença, 25.066 de Pedro F. de Alcantara e 23.509 de José Amalfi, considerando em crédito pelas importâncias de 922\$528, 3\$600, 24\$120 e 62\$200, respectivamente, e mandando expedir-lhes provisão.

N. 24.758, de Julião J. do Espírito Santo, fixando o alcance na importância de 3\$500 e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento aos cofres públicos.

SESSÃO DE 20 DE ABRIL

Auditor, Dr. Passos Miranda:

Ns. 25.401 de Alberto B. França, 25.296 de Corina S. Porto e 25.402 de Ananias de Carvalho, mandando expedir-lhes quitação.

SESSÃO DE 27 DE ABRIL

Auditor, Alfredo Mavignier:

Ns. 25.358 de Rosa C. Pereira, 25.354 de Leonor A. da Silva, 25.359 de Laudelina M. Pires, 25.360 de Semiramis M. Amaral, 25.355 de Francisca C. Mello, 25.361 de Alzira L. Carvalho, 25.356 de José O. de Moura, 25.244 de Mathilde S. Novaes, 25.357 de Adeline F. de Paiva, 25.362 de Adda F. da Cunha, 25.470 de Caetano L. Gama, 25.430 de Candido J. da Silva, 25.415 de Albertino S. Barros, 25.338 de Francisca M. da Rocha, 25.366 de José M. C. Silva, 25.440 de João M. Cavalcanti, 24.865 de Angelo

Hipólito, 23.837 de Joaquim S. Moreira, 25.245 de Augusto P. de Faria, 23.134 de Maria B. A. de Oliveira, 25.090 de João E. P. de Albuquerque, 23.329 de Rosa R. Brasil, 25.378 de Luiz F. Bezerra, 25.404 de Ananias de Carvalho, 25.059 de mesmo e 25.436 de Alberto Augusto Coelho, mandando expedir-lhes quitação.

N. 25.257 de Jesuino E. de Freitas, 22.874 de Florentina A. Leão, 24.528 de Antonio P. da Fontoura, 25.095 de Benedicto O. Funchal e 25.291 de Alexandre José Barreto, considerando em crédito pelas importâncias de 29\$370, 4\$355, 3:862\$140, 1:197\$218 e 451\$348, respectivamente, e mandando expedir-lhes provisão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 11 do corrente mês para o julgamento de processos da mesma natureza.

ATA N. 72ª — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MAIO DE 1932

Presidencia do Dr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquínio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

O Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes deixou de comparecer com participação de causa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Aviso n. 66, de 26 de abril ultimo, do Ministerio da Fazenda, encaminhando o requerimento em que João de Andrade Camara, coletor federal de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, pede tomada de contas. — O Tribunal resolveu que se providencie no sentido de serem levantadas as contas do responsável de quem se trata pelo encarregado desse serviço no E. de Minas Gerais.

Officio n. 62, de 5 de setembro do ano passado, da Delegacia Fiscal na Baía, sobre o levantamento da fiança depositada para garantir a gestão de Reynaldo Ferreira Baptista, coletor das rendas federais em Prazeres, hoje Entre Rios, no mesmo Estado. — O Tribunal resolveu que se officie a Delegacia Fiscal na Baía, no sentido da imediata organização do processo de tomada de contas do responsável de quem se trata no período de 1891 a 1903.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Processo:

De tomada de contas:

N. 1.337, de Sizino José de Mendonça, ex-coletor federal de Cururipe, E. de Alagoas, no período de 22 de julho de 1889 a 31 de julho de 1892. — O Tribunal resolveu que se officie ao funcionario incumbido do serviço de tomada de contas no E. de Alagoas, ordenando a organização do processo de tomada de contas do coletor de quem se trata, no período de abril de 1891 a julho de 1892, uma vez que se acha prescrita a parte de sua gestão anterior.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 25.453, de Aristoteles Luiz Mendes, capitão tenente comissario da Armada, em serviço na Imprensa Naval, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 25.477, de Alfredo Luiz de Almeida, ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, no Distrito Federal, no período de 6 de janeiro de 1927 a 1 de julho de 1931.

N. 22.425, de Sebastião Luiz Marques, ex-coletor federal em Arinhanha, no E. de São Paulo, no período de 3 de fevereiro de 1922 a 3 de fevereiro de 1929;

N. 24.926, de Jarbas Romano, agente interino do correio de Areado no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de julho de 1930;

N. 25.272, de Jocelyn Leal Pereira, 2ª official da Inspetoria Geral de Iluminação, relativo a aplicação dada ao adiantamento de 500\$, recebido para despesas no 4º trimestre de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 25.502, de Francisco Pinheiro da Silva, coletor federal no Porto de Tatú, no Estado de São Paulo, nos períodos de 16 de março de 1907 a 30 de novembro de 1910 e de 25 de maio de 1915 a 15 de julho de 1919.

N. 23.905, de Ernesto D'Onofre, agente de correio de Jarino, no Estado de São Paulo, no período de 16 de setembro de 1922 a 26 de junho de 1903.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis de quem se trata em crédito pelas importâncias de 5:603\$721 e 155\$625.

N. 25.091, de João Parreira de Queiroga, ex-agente do correio de Pecanha, no Estado de Minas Gerais, no período de 3 de junho de 1914 a 17 de julho de 1930. — O Tribunal mandou lavrar acordão fixando o alcance do responsável de quem se trata na importância de 515\$530.

N. 25.454, de Caetano Lopes Gama, 2º tenente comissario da Armada, em serviço no contra torpedeiro *Paraíba*, no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser junto ao processo o documento a que se refere o Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico, em seu parecer. N. 25.521, de Ricardo Sampaio Brito, porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios de Trabalho, Indústria e Comércio, relativo ao adiantamento de 4:000\$, recebido no Tesouro Nacional em 15 de junho de 1931. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

De baixa de fiança de João Luiz Teixeira, agente do correio de Caetubá, no Estado de São Paulo. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

De 167:150\$000, de Moacyr Carvalho, tesoureiro do Departamento Telegráfico.

do Amazonas, para despesas no terceiro trimestre do ano findo.

De 57.718\$000, de José Camillo Rodrigues da Silva, almoxarife pagador da Estrada do Ferro Central do Brasil, para despesas no quarto trimestre de 1931.

De 1.250\$000, de Pedro Reynaldo Bastos, despachante da Imprensa Naval, para despesas no terceiro trimestre do ano findo.

De 150.000\$000, do tenente coronel Hamílcar Armando Botelho de Magalhães, chefe do Serviço de Engenharia da Terceira Região Militar, para despesas no terceiro trimestre do corrente ano.

O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

— Relatados pelo senhor auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada da contas:

N. 25.263, de Leopoldo da Silva, agente do correio da Capitania dos Portos da Baía do Rio de Janeiro, no exercício de 1924.

N. 24.409, de Marianna Pereira Borges, agente do correio de Atapólis, no Estado de São Paulo, no período de 25 de dezembro de 1925 a 15 de julho de 1929.

N. 25.341, de José G. Leão, ex-tesouro da extinta Administração dos Correios de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, no período de 15 de dezembro de 1926 a 31 do mesmo mês de 1930.

Ns. 25.427 e 25.419, do Dr. Savino Gasparini e do Dr. Sebastião Avellar de Azevedo, respectivamente, secretário do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal e diretor da Escola João Luiz Alves, relativos aos adiantamentos de 3.000\$000 e 480\$, recebidos para despesas do 4º trimestre do ano findo.

N. 25.032, de José Augusto Nobrega, observador de 3ª classe da Estação Climatológica de Boa Vista de Tocantins, no Estado de Goiás, relativo ao adiantamento de 1.250\$000 para despesas no 3º trimestre de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 11.430, 23.440 e 25.429, de Aristides Francisco de Castro Monteiro Antonio Luna, José Luiz Fernandes, coletor da 1ª Coletoria Federal de Belo Horizonte, agente embarcado da Administração dos Correios do Amazonas e Acre e encarregado da venda externa do selo adesivo, respectivamente, nos períodos de 9 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1918, 4 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1930 e 29 de maio de 1925 a 31 de maio de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis de quem se trata em crédito pelas importâncias de 55\$568, 220\$065 e 7\$992, respectivamente.

N. 12.903, de João B. de Magalhães, nte do correio na Câmara dos Deputados, no período de 9 de maio de 1908 a maio de 1917. — O Tribunal reverteu o julgamento em diligência, o fim de se pedir os esclarecimen-

tos a que se refere o Dr. representante do Ministério Público em seu parecer.

N. 25.467, de Adolpho Martins de Oliveira, capitão de fragata comissário da Armada, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no período de 1 de janeiro de 1930 a 10 de outubro de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se requisitar em original o documento a que se refere o Dr. representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamento:

De 127.133\$332 de Everaldo da Rocha Freire, tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, para despesas no 4º trimestre. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

De 150\$ de Godofredo Campista, continuado da Secretaria do Almirantado do Ministério da Marinha, para despesas no 2º semestre do corrente ano. — Converteu-se o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

Ofício n. 378, de 13 de abril último, do 1º procurador da República na seção de São Paulo, comunicando que a precatória expedida para Brotas, afim de ser cobrado o saldo devedor apurado por esse Tribunal contra Antonio Pedro, agente do correio de Campo Salles, no dito Estado, deixou de ser cumprido por não ter sido encontrado naquela localidade o executado e nem bens do mesmo para serem penhorados. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências contidas no requerimento do Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos proferidos nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sessão de 20 de abril:

Auditor Passos Miranda:

Ns. 25.321, 25.351, 25.297, 2.353, 25.298, 25.352, 25.300 e 25.320, de Noemia de Assis, Otilia A. Cavalcante, Alzira M. Rodrigues, Amazilia G. Gonçalves, Risoleta O. Guimarães, Alda C. Gomes, Cecília E. de Gusmão e Maria Alagon, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Dr. Oliveira Lima:

Ns. 25.060, 24.810, 24.744, 23.979, 25.389, 25.288, 25.309, 25.308, 25.305, 25.304, 25.306, 25.307, 25.303, 25.350, 25.301 e 25.302, de Joaquim Guilherme da Silva, João C. R. Alchimin, Pericles D. Vianna, Delzuita S. Azevedo, João R. Sampaio, Dora E. Montenegro, Paulino C. Rodrigues, Julia C. Oliveira, Izabela C. Medronho, Elvira B. Macedo, Isabel R. Moss, Amathilde B. Navarro, Margarida Mavignier, Maria E. B. Cerqueira, Maurília Gusmão e Julieta S. Gonçalves, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Alfredo Mavignier:

Ns. 25.489, 25.487, 25.464, 25.463, 25.488 e 25.466, de Julieta F. Sartore, Arthemisa Serejo da Silva, Carolina Fonseca, Carlinda Costa, Alice V. Aus-

tin e Alice A. de Brasil, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 4 de maio:

Auditor Passos Miranda:

Ns. 25.459 e 25.299, de Eugenia L. Ferreira e Dolores V. Guilhen, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Alfredo Mavignier:

Ns. 25.314, 25.315, 25.312, 25.313, 25.310, 25.490, 25.426, 25.420, 25.261, 25.370, 25.409, 25.435, 24.696, 25.497, 25.469, 24.895 e 25.421, de Maria C. C. Saldanha, Arthemisa Serejo da Silva Leonidia F. Teixeira, Maria D. Soares Rosalina Fernandes, Idelvira E. Faria Walfredo M. Mattos, Plínio A. Boaventura, Aureliano de Araujo, Milton Burlamaqui, Nestor A. Martins, Einar L. de Lima, Iracema Marengo, Dario S. Castello, Augusto T. Mesquita Filho, Agripino M. Lima e Manoel Vianna Filho, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 25.184, 25.503, 24.575 e 25.346 de Edmir P. Furquin, Avelino C. Mello, Francisco A. P. Siqueira e Nicolau Corrêa Andrade, considerando em crédito pelas importâncias de 4:568\$720, réis 1:699\$551, 10\$978 e 4\$620, respectivamente.

N. 23.872, de Marco de Moura, fixando o alcance apurado em 140\$000 e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 13 do corrente mês para a sessão seguinte de julgamento de processos da mesma natureza.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de acôrdo para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica na Villa de Siqueira Campos, município de Quatipurú, neste Estado, como abaixo se declara:

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, perante o senhor doutor Lauro Virgílio, delegado fiscal, compareceu a Prefeitura Municipal de Quatipurú, neste Estado, representada na pessoa do senhor prefeito municipal daquela localidade, cidadão Euclydes Comarú, e disse na presença do mesmo senhor delegado fiscal e das testemunhas abaixo assinadas, que, sendo a Prefeitura da aludida localidade fornecedora de energia electrica para o serviço publico e particular, vinha, em virtude do despacho da referida autoridade, exarado na petição protocolada sob numero quatrocentos e noventa e nove, de mil novecentos e trinta e dois, assinar este termo na conformidade do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e três, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da União, na aludida vila, de acôrdo com a alinea "a",

parágrafo onze, artigo cento e doze do regulamento anexo ao decreto numero dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, o imposto de consumo sobre energia elétrica, creado pelo artigo primeiro numero XXXVI da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três; b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres desta repartição, por meio de guias, conforme o modelo XLVII, visadas pelo respectivo agente fiscal, nos termos da alínea b, parágrafo onze, artigo cento e doze, tudo do precatório decreto dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra "c", até o dia vinte do mês subsequente ao da arrecadação; d) observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto e leis e regulamentos anteriores; e) a não reclamar da União indenização de especie alguma pelas despesas que venha a efetuar no exercício da arrecadação e recolhimento do imposto, os quais correrão por sua conta exclusiva, nos termos da alínea "c", parágrafo onze, artigo cento e doze do decreto citado; f) a sujeitar-se de acordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados, na vigência deste contrato, á fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades e multas constantes das disposições regulamentares que regem a materia e dos regulamentos que venham a ser expedidos com referencia a incidencia do imposto sobre energia elétrica; g) a ministrar aos agentes fiscais todos os dados, notas e esclarecimentos de que necessitarem, bem como facilitar-lhes os exames dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; h) fazer a cobrança do imposto e receber a respectiva renda desde a data em que se encarregou da cobrança do mesmo imposto; i) dar cumprimento ao presente contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indenização de especie alguma, se o mesmo Tribunal negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contém, mandando lavrar este termo, no livro proprio, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assina com o aludido prefeito municipal de Quatipurú, senhor Euclides Comarú e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Raymundo José Martins Bessa, primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, com exercício na Segunda Contadoria da mesma repartição lavrei o presente termo, de acordo com a minuta redigida pelo senhor consultor interino desta delegacia que se acha junto ao processo, protocolado sob numero

quatrocentos e noventa e nove deste ano.

Estão coladas cinco estampilhas do selo federal no valor total de dezoito mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas pela data — vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e dois, e pela assinatura do senhor delegado fiscal neste Estado, Lauro Virgílio, tendo ao lado a do senhor Euclides Comarú—Testemunhas (assinadas) Idalvo Toscano e Odon Archer. Está conforme o original que li e concertei. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 22 de abril de 1932. — *Felicidade de Mello Costa*, 4º escrivão. Visto O contador, *Oscar Nunes*.

NOTICIÁRIO

Burefatoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo á primeira década de maio de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte: Ainda pouco chuvoso e quente nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão e quente seco nos demais. Registraram-se, contudo, algumas precipitações pluviométricas pequenas (maximo 28 milímetros em dez dias em Olinda), na região serrana e litoranea do Ceará, litoral e mata de Pernambuco e Alagoas.

Centro — Em franca terminação a estação chuvosa nesta região do País. O estado pluviométrico da década foi quasi nulo, com exceção de algumas poucas localidades do litoral baiano, sul de Minas e Goiás, onde foram recolhidas precipitações acima de 30 milímetros decadais. As condições térmicas foram: na Baía, Goiás, região baixa de Mato Grosso, bacia primaria do S. Francisco, Norte, Nordeste e Centro de Minas Gerais ainda altas temperaturas. Nas demais regiões desses Estados o tempo decorreu fresco e mesmo frio em Oliveira, Caxambú e Caratinga (Minas).

Sul — Geralmente chuvoso em toda a região, do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul, já menos chuvoso que na década anterior neste ultimo Estado. Quanto ao estado térmico foi geralmente fresco em toda a região.

Agricultura — **Café** — Prosseguem as colheitas, em geral boas, salvo em Jacobina (Baía) e Formosa (Goiás) onde tem sido sofrível. Na década em questão foram iniciadas as colheitas em Oliveira, Palmira, Caratinga (Minas).

Cana — O estado das culturas continua em geral sofrível no Norte e no Centro do País, bom em algumas localidades de Pernambuco. No Sul o estado das culturas é, em geral, regular, com exceção de Aquidaban e Pomeroda (Santa Catarina) onde a vegetação está sofrível. A perspectiva de colheita no Norte é má. No Centro e Sul continuam colheitas, boas e regulares, iniciadas em Pirapora e Rio Branco (Minas) e Catalão (Goiás), sendo grande e boa em Mato Grosso.

Algodão — Persistem as condições culturais assinaladas na década anterior quanto ao Norte, tendo sido perdidas as culturas em Guarabira e suspensas os plantios em Areia (Paraíba), devido á escassez de chuvas e excessos térmicos. A germinação no Estado de Sergipe tem sido boa, continuando preparos de terras e plantios neste Estado, pontos de Pernambuco e Alagoas. Prosseguem as colheitas no Centro e no Sul, sendo ótimas em Piracicaba (São Paulo).

Fumo — Plantios em João Pessoa (Amazonas), Altamira e Tracuateua (Pará), Imperatriz e Carolana (Maranhão). A vegetação continua regular em Patos, Caratinga e Carangóla (Minas) e boa em Indaial (Santa Catarina); prejudicada pela canícula em São Gonçalo dos Campos (Baía) e Itamarandiba (Minas).

Mandioca — Preparos de terras em São Paulo de Olivença (Amazonas) e Viçosa (Ceará), vegetação sofrível no Maranhão, Ceará, Rio G. do Norte, Paraíba e Lagoa Seca (Pernambuco); boa nos demais pontos de Pernambuco, em Alagoas e Sergipe, quanto á região septentrional. No Centro a vegetação apresenta-se, de um modo geral, má na Baía e boa nas demais zonas e assim nos Estados do Sul. Continuam colheitas em geral boas no Centro e no Sul do País, grandes e ótimas em algumas localidades mato-grossenses e goianas.

Cacau — As culturas continuam boas sendo também as perspectivas de colheita.

Herva mate — Iniciada a safra, com dificuldades, devido ao estado higrométrico do ar.

Milho — Preparo de terras, ainda, em Pernambuco e Alagoas. Plantios retardados em Areia e perdidos em Guarabira (Paraíba) devido ao tempo desfavoravel. O estado das culturas é bom no extremo Norte, mau em geral, prejudicado no nordeste, especialmente nos sertões do Ceará, Rio G. do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. Prosseguem as colheitas, boas e ótimas no Centro e no Sul, já terminado em muitas localidades dos Estados de Minas e Goiás.

Arroz — Plantios ainda em Alagoas. A vegetação continua muito prejudicada no Norte e no Nordeste. As colheitas prosseguem, prejudicadas em muitas localidades da Baía, sendo em geral boas no Centro e no Sul, terminadas em Oliveira, Porto Real (Minas), Formosa (Goiás) Carmo (Rio de Janeiro), Pindamonhangaba (São Paulo) e muitas localidades do Rio Grande do Sul, onde o decréscimo pluviométrico já tem permitido melhor operação.

Trigo — Continuam preparos de terras. Iniciados os plantios em algumas localidades do Rio G. do Sul.

Feijão — Prosseguem preparos de terras no Estado de Alagoas. O estado das culturas no Norte e no Nordeste continua mau, muito prejudicado, sendo sofrível no Centro e no Sul, em geral, bom em algumas localidades. Pequenas colheitas, sofríveis no Norte, no Centro e no Sul, iniciadas em Goiás e Mato Grosso.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 19 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	66.3	-1.4	20	0	N	2	2b	Chão	B	26	18	0	B	B	I
Campos	65.5	-2.5	22	4	N	2	2a	—	B	21	16	—	I	I	I
Paraíba do Sul (X).	67.4	-2.0	15	0	C	0	2a	—	B	18	9	0	I	I	B
Friburgo															
Petrópolis (fechada)															
Rezende (X)	67.1	-1.2	16	1	NE	2	5e	—	I	19	9	0	I	I	B
Terezópolis	66.2	-1.7	23	1	NE	2	0	Chão	B	23	19	0	I	B	B
Cabo Frio															
Angra dos Reis (X).	65.9	-0.4	15	0	E	2	9b	—	I	25	13	7	I	B	Io
São Paulo	65.2	-1.0	21	1	C	0	0	Tranq.	B	25	18	1	B	I	Ao ^o III ^o
Santos	64.7	-0.5	20	2	—	—	0	—	B	25	10	0	B	I	B
Ribeirão Preto	—	—	19	2	NE	2	2a	—	B	27	14	0	I	I	I
S. C. do Pinhal ...	65.5	0.0	17	1	C	0	9a	—	B	25	11	0	B	B	B
Faxina	66.4	-1.0	20	2	E	2	0	—	B	25	14	0	I	I	—
Campinas															
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	67.4	-0.3	13	2	C	0	—	—	B	20	12	0	I	I	B
Paranaguá	65.8	-0.5	20	1	—	—	2a	Tranq.	B	24	17	0	B	B	B
Guarapuava	65.0	-1.1	16	3	NE	2	2a	—	B	19	9	0	I	B	B
Palmas	67.2	0.1	10	-1	C	0	2a	—	B	17	4	0	I	I	B
Florianópolis	65.0	-0.5	19	2	C	0	5a	Tranq.	B	24	16	0	B	B	B
Lages	65.6	-0.2	13	2	C	0	9b	—	I	20	7	0	I	B	Bx
Herval Novo	62.4	-4.0	15	1	N	2	5e	—	B	18	12	8	Io	Io	B
S. Francisco	65.2	-0.6	18	2	SW	2	—	Chão	B	24	17	0	B	B	B
Xanxerê	64.8	-0.5	14	1	NE	2	0	—	B	—	3	0	I	I	B
Porto Alegre	65.1	-2.0	14	-3	C	0	—	B	B	19	13	1	B	Ao ^o	B
Uruguaiana	63.8	-2.6	15	1	C	0	2a	—	B	21	12	0	B	B	B
S. L. Gonzaga (X).															
Santa Vitória	64.7	-4.3	17	0	E	2	—	—	B	21	16	0	I	I	B
Montevideu	67.2	-3.1	16	0	ENE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	64.6	-3.6	16	2	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Barra com 35°.

A temperatura mínima verificou-se Xanxerê com 3°.

Observações — Estado do céu : em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Maranhão e Ceará e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas continuava bom no Maranhão e era incerto nos demais Estados. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram do sueste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas e Pará, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Goiás e Mato Grosso e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, apresentava-se bom. A temperatura foi estável, salvo nos Estados do Rio e Espírito Santo, onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas fracas esparsas e hoje às 9 horas era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, em geral, fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados acima mencionados, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	26.1	(x) 26.7	27.0	—	(x) 25.5	—	29.1	29.0	—	29.4	—	—	—
Mínima.....	17.7	16.2	16.2	—	17.6	—	15.2	15.0	—	17.3	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.1	—	0.0	—	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 19:			Rio S. Francisco — Dia 19:		
Guararema.....	0.72	-0.02	Pirapórá (X).....		
Jacarei.....	0.48	-0.02	São Francisco.....	0.40	0.05
Caçapava.....	1.13	-0.17	Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.94	-0.22	Carinhanna.....	0.80	0.00
Guaratinguetá.....	1.65	-0.02	Rio Branco.....	1.26	0.00
Rezende.....	0.85	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.22	0.00
Barra do Pirai.....	1.98	0.20	Remanso.....	1.00	0.00
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.40	0.00	Cabrão.....	1.44	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	1.02	0.02	Piranhas.....	1.62	-0.02
S. Fidelis.....	2.63	0.01	Penedo.....	1.90	0.35
Campos.....	7.28	0.00			
Rio Itajaí-Assú — Dia 19:			Bacia Amazonica — Dia 18:		
Pouso Redondo.....	1.49	-0.01	Cruzeiro do Sul (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hansa.....	1.05	-0.02	Labrea (X).....		
Aquidaban (X).....			Manaus.....	27.47	0.18
ndaial.....	1.50	0.04	Porto Velho.....	94.16	-0.36
Imbó.....	0.38	-0.03	Humaitá (X).....		
asso Manso (X).....			Parintins.....	6.96	0.02
Blumenau.....	0.65	0.05	Obidos (X).....		
Gaspar.....	1.92	0.12	Santarém.....	5.26	0.03
Ilhota.....	2.17	-0.03	Imperatriz.....	3.15	0.13
			Porto Nacional.....	1.92	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 18 — Subindo em Manaus, Parintins, Santarém e Imperatriz. Baixando em Porto Velho e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X)...	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió	9.30	SE	5	SE	4	ESE	2	ESE	3	ESE	4	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá	7.30	N	3	NNE	5	NNE	6	NNE	7	NNW	5	NW	4	SW	2	SW	8	12.650 ms.
Caravelas.....	9.30	NW	2	ENE	6	ENE	7	E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	SW	3	—	—	NE	6	NE	7	NNE	10	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
an pos	9.30	NW	4	WNW	7	N	8	NNE	8	N	6	WNW	3	WNW	8	W	5	10.500 ms.
io de Janeiro	9.30	N	2	N	3	N	8	N	6	NNW	5	NW	6	WNW	8	NW	8	7.020 ms.
o de Janeiro	13.00	W	1	WNW	3	NNW	8	NW	6	WNW	6	NW	8	W	8	WNW	7	7.200 ms.
o de Janeiro (O)	21.00	ENE	2	ENE	2	NE	4	—	—	NW	6	WNW	10	WSW	9	N	11	13.500 ms.
tos.....	9.30	WNW	2	NNE	2	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
itiba (X).....	9.30																	
nanopolis	9.30	WNW	3	NW	7	NNW	8	NNW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
o Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 ms. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1932

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MÊS DE ABRIL DE 1932

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:			
1	Direitos de importação para consumo.....	2.147:210\$660	2:801\$944 4:820\$000 37:078\$400	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	8:671\$550	120\$900	
5	Alcool Motor.....		15:136\$200	
6	Taxa de estatística.....		25:746\$446	
7	Imposto de faróis.....	22:120\$000		
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...			
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	312:422\$741	358\$470 2:773\$730	
12	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	4:417\$310	3\$293	2.583:681\$644
	Imposto de consumo :			
13	Fumo.....	3:382\$200	4:509\$600	
14	Bebidas e vinhos estrangeiros.....	58:977\$890	117:953\$630	
15	Fosforos.....			
16	Sal.....	7:189\$138	71:890\$080	
17	Calçado.....	112\$575	1:125\$450	
18	Perfumarias.....	2:585\$490	25:834\$800	
19	Especialidades farmaceuticas.....	13:053\$990	130:530\$200	
20	Conservas e chá.....	4:796\$709	48:186\$870	
21	Vinagre e azeite.....	41:285\$350	82:521\$650	
22	Velas.....	4\$100	40\$500	
23	Tecidos.....	3:302\$126	33:008\$000	
24	Artefatos de tecidos, boas, pelos, peles de agasalho, «manchons» e semelhantes e luvas.....	984\$352	9:832\$370	
25	Papel e artefatos de papel.....	296\$286	2:951\$150	
26	Cartas de jogar.....	1:813\$200	18:132\$000	
27	Chapéus e bengalas.....	255\$370	2:564\$400	
28	Louças e vidros.....	570\$267	5:707\$870	
29	Ferragens.....	185\$434	1:850\$180	
29 A	Café torrado ou moido.....			
29 B	Manteiga.....			
30	Moveis.....	987\$800	9:878\$000	
30 A	Armas de fogo e suas munições.....	40\$700	407\$000	
31	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....	535\$800	5:357\$600	
31 A	Queijos e requeijões.....	93\$340	929\$300	
33	Tintas.....	1:578\$220	15:780\$353	
33 A	Leques de qualquer especie e ventarolas.....			
34	Artefatos de borracha.....	903\$800	9:038\$000	
34 A	Navalhas e pinceis para barba.....	619\$260	6:192\$200	
35	Pentes, escovas e espanadores.....	312\$260	3:125\$300	
35 A	Caixas de qualquer feitio.....	4\$920	48\$900	
35 B	Brinquedos.....	9\$040	90\$600	
36	Artefatos de couro e outros materiaes.....	226\$730	2:265\$700	
37	Jóias e obras de ourives e objetos de adorno.....	10\$810	99\$900	
38	Gazolina, nafta e carbureto de calcio.....	37:899\$580	378:994\$800	
38 A	Aparelhos sanitarios.....	115\$930	1:159\$300	
39	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....	91\$220	911\$400	
40	Instrumentos de musica.....	204\$890	2:048\$500	
40 A	Maquinas cinematograficas e fotograficas.....	743\$565	7:425\$630	
40 B	Fogões.....	98\$600	986\$000	
40 C	Artigos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....	6\$740	66\$840 288\$000	1.185:01

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Imposto de circulação :			
42	Imposto do selo adesivo (Ingresso).....		12:454\$000	
	Imposto do selo consular.....		1:756\$302	14:210\$302
	Imposto do selo de nomeação.....			
	RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos proprios nacionais.....			
70	Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....		104:301\$280	104:301\$280
	RENDAS INDUSTRIAIS			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Oficial</i>		631:900	
91	Dita da Assistencia a Alienados.....		269\$628	
92	Dita do Laboratorio Nacional de Analises.....		2:783\$196	3:634\$724
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Publicos.....		2:947\$000	
108	Indenizações.....		86\$800	
112	Venda de generos e proprios nacionais.....		1:550\$688	4:584\$183
	Todas e quaisquer rendas eventuais :			
	Multas de expediente e por infração do regulamento.....		32:093\$839	
	Renda da Tipografia e do « Boletim da Alfandega ».....		913\$650	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		1:961\$350	
	Marcação de animais.....			
	Produto de apreensões para a Fazenda Nacional.....		351\$000	
	Depositos transferidos á receita.....			
	1 % sobre consignações em folha.....			
	Adicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		8:856\$975	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais — (<i>ad valorem</i>).....	578\$060	22:465\$632	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....	8\$300	50\$000	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		605:559\$600	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	1:133\$035	6\$500	
	Caixa de Subvenções.....		33:688\$056	707:665\$997
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	334\$096	117:702\$031	
	Previdencia do Caes do Porto.....		2:429\$470	120:465\$597
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		119:901\$459	119:901\$459
	Mesa de Angra dos Reis.....		7:467\$535	7:467\$535
				4.850:974\$103
	RENTA TOTAL			
	Em ouro.....	2.496:895\$752		
	Em papel.....	2.354:078\$351		
	Total geral.....	4.850:974\$103		

Valor da quota 22\$370.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — O escriptorio, *Julio Bittencourt*. — O chefe, *ndade*.

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
19 de maio de 1931.....	96:138\$000	262:992\$700
19 de maio de 1932.....	86:582\$400	51:650\$400
Receita mensal:		
De 2 de maio a 19 de maio de 1931.....	1.236:124\$100	2.457:861\$500
De 2 de maio a 19 de maio de 1932.....	1.340:294\$000	815:051\$800
Diferença da receita arrecadada.....	104:169\$900	1.642:809\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1931.....	12.266:634\$700	17.495:766\$100
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1932.....	10.532:716\$800	9.624:366\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	1.733:917\$900	7.871:399\$200

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 2 a 18 de maio de 1932.....	8.727:167\$888
Em 19 de maio de 1932.....	350:740\$202
	9.077:908\$090
Em igual período de 1931.....	9.638:533\$739
Diferença para menos em 1932.....	560:625\$649
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de maio de 1932.....	91.733:531\$403
Em igual período de 1931.....	78.970:037\$401
Diferença para mais em 1932.....	12.763:494\$002

Sobre Japão (yen).....	—	4\$580
Sobre Rumania.....	—	\$100
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	2\$100
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$449

Moedas

Libras (papel).....	60\$000
Liras (papel).....	\$800
Franco (papel).....	\$625

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	812\$000
Apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 % nom....	812\$000
Apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port....	803\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930).....	482\$500
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 1911, port....	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	155\$500
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	155\$500
Apolices Estado de Minas, 1:000\$000, 7 % (decreto n. 9.625) port.....	715\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	914\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).....	710\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.	93\$000
Banco do Brasil.....	405\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	420\$000
Companhia Docas do Santos, nom.....	225\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Antonio Marques Barboza, resolveu nomear o Sr. Antonio de Souza Macedo "adjunto" do mesmo corretor.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

PARTE COMERCIAL**CAMARA SINDICAL**

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v		à vista
	4 219/256	4 207/256	
Sobre Londres.....	49\$428,801	49\$910,641	—
Sobre Paris.....	—	\$553	—
Sobre Italia.....	—	\$724	—
Sobre Alemanha.....	—	3\$356	—
Sobre Portugal.....	—	\$473	—
Sobre Belgica (papel).....	—	\$394	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$971	—
Sobre Hespanha.....	—	1\$154	—
Sobre Suissa.....	—	2\$749	—
Sobre Suecia.....	—	—	—
Sobre Noruega.....	—	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$430	—
Sobre Nova York.....	13\$590	13\$640	—
Sobre Montevideu.....	—	6\$711	—
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$614	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$750	—

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL****Movimento do dia 18****Café**

Entradaas.....	18.540
Saídas.....	7.297
Consumo local.....	500
Existencia.....	244.120

Mercado calmo.

Café retirado do mercado pelo C. N. C..... 1.589

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	1482
Tipo 4.....	138
Tipo 5.....	13
Tipo 6.....	13
Tipo 7.....	12
Tipo 8.....	1

Assucar

Entradas.....	—
Saídas.....	—
Existencia.....	—

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal.	40\$000 a 41\$000
C. amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Fardos

Entradas.	409
Saídas.	1.005
Existência.	15.535

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Tipo 5	36\$500 a 37\$500
------------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Paulistas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

Pelo síndico, Reynaldo G. Lefebvre.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante diretor geral de Navegação, faço ciente ao sub-oficial escrevente Francisco Antonio de Carvalho, residente á rua Angelina n. 99, Piedade, nesta Capital Federal, que deverá apresentar-se com urgência a esta Diretoria, na qual serve, sob pena de ser considerado desertor, de acordo com o Código de Justiça Militar.

Diretoria de Navegação, em 13 de maio de 1932. — Benjamin Goulart, capitão de mar e guerra, vice-diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraída contra a firma A. Arthur Matti, encontra-se, na Inspetoria do Tesouro desta via-ferrea, aguardando pagamento, a guia n. 1.308, na importância de 1:093\$000, relativa ao exercício de 1929, razão por que, de ordem da diretoria, convido a firma em apreço a solver o aludido débito dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais, a cobrança será feita executivamente, uma vez não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.545|182|32). — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra a firma Antonio Bianco, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta estrada, aguardando pagamento, diversas guias dos exercícios de 1931 e 1932, na importância de 864\$287, motivo por que, de ordem da diretoria, convido a referida firma a solver o débito em apreço, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, findos os quais será a cobrança feita

executivamente, se não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.567|182|32). — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra o ex-praticante de conferente, Fausto Marques da Silva Filho, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, aguardando pagamento, as guias ns. 1.247 e 1.248, de 23 de setembro de 1929, na importância total de 273\$800. Atendendo a que era fiador daquele ex-empregado o Sr. Antonio Faria da Silva, de ordem da diretoria, convido-o, pelo presente, a satisfazer dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, o pagamento do débito de seu afiançado. Findo esse prazo, será a cobrança feita executivamente, caso não atendido o presente convite. (P. 1.568-182-32). Secretaria, em 17 de maio de 1932. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Diretoria Regional dos Correios
e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo Agências J 4.828-32, e da portaria da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, n. 271, de 31 de março último, intimo o ex-titular de praticante desta Diretoria Regional Oswaldo Coelho Duarte a recolher, no prazo de trinta dias, aos cofres da tesouraria desta repartição, a importância de trescentos e setenta e dois mil e trescentos réis (372\$300), correspondente ao valor e taxas pagas referentes aos registrados ns. 2.020, 565, 186, 182, 430, 347, 83 e 564, extraviados sob sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — João Avellino da Trindade, diretor.

Diretoria Regional dos Correios
e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo "Uberaba 291-31", e em vista dos termos da portaria n. 5, de 18 de julho do ano passado, intimo o ex-praticante desta repartição José Ribamar Vianna a

recolher aos cofres da tesouraria desta diretoria, no prazo de trinta dias, a importância de cinco mil réis (5\$000), referente a uma multa que lhe fôra imposta, como incurso no art. 503, n. 1, do Regulamento Postal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — João Avellino da Trindade, diretor.

Departamento dos Correios
e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHOS PARA A ESTAMPA
DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado o prazo para recebimento dos desenhos de estampas de selos postais até o dia 31 do corrente, ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — Elesbão de C. Velozo, diretor do material.

Diretoria Regional dos Correios
e Telegrafos no Estado do
Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor Regional, faço público que durante o prazo de trinta dias, a contar da data deste edital, esta Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, receberá propostas, em cartas fechadas e lacradas, para a venda de 14 peças de ferro grandes, 28 peças pequenas, 1 porta de metal amarelo, 7 cantoneiras de ferro, com tela, 1 caixa com parafusos diversos, 1 cabo de aço e 58 peças diversas, pertencentes a um elevador inservível.

As propostas serão entregues mediante recibo, nesta Chefia, das 11 ás 18 horas e aos sábados, das 11 ás 14 horas; quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo o envelope a palavra — Proposta.

Não devem as propostas conter emendas, nem rasuras e devem ser seladas com estampilhas federal no valor de 1\$000 por folha de papel.

As peças a que se refere o presente edital poderão ser examinadas no De-

pósito de Material desta repartição durante as horas do expediente (11 às 18 horas).

No dia 14 de junho, às 14 horas, se procederá à abertura das propostas em presença dos concorrentes.

Os proponentes deverão caucionar na Tesouraria desta Região a importância de 200\$000 (duzentos mil réis) para garantia de suas propostas.

Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 10 de maio de 1932. — *Olympio Chaves*. ...

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DOS CONCERTOS DE QUE CARECE A ARQUIBANCADA EXISTENTE NO RECINTO DA DIRETORIA GERAL.

Faço publico, de ordem do Sr. diretor, que esta Diretoria Geral, devidamente autorizada pelo Exm. Sr. ministro da Agricultura, receberá propostas para o fim acima citado, às 13 horas do dia 20 do corrente, em sua sede, à rua Mata Machado s/n, nesta Capital, frequentia do Engenho Velho.

As propostas, em três vias, a primeira das quais selada na forma da lei, deverão ser apresentadas à comissão julgadora em envoltório fechado; não poderão conter razuras nem emendas; deverão trazer a declaração de perfeita subordinação aos termos do presente edital e o preço de oferta mencionado por extenso e em algarismos.

Os proponentes que não tenham tido ainda contato com o Serviço de Indústria Pastoril estarão sujeitos ao exame prévio de documentos que lhes abonem a idoneidade, não sendo aceitas as propostas daqueles que não satisfaçam tal exigência.

São considerados documentos de idoneidade os recibos de todos os impostos pagos dentro do exercício, os contratos comerciais e o respectivo registro na Junta, a carta de negociantes matriculados, os atestados passados por quaisquer repartições federais ou estaduais, referentes à execução de obras anteriormente realizadas, etc.

Especificações e detalhes

ESPECIFICAÇÕES

Serão aproveitadas todas as paredes e o pavilhão central do andar superior.

No pavilhão serão feitos os seguintes serviços: Remoção da balastrada de madeira existente nas alas direita e esquerda que serão substituídas por outras de concreto armado de acordo com o projeto. Concerto de todo o piso assoalhado, incluindo substituição de taboas estragadas, calafeto e afagamento do assoalho. Pintura do teto, colunas, e lambrequins, a óleo, a três demãos, devendo a tinta antiga ser previamente removida, e feitos os necessários reparos no madeiramento do telhado.

No andar terreo serão feitos os seguintes serviços: Colocação de três portões de madeira de lei (peroba de Campos ou cedro), guarnecidos de pequenas chapas de ferro batido nas juntas da madeira, nos vãos dos fundos, incluindo ferragens e pintura a óleo a três demãos. Serão substituídas as atuais esquadrias dos vãos interiores e das janelas, sendo que as novas portas e janelas serão de madeira de lei, incluindo pintura a óleo a três demãos e ferragens. Serão colocadas quatro pequenas grades de ferro batido por fora das janelas, para proteção. Serão feitos três batentes nos vãos dos fundos de maneira a impedir a entrada de águas pluviais no interior do edificio, com a altura de 20 centímetros, de tijolos, com argamassa de 1:3, de cimento e areia, rebocados com a mesma argamassa e alisado com cimento puro de maneira a assegurar a impermeabilização.

Serão feitos concertos necessários no emboço e reboco de todas as paredes, internas e externas, de maneira a poder receber a calagem. Serão caídas a três demãos, sendo a última a cor, a juízo da fiscalização, interna e externamente todas as paredes do edificio.

Instalação elétrica: Deverá ser restaurada toda a instalação elétrica, devendo ser substituído todo material, sendo conservados, entretanto, os mesmos pontos de luz.

Escadas dos fundos: Serão construídas duas escadas nos fundos do edificio dando acesso ao Pavilhão. Serão construídos os degraus, batentes e corrimões de concreto armado montados sobre paredes de tijolos, de 0,111 de largura, com argamassa de 1:3, cimento e areia, devidamente emboçadas e rebocadas e terão alicerces de alvenaria de pedra de 0,50 x 0,50 com argamassa de 1:4 cimento e areia, tudo de acordo com a planta e detalhes.

Arquibancadas: Serão construídas em concreto armado e montadas sobre quatro paredes de 0,30 de largura, de tijolos com argamassa de 1:3 cimento e areia, devidamente emboçadas e rebocadas com a mesma argamassa e terão alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de 1:4 cimento e areia de 0,50 x 0,50. Serão também feitos alicerces, iguais aos já citados, na parte da frente das arquibancadas de maneira a suportar o batente do primeiro degrau da arquibancada no rez do chão. No concreto armado serão feitas duas juntas de dilatação de asfalto betuminoso, justamente sobre as paredes de sustentação de modo a dividir o todo em três partes, devendo as lages serem calculadas como simplesmente apoiadas. Terão jardineiras guarnecendo as alas. Serão feitos dois vasos de concreto armado assentes sobre blocos de alvenaria de tijolos e colocados ao pé das alas das arquibancadas, tudo de acordo com a planta de detalhes. Serão concertadas duas caixas coletoras de águas pluviais existentes, devendo ser colocadas novas tampas de concreto armado.

Concreto armado: Calculos, materiais, traços, etc., se registrarão pelo regulamento de obras da Prefeitura do Distrito Federal. Serão fornecidas plantas e detalhes pelas quais serão fiscalizadas as obras e observadas em seus menores detalhes e que porventura forem olvidados nesta especificação.

DETALHES

Arquibancadas:

1. Arquibancada de concreto armado, conforme plantas e especificações, incluindo degraus, 29m³.
2. Vastos de flores e jardineiras de concreto armado.
3. Dois pilares para os vasos de tijolos com arg. 1:3 cimento e areia, com emboço e reboco do mesmo traço, sendo alisado com cimento puro, 1m³.
4. Alicerce de pedra com arg. 1:4 cimento e areia, da parede da frente e 4 paredes de sustentação da arquibancada de 0,5 x 0,5, 12m³.
5. Paredes de tijolos para sustentação da arquibancada, com arg. 1:3 cimento e areia, de 0,30 de espessura, incluindo reboco e emboço da mesma argamassa, 11m³. Escadas dos fundos:
6. Concreto armado das escadas, conforme especificações e plantas, 2m³,800.
7. Corrimões das escadas de concreto armado, conforme detalhes da planta, 30m³,40.
8. Paredes de tijolos, sustentação e fechando as escadas, incluindo emboço e reboco com argamassa 1:3 cimento e areia, frontal, 45m³,2.
9. Gradil de concreto armado do mesmo tipo do corrimão das escadas em volta das partes laterais do pavilhão (andar superior), 25m.
10. Laje de concreto simples em baixo da arquibancada com a espessura de 0,10 com o traço 1:3:5, 130m³,2.
11. Concreto nos pisos, forros, colunas e lambrequins, pintura a óleo a 3 demãos, incluindo a raspagem da pintura antiga e calagem a cor a 3 demãos de todas as paredes do edificio.
12. Instalação de 3 portões de madeira, com grades de ferro, incluindo pintura a óleo. 3.
13. Colocação de novas esquadrias nos quartos do andar terreo, incluindo 4 grades de ferro guarnecendo as janelas.
14. Concerto de 2 caixas coletoras de águas pluviais existentes. 2.
15. Restauração de toda a instalação elétrica.
16. Batentes de tijolos nos portões do fundo. 3.
17. Juntas de dilatação de asfalto betuminoso, no concreto das arquibancadas. 3.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — *Mario P. Machado*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHIA A MOTOR "PATRÃO SYLVESTRE", DO SERVIÇO MARÍTIMO A CARGO DA PRIMEIRA SEÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chama a atenção dos interessados para o e

publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de abril findo, a paginas ns. 8.367/68, relativo ás obras de que necessita a lanha a motor "Patrão Sylvestre".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 3 de maio de 2. — *Octavio Pacheco*, diretor da 5ª seção.

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público, de acordo com o despacho da Junta Comercial, de 11 do corrente mês, que conforme foi requerido pela Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, anotou-se em sua carta de fiel depositario, a abertura de seu armazem sito á avenida Rodrigues Alves ns. 815/817. Eu, Carlos Torres de Oliveira, 2º official da Secretaria desta Junta, mandei passar o presente edital, que assino em 12 de janeiro de 1932. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. Visto. J. C., em 19 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C—3.008—19-5-32—10\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público, de acordo com o despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de novembro proximo findo, que conforme foi requerido pela Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, anotou-se em sua carta de fiel depositario, a abertura de seu armazem sito á rua Santo Cristo dos Milagres números 148/150. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta Junta, mandei passar o presente edital, que assino em 2 de dezembro de 1931. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official. Visto. J. C., em 19 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C—3.007—19-5-32—10\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público, de acordo com o despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de fevereiro corrente, que conforme foi requerido pela Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, anotou-se em sua carta de fiel depositario, a abertura de seu armazem sito á rua São Christovão ns. 540/542. Eu, Carlos Torres de Oliveira, 2º official, da Secretaria desta Junta, mandei passar o presente edital, que assino em 2 de fevereiro de 1932. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. Visto. J. C., em 18 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C—3.005—19-5-32—10\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAIS)

Pelo presente faço público, de acordo com o despacho da Junta Comercial, em sessão de 30 de novembro findo, que conforme foi requerido pela Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, foi dada baixa no seu armazem sito á rua Coronel Pedro Alves n. 110, por ter a referida companhia resolvido não mais depositar mercadorias no citado armazem. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta Junta, mandei passar o presente edital que assino em 3 de dezembro de 1931. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C—3.006—19-5-32—10\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 16 de maio de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.364,

o documento referente á Companhia Terras e Lavoura, a saber:

Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 28 de abril último, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e legou a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre estampilha federal no valor de dez mil réis). Visto. J. C., em 17 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. (Estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.) Visto. J. C., em 12 de maio de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, no impedimento do diretor.

(C—2.704—19-5-32—20\$000)

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver falecido em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquida-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C. 2.594—19-5-932—390\$000—(30 v.))

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO
— SANTO ANTONIO

Tenente Vicente Soares, delegado militar da Sexta zona de alistamento e presidente interino desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, á Avenida Pedro II, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta (rua do Rezende n. 92), e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentermente documentadas a esta Junta ou etamente á Junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Vicente Soares*, ente, delegado do S. R. e presidente interino da Junta.

Classe de 1911

1. Abal, filho de Abat Manirzio.
2. Abel, filho de Abel Rabello.
3. Abrelino, filho de José Alves de Lima.
4. Acelino, filho de João Augusto Lounet.
5. Adamastor, filho de Theotonio Paula Cabral.
6. Affonso, filho de Gentil José de Castro.
7. Agidio, filho de Miguel Paschoal.
8. Alberto, filho de Manoel Alves de Araujo.
9. Alberto, filho de Victor Fichman.
10. Albino, filho de Affonso Ribeiro.
11. Alcebiades, filho de Christina Luiza Augusta.
12. Aler, filho de Possolo Galiano.
13. Alfredo, filho de Abel do Nascimento.
14. Alfredo, filho de Adelaide do Carmo Amaral.
15. Aloysio, filho de Augusto Amaral.
16. Alpivolo, filho de Domingos Amadeu.
17. Altamiro, filho de João Soares.
18. Alvaro, filho de Cezar Monteiro.
19. Amadeu, filho de João Ribeiro de Mello.
20. Americo, filho de Raphael Franco.
21. Antonio, filho de Abilio Augusto Pinto.
22. Antonio, filho de Alfredo Antonio Lopes da Silva.
23. Antonio, filho de Antonio Cortez.
24. Antonio, filho de Arnaldo Sampaio Guimarães.
25. Antonio, filho de Domingos Pereira da Costa.
26. Antonio, filho de Gumercindo Lima.
27. Antonio, filho de João Cogliate.

28. Antonio, filho de José de Freitas Gande.
29. Antonio, filho de José Martins Salvador.
30. Arlindo, filho de José Artacho.
31. Arlindo, filho de José Carlos de Mello.
32. Arlindo, filho de Manoel Pereira dos Santos.
33. Armando, filho de Felipe Miguel George.
34. Armando, filho de Francisco Miguel da Fonseca.
35. Armando, filho de Paschoal Simoneli.
36. Armando, filho de Sebastião Nogueira.
37. Armando, filho de Trajano Cirne Maio.
38. Armando, filho de José de Almeida da Silva Sarmento.
39. Arnaldo, filho de Carlos Augusto Cezar.
40. Arnaldo, filho de João Simplicio da Silva.
41. Arthur, filho de Fabiano José da Costa.
42. Arthur, filho de Maria Leraz Alpoin.
43. Ary, filho de Maria da Gloria Agra Lacerda.
44. Athayde, filho de Alberto Rodrigues.
45. Augusto, filho de Antonio Pereira Maia de Carvalho.
46. Aurelio, filho de Arthur Vianna.
47. Austrichiniano, filho de Bernardino da Fonseca.
48. Avelino, filho de José de Souza e Silva.
49. Carlos, filho de Antonio Vieira de Sá.
50. Carlos, filho de Carlos Reckleiose.
51. Carlos, filho de Francisco Antonio Serrador.
52. Celio, filho de Joaquim Vieira da Silva.
53. Chistom, filho de Izaltino Machado.
54. Claudino, filho de Manoel da SSilva Florindo.
55. Claudionor, filho de Alysio Cardoso de Macedo.
56. Delbas, filho de Mario Fernandes Albuquerque.
57. Diniz, filho de José Ramos.
58. Djalma, filho de Valeriano Antonio Monteiro.
59. Durval, filho de Alcebiades Candido Proença.
60. Edgar, filho de Carlos José Ferreira.
61. Edward, filho de Miguel Fernandes Santos.
62. Egidio, filho de Angelica Lister.
63. Ercilio, filho de Victalino da Silva.
64. Ernesto, filho de Francisco Gandara.
65. Ernesto, filho de Lourenço Bardraco Barbosa.
66. Euclides, filho de Euclides Zacharias Corrêa.
67. Evaristo, filho de Joaquim Domingos de Figueiredo.
68. Faustino, filho de Antonio Loureiro.
69. Fernando, filho de Adriano José Nogueira.
70. Fernando, filho de Felipe Miguel Jorge.
71. Fernando, filho de Joaquim Caminha.
72. Francisco, filho de Anibal Gomes de Carvalho.
73. Gabriel, filho de Luiz Maximino Rodrigues.
74. Gerson, filho de José Aureliano Alves.
75. Gualter, filho de Avelino Ales Faria.
76. Helio, filho de Estevão A. Henrique Oliveira.
77. Henrique, filho de Augusto Nicolau da Silva.
78. Henrique, filho de Getulio Raymundo da Silva.
79. Henrique, filho de Henrique Dias Duque Estrada.
80. Henrique, filho de Joaquim Fernandes.
81. Hilario, filho de Marietta Rocha.
82. Humberto, filho de André Capalardo.
83. Humberto, filho de Izidro Francisco Paula Senora.
84. Jayme, filho de Theodolo Villas Boas.
85. João, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
86. João, filho de Adelaide da Gloria Gonçalves.
87. João, filho de Ernesto de Souza Masso.
88. João, filho de João José Moreira.
89. João, filho de José Pacheco Armond.
90. João, filho de Manoel Pereira Cardoso.
91. João, filho de Miguel Maya Martins.
92. Joaquim, filho de Joaquim Caetano Filho.
93. Joaquim, filho de Maximiano Gonçalves.
94. José, filho de Ernesto Marques.
95. José, filho de Geraldo Ugir.
96. José, filho de Ignez Ennes Martins.
97. José, filho de Ignocencio Fernandes.
98. José, filho de Jarbas dos Aymorés de Carvalho.
99. José, filho de Joaquim da Rocha.
100. José, filho de José Costa da Cunha.
101. José, filho de José Gomes Junior.
102. José, filho de José Moreira.
103. José, filho de Justino Pereira de Carvalho.
104. José, filho de Libanio Jorge.
105. José, filho de Manoel Francisco Gomes Guimarães.
106. José, filho de Manoel Gonzalez.
107. José, filho de Manoel Jannuario de Freitas.
108. José, filho de Manoel Martinez Blanco.
109. José, filho de Manoel dos Reis Torres.
110. José, filho de Maria Joanna Gerianing.
111. José, filho de Maria José.
112. José, filho de Rosalina Ranhada.
113. Juarez, filho de Avelino José Vieira Ramos.
114. Julio, filho de José Joaquim Bastos.
115. Julio, filho de José de Mello.
116. Lourival, filho de Adão de Souza Coelho.
117. Luiz, filho de Luiz Antonio Figueiredo.
118. Luiz, filho de Luiz Carlos Castaldo.
119. Luiz, filho de Odorico Franco Barreto.
120. Luiz, filho de Philomena Stafiere.
121. Luiz, filho de Severino Galharto.
122. Manoel, filho de Antonio Soares.
123. Manoel, filho de Conceição Rodrigues Martins.
124. Manoel, filho de Elia Bispo dos Santos.
125. Manel, filho de Horacio Motta.
126. Manoel, filho de Mario de Souza Caravana.
127. Manoel, filho de José Bernardo Martins.
128. Manoel, filho de José Domingos.
129. Manoel, filho de Lino Silva.
130. Manoel, filho de Manoel Luiz Alves.
131. Manoel, filho de Maria da Luz.
132. Manoel, filho de Rosa Moraes Machado.
133. Marcelino, filho de Chrispim Marques.
134. Mario, filho de Francisco Longo.
135. Mario, filho de Manoel da Costa.
136. Mario, filho de Manoel Mendes de Souza.
137. Mario, filho de Margarida Pacheco.
138. Mario, filho de Mario Brown.
139. Miguel, filho de Miguel Dias.
140. Milton, filho de Bernardino José Machado.
141. Nathaniel, filho de Joaquim Candido de Santa Luiza.
142. Nelson, Balarini.
143. Nelson, filho de Eduardo Augusto Gomes.
144. Nelson, filho de Nelson Louzada.
145. Nelson, filho de Manoel Nunes da Costa.
146. Nicanor, filho de Joaquim Roque Pedro d'Alcantara.
147. Nicola, filho de Genaro Retti.
148. Nicola, filho de José Miliani.
149. Nilo, filho de Manoel Luiz.
150. Norival, filho de Afonso Corrêa Picanço.
151. Nourival, filho de Erminda Sabonaro.
152. Octacilio, filho de Agostinho Rod. da Silva.
153. Octacilio, filho de Manoel Joaquim Pereira.
154. Octavio, filho de Alfredo de Souza Vianna.
155. Octavio, filho de Caetano da Silva Amaral.
156. Octavio, filho de Vicente Alves da Silva.
157. Olyvar, filho de Carlos de Souza e Oliveira.
158. Orestes, filho de Franklin da Costa.
159. Orlando, filho de Manoel Blanco Dominguez.
160. Oscar, filho de Ricardo Zucharelli.
161. Oswaldo, filho de Augusto Duque Estrada.
162. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Lima.
163. Oswaldo, filho de Mario de Andrade.
164. Otto, filho de Armando Soares d'Almeida.
165. Ozorio, filho de Ozorio Caetano de Araujo.
166. Paulo, filho de José Lourenço de Pinho.
167. Pedro, filho de Augustin Andran Le Masson.
168. Pedro, filho de Francisco Rodrigues Ripinaldo.
169. Petronio, filho de João Garcia.
170. Raul, filho de Marcelino dos Santos.
171. Raymundo, filho de Ramon Refredas Bugarinho.
172. Reynaldo, filho de João Rosada Fernandes.
173. Roberto, filho de Leopoldina da Ressureição.
174. Rubem, filho de Vicente Ferreira Lima.
175. Rutth, filho de Manoel Ramos Paz.
176. Samuel, filho de Joaquim Alves Cabral.
177. Serge, filho de Alberto Childe.
178. Simão, filho de Joseph David Luisia.
179. Sylvio, filho de Manoel Nascimento de Almeida.
180. Uriel, filho de Leontina Dias da Silva.
181. Vicente, filho de Manoel Paula Ramos.
182. Vicente, filho de Vicente Pigliasco.
183. Waldemar, filho de Aldo Fernanda Carvalho.
184. Waldemar, filho de Joaquim Machado Ramos.
185. Waldemar, filho de Ventura Tavora Rodrigues.
186. Waldemiro, filho de Antonio Lourenço.
187. Walter, filho de Walter Alves da Silva.

Classe de 1910

1. Abilio, filho de Jayme Rodrigues.
2. Adelino Nunes.
3. Adelino, filho de Adelino Vieira.

1. Adhemar, filho de Adriano Fernandes.
2. Alberto, filho de Alberto Ponce de Leon.
3. Alberto, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
4. Alberto, filho de José Marquezini.
5. Alcides, filho de Elebberto Vieira Borges.
6. Alcides, filho de Júlio Baranda.
7. Alexandre, filho de Alexandre Nunes Bernardes.
8. Alexandrino, filho de Alexandre dos Santos Pinto Avei-
beiro.
9. Alfredo, filho de José Bruno Marques.
10. Alvaro, filho de Antonio Vargas da Silveira.
11. Alvaro, filho de Ismael Marques de Oliveira.
12. Amancio, filho de Oscar Pinto Veloso.
13. Americo, filho de Nicola Caparelli.
14. Amílcar, filho de João Domingo da Cunha.
15. Angelo, filho de Leonardo Antonio Teixeira Leite.
16. Antenor, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
17. Antonio, filho de Albino Corrêa Pinto Salles.
18. Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira.
19. Antonio, filho de Candido de Andrade.
20. Antonio, filho de Carlos Alves da Silva.
21. Antonio, filho de Custodio Cardoso.
22. Antonio, filho de Joaquim Bernardo Soares.
23. Antonio, filho de José Moreira.
24. Antonio, filho de Justiniano de Souza Rocha.
25. Antonio, filho de Leocadio Vieira.
26. Antonio, filho de Luiz Santoro.
27. Antonio, filho de Manoel Pereira.
28. Antonio, filho de Manoel Pinto da Motta.
29. Antonio, filho de Mariano Jordão.
30. Aristides, filho de Luiz Raymundo Ferreira Pinto.
31. Arlindo, filho de Horacio da Rocha Machado.
32. Armando, filho de Jacintho Bonifacio Pedró.
33. A. Armanto, filho de José Cerbero.
34. Armino, filho de José Francisco de Oliveira.
35. Armino, filho de Raphael Pelose.
36. Arthur, filho de Carlos Aires Pinto.
37. Arthur, filho de Manoel Pinho Brandão.
38. Ary-Kerner, filho de Manoel Ribeiro da Rocha.
39. Ary-Kerner, filho de Nicolau Tolentino Rocha.
40. Athanair, filho de Acelino Monteiro Duarte.
41. Augusto, filho de Esther Luiza da Conceição.
42. Bismarck, filho de Paschoal Lauria.
43. Carlos, filho de Bernarda Maria da Conceição.
44. Carlos, filho de Manoel José Palavra.
45. Carlos, filho de Sergio Vieira Borges.
46. Casemiro, filho de Fernando Mathias Raposo.
47. Cesar, filho de Euzebio Gonzalez.
48. Christovão, filho de José Ribeiro Guimarães.
49. Claudemiro, filho de Casemiro Dantas de Oliveira.
50. Claudio, filho de Americo Rossi.
51. Claudio, filho de Manoel Francisco dos Santos.
52. Danilo, filho de Rosina Amelia de Jesus.
53. David, filho de Alexandrino Paes Cosme.
54. Delio, filho de Damião Carvalho Silva.
55. Delphin, filho de Antonio de Pina Figueiredo.
56. Diamantino, filho de Joaquim Marques Lopes.
57. Djalma, filho de Reynaldo Gusmão.
58. Doningos, filho de Manoel da Silveira Leal.
59. Durval, filho de Trajano Adolpho Lopes.
60. Diogenes, filho de Eugenio Pinto Magalhães.
61. Edgard, filho de Jovino Belmiro dos Reis.
62. Edmundo, filho de Agostinho Corrêa Lima.
63. Eduardo, filho de Eduardo Garcia.
64. Eduardo, filho de Jorge Filardy.
65. Eduardo, filho de José Luiz Fernandes.
66. Emygdio, filho de Antonio Gonçalves Maia.
67. Emilio, filho de Augusto Bartholomeu Correia.
68. Emilio, filho de Emílio de Lima.
69. Ernani, filho de Carmino Rodrigues Ferreira.
70. Ernani, filho de Paladio Carlos de Souza.
71. Ernani, filho de Severino Vasconcellos.
72. Eugenio, filho de José A. Gil.
73. Fernando, filho de Fernando de Oliveira Maia.
74. Fernando, filho de Fernando Senra de Oliveira.
75. Firmino, filho de Manoel Aguiar.
76. Francisco, filho de Antonio Gonçalves.
77. Francisco, filho de Caetano Impelliziere.
78. Francisco, filho de Carlos Evandadio.
79. Francisco, filho de José Coutinho.
80. Francisco, filho de Maria da Encarnação Henrique.
81. Francisco, filho de Vicente Gargallo.
82. Geraldo, filho de Nicolau Intorni.
83. Gerson, filho de Arlindo Gomes.
84. Quartel, filho de Manoel Guimarães.
85. Guilherme, filho de Maria Magdalena Coelho.
86. Hamurabe, filho de Allonso de Oliveira.
87. Henrique, filho de José Sanches Ferreira.
88. Honorino, filho de Octavio José dos Prazeres.
89. Humberto, filho de Augusto José de Almeida.
90. Isaias, filho de José Pinto dos Santos.
91. Ivan, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas.
92. Jayme, filho de Abilio Felix de Mampós.
93. Jayem, filho de Albino Gonçalves Peixoto Silveiras.
94. Jayme, filho de Antonio da Silva Carvalho.
95. Jayme, filho de José Joaquim Vieira.
96. João, filho de Araujo Gomes da Silva.
97. João, filho de Antonio Ricardo da Silva.
98. João, filho de Augusto de Souza Costa.
99. João, filho de Dario dosina Freitas.
100. João, filho de Maria Pereira da Silva.
101. João, filho de João Faria Junior.
102. João, filho de Manoel José Pereira.
103. João, filho de Nicolau Timpone.
104. João, filho de Urbano Augusto.
105. Joaquim, filho de Antonio Alves dos Santos.
106. Jorge, filho de Emilio Bay.
107. Jorge, filho de Manoel Moreira.
108. José, filho de Antonio Euzebio de Freitas.
109. José, filho de Antonio dos Santos.
110. José, filho de Gustavo Clemente Pereira.
111. José, filho de João Martins Silva.
112. José, filho de João Pecanha.
113. José, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
114. José, filho de José Aniceto.
115. José, filho de José Fonseca Sobral.
116. José, filho de José Joaquim da Costa.
117. José, filho de José Martins.
118. José, filho de José Pereira da Cunha.
119. José, filho de Pedro Rodrigues.
120. José, filho de Sebastião Ferreira da Silva.
121. José, filho de Valentim Rodrigues Gil.
122. Julio, filho de Antonio Cosme dos Santos.
123. Julio, filho de Jeanne St. Edmond.
124. Juventino, filho de João Barbosa.
125. Leonardo, filho de Adolpho Velego Valverde.
126. Lourenço, filho de Custodio Cardoso da Silva.
127. Lourival, filho de Manoel Chagas Leite.
128. Lucio, filho de João Alberto dos Santos.
129. Luiz, filho de Esmeralda da Costa Souza.
130. Luiz, filho de Luiz Pacheco.
131. Luiz, filho de José Francisco Dias.
132. Manoel, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
133. Manoel, filho de Ernani José dos Santos.
134. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
135. Manoel, filho de José Pinto da Silva.
136. Manoel, filho de José Xavier de Almeida.
137. Manoel, filho de Manoel Valle Martins.
138. Manoel, filho de Stella Amelia Gomes.
139. Manoel, filho de Thiago Augusto de Aguiar.
140. Marcolino, filho de Antonio Xavier da Silva.
141. Marinho, filho de José Azevedo Grenha.
142. Mario, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
143. Mario, filho de Carlos Salerno.
144. Mario, filho de Octavio Pronça.
145. Mauricio, filho de Candido Pereira da Silva.
146. Nelson, filho de Costa Daniel Morgado.
147. Nelson, filho de Philomena Maria da Conceição.
148. Nicolau, filho de José Tempone.
149. Nilo, filho de Amado Sand Moral.
150. Norival, filho de Avelino Morin.
151. Octacilio, filho de Antonio Vieira Granja.
152. Octavio, filho de Bento Marques Ferreira.
153. Olegario, filho de Alberto Dias Carneiro.
154. Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
155. Orlando, filho de Anna Novella da Silva Goulart.
156. Orlando, filho de Eduardo Amaro da Costa.
157. Oswaldino, filho de Olympio Cardoso.
158. Oswaldo, filho de Alexandre Alves Moreira Rosa.
159. Oswaldo, filho de Jacintho Pires de Moraes.
160. Oswaldo, filho de Manoel Thomaz.
161. Paulo, filho de Henrique da Silva Silveiras Guimarães.
162. Paulo, filho de João Franklin.
163. Pedro, filho de Pedro Dieguez.
164. Pedro, filho de Pedro Borges Leal.
165. Pery, filho de Angelica Martins.

168. Renato, filho de Castorina Ribeiro Pereira dos Santos.
169. Renato, filho de José Pandolpho.
170. Salvador, filho de João Almeida Cardoso.
171. Tacito, filho de Carlos Alberto Pace.
172. Thiago, filho de Leopoldo Carlos da Cruz.
173. Tiberio, filho de Alfredo Cancelli.
174. Valentim A. Ferreira.
175. Venancio, filho de Joaquim Venancio.
176. Virgilio, filho de Deolinda Luiza dos Reis.
177. Walckyrrio, filho de Austechiriano José de Souza.
178. Waldemar, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
179. Waldemar, filho de Belmira Maria Caetana.
180. Waldemar, filho de Emygdio Dias Vieira.
181. Waldemar, filho de Francisco Ferreira da Silva.
182. Waldemar, filho de Luiz José de Faria.
183. Waldemar, filho de João Martins Souza.
184. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Neves.
185. Waldemiro, filho de Luiz Pinto Fallet.
186. Walter, filho de Mario Augusto Setubal.
187. Zeiteck, filho de Adolpho Cauffmann.
27. Octavio, filho de José Bernardino V. da Silva.
28. Pedro, filho de Ambrosio José Mello.
29. Pedro, filho de Virgilio Fontoura.
30. Plinio, filho de Jeronimo C. de Mello e Souza.
31. Sebastião, filho de Manoel Almeida.

Classe de 1907

1. Amador, filho de Alberto Leandro.
2. Antenor, filho de Sinhosinho Gonçalves.
3. Antonio, filho de Antonio Dias Barcellos.
4. Antonio, filho de Francisco de Oliveira.
5. Antonio, filho de Manoel Silva.
6. Antonio, filho de Pedro Trinquintella.
7. Antonio, filho de Reginaldo Maia.
8. Aurino, filho de José Alves de Oliveira.
9. Benedicto, filho de José Luiz Fernandes.
10. Eduardo, filho de Alfredo José dos Santos.
11. Eduardo, filho de Carlos da Silva Cabral.
12. Euclydes, filho de Rosino C. da Costa.
13. Iolando, filho de José Pacheco Dantas.
14. João, filho de Carmo Vertullo.
15. João, filho de Octaviano Augusto de Araujo.
16. Jorge, filho de José dos Santos.
17. José, filho de Francisco Teixeira.
18. José, filho de João da Silva.
19. Leonardo, filho de Francisco José Colino.
20. Luiz, filho de Joaquim Moreira.
21. Manoel, filho de José Moreira.
22. Manoel, filho de Manoel Felisberto Pereira.
23. Nelson, filho de José Jarmotti.
24. Octavio, filho de Jacob Corrêa.
25. Oswaldo, filho de José Antenor de Carvalho.
26. Pedro, filho de José Ferreira de Lima.
27. Rubens, filho de J. A. Dias Roxo.
28. Samuel, filho de Alberto Christophe.
29. Valentim, filho de Paulino Albino da Fonseca.
30. Venicio, filho de Reynaldo Mamede Antunes.
31. Vivaldo, filho de Jacintho Leite Sínas.

Classe de 1906

1. A. Rangel, filho de José Rangel Simão.
2. Antenor, filho de Antonio Manoel dos Santos.
3. Antenor, filho de José Casado de Lorina.
4. Antonio, filho de Antonio Fernando.
5. Antonio, filho de José Augusto.
6. Arthur Seda, filho de José Seda.
7. Candido, filho de José Augusto de Gouvêa.
8. Carlos Moysés, filho de Simão Moysés.
9. Djalma, filho de Affonso Eudoxio Alves Moreira.
10. Domingos Salimi, filho de Francisco Salimi.
11. Dorval Rosa, filho de Olympio M. Rosa.
12. Emilio, filho de João Quirino.
13. Francisco, filho de João Baptista Pereira.
14. Gabriel, filho de Thomaz Ramos.
15. Hermes, filho de Severo Louzado.
16. Humberto, filho de Esmeraldo Dias dos Santos.
17. João, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
18. Joaquim, filho de Austrichiniano José de Souza.
19. José, filho de André Ramos Pereira.
20. José, filho de Antonio Augusto de Mello.
21. José, filho de Joaquim Francisco da Silva.
22. José, filho de José Figueira de Farias.
23. Juremo, filho de Joaquim da Silva Pinheiro.
24. Leonardo, filho de Francisco Fiare.
25. Lydio, filho de José Monteiro de Azevedo.
26. Marcelino Alelluia Leite.
27. Mario, filho de Antonio Monteiro dos Santos.
28. Nadir, filho de Salim Helon.
29. Oswaldo, filho de Francisco Dias.
30. Ovidio, filho de Pedro de Souza Pinto.
31. Roque, filho de Manoel G. Barbosa.
32. Waldemar, filho de Arlindo Rodrigues.
33. Waldemar, filho de Nicolau Seda.
1. Adelino, filho de Esmeraldo G. Alves.
2. Alberto, filho de Pedro José Silva.
3. Antonio, filho de Maria Luiza da Conceição.
4. Arnaldo, filho de Martinho Pinto.
5. Boanerges, filho de Antonio Domingos.
6. Casemiro, filho de Silvestre Garcia.
7. Domingos, filho de Manoel Luiz Moreira.
8. Egidio, filho de Nicolau de Lourdes.
9. Gilberto, filho de Fernando Senra de Oliveira.
10. João, filho de André dos Santos Dias.
11. João, filho de Antonio da Silva Luzia.
12. Jorge, filho de Francisco Corrêa Coelho.
13. José, filho de Belchior Dias Maciel.
14. José, filho de Joaquim José Faria.
15. José, filho de José Augusto de Azevedo Vianna.
16. José, filho de Luiz de Souza.
17. Julio, filho de José Gomes.
18. Justino, filho de Joaquim Martins Vilella Andrade.
19. Oswaldo, filho de Antonio V. Bulcão Vianna.
20. Rodrigo, filho de Jacintho Pavão Espindola.
21. Tito, filho de José Jannotti.
22. Waldemar, filho de Antonio Luiz da Silva.
23. Waldemar, filho de Francisco Galvão Pires.
24. Waldemar, filho de Sebastião de Paula e Silva.
25. Zacharias, filho de Maria Nogueira da Conceição.

Classe de 1905

1. Altivo, filho de Sebastião Leite Camara.
2. Alvaro, filho de José Manoel Baptista.
3. Alvaro, filho de Manoel Ferreira da Costa.
4. Amadeu, filho de João Paglinso.
5. Antonio, filho de José Dias Bicalho.
6. Argemiro, filho de Argemiro de Arruda Fialho.
7. Arthur, filho de Augusto Soares.
8. Aziul, filho de Antonio Alves do Banho.
9. Carlos, filho de Alberto Pinto de Almeida.
10. Cecilio, filho de Francisco Pereira de Mendonça.
11. Chrizanto, filho de Alberto Dias da Cruz.
12. Durval, filho de Manoel Pinto Fonseca.
13. Dionisio, filho de Arcelino Rodrigues Soares.
14. Francisco, filho de Antonio Domingos Ferreira.
15. Herculano, filho de Antonio Nogueira Ruivo.
16. Jeffe, filho de Galdino Ferreira.
17. João Serpa, filho de Francisco Serpa.
18. João, filho de José Calazans Pinto de Azevedo.
19. João, filho de Manoel Antonio da Costa.
20. Jon, filho de Antonio Albino.
21. José, filho de Benedicto Britto de Souza.
22. José, filho de José Jacanna Araujo.
23. José, filho de Zozino de Albuquerque Alencar.
24. Manoel, filho de Joaquim Baptista.
25. Manoel, filho de José Nunes.
26. Mario, filho de Pedro de Almeida.
1. Acacio, filho de Luiz Pinto de Souza.
2. Alvaro, filho de Antonio Araujo da Silva.
3. Armando, filho de Francisco Tanaizer.
4. Bernardino, filho de Antonio da Rocha Freitas.
5. Eurico, filho de Jorge Schumakes.
6. Izaias, filho de Manoel da Silva Motta.
7. Jarbas, filho de José da Silva Machado.
8. João, filho de Carlos Alberto.
9. Joaquim, filho de José Joaquim Ferreira.
10. Jobert, filho de Antonio A. Oliveira.
11. José, filho de Antonio Dias Barcellos.
12. Luiz, filho de Miguel de Oliveira.
13. Manoel, filho de Antonio Joaquim.
14. Manoel, filho de Otero Martins dos Passos.
15. Rodrigues, filho de Izidoro Gregorio dos Santos.
16. Theodomiro, filho de Jonatha dos Santos Maga!

Classe de 1904

1. Abelardo, filho de Joaquim Baptista Barreto.
2. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.
3. Algeo, filho de Antonio Pereira.
4. Altino, filho de Candido Ferreira.
5. Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas.
6. Antonio, filho de Antonio Bernardino Dias Freitas.
7. Antonio, filho de Geraldo Santos.
8. Antonio, filho de Manoel Ignacio da Motta Pacheco.
9. Augusto Torres.
10. Eugenio, filho de Manoel Domingos Cabral.
11. Eduardo, filho de Patricio Fernandes.
12. Francisco, filho de Venancio Pinheiro.
13. Idalino, filho de Hedefonso de Carvalho e Silva.
14. João, filho de Francisco Teixeira.
15. José, filho de Francisco Martins de Freitas.
16. José, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
17. José, filho de José Francisco.
18. José, filho de Odilon de Souza Corrêa.
19. Mario, filho de Candido Almeida.
20. Martins, filho de Raul Martins de Souza.
21. Odilo, filho de Odilon Fernandes de Carvalho.
22. Oscar, filho de Jayme Stinton.
23. Severino, filho de Guilherme Sombra.
24. Zolá, filho de Luiz Merlin.
25. Waldemar, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
26. Waldemar, filho de Mario de Jesus Corrêa.

Classe de 1903

1. Alfredo, filho de Domingos Gonçalves.
2. Alvaro, filho de Firmino José da Silva.
3. Altair, filho de Domingos Ferreira Arantes.
4. Eloy, filho de João Henrique Moniz Barreto.
5. Ernesto, filho de Pompeo Vieira.
6. Francisco, filho de Francisco Pereira.
7. Cesarino, filho de João Baptista Perreço.
8. João, filho de Candido Pinto Bandeira.
9. João, filho de José Lopes de Souza.
10. João, filho de Pedro Azevedo dos Santos.
11. José, filho de Manoel Maria Roque da Silva.
12. Laudelino, filho de Pedro da Silva Brito.
13. Mario, filho de Roque Alves Barbosa.
14. Paschoal, filho de Raphael Baptista.
15. Pedro, filho de Theodoro Soares da Medeiros.
16. Pulchério, filho de Marcelino Prado.
17. Samuel, filho de José Gomes da Silva.

Classe de 1902

1. Abdias, filho de Alfredo Graciano Alexandre.
2. Alberto, filho de Alberto Stange.
3. Anelio, filho de José Carneiro.
4. Antonio, filho de Euclides Franklin.
5. Antonio, filho de Luiz Guimarães.
6. Ernesto, filho de Francisco Ribeiro da Costa.
7. Galdino, filho de George da Silva Porto.
8. Jorge, filho de João Antonio Faria da Miranda.
9. Jorge, filho de Francisco do Horacio.
10. José Pinto, filho de Victorino Pinto.
11. Leonidio, filho de Lazaro de Mello.
12. Luiz, filho de Satrio Gomes de Andrade.
13. Manoel, filho de José Fernandes.
14. Manoel, filho de José Pereira Baptista.
15. Paschoal, filho de Antonio Grosso.
16. Sandoval, filho de João Gomes de Paiva.
17. Theodoro, filho de Americo dos Santos.

Classe de 1901

1. Acrisio, filho de Viriato Carvalho de Oliveira.
2. Americo, filho de Feliciano Rodrigues Freire.
3. André, filho de Arcangelo Beluci.
4. Antonio, filho de Manoel Fernandes de Noronha.
5. Antonio, filho de Valentim dos Santos Pereira.
6. Cezario, filho de Marcelino José de Brito.
7. Domingos, filho de Antonio Gomes.
8. Erico, filho de Antonio Mello.
9. Ernesto, filho de Augusto Francisco Vianna.
10. Firmino, filho de Sizio Pires.
11. Francisco, filho de Francisco Abrahão.
12. Francisco, filho de Francisco José Monteiro.
13. Humberto, filho de Vicente De Pascal.
14. João D'Uva, filho de Francisco D'Uva.
15. João, filho de João Baptista Alvarenga.
16. João, filho de José Leonardo.
17. José, filho de José Lopes de Souza.
18. José, filho de Sebastião Theodoro dos Santos.

19. Manoel, filho de Antonio da Costa.
20. Misael, filho de Severiano Cardoso.
21. Norival, filho de Bernardino Manoel da Silva.
22. Pedro, filho de Nicolau Augusto.
23. Sebastião, filho de Raphael Gravino.

Classe de 1900

1. Alberto, filho de José Colonato.
2. Alcino, filho de Antonio Gonçalves Bahia.
3. Antonio, filho de Antonio Coelho Duarte.
4. Antonio, filho de Edisio Francisco Vieira.
5. Arthur, filho de Pedro Rodrigues do Nascimento.
6. Bento, filho de Alfredo Bento da Silva.
7. Dario, filho de Manoel Pinto dos Reis.
8. Domingos, filho de Domingos Francisco de Souza.
9. Edgard, filho de Americo Pereira de Lima.
10. Epaminondas, filho de Julio Soares.
11. Gabriel Honorio da Silva.
12. Henrique, filho de José Coelho.
13. Hervanio, filho de João de Almeida Pinto.
14. Isaias, filho de Marcelino de Carvalho.
15. João, filho de Alfredo Arcosble de Assis.
16. João, filho de Bernabé Christostomo.
17. João, filho de João Pereira Baptista.
18. José, filho de José Coelho.
19. Luiz, filho de José Alves Franca.
20. Luiz, filho de José C. de Souza.
21. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
22. Manoel, filho de Moysés Souza Pinto.
23. Narcizo, filho de Seraphim Leoncio.
24. Pedro, filho de José Breve.
25. Tupy, filho de Bailão José Tinoco.

Classe de 1899

1. Alexandre, filho de Maximiano Gales.
2. Amaro, filho de José Antonio de Souza.
3. Cicero, filho de André Babino da Silva.
4. Djalma, filho de Cezar de Miranda Reis.
5. Domingos, filho de Antonio M. Bastos.
6. Eduardo, filho de Manoel Rodrigues Martins.
7. Ernesto, filho de Custodio José de Araújo.
8. Jannuario, filho de Joaquim Rodrigues Churi.
9. Joaquim, filho de Angelo Alonso Esteves.
10. José, filho de João de Castro.
11. José, filho de José Alves Sardinha.
12. Lombardo, filho de Alentino Pereira Junior.
13. Luiz, filho de Benedicto Gonçalves de Lima.
14. Luiz, filho de João Gabriel.
15. Manoel, filho de Maria Hortencia Rocha.
16. Moacyr, filho de Francisco Gomes de Azevedo.
17. Natal, filho de Constantino Gonçalves.
18. Nicanor, filho de José Ferraz Franco.
19. Oscar, filho de Manoel Pereira.
20. Rogerio, filho de João Cervo.
21. Sergio, filho de Antonio Alves da Silva.

Classe de 1898

1. Alberto, filho de Alfredo Diogenes da Costa.
2. Argemiro, filho de Francisco José Moraes.
3. Jacomo, filho de Nicolau Augusto.
4. João, filho de José Joaquim da Silva Braga.
5. José, filho de Antonio Lima Gonçalves.
6. José Braga, filho de José Braga.
7. Manoel, filho de João Fernandes Lopes.
8. Oacy, filho de Antonio Aristides Galvão.
9. Orestes, filho de Zeferino Ferreira Costa.
10. Savio, filho de Juvenal Ramos de Azevedo.

Classe de 1897

1. Braulio, filho de Paulo Leite da Silva.
2. Epiphanyo, filho de Ramiro José da Silva.
3. Glycerio, filho de Augusto Mendes de Souza.
4. João, filho de Antonio Monteiro de Oliveira.
5. José, filho de Jacinto Leoncio Dias.
6. Laurindo, filho de Felisberto Cardoso.
7. Manoel, filho de João Caetano Alexandre.
8. Manoel, filho de João Francisco Coutinho.
9. Moysés, filho de Octaviano Gliosci.
10. Sebastião, filho de Euzebio dos Santos.
11. Turibio, filho de Manoel Luiz de Oliveira.

Classe de 1896

1. Cicero, filho de João Domingos de Souza.
2. João, filho de João Araujo Costa.
3. José, filho de Antonio Alves.
4. José, filho de Clemente Faria.

5. Manoel, filho de Manoel José Affonso.
6. Juvelino, filho de Francisco Silva.
7. Waldemar, filho de José Ferraz Franco.

Classe de 1895

1. Antonio Soares, filho de Antonio Soares.
2. Antonio Ignacio, filho de Ignacio Silva.
3. Ezequiel, filho de Joaquim Raymundo Teixeira.
4. José Gongo, filho de Miguel Gongo.
5. José, filho de Octacilio Fernandes Torres.
6. Nelson, filho de Manoel Martins Pereira.
7. Pedro, filho de Francisco da Silva.
8. Waldemiro, filho de Josino do Valle Miranda.

Classe de 1894

1. Carlos, filho de Henrique Sisson.
2. Carlos, filho de Adolpho José Pinto Ribeiro.
3. Genesio, filho de Genesio de Souza Pitanga.
4. Hugo, filho de Elisio Francisco dos Santos.
5. Leonardo, filho de Geraldo Lobo.
6. Pedro, filho de Carlos Olivi.

Classe de 1893

1. Americo, filho de João Rogo.
2. Antonio, filho de Joaquim Fraga.
3. Augusto, filho de Adriano da Rocha Costa.
4. Custodio, filho de Joaquim C. da Silva.
5. Eugenio, filho de Manoel Leandro da Costa.
6. Flavio, filho de Jacinto Azevedo.
7. Irineu, filho de José Oliva.
8. João, filho de João Antonio Teixeira.
9. João Rago, filho de Salvador Rago.
10. Joaquim, filho de Joaquim Serpa.
11. Julio, filho de Raymundo Rocha.
12. Mathias, filho de Benedicto Andrade.
13. Olegario, filho de Francisco Mendes.

Classe de 1892

1. Augusto, filho de Augusto Moreira da Silva.
2. Francisco, filho de Apolonio Moysés Sant'Anna.
3. Henrique, filho de Francisco Pugal.
4. João, filho de Joaquim Stelmon.
5. Martinho, filho de Pedro Rodrigues Pereira Caldas.

Classe de 1891

1. Armando, filho de Antonio A. Azevedo.
2. Bathazar, filho de José Ferreira.
3. Epiphany, filho de João Carvalho.
4. Fernando, filho de Saturnino Loanda.
5. Raul, filho de Bento Beirão.
6. Sebastião, filho de Antonio Carlos da Silva.

Classe de 1890

1. Antonio, filho de José Ferreira Pires.
2. Bertholdo, filho de Antonio Alves do Couto.
3. Manoel, filho de José Francisco de Oliveira.

Classe de 1889

1. Abel, filho de José Jorge Fernandes.
2. Alvaro, filho de Manoel Machado.
3. Camillo, filho de Felix José de Araujo.
4. Deocleciano, filho de José de Almeida Lima.
5. Elba, filho de Antonio Bernardino Dias Furtado.
6. Firmino, filho de Firmino Ferreira Netto.
7. José, filho de Jesuino Vieira de Mello.
8. José, filho de Manoel das Chagas.
9. Jovino, filho de Domingos Garcia de Araujo.
0. Luiz, filho de José Macedo.
1. Julio, filho de Antonio G. Fortes.

Sede da Junta, á rua do Rezende n. 92, em 30 de abril de 1932. Visto. — Tenente Vicente Soares, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º DISTRITO

Sede — Estrada do Monteiro (Agencia da Prefeitura) — Guaratiba

José de Freitas Machado, presidente da Junta de Alistamento do 23º Distrito, faz saber aos que este virem ou dele tiverem noticia que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 1ª Circunscrição de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar no

lugar do costume nesta junta e publicar no *Diário Oficial* a relação singela e geral, por classe e por ordem alfabetica, dos alistados, e que são os seguintes:

Relação geral e singela dos cidadãos alistados por esta junta para o sorteio militar do corrente ano.

Numero da ordem — Classe — Nome e filiação

Classe de 1911

1. Agenor, filho de Carolino de Azevedo Rangel.
2. Agenor, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
3. Agenor, filho de Maria Carlota da Conceição.
4. Alberico, filho de Carolina Maria da Conceição.
5. Antônio, filho de Francisco Custodio de Vargas.
6. Aristides, filho de Carolina Garcia Ferreira.
7. Ataliba, filho de Amalia Maria Soares.
8. Augusto, filho de Domingos Joaquim Ribeiro.
9. Benedicto, filho de Antonio José da Silva.
10. Clarindo, filho de Ernestina Correia dos Santos.
11. Claudio, filho de Anna Maria da Conceição.
12. Claudio, filho de Honorio Dionizio dos Santos.
13. Demetrio, filho de Faustino Rodrigues Loredo.
14. Domingos, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
15. Eduardo, filho de Martiniano Alves Barcellos.
16. Eugenio, filho de Otto Rosa dos Santos.
17. Eurico, filho de Eurico Francisco dos Santos.
18. Francisco, filho de Benedicto Seraphim Ferreira.
19. Francisco, filho de Maria Izabel da Conceição.
20. Franquelino, filho de Venancio Alves da Silva.
21. Geminiano, filho de Theophila de Paula Araujo.
22. Henrique, filho de Amelia Elisa Pereira.
23. Honorio, filho de Faustino Manoel da Silva.
24. Hygino, filho de Argemira Maria da Conceição.
25. Idebrando, filho de Napoleão Jacob dos Santos.
26. Irineu, filho de Maria Carlinda.
27. Ivo, filho de Alcina Rosa de Jesus.
28. Jayme, filho de João Carlos de Paiva.
29. Joaquim, filho de Maria José.
30. João, filho de Camillo José Correia.
31. João, filho de Firmino Paes de Camargo.
32. João, filho de Francisco Foleni.
33. João, filho de Gabriella Maria da Silva.
34. João, filho de João Alves de Oliveira.
35. João, filho de João de Souza Caldas.
36. Joel, filho de Antonio José Maria.
37. José, filho de Manoel Izidoro Pereira.
38. José, filho de Maria Theodora Ferreira.
39. Joventino, filho de Luiz Dionizio dos Santos.
40. Leovegildo, filho de Mercedes Maria da Conceição.
41. Lino, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
42. Luiz, filho de Joaquim Firmino Cardoso.
43. Manoel, filho de Bazilio Antonio da Rosa.
44. Manoel, filho de Bertholina Francisca da Conceição.
45. Manoel, filho de Idalina da Silva Cardoso.
46. Manoel, filho de João Francisco da Cruz.
47. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
48. Manoel, filho de Maria Alves Mirandella.
49. Melchhiades, filho de Martiniano José da Rosa.
50. Merbures, filho de Olavo Ferreira da Silva.
51. Nelson, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
52. Nicanor, filho de José Joaquim Gonçalves.
53. Octacilio, filho de Joventina Helena de Oliveira.
54. Orivaldo, filho de Jovina Mendes de Freitas Torres.
55. Oswaldo, filho de Argentina Maria do Nascimento.
56. Procopio, filho de Francisca Ferreira de Oliveira.
57. Rodrigo, filho de Maria Carlota da Conceição.
58. Roque, filho de Maria Magdalena da Conceição.
59. Rubeni, filho de Maria Angelica Fernandes.
60. Sargabre, filho de Firmina Maria do Nascimento.
61. Sebastião, filho do Sebastião Paes de Queiroz.
62. Sergio, filho de Laurinda da Silva Marinello.
63. Vicente, filho de Fernando Nunes de Menezes.
64. Waldemar, filho de Henrique de Paula de Azevedo.

Classe de 1910

1. Aladino, filho de Luiz Geanini.
2. Alvaro, filho de Hermoges Pires de Campos.
3. Aftenor, filho de Juvenal Rogerio de Souza.
4. Antonio, filho de Alfredo Delphino de Oliveira.
5. Antonio, filho de Antonio Freire Nunes.
6. Antonio, filho de Leocadia Pereira Torres de Madeir.
7. Antonio, filho de Maria Francisca de Azevedo.
8. Antonio, filho de Pedro José de Sant'Anna.

Classe de 1899

Sebastião Ramos de Oliveira, filho de Seraphina Ramos de Oliveira.

Junta do Alistamento Militar do 23º Distrito, 30 de abril de 1932. — José de Freitas Machado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

DECIMO DISTRITO (SANT'ANNA)

Alistamento do ano de 1932

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito (Sant'Anna), faz saber que, de acordo com o regulamento militar, foram hoje encerrados os trabalhos da Junta e alistados para o ano de 1932, os cidadãos abaixo:

Classe de 1914

1. Abílio, filho de João Pereira Rabello.
2. Adorbal, filho de Alfredo Pereira de Souza.
3. Adolpho, filho de Horacio Luiz do Nascimento.
4. Adriano, filho de Adriano Pinto.
5. Alberto, filho de Alberto Gonçalves.
6. Alberto, filho de Francisco Julianelli.
7. Alberto, filho de Francisco Lopes da Silva.
8. Alberto, filho de Manoel da Silva Mattos.
9. Alberto, filho de Ovidio Soares Teixeira.
10. Alfredo Sposito, filho de Manoel Sposito.
11. Alfredo, filho de Ricardo Verri.
12. Altamiro, filho de Iracema Xavier Baptista.
13. Alvaro, filho de José Ribeiro Victoria.
14. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro de Oliveira.
15. Alvaro dos Santos Machado.
16. Amaro, filho de Tobias de Amorim Quintão.
17. Americo, filho de Firmino José de Andrade.
18. André, filho de Eloy Monteiro.
19. Angelo, filho de Francisco de Angelo.
20. Angenor, filho de Adolpho Ferreira Dumond.
21. Antonio Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.
22. Antonio Ivo Moreira, filho de Antonio Dias Pereira.
23. Antonio Proença, filho de Manoel Antonio Proença.
24. Antonio, filho de Antonio Lopes da Costa.
25. Antonio, filho de Augusto Alves Carneiro.
26. Antonio, filho de David Augusto Lourenço.
27. Antonio, filho de Francisco de Almeida Barbosa.
28. Antonio, filho de Francisco Joaquim.
29. Antonio, filho de Luiz Colonesi.
30. Antonio, filho de Luiz dos Santos.
31. Arlindo, filho de Arlindo Rodrigues Pereira.
32. Arlindo, filho de Appolinaria Rodrigues de Andrade.
33. Arlindo, filho de Francisco da Costa Braga.
34. Arlindo, filho de Moyses Casado Arnaud.
35. Armando Alves Coelho Mesquita, filho de Francisco Alves Coelho Mesquita.
36. Armando, filho de Amadeu Soares Henriques.
37. Ary, filho de Demetrio Paes de Aguiar.
38. Ary, filho de Ozorio Antonio Alves.
39. Augusto, filho de Joaquim Moraes.
40. Augusto Chaves, filho de José Maria Chaves.
41. Aureo Brasil da Motta, filho de Bernardo Caetano-de-Souza Motta.
42. Avelino, filho de Manoel José Rodrigues Vellas.
43. Ayres, filho de Joaquim Francisco Carpinteira.
44. Benjamin, filho de Anthero Pereira Pinto.
45. Benedicto Antonio Fernandes, filho de Braz Antonio Fernandes.
46. Bento, filho de Bento Furtado de Farias.
47. Bernardino, filho de Bernardino Gomes Pedro.
48. Bernardino, filho de José Maria Fernandes.
49. Camillo, filho de Feloppe Esper.
50. Candido, filho de Candido Monteiro.
51. Carlos Augusto, filho de Analia Perpetua de Souza.
52. Carlos Santoro, filho de Humberto Santoro.
53. Carlos Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
54. Carlos, filho de Carlos Pinto da Rocha.
55. Carlos, filho de Manoel Joaquim Duval.
56. Carlos, filho de Rodolpho Leal Pimentel.
57. Carlos, filho de Rodrigo Mendes de Faria.
58. Christiano, filho de Antonio Ribeiro da Costa.
59. Daniel Faria Rocha, filho de João da Costa Faria.
60. Danro, filho de Bento José Ribeiro.

9. Aristides, filho de Manoel José Machado.
10. Belmiro, filho de Maria da Conceição Pinto.
11. Benedicto, filho de João Fernandes Monteiro.
12. Christiano, filho de Joventina Maria da Conceição.
13. Domingos, filho de Domingos José Barbosa.
14. Durval, filho de Eleziaria dos Santos Leira.
15. Edgard, filho de Flora da Conceição.
16. Else, filho de Henrique Eugenio dos Santos.
17. Epiphaneo, filho de Antonio de Oliveira Braga.
18. Esmeraldino, filho de Nicolino Candido Lopes de Souza.
19. Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva.
20. Francisco, filho de Francisco Janoni.
21. Galdino, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
22. Hermes, filho de Hermes de Paula Pinto.
23. Irineu, filho de Paulino Pimenta de Campos.
24. João, filho de Attaliba Botelho de Oliveira.
25. João, filho de Izidro Victorino de Menezes.
26. João, filho de Archanjo Sentine.
27. Jorge, filho de Edwiges Maria da Conceição.
28. José, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
29. Jovelino, filho de Napoleão Ignacio Alves.
30. Jovito, filho de Eugenia Geralda da Conceição.
31. Leonel, filho de Felipe Pereira da Silva.
32. Manoel, filho de Agostinho Nunes da Silva.
33. Manoel, filho de Francisco Manoel Ramos.
34. Manoel, filho de Izolima Maria da Conceição.
35. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
36. Marino, filho de Maria Mathias Barros.
37. Mario, filho de Antonio Francisco da Gama.
38. Maximiniano, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
39. Norival, filho de Alcino Antunes de Carvalho.
40. Octacilio, filho de Adolpho da Silva Guedes.
41. Octacilio, filho de Aurelio José da Trindade.
42. Octacilio, filho de Pedro de Oliveira Mattos.
43. Olympio, filho de Maria Francisca da Silva.
44. Orivaldino, filho de Francisco Rolim da Silva.
45. Oswaldo, filho de Christiana Maria da Conceição.
46. Oswaldo, filho de Luiz Carolino da Silva.
47. Pedro, filho de Bernardo Campos.
48. Philomeno, filho de Estevão José de Souza.
49. Raphael, filho de Fernando Morelli.
50. Salvador, filho de Antonio Justino de Moraes.
51. Sylvio, filho de Ludovinia Maria do Desterro.
52. Ulysses, filho de Maria Francisca da Silva.
53. Valerio, filho de Francisco Ferreira Garcia.
54. Vicente, filho de Henrique de Paula Azevedo.
55. Waldemar, filho de Aprigio Gomes Mattoso.

Classe de 1909

1. Antenor de Souza, filho de Pedro de Souza.
2. José de Mattos, filho de João de Mattos.
3. Moyses Henrique da Silva, filho de Luiz Rodrigues Silva.

Classe de 1908

1. Alfredo, filho de João Vicente de Carvalho.
2. Antonio Teixeira de Siqueira, filho de Quirino Francisco de Siqueira.
3. Cid Alves de Jesus, filho de Izidora Luiza da Penha.
4. Fortunato Soares, filho de Maria Antonia da Conceição.
5. Julio Raphael Machado, filho de Gonçalo Raphael Machado.

Classe de 1907

1. Arlindo Pereira Baptista, filho de Manoel José Baptista.
2. Avelino José de Souza, filho de Maria da Costa Ramos.
3. Octacilio José Rodrigues, filho de Lizardo José Rodrigues.

Classe de 1906

1. Abilio Laurindo de Oliveira, filho de Idalina Soares de Oliveira.
2. Euclydes Gomes, filho de Sebastião Gomes de Paula.
3. Manoel Pereira Machado, filho de Ernani Pereira Machado.

Classe de 1904

1. Nelson Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
2. Paulino Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca.

Classe de 1901

1. Avelino Fernandes Figueira, filho de José Fernandes Figueira.

51. Demerval, filho de Antonio Cargaglione.
52. Dimas, filho de Zeterino José Soares.
53. Domingos Antonio Baptista, filho de Antonio Tredesco.
54. Domingos, filho de Eduardo Pereira.
55. Donaciano José Pinheiro, filho de Socrates Zenobio Pinheiro.
56. Edgard, filho de Benedicta Carolina de Almeida.
57. Edmundo, filho de Daniel Pereira Pinto.
58. Eduardo, filho de Julia Maria Ribeiro.
59. Edwald, filho de Anthero Tavares de Azevedo.
60. Eleodoro Benites Filho, filho de Eleodoro Benites.
61. Ernesto, filho de Arthur Faria da Silva.
62. Euclides, filho de Joaquim de Oliveira.
63. Eugenio, filho de Hygino Alves.
64. Eugenio, filho de Vicente Raymundo.
65. Fabiano, filho de Francisco Ribeiro.
66. Fausto, filho de Marianno da Silva Velloso.
67. Felice, filho de Raphael Braz.
68. Fernando Lucio Seda, filho de Domingos de Seda.
69. Fernando José Gaudencio, filho de João do Nascimento.
70. Florentino, filho de Giuseppe Barbastetano.
71. Florindo Onesino da Silva.
72. Francisco Villar, filho de Gaspar Villardo.
73. Francisco, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
74. Francisco, filho de Baptista Toste.
75. Francisco, filho de Maria Flausina da Conceição.
76. Francisco, filho de Paschoal Botini.
77. Gabriel Nicolau André, filho de Nicolau André.
78. Geraldo, filho de José de Oliveira.
79. Gustavo, filho de Germano Mendes.
80. Henrique, filho de Alfredo de Moraes Cunha.
81. Hernani, filho de Elias Gerasso.
82. Horacio, filho de José da Costa.
83. Humberto, filho de Felipe André D'Angelo.
84. Irenio, filho de Sabino Domingues.
85. Januario, filho de Vicente Jorge.
86. Jayme Mendes, filho de José Rodrigues Mendes.
87. Jayme, filho de João Evangelista Gonçalves Dias.
88. Jayme, filho de Paschoal Carnaval.
89. Jeronymo, filho de Fausto Candido Rodrigues.
90. João de Brito Jorge, filho de Sebastião de Brito Jorge.
91. João, filho de Alberto Marsulo.
92. João, filho de João do Espirito Santo.
93. João, filho de João Ferreira Pinto.
94. João, filho de Joaquim Monteiro.
95. João, filho de João Pereira da Costa.
96. João, filho de José Lino Villela.
97. João, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
98. João, filho de Manoel Pinto de Aguiar.
99. João, filho de Paschoal Cianelli.
100. Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
101. Jorge, filho de Evaristo Alonso.
102. Jorge, filho de Gustavo de Barros Menezes.
103. José Belmiro Bonifacio, filho de Elevato Francisco.
104. José Geraldo da Silva, filho de Maria da Conceição da Silva.
105. José João, filho de Vicente Felipe.
106. José Vicente Stoduto, filho de Victor Antonio Stoduto.
107. José, filho de Abdul Aziz.
108. José, filho de Affonso Pereira Lopes.
109. José, filho de Albi Xavier de Macedo.
110. José, filho de Carolina Mendes da Cruz.
111. José, filho de Eduardo Pagliasco.
112. José, filho de Francisco Antonio Mandarin.
113. José, filho de João Ferreira Gomes.
114. José, filho de José da Silva Pereira.
115. José, filho de Manoel da Motta Moraes.
116. José, filho de Missi Ruhana.
117. José, filho de Nicolau Capparelli.
118. Julio, filho de Julio Pires Vianna.
119. Julio, filho de Manoel Rodrigues Lima.
120. Juvenal, filho de José de Araujo Ribeiro.
121. Laurentino, filho de Leopadio de Souza Affonso.
122. Leandro, filho de Marcolino de Albuquerque.
123. Luiz José Ferreira, filho de Adriano José Ferreira.
124. Manoel Augusto Pires, filho de Abilio Augusto Pires.
125. Manoel Martins Nunes, filho de Alfredo Martins Nunes.
126. Manoel, filho de Emilia Delphina Ramos.
127. Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
128. Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes.
129. Mario, filho de Domingos Coelho Ribeiro.
130. Mario, filho de Manoel Teixeira Mesquita.
131. Mario, filho de Maria Lotli.
132. Mario, filho de Natale Lougo.
133. Maurevert, filho de Luciano Del Giudice.
144. Mecias Nazareth, filho de Antenor da Silva Faria.
145. Miguel, filho de Abdala Curi.
146. Miguel, filho de Miguel da Costa Loureiro.
147. Moacyr Pinto dos Santos, filho de Jayme Pinto dos Santos.
148. Moacyr, filho de Germano Francisco de Almeida.
149. Napoleão, filho de Pedro Julianelli.
150. Nelson Kautz, filho de Luiz Kautz.
151. Nicanor, filho de Olympio Ferreira de Souza.
152. Octacilio, filho de Otto Bispo de Christo.
153. Octavio José Pinto, filho de Manoel do Nascimento Pinto.
154. Octavio, filho de Hilario Gonçalves da Silva.
155. Odacis Caldas Chanet, filho de Justino Chanet.
156. Onofre, filho de José Alves Marques.
157. Orlando, filho de Nuno Augusto Cesar Burlamaqui.
158. Oswaldo Villar, filho de João de Deus Villar.
159. Oswaldo, filho de Arnaldo Dias Paes.
160. Paulino José de Sant'Anna, filho de Manoel Bomfim de Sant'Anna.
161. Paulino, filho de José Ribeiro da Silva.
162. Paulo Baptista Barbosa, filho de João Baptista Barbosa.
163. Paulo, filho de Gusmão Paulino.
164. Paulo, filho de Lafayette do Nascimento Frageso.
165. Pedro Moreira, filho de Maria Magdalena Car.
166. Pedro, filho de José Antonio Corrêa da Silva.
167. Pedro, filho de Manoel de Souza Dias.
168. Porfirio, filho de Justina Vieira.
169. Raymundo, filho de Raymundo José Martins.
170. Renato, filho de Venancia Salgado de Aquino.
171. Romeu Scovino, filho de Adolpho Scovino.
172. Rosario, filho de Caetano Galardo.
173. Sebastião Cesar, filho de Ernesto Cesar Mangueira.
174. Sebastião Ferreira, filho de João Ferreira.
175. Sebastião Pinto da Fonseca, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.
176. Sebastião Ribeiro, filho de Dionysio Manoel Ribeiro.
177. Seraphim, filho de Alfredo dos Anjos.
178. Seraphim, filho de João da Silva Lemos.
179. Sylvia, filho de Jacintho Pandula.
180. Sylvia, filho de Venancio José Lopes.
181. Valeriano, filho de Cassiano Soares.
182. Valerio de Souza, filho de Francisco José da Rocha.
183. Valerio, filho de Eulina de Souza.
184. Vicente, filho de Julio Sinhorelli.
185. Virgínio, filho de Francisco Ferreira de Almeida.
186. Vitalino José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
187. Waldegar Francisco de Oliveira, filho de Porfirio Francisco de Oliveira.
188. Waldemar, filho de Emilia de Souza Carvalho.
189. Waldemar, filho de Pedro Affonso Ferreira.
190. Waldemiro, filho de Izidoro Gonçalves Ferreira.
191. Waldemiro, filho de José Henrique Soares.
192. Wilson, filho de Ayres Henrique de Sá.
193. Zeque Elias Tuua Kalil, filho de Elias Tuna Kalil.

Classe de 1910

1. Actacilio, filho de Julio Ribeiro Souto.
2. Aderico, filho de Joaquim Felipe Cavalleiro.
3. Adolpho Sabermann, filho de Aron Sabermann.
4. Adolpho, filho de Adolpho Gimenez.
5. Alberico, filho de José Joaquim Machado.
6. Alberto Angelo Chamarelli, filho de Theodora Garcia Monteiro.
7. Alcides Baptista do Carmo, filho de Oscar Baptista do Carmo.
8. Alcides, filho de José Corrêa dos Reis.
9. Alfredo Safadi, filho de Nazer Safadi.
10. Alfredo, filho de José Mére.
11. Alfredo, filho de Alcides de Souza.
12. Alvaro, filho de Manoel Gomes Meira.
13. Alvaro, filho de Antonio da Motta Moreira.
14. Angelo Custodio Lafrano, filho de Antonio Lafrano.
15. Angelo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
16. Antonio Giglio, filho de Salvador Giglio.
17. Anselmo, filho de João Silvino.
18. Antonio, filho de Antonio Gomes Teixeira.
19. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
20. Antonio, filho de Elvira Esteves Mascarenhas.
21. Antonio, filho de Jeronymo Martins.
22. Antonio, filho de José Joaquim Moreira.

23. Antonio, filho de Jovelina Maria de Mattos.
24. Archimedes, filho de Manoel Jacintho da Cruz.
25. Arlindo, filho de Manoel Pimenta.
26. Artindo, filho de Luiz Chapetta.
27. Armando, filho de Celestino Duarte de Sant'Anna.
28. Armando, filho de Baptista Jacomo.
29. Armando, filho de Antonio Soares.
30. Armando, filho de Natale Imbrosi.
31. Armando Baraçal Grande, filho de José Baraçal.
32. Arnaldo, filho de Felipe Gonçalves.
33. Arthur Tavares, filho de Dianysio Tavares.
34. Ary, filho de Bartholomeu de Jesus.
35. Arylton, filho de João Carlos Leite.
36. Asterio, filho de Francisco Marcelino de Lima.
37. Augusto Sarro, filho de Ernesto Sarro.
38. Augusto, filho de Augusto Pereira Costa.
39. Augusto, filho de Vicente Marinho.
40. Avelino, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
41. Bartholomeu, filho de José Asencio.
42. Benjamin, filho de Miguel Martins.
43. Bernardino, filho de Antonio Netto.
44. Caetano Barrella, filho de Vicente Barrella.
45. Carlos, filho de Carlos Alberto.
46. Carmello Fino, filho de José Fino.
47. Casimiro, filho de Casimiro Fernandes de Guimarães.
48. Cesar Mazza, filho de Luigi Mazza.
49. Cesario, filho de Ernesto José Alves Carreiro.
50. Claudino Pineiro, filho de Clodoaldo P. Fernandes.
51. Claudemiro, filho de José Bernardo da Costa Mattos.
52. Constantino, filho de Domingos Gonçalves Thiago.
53. Domingos, filho de Miguel Labianco.
54. Edmundo, filho de Arthur Caldeira Bastos.
55. Elias Kamel, filho de Kamel Elias.
56. Emilio, filho de Emilio Caetano Magalhães.
57. Enéas, filho de José Augusto Duarte.
58. Ernesto, filho de Agostinho Carota.
59. Ernesto, filho de Paulina da Silva.
60. Ernesto, filho de Domingos Crichigno.
61. Eugenio, filho de Ernesto Sarro.
62. Eugenio Melillo, filho de José Melillo.
63. Evaristo, filho de Evaristo Joaquim da Silva Leite.
64. Fernandes da Costa, filho de José Martins Casaes.
65. Ferruccio Bafriano, filho de Victorino Fabiano.
66. Francisco Bentevengo, filho de José Bentevengo.
67. Francisco de Mattos, filho de José de Marco.
68. Gabriel Moreno, filho de Antonio Moreno.
69. Gaspar, filho de Firmino da Motta.
70. Gastão Arthur de Freitas, filho de Gastão Arthur de Freitas.
71. Gerffeson, filho de Hostiano Soares Louzada.
72. Geraldo Claudino, filho de Antonio José Claudino.
73. Gil, filho de Oscar Barreto.
74. Heitor, filho de Tobias Motta da Conceição.
75. Henrique, filho de João Baptista Guimarães.
76. Henrique, filho de Antonio Pinto de Souza.
77. Hercules Santo Anastacio, filho de Miguel Santo Anastacio.
78. Hermano, filho de Candido de Oliveira.
79. Herondino, filho de Salvador de Souza.
80. Hildebrando Pereira de Andrade, filho de Manoel Pereira de Andrade.
81. Hugo Locatelli, filho de Domingos Locatelli.
82. Izidoro Augusto de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
83. João Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
84. João Prevot Ribeiro, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
85. João, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
86. João, filho de João Bernardo de Mello.
87. João, filho de Francisco Augusto do Patrocínio.
88. João, filho de Ernestina Alves Baptista.
89. João, filho de José Pedro.
90. João, filho de Manoel Teixeira Camello.
91. Joaquim de Jesus Soares, filho de Antonio Soares.
92. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves.
93. Jorge Martins Castrieto, filho de Jorge Xavier.
94. Jorge, filiação ignorada.
95. José Antonio do Nascimento, filho de Celestino Manoel do Nascimento.
96. José Damasceno, filho de Manoel Damasceno.
97. José Mendes, filho de José da Silva Mendes.
98. José Maria, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
99. José Novaes, filho de Carlos Candido Novaes.
100. José de Oliveira Martins, filho de Eduardo de Oliveira Martins.
101. José Rael, filho de Isaura Francisca da Conceição.
102. José Salles de Andrade, filho de Carlos José de Andrade.
103. José de Souza, filho de Antonio de Souza.
104. José, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
105. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
106. José, filho de José Dias.
107. José, filho de Flaminio Ferreira Torres.
108. José, filho de José Ruas.
109. Jayme Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.
110. Jayme, filho de Seraphim Augusto de Lima.
111. Julio, filho de Benjamin Godinho.
112. Laert, filho de José Ferreira Barbosa.
113. Lauro, filho de João Diogo dos Santos.
114. Lucio Marques de Souza, filho de Bernardino Marques de Souza.
115. Luiz Janotti, filho de Vicente Janotti.
116. Luiz, filho de Octavio Campos de Azevedo.
117. Manoel Ferraz, filho de Antonio Ferraz.
118. Manoel Joaquim Lopes, filho de Manoel Joaquim Lopes.
119. Manoel Leopoldino da Silva, filho de Benedicto da Costa e Silva.
120. Manoel Machado da Motta, filho de Domingos Machado da Motta.
121. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
122. Manoel, filho de Emilia Rosa da Conceição.
123. Manoel, filho de João Antonio Rodrigues.
124. Manoel, filho de José Joaquim Marques.
125. Manoel, filho de José Tavares de Almeida.
126. Manoel, filho de Luiz Freire.
127. Manoel, filho de Manoel Lagunia Bulho.
128. Manoel, filho de Manoel Vieira de Souza.
129. Mario, filho de João Saturnino Alves.
130. Mauricio, filho de Francisco Augusto.
131. Mauricio, filho de Antonio Passos.
132. Maximiano, filho de Joaquim Freire Guimarães.
133. Meneslau, filho de Euthimio de Souza Junior.
134. Miguel Angelo Sisto, filho de Luiz Sisto.
135. Miguel, filho de Salia Abadala Cherfen.
136. Miguel, filho de José Pinto.
137. Moyses, filho de Calixto Aquino Leite.
138. Natal Fuglino, filho de Constantino Fuglino.
139. Nelson, filho de Christovão Ferreira Machado.
140. Nelson, filho de Maria dos Santos Fernandes.
141. Nicio Luiz Silva, filho de Manoel Luiz da Silva.
142. Nicola, filho de Vicente Gargalhão.
143. Nicolau Marino, filho de Daniel Marino.
144. Newton Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.
145. Octavio, filho de Aurelino José Mendes.
146. Olympio, filho de Manoel da Costa Mattos.
147. Oscar, filho de Antonio Monteiro.
148. Oswaldo Feure, filho de Ertomino Feure.
149. Oswaldo S. Blanco, filho de Braz S. Blanco.
150. Oswaldo, filho de Alfredo Corrêa Medina.
151. Oswaldo, filho de Casimiro Ramos.
152. Pedro, filho de João Magno de Almeida.
153. Raul, filho de Alberto Lopes Clemencia.
154. Rejayr Carneiro Braga, filho de Domingos Carneiro Braga.
155. Rodolpho, filho de Mario Tosoni.
156. Theophilo, filho de José Pereira Affonso.
157. Thomaz Chiaverine, filho de João Chiaverine.
158. Thiloteo, filho de Thiloteo dos Reis Rolszt.
159. Tristão, filho de Alvaro Patrocínio.
160. Vicente de Marco, filho de Firmino de Marco.
161. Vicente, filho de João Romão.
162. Waldemar Bonelli, filho de José Bonelli.
163. Waldemar Camara, filho de Leone Camara.
164. Waldemar, filho de Roque Tricario.
165. Walfrido, filho de Francisco dos Anjos.

Classe de 1909

1. Antonio Silva, filho de Francisco da Costa Araujo.
2. Alfredo Ferreira Gomes, filho de João Ferreira da Silva Gomes.
3. Alvaro de Lima Aguiar, filho de Raymundo Nonato Aguiar.

4. Ary, filho de Gastão Vargas.
5. Carlos Ignacio da Silva, filho de Antonio Ignacio Barbosa.
6. Ephraim Ramalho, filho de José de Araujo Ramalho.
7. Florindo Passtone, filho de Pedro Passione.
8. Genecy Ferreira, filho de Thomaz da Motta Ferreira.
9. Joaquim Rozendo Cavalcanti, filho de Maria do Carmo Cavalcanti.
10. José Albino Rosa, filho de Albino José da Costa Rosa.
11. José de Barros Corrêa, filho de Abilio Cesar de Barros Corrêa.
12. José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.
13. José Luiz Machado, filho de José Luiz Machado.
14. Juventino dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
15. Lourival Mendonça de Alvarenga, filho de Durval Mendonça de Alvarenga.
16. Lydio Gomes Soares, filho de Fernando Gomes Soares.
17. Manoel de Miranda, filho de Octavio de Miranda.
18. Manoel Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
19. Octavio Pinto dos Santos, filho de Manoel Pinto dos Santos.
20. Oswaldo Côrtes, filho de Manoel Côrtes.
21. Paschoal Sá Pereira, filho de Eugenio Sá Pereira.
22. Paulo de Oliveira Botelho, filho de José de Oliveira Botelho.
23. Rubens Ledo, filho de Manoel Francisco Ledo.
24. Sebastião Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos.

Classe de 1908

1. Affonso Costa, filho de Manoel Costa.
2. Antonio Francisco, filho de Agrippina Rosa Santos.
3. Ascendino Gomes Barauna, filho de Manoel Gomes Barauna.
4. Arthur Gerdoff, filho de Carlos Gerdoff.
5. Avelino Martins de Souza, filho de Manoel Martins de Souza.
6. Euclides Pereira, filho de Tobias Pereira.
7. Evangelista Chrisostomo, filho de Ignacio Chrisostomo.
8. Jayme Gonçalves dos Santos, filho de Luiza Harlt.
9. João, filho de Thereza da Silva Mello.
10. Jorge Alves Soares, filho de Domiciano Alves Soares.
11. José Alves, filho de Francisco Alves.
12. José Cordeiro, filho de José Cordeiro.
13. Lourenço Martins Harcado, filho de José Martins Harcado.
14. Manoel da Silveira Tavora, filho de Theophilo da Silveira Tavora.
15. Moacyr Ribeiro, filho de Firmino Julio Ribeiro.
16. Otto Pena, filho de Thomaz Penna.
17. Vicente Patricio do Nascimento, filho de Jovita do Nascimento.
18. Vicente de Paula Malhães, filho de João Pereira Malhães.

Classe de 1907

1. Antonio Lourenço da Costa, filho de Constantino Lourenço da Costa.
2. Arthur Ferreira da Costa, filho de João Ferreira da Costa.
3. Benedicto Esteves de Oliveira, filho de Seraphim Esteves de Oliveira.
4. Expedito Mendes Corrêa, filho de Augusto Mendes Corrêa.
5. Henrique Bartolo, filho de Salvador Bartolo.
6. João Baptista, filho de Joaquim Camara.
7. José Amendula, filho de Raphael Amendula.
8. Kalif F. Casale, filho de Pedro Casale.
9. Manoel Ascensão, filho de Simões Trindade.
10. Onofre José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
11. Oswaldo Gomes Bahiense, filho de Manoel Gomes Bahiense.
12. Paulo Gonçalves, filho de Emilio Gonçalves.
13. Pedro Ribeiro Fróes, filho de Augusto Braga Fróes.
14. Virgílio Leite Simas, filho de Jacintho Leite Gomes.

Classe de 1906

1. Adolpho Bezerra de Menezes Netto, filho de José Rodrigues Bezerra de Menezes.
2. Antonio Rodrigues Coelho, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.
3. Antonio Lopes, filho de Americo Ricardo.
4. Arthur Felix dos Santos, filho de Antonio Felix dos Santos.
5. Candido Moraes, filho de Elesbão Moraes.
6. Claudionor Vieira Nunes, filho de Devotano Vieira Nunes.
7. Domingos Pasavento, filho de João Pasavento.
8. Eduardo Alves de Mello, filho de Carlos Marinho de Mello.
9. Izidoro José Pinto, filho de Rosa M. do Espirito Santo.
10. João Agrippino dos Reis, filho de José Francisco dos Reis.
11. José de Sousa Oliveira, filho de Virgilio de Sousa Oliveira.
12. Nilo Leal de Oliveira, filho de Manoel Leal de Oliveira.
13. Nelson Braga, filho de Affonso Braga.
14. Orlando de Simone, filho de Gabriel de Simone.
15. Pedro Izidoro Pinto, filho de Izidoro Joaquim Pinto.
16. Rodolpho Corrêa, filho de Manoel Antonio Esteves.
17. Severino Pedro de Lima, filho de Pedro Alexandre de Lima.

Classe de 1905

1. Adhemar Gomes da Guia, filiação ignorada.
2. Cypriano Rodrigues Borges, filho de José Rodrigues Borges.
3. Daniel Gaudino Ramos, filho de Pedro Gaudino Ramos.
4. Francisco de Miranda Sousa, filho de Alexandrina Verissimo.
5. Heitor Mauricio Belem, filho de José Mauricio Belem.
6. Leandro Rodrigues Ribeiro, filho de Virginio Rodrigues Pereira.
7. Lutero Calvilho, filho de Ramon Calvilho.
8. Joaquim Pinto Motta Filho, filho de Joaquim Pinto da Motta.
9. José dos Santos Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
10. José de Sá Barreto, filiação ignorada.
11. Julio José Delgado, filho de Manoel Delgado Filho.
12. Manoel Fernandes, filho de Miguel Fernandes.
13. Mario dos Santos, filiação ignorada.
14. Moacyr Pinheiro, filho de Arthur Cerqueira Pinheiro.
15. Orivernirho Antonio dos Santos, filho de Guilherme Antonio dos Santos.
16. Vicente Villardo, filho de Carmino Villardo.
17. Zacharias Pereira do Lago, filho de Antonio Luiz Pereira do Lago.

Classe de 1904

1. Alexandre Gomes do Nascimento, filho de Justiniano Thomaz Gomes.
2. Altamiro S. Maia, filho de Joaquim S. Maia.
3. Amaro de Sousa, filho de Hermogenes de Sousa.
4. Fernando Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
5. Jayr Rocha, filho de Adelino Rocha.
6. João Baptista, filho de Innocencio Baptista.
7. João Pereira Leite, filho de Guilherme Pereira Leite.
8. Manoel Luiz Bahia, filho de Francisco Luiz Bahia.
9. Miguel Toledo, filho de Rodolpho Toledo.
10. Octavio Fontoura, filho de Paulo Fontoura.
11. Othoniel de Alencar, filho de Joanna de Alencar.
12. Vicente Toronto, filho de Braz Maria Toronto.

Classe de 1903

1. Antonio de Oliveira Guimarães Filho, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
2. Cicero Duarte Silva, filho de Manoel Duarte.
3. Ethedeo, filho de Maria Cecilia do Nascimento.
4. Fernando Perrone, filho de Guido Perrone.
5. Francisco S. Silva, filho de Sebastião S. Silva.

6. João da Costa Torres Filho, filho de João da Costa Torres.
7. Joaquim Fernandes Figueiredo, filho de José Fernandes.
8. Joaquim Silvestre da Costa Katoora, filho de Antonio Silvestre da Costa.

Classe de 1902

1. Abilio da Silva Mattos, filho de Alvaro Candido da Silva Mattos.
2. Agenor Machado, filiação ignorada.
3. Alberto W. de Sousa Junior, filho de Alberto Washington Alves.
4. Archagelo Zatera, filho de José Zatera.
5. Belmiro Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
6. João de Moraes, filho de José de Moraes.
7. José Fernandes Machado, filho de Manoel Rodrigues Machado.
8. José Ricardo do Nascimento, filho de José Luiz do Nascimento.
9. Joaquim Dias da Costa, filho de João Dias de Sousa.
10. Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso.
11. Oswaldo Rodrigues Mello, filho de Fernão Rodrigues Mello.
12. Pedro Gomes, filho de Pedro Gomes.
13. Waldemar Celestino de Oliveira, filho de Januario C. de Oliveira.

Classe de 1901

1. Antonio Pinto de Sousa, filho de Avelino Pinto de Sousa.
2. Alipio Lins Ribeiro, filho de Clementino Ribeiro.
3. Dionizio Garcia Mattos, filho de Joaquim Pereira Mattos.
4. Deolleciano Neves dos Santos, filho de Venancio Manoel dos Santos.
5. Francisco de Andrade, filho de Francisco de Andrade.
6. Gabriel Menezes, filho de Messias Serra Menezes.
7. Illever Martins Paes, filho de Seraphim Martins Paes.
8. José Augusto Lopes Sobrinho, filho de Zacharias Augusto Lopes.
9. José Rezende Bezerra, filho de Maria do Carmo Cavalcanti.
10. Manoel Freire, filiação ignorada.
11. Nestor Severino, filho de José Ignacio Severino.

Classe de 1900

1. Antonio Gouvêa, filho de Joaquim Gouvêa.
2. Antonio Waldemiro Mendes, filho de José Augusto Benites Mendes.
3. Ayres Brazão, filho de Francisco de Freitas Brazão.
4. Amancio Assis dos Santos, filiação ignorada.
5. Isaac Paes Leme, filho de Manoel Paes Leme.
6. Edilberto Ferreira da Silva, filho de Emygdio Ferreira da Silva.
7. Ernesto Ercolino, filho de Antonio Ercolino.
8. Jorge Rodrigues, filho de Florencio Rodrigues.
9. Jorge Mattos, filho de Emetherio Mattos.
10. Mario Silva, filho de Antonio da Silva.
11. Pedro Damião Silva, filho de Amaro Silva.
12. Raymundo Bom Jesus, filho de Francisca Maria de Jesus.
13. Waldemar Cornelio da Silva, filho de Sebastião Cornelio da Silva.

Classe de 1889

1. Adolpho Machado, filiação ignorada.
2. Antenor Milla, filho de Adão José Milla.
3. Antonio Vicente de Magalhães, filho de Antonio Vicente de Magalhães.
4. Arnaldo Costa, filho de Joaquim A. Costa.
5. Francisco de Paulo Silva, filho de Francisco Theodoto da Silva.
6. João Ferreira, filho de João Ferreira.
7. João Soares, filho de Silvestre Soares.
8. José de Freitas, filho de Virgolino de Freitas.
9. Nelson Bastos Henriques, filho de Antonio Henriques.
10. Octavio Gomes Torres, filho de Eugenio Gomes Torres.
11. Tasso Blasso, filho de Luiz Blasso.

Classe de 1898

1. Anisio Carvalho Silva, filho de Hilario de Carvalho Silva.
2. Arthur R. da Silva, filho de João Rodrigues da Silva.
3. Euclydes Venancio da Silva, filho de Polycarpo V. Silva.
4. Francisco Iorio, filho de Eugenio Iorio.
5. Oscar de Rocha Bittencourt, filho de João Frutuoso de Rocha Bittencourt.

Classe de 1897

1. Alvaro Antonio Pereira, filho de Ludgerio Antonio Pereira.
2. José Leite de Sant'Anna, filho de Vicente Leite de Santa Anna.
3. José Antonio da Rosa, filiação ignorada.
4. José Maria Catalão, filho de Leão Catalão Calvo.
5. Nicolau Russo, filho de Guilherme Russo.
6. Osorio Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino Lourenço Rodrigues.

Classe de 1896

1. Alcebiades Monteiro, filho de Antonio Ferreira.
2. Augusto Dias Quelhas, filho de Antonio Dias Quelhas.
3. Eduardo Alves de Carvalho, filho de Augusto Marques de Carvalho.
4. Franklin de Figueiredo, filho de Manoel Francisco de Figueiredo.
5. Genes, filho de Calixto Ignacio de Sousa.
6. Isaias Borges, filho de José Borges.
7. Manoel Severino, filho de José Severino.

Classe de 1895

1. Antonio da Silva Baptista, filho de João José Baptista Junior.
2. Homero Siqueira Augusto, filho de José Joaquim Siqueira.
3. Horacio Mattos, filho de José Mattos.
4. José Malaquias de Barros, filho de Sylverio de Freitas.
5. Luiz Diniz, filho de Agostinho Diniz.
6. Octavio Ferreira de Sousa, filho de Constantino Ferreira de Sousa.

Classe de 1894

1. Anisio Gabriel de Lima, filho de Isaack Odorico Figueira.
2. Ignacio André, filho de André Matheos.
3. Jacomo Fernandes Moraes, filiação ignorada.
4. José Bazilio da Silva, filho de Antonio Bazilio da Silva.
5. José Fakhano de Barros, filho de Antonio Casimiro de Barros.

Classe de 1893

1. Agapito F. Luiz, filiação ignorada.
2. Antonio José de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
3. Emygdio Rocha, filho de Candido Luiz Rocha.
4. Francisco de Mattos, filho de Joaquim Freitas de Mattos.
5. Frederico Luiz de Araujo, filho de Pedro do Araujo Lima.
6. João Gonzaga de Albuquerque, filho de Josepha Gonzaga.
7. José Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
8. José Geraldo Marconde, filho de João Geraldo Marconde.
9. Laudelino Carvalho de Almeida, filho de Antonio Carvalho de Almeida.
10. Manoel Duarte, filho de Cesario Duarte.
11. Marcelino Machado dos Santos, filho de Joaquim Lima.

Classe de 1892

1. Antonio de Aguiar Rocha, filho de Francisco Raymundo da Rocha.
2. Eduardo de Almeida, filiação ignorada.
3. José de Araujo, filho de José de Araujo.
4. Lucio Lino de Oliveira, filho de Antonio Lino de Oliveira.
5. Manoel Ferreira de Jesus, filho de Custodio Ferreira de Almeida.

Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, em 13 de maio de 1932. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — 2º tenente *Vicente Soares*, delegado da C. R.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Mapa da concorrência realizada no dia 14 de maio de 1932, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Preço da unidade					Preço preferido
	N. 1 Salvador Guedes	N. 2 Fontes Garcia & Comp.	N. 3 A. J. Vieira	N. 4 Marques Couto & Comp.	N. 5 Souza Baptista & Comp.	
Camisas para lanterna á gasolina, uma.....	2\$600	—	—	3\$500	—	N. 1
Serpentinas para lanterna á gasolina, uma.....	7\$200	—	—	—	—	N. 1
Colchões cheios de capim de 1m,80×0,70 de fazenda baronesa, um.....	7\$950	—	—	—	13\$000	N. 1
Travesseiros cheios de capim de 0,60×0,40, um.....	1\$995	—	—	—	2\$500	N. 1
Colchas brancas de algodão, uma.....	5\$650	—	6\$000	—	6\$700	N. 1
Fronhas de algodão de 0,60×0,40, uma.....	1\$008	—	1\$500	—	1\$400	N. 1
Lenções de algodão de 2,00×1,30, um.....	4\$640	—	5\$500	—	6\$000	N. 1
Pá de ferro quadrada para virar concreto, uma.	15\$600	8\$500	—	7\$500	—	N. 4
Peneira de arame, uma.....	8\$000	4\$000	—	6\$500	—	N. 2
Corrente de ferro de 5/8", metro.....	24\$640	8\$000	—	—	—	N. 2
Manilhas de ferro de 1/2", uma.....	4\$550	1\$800	—	3\$200	—	N. 2
Correntes de ferro de 1/2", metro.....	—	—	—	—	—	N. 4
Manilhas de ferro de 5/8", uma.....	6\$500	2\$200	—	1\$900	—	N. 2
Gasolina em tambores de 200 litros, litro.....	1\$240	1\$200	—	6\$800	—	N. 2
Espanador de penas, um.....	9\$500	6\$500	—	1\$290	—	N. 2
Copos de vidro, um.....	—	3\$400	—	7\$800	—	N. 2
Porta-copos para dous copos, um.....	35\$000	6\$500	—	3\$900	—	N. 2
Pano para mesa de 3,00×1,70, um.....	66\$000	—	—	8\$000	—	N. 1
Pano para mesa de feitiço de atalhado de côr c/3,50×1,40, um.....	—	—	28\$000	—	—	N. 3
Abajour para pendente, um.....	—	—	—	4\$000	—	(") N. 2
Metro duplo de ferro, um.....	—	2\$900	—	8\$000	—	N. 2
Polvilho para goma, quilo.....	—	8\$000	—	1\$800	—	N. 2
Mangas para lanterna a gasolina, uma.....	—	1\$500	—	8\$500	—	N. 4

OBSERVAÇÃO

O signal (") indica que havendo empate em artigos, a sorte decidiu pelo comerciante numerado.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 16 de maio de 1932.—Antonio Fernandes Dantas, tenente coronel comandante. — Gumerindo Martins de Toledo, 1º tenente contador-almoxarife pagador.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

O major Raul de Lima Tavares da Silva, presidente da Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento — Capital Federal:

Faz saber aos que o presente virem, que se instalaram hoje, no edificio onde funciona a Primeira Circunscrição de Recrutamento, sito á Avenida Pedro Segundo, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 18 horas, até o dia 15 de julho proximo futuro, e convida aqueles que alegarem incapacidade física, ou tiverem outras quaisquer reclamações a fazer, a se dirigirem por escrito á mesma junta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 16 de maio de 1932.
— *Paulo Galvão*, 1º tenente adjunto secretário.

Quarto Batalhão de Engenharia

Ilms. Srs. — Necessitando este batalhão de adquirir, no comercio, diversas artigos abaixo descriminados, vem nos termos do Decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, solicitar de V.V. S.S. enviar á Secretaria os preços dos ditos artigos a saber:

Baterias de acumuladores "Varta" de 6 volts e 150 amp.-horas, preço por unidade.

Baterias de acumuladores "Varta" de 6 volts e 80 amp.-horas, preço por unidade.

Baterias B "Varta" de 40 volts e 1,5 amp.-horas, preço por unidade.

Valvulas Radiotron Ux210, preço por unidade.

Valvulas Radiotron Ux201-A, preço por unidade.

Eliminador B e C, de 110 volts Philips, preço por unidade.

Transformadores de linha de 2,5 volts, Philips, preço por unidade.

Valvulas UY 227, preço por unidade.

Litro de acido sulfurico, preço por unidade.

Rôlo de fita alcatroada, preço por unidade.

Lampadas Piloto, preço por unidade.

Pilhas secas de 1,5 volts, para telefone, preço por unidade.

Valvulas Radiotron Ux281, preço por unidade.

Mediante as seguintes condições:

a) as propostas deverão ser enviadas á Secretaria do 4º Batalhão de Engenharia até o dia 12 de maio de 1932, ás 14 horas;

b) nessa ocasião serão abertas as propostas, apresentadas em tres vias em envelopes fechados, devidamente seladas com um mil réis na primeira via e assinada;

c) preferida a proposta mais vantajosa, será requisitado o fornecimento respectivo;

d) o pagamento será á vista;

e) o proponente que fór aceito deverá despaclar os artigos pedidos no prazo de 5 dias, após a requisição.

Quartel em Itajubá, 4 de maio de 1932.
— *Moacyr Morato de Andrade*, 2º tenente, ajudante. — *Aristeu Sá Brito Portella*, 1º tenente, ajudante.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada em 12 de maio para aquisição de material de Radio-Telegrafia

1 — D. H. Berude.
2 — Steinberg & Comp.
3 — Ulisses Carneiro Leão.

4 — F. R. Moreira & Comp.
5 — Ligneul Santos & Comp.

Classificação	Preço por unidade				
	1	2	3	4	5
Bateria de acumuladores Varta de 6 v. e 150 amp.	360\$000	x 470\$000	500\$000	—	560\$000
Bateria de acumuladores Varta de 6 v. e 80 amp.	352\$000	x 165\$000	215\$000	—	225\$000
Bateria B. Varta de 40 volts e 1,5 amp.	x 112\$000	172\$000	190\$000	—	150\$000
Valvulas Radiotron Ux210.	—	—	x 170\$000	180\$000	200\$000
Valvulas Radiotron Ux201-A.	—	—	x 22\$000	22\$000	25\$000
Valvulas Radiotron UY 227.	—	—	x 30\$000	32\$000	35\$000
Eliminador B e C Philips 110 volts.	—	—	400\$000	x 395\$000	500\$000
Transformador de linha 2,5 v.	—	—	80\$000	x 60\$000	80 000
Acido sulfurico (litro).	—	9\$000	—	—	4\$000
Acido sulfurico (garrafão c/ 32 quilos).	x 148\$000	—	—	—	—
Rôlo de fita alcatroada.	—	—	—	x 5\$500	5\$ 000
Lampadas Piloto.	—	—	x 2\$300	—	2\$300
Pilhas secas de 1,5 v.	—	—	x 5\$500	7\$500	6\$000
Valvulas Radiotron Ux281.	—	—	x 120\$000	125\$000	150\$000

Observações

a) — Deixaram de apresentar suas propostas, as firmas Mayrink Veiga & Comp. e A. L. Moreira & Comp.

b) — O preço de 4\$ para acido sulfurico, de Ligneul Santos & Comp., não foi aceito por tratar-se de solução sulfurica.

c) — (X) preços aceitos.

Em 16 de maio de 1932. — 1º tenente *Aristeu Sá Brito Portella* ajudante.

Policlinica Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Concorrência realizada de ordem do Sr. major medico presidente do Conselho Administrativo da Policlinica Militar, a 26 de abril do corrente ano, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para reforma de auto-ambulancias «Citroën»

ALMOXARIFADO

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa realizada em 26 de abril, para reforma de auto-ambulancias «Citroën»

Classificação	Unidade	José Corrêa Lopes	L. A. Salgado & Comp.
Madeiramento completo, forrar de folha garvanizada a 4rente interna, soldar a cabine em diversos logares, pintura na parte interna e acabamento perfeito.	Um	1:450\$000	1:500\$000

Deixaram de comparecer, apesar de chamadas, as firmas A. D. Santos e André Joaquim Ribeiro; foi aceita a proposta da firma José Corrêa Lopes por ser a mais vantajosa.

Policlinica Militar, na Capital Federal, 26 de abril de 1932. — *Oscar Rodrigues Cabral*, 2º tenente contador almoxarife-pagador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 75 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Ribeiro Menezes & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	Merino & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Salofeno, grama.....	\$400	\$340	\$409	\$420	\$400	\$340
2	Salicilato de sodio, grama.....	\$048	\$044	\$037	\$034	\$048	\$044
3	Salipirina, grama.....	\$200	\$160	\$165	\$180	\$200	\$160

Observações

Não compareceram as firmas: Weskott & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martins & Comp., O. Neiva & Comp., Companhia Ródia Brasileira e Moreno Borlido & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — Adhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 76, para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
1	Pipo para lavagem intestinal, um.....	2\$000	—	2\$300	1\$300	1\$000	1\$000
2	Sonda retal com extremidades abertas n. 35, uma.....	—	—	2\$200	2\$800	—	2\$200
3	Escarificador para ventosas com 10 laminas, um.....	48\$000	—	45\$000	29\$900	42\$000	29\$900
4	Saco grande de borracha para gelo, um.....	9\$300	15\$500	12\$000	18\$400	15\$000	9\$800
5	Saco grande para agua quente, um.....	18\$000	36\$000	22\$000	16\$400	11\$000	11\$000
6	Capacete grande para gelo, um.....	20\$000	—	35\$000	39\$300	33\$000	20\$300
7	Coxim grande de borracha, um.....	3\$500	55\$000	37\$000	—	38\$000	34\$500
8	Pinça de Chaetle, uma.....	—	—	—	—	—	—
9	Cabo de Marity Schmidt para cauterio, com cabo de ebano, um.....	90\$000	—	85\$000	—	—	85\$000
10	Agulha de niquel de 3 centímetros, duzia.....	24\$000	14\$000	24\$000	14\$000	8\$000	8\$000
11	Agulha de niquel de 4 centímetros, duzia.....	30\$000	14\$000	45\$000	—	8\$000	8\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Merino & Comp., Villas Boas & Comp., Lutz Ferrando & Comp. e Luiz Hermany & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — O tesoureiro, Adhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 79 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.779, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Baptista & Comp.	G. Pereira Cardoso & Comp.	Salvador Guedes	Albino Castro & Comp.	Preços preferidos
1	Cobertor encarnado, um.....	15\$850	—	19\$800	16\$000	15\$850
2	Colchão cheio de crina com 1m,85×0m,70×0m, um.....	24\$000	25\$000	24\$100	—	24\$000
3	Almofada cheia de crina com 0,55×0,55, uma.....	3\$300	4\$000	3\$350	—	3\$300

Observações

Não compareceram as firmas: Fornecedora Brasil Limitada e Luiz Mendonça & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — O tesoureiro, Adhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso, que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

- a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova pratica oral, de psiquiatria forense;
- c) uma prova pratica de laboratorio (exames de manchas, pêlos, etc.);
- d) uma prova pratica de autópsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Médico Legal, de conformidade com o disposto no art. 2º, do decreto n. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta secretaria, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

- a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;
- b) uma prova pratica de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;
- c) uma prova pratica de autópsia com retirada e colheita de visceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do laboratorio será provido, por concurso, dentre

tre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — O diretor, interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados: Americo do Couto Ramos, Dimetri Kamal, Carlos Eduardo Dias de Souza Campos, Ilsonitino Gloria de Souza Pinto, Adelino Duarte Reis, Antonio Pinto Duarte e José Chaim.

Reprovados: 3.

Inspetoria de Veículos, 19 de maio de 1932. — O inspetor geral, *R. Krueh*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 25 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Estacio de Sá n. 41, sobrado, ás 14 horas.

Rua São Roberto n. 16, ás 14 horas.
Rua Estrela n. 46, ás 14 horas e 10 minutos.

Rua Sá Freire n. 37, ás 14 horas e 20 minutos.

Rua Cardoso n. 200, ás 14 horas e 30 minutos.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais, e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *Pereira Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria de Contabilidade

ALMOXARIFADO GERAL

Devidamente autorizado, faço publico que este almoxarifado, sito á rua do Rezende n. 128, sobrado, receberá, até ás 14 horas, do dia 30 do corrente, propostas para a venda de 30.400 quilos, de ferro fundido, representados por aparelhos Aculex, imprestaveis ao serviço da repartição e existentes na primeira secção, em Botafogo:

1.º As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, devidamente selada a primeira, datadas e assinadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, sendo abertas no dia e hora determinados na presença dos interessados que as rubricarão;

2.º O proponente, a quem fôr adjudicado o material, ficará obrigado a retirar os artigos, dentro de 48 horas, após ter recebido a guia para pagamento no Tesouro Nacional;

3.º O transporte do material deverá

correr por conta do proponente, cuja proposta fôr aceita, devendo essa condição constar expressamente das propostas que forem apresentadas em virtude deste edital;

4.º Fica salvo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, o direito de anular a presente concorrência si os preços propostos não corresponderem ao valor do material em concorrência.

Almoxarifado Geral, 19 de maio de 1932. — *A. Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O MERECIMENTO DOS CANDIDATOS AOS LOGARES DE 3º OFICIAL E ESCRITURARIO

De ordem do Sr. diretor geral são convidados os Srs. escriturarios e auxiliares de escrita a apresentar dentro do prazo de oito (8) dias, na secretaria da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, á rua do Rezende número 128, 2º andar, os documentos que comprovem o merecimento de cada um aos logares respectivos de 3º official e escriturario deste departamento, na vaga aberta com o falecimento do 3º official Henrique Louzada Marcenal.

Diretoria do Expediente do Departamento Nacional de Saúde Publica, 20 de maio de 1932. — *Phocion Serpa* Dr., diretor do expediente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado Dr. Lourenço Fieschi Lavagnino, engenheiro-chefe da 1ª Comissão de Estudo da Rede de Viação Cearense, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 674\$959, alcance apurado no processo de comprovação da applicação dada aos adiantamentos de 120:000\$. 35:000\$ e 120:000\$, recebidos, respectivamente, em 25 de abril e 27 de setembro de 1912, e 7 de janeiro de 1913, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para despesas da referida comissão, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 2 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva. Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 28 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Catende, no Estado de Pernambuco, João Carlos Duarte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 1:074\$922, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de julho de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 7 de outubro de 1931, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência para o fornecimento de fardamentos, no corrente ano, aos continuos, correios, chauffeurs, serventes e accessórios do Tesouro Nacional, publicado no *Diário Oficial* de 14 deste mês, a fls. 9.346.

3ª secção da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, 18 de maio de 1932. — *Laudelino Tavares*, chefe da secção.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.411

Pelo presente, fica intimada a firma Conquista, á rua da Carioca n. 41, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 719, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de maio de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.412

Pelo presente, fica intimada a firma Wendt & Comp., á rua Buenos Aires numero 329, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 523, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de maio de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.413

Pelo presente, fica intimada a firma Cesar Loureiro & Comp., á rua São Pedro n. 90, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 801, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de maio de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado as apolices da Dívida Pública Federal, nominativas, tipo Uniformizadas, juros de 5 % ao ano, de ns. 60.026 a 60.028, 152.032, 152.033, 208.996 a 209.000, 414.644 e 101.144, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, dita de numero 151, do valor nominal de 500\$000 e uma dita de n. 5.636, do valor nominal de duzentos mil réis, todas pertencentes a Arthur Rockert Junior, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo-se extraviado as apolices da Dívida Pública Federal, nominativas, tipo Uniformizadas, do

valor nominal de 1.000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 142.828 a 142.830, 181.292 a 181.295, pertencentes a João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda fica, pelo presente edital, notificado o Sr. Durval Lopes da Silva Lima, auxiliar dos serviços do mesmo imposto para, no prazo de quinze (15) dias, comparecer perante a Secretaria desta Delegacia Geral, á Avenida das Nações, afim de ter vista e apresentar defesa no processo administrativo instaurado para apurar responsabilidades funcionais pela secção anexa á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, no qual se acha envolvido o notificado, sob pena de revelia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 17 de maio de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

- "Ex-officio":
Distrito Federal:
Exercício de 1927:
1.915, Andrade — José Domingues de, rua Canning n. 9.
1.948, Barreira — Maximino Santos, rua Uruguaiana n. 50.
2.000, Braga — Lino, rua Elias da Silva n. 229.
7.835, Carvalho — José Teixeira de, rua Theodoro da Silva n. 536.
6.801, Coll & Comp. Ltda., rua Paula Britto n. 19.
N. 9.830, Condeixa — Anne Senhorinha Saltamini, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
2.525, Cortes — F. F., rua Heraclito Graça n. 9.
2.047, Costa — Ernani Corrêa de, rua São Francisco da Prainha n. 49.
2.536, Costa — F. J., rua da Conceição n. 110.
2.014, Costa — Francisco José da, rua Uruguaiana n. 115.
10.103, Cunha — Carlos R. da, avenida Mem de Sá n. 51.
1.857, Manoel Teixeira Coelho Bastos e Emilio Gil, rua dos Ourives numero 44.
1.978, Mariano — A. F., rua Benedicto Hyppolito n. 22.
S 842, Ramos — Henrique, rua Marechal Tromposky n. 44.
6.364, Ramos — Joaquim Francisco Pessoa, rua Senador Pompeu n. 159.
6.364, Ramos — Alexandre Aloysius, Caixa Postal, 520.
I. 1.089, Roma — Fredercio, rua Baependy n. 17.
7.763, Tartrice — Sebastião, rua D. Anna Nery n. 240.
7.808, Teixeira & Figueiredo, rua Riachuelo, n. 391.

- 7.877, Torres — João Gonçalves, rua D. Manoel n. 78.
2.367, Will — F., rua Santa Clara n. 148, casa 5 — Copacabana.
15.745, Williams — Helen G., Avenida Rio Branco n. 64.
9.800, Coclho — José Tobias, rua Octavio Kelly n. 40.
N. 9.942, Costa — Eduardo Francisco da, rua Bento Gonçalves n. 26, casa IV.
10.061, Couto — Oswaldo de Sá, rua 24 de Maio n. 46.
216, Ramos — Tristão José, rua Santo Antonio n. 141 — Paqueta.
129, Ressurreição — Rosalvo Gomes da, rua Torres Homem n. 341.
16.037, Tavares — Pedro Grey, rua S. José ns. 24/26.
15.057, Toscano — Clemente de Alencastro, Dir. de Comunicações — Ministerio da Marinha.
15.709, Wallace — George Garcia, rua Paulo Alves n. 69 — Niterói.
Suplemento:
A 1.277, Rodrigues — Narciso Barbosa, rua Rr. Silva Pinto n. 146.
6.739, Alvarado — Manoel Luiz de, rua Ubaldino do Amaral n. 92.
16.102, Alves — Raul, rua Haddock Lohy n. 96.
6.853, Cardoso — Accacio Pereira, rua Tobias Barreto ns. 76/78.
10.127, Cunha — Mario de Castro, avenida Passos n. 45.
7.436, Espasandim — Antonio Cisto, rua Vieira Fazenda n. 89.
7.445, José — Antonio, avenida 28 de Setembro n. 173.
7.296, Rego — Joaquim Rodrigues, Travessa das Partilhas n. 76.
6.728, S. Lemos & Comp., rua Theatro ns. 39/41, sob.
14.245, Sá — Joaquim Bittentourt Fernandes de, rua Pinto Figueiredo n. 14.
6.794, Salles — Felipe José de, rua da Quitanda n. 185, 1º andar.
6.795, Sallas — José, rua Visconde da Gavêa n. 4.
6.799, Sallorenzo — Domingos, rua São José n. 43.
14.569, Samphiro — Arthur Joaquim Quartel General do Exército.
715, Sant'Anna — Antenor Wenceslau de, rua da Cambêa n. 201.
6.852, Santoro — Ereole, rua Leopoldo n. 112.
14.176, Santos — Arthur Pereira dos, rua S. Venancio n. 136.
14.835, Santos — Domingos J., rua do Catete n. 251.
3.680, Santos — J. M., rua Buenos Aires n. 236, 2º andar.
159, Santos — Manoel dos, rua Archias Cordeiro n. 330.
14.190, Santos — Manoel Proença dos, rua Cruz e Souza n. 128, Encantado.
14.196, Santos — Mario Julio dos, rua Jorge Rudge n. 16.
8.639, Shampato — Heitor, Ministerio da Viacao.
Schlobach — Ernesto da Cunha, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.003, Schneider — Paul, rua do Passeio n. 46, fundos.
14.731, Schrader — Walfang Von, rua da Alfandega n. 42.
14.741, Schurig — Maximo E. Germano, rua Figueira de Mello n. 160.
3.076, Schwarzen — G., rua Miguel de Frias n. 21.
15.949, Sturdt — Armando Barroso, rua Bambina n. 86.

Z 159, Carvalho — Alpidio Carlos Sobreira de, Fortaleza de S. João.

S. L. R. L 916, Costa — Arthur Dias da, rua Bella de S. João n. 6.

V 121, Costa — Leopoldo Dias da, rua Figueiros n. 38.

V 2.104, Salerno — Januario, rua Sete de Setembro n. 197.

S. C. 543, Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133, Maracanã.

Ex-officio 14.247 — Alijostes — José Zúbia, rua dos Invalidos n. 58.

Exercício de 1928:

Distrito Federal:

Ex-officio 12.836, Teixeira & Filho, avenida Men de Sá n. 47.

Exercício de 1929:

Distrito Federal:

Ex-officio:

696, Alves — Antonio Bertholdo, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.509, Costa — Antonio Moreira da, rua dos Invalidos n. 9.

4.519, Costa — Manoel da Costa, rua do Rezende n. 63.

6.502, Ferreira — Alvaro Augusto, travessa S. Francisco de Pa. n. 9, s/5.

1.965, Ribeiro — Arthur Augusto, rua da Carioca n. 42.

4.506, Vieira — Eugênio Fernandes, rua Sachet n. 39.

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

Ex-officio 14.505, Amorim & Rocha, Avenida Almirante Barroso n. 9.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do senhor delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral; devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

1.168, Robert Frederick Harmer, Icaíral Palace Hotel.

1.231, José Maria Leitão da Cunha, praia do Flamengo n. 92.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, declaro, que, tendo

do a estação postal, devolvido, com a nota de se haverem mudado os respectivos destinatários, as notificações de lançamento remetidas por via postal e registradas aos contribuintes abaixo indicados, tornando-se assim ignorada a sua residência atual, pelo presente e nos termos do artigo 155, do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926, aprovado com alterações pela lei de 5 de janeiro de 1927, são os mesmos notificações de que o imposto de renda, que lhes cumpre satisfazer, concernente ao exercício de 1928, foi devidamente lançado, e bem assim que lhes fica marcado o prazo de dez dias, que correrão a partir de 19 de junho próximo futuro, para pagarem a importância do tributo ou a primeira quota, ou reclamarem contra lançamento.

Faz-se saber igualmente que na seção de lançamento da referida delegacia geral, até findar o afixado prazo de dez dias e durante as horas de expediente, se dará ciência do montante do imposto a todos os contribuintes que pessoalmente quizerem conhecê-lo.

A reclamação deverá ser selada e endereçada ao delegado geral. O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Notificações devolvidas pelo Correio

Exercício de 1928

N. "Ex-officio" — Nomes — Endereços

15.880, Abreu — Leon, rua Figueiredo Magalhães n. 38.

15.893, Abreu — Anibal de Figueiredo, Avenida Rio Branco n. 45.

15.867, Abreu — João José de, rua dos Ourives n. 29.

15.877, Abreu — José Pinto de, rua Parral Mallet n. 26.

15.869, Abreu — Mario da Veiga, rua Nariz e Barros n. 209.

15.871, Acauan — Benedicto Marques da Silva, Segundo Regimento de Infantaria (Vila Militar).

15.725, Acton — A. H., rua do Ouvidor n. 20, segundo andar.

15.617, Adolphe — Herbert Nelham, rua D. Gerardo n. 80.

15.652, Affonso — Manoel Alves, rua do Senado n. 67.

15.650, Aguiar — João Pereira d', praça Tiradentes n. 83, 2º andar.

15.769, Aguiar — Newton Valdeir, rua da Conceição n. 17.

15.773, Ainsworth — Thomas Henrique, rua Copacabana n. 57.

15.770, Akerman — Gustaf Ragner, rua Mundo Novo n. 214.

15.673, Alalir — Benson, Avenida Rio Branco n. 133, 2º andar, salas 3 e 4.

15.759, Albagli — Alberto, rua da Quitanda n. 64.

15.694, Albuquerque — Arthur Bustamante de, Diretoria de Fazenda da Marinha.

16.639, Albuquerque — João Duarte de, Avenida Atlântica n. 730.

15.682, Alencar — Augusto Cockrane de, rua Marquês de S. Vicente n. 140.

15.762, Alentejano — José de A., rua do Riachuelo n. 174, apartamento 37.

15.638, Alho — Joaquim de Souza, rua Haddock Lobo n. 451.

15.693, Allan — Stanley B., rua Figueiredo Magalhães n. 5.

15.683, Almeida — Americo de Andrade, rua do Bispo n. 249.

15.659, Almeida — Antonio da Silva, rua Rozende n. 67.

15.889, Almeida — Antonio Soares d', rua Figueiredo de Melo ns. 1 e 3.

15.859, Almeida — Armando Custodio Mendes de, rua Barão de S. Felix n. 106.

15.680, Almeida — Arnaldo da Silva, rua da Quitanda n. 159.

15.792, Almeida — Clarinda Andrade (Garcia d'), rua Afonso Pena n. 46.

15.791, Almeida — Clemente Lopes de, Diretoria da Fazenda da Armada.

15.789, Almeida — Eugenio Nicolof de, rua Lins de Vasconcelos n. 424.

15.788, Almeida — Franklin, praça Marechal Floriano.

15.796, Almeida — João de, rua da Quitanda n. 117.

15.793, Almeida — João Fernandes d', rua Barão de Mesquita n. 486.

15.791, Almeida — Joaquim Telles de, Mundial Hotel.

15.858, Almeida — José Dias d', rua 1º de Março n. 82.

15.836, Almeida — José Francisco de, rua do Ouvidor n. 70, sobrado.

15.931, Almeida — José Villela do, rua S. Bento n. 30, primeiro andar.

15.798, Almeida — Luiz de, rua 1º de Março n. 88.

15.936, Almeida — Luiz Mendes de, rua Acre n. 100.

15.799, Almeida — Mario Lopes de, rua D. Zulmira n. 112, casa VIII.

15.775, Almeida — Olympio Baptista Pinto de, rua da Universidade n. 53.

15.776, Almeida — Vasco de, rua Frei Caneca n. 77, 2º andar.

15.800, Almeida — Waldemar, rua Santo Amaro n. 222, casa 1.

15.861, Almeida Junior — Joaquim de, rua S. Pedro n. 142.

15.933, Alvarez — Bernardino Serra, rua Gonçalves Dias n. 74, 1º andar.

15.837, Alves — Manoel de Oliveira, rua do Acre n. 22.

15.842, Alves — Manoel Rodrigues, rua da Assembleia n. 21, sobrado.

15.817, Alves — Paulo M. S., rua Zulmira n. 83.

16.102, Alves — Raul, rua Haddock Lobo n. 96.

15.839, Alves — Raul, rua Salvador de Sá n. 183.

15.835, Alzie — Abrant, praça Mauá n. 1.

15.836, Alzie — Izidoro, praça Mauá n. 1.

15.820, Amarel — Azenor Gonzaga de, Prefeitura do Distrito Federal.

15.828, Ambergue — Romeu, rua José Mauricio n. 11.

15.841, Amelivia — Cecília, rua Archimedes Cardoza ns. 125, 127.

15.834, Amendeira — Eduardo José Castro, rua do Ouvidor n. 194.

15.824, Amorim — João Baptista da Conceição, rua Uruguayana n. 97, sobrado.

15.804, Amorim — Joaquim G., Avenida Rio Branco, ns. 1-3.

15.838, Anaquim — José, rua Acre n. 17.

15.917, Andersson — Hjalmar, rua da Quitanda n. 114.

15.919, Anpersson — John E., rua Maranhão n. 8.

15.903, Andrade — Abegenor Leite de Oliveira, rua 7 de setembro n. 67.
 15.921, Andrade — Alberto Fontoura Freire, rua Bolívar n. 80 (Copacabana).
 15.905, Andrade — Alberto Joaquim Pereira, rua D. Gerardo n. 63.
 15.844, Andrade — Amadeu, rua da Alfandega n. 17.
 15.907, Andrade — Antonio de, rua do Riachuelo n. 423.
 15.909, Andrade — Antonio Martinho de, rua Barão ed Andrade n. 56.
 15.910, Andrade — Antonio Romão de, rua Canning n. 9.
 15.925, Andrade — Armando de, rua Visconde de Itaboraí, n. 75.
 15.927, Andrade — Arnaldo de Souza Paes, rua Senador Furtado n. 95.
 15.912, Andrade — Azarias Monteiro, rua da Quitanda n. 113.
 15.913, Andrade — Bernardino Moreira e, rua Imperiar n. 47.
 15.914, Andrade — Bessoni de Oliveira, rua 7 de Setembro, 67.
 15.918, Andrade — Candido, rua Carvalho Monteiro n. 21.
 15.744, Annes — A. M., Avenida Rio Branco n. 52.
 9.982, Bacaglini — Elias, rua dos Invalidos n. 129.
 15.722, Bacca — A. E. (Alexandre Eugenio Bacca), Avenida Rio Branco n. 117.
 15.479, Baptista — Henrique, rua Dr. Maciel n. 80.
 15.485, Beringer — Alberto, rua 1º de março n. 163.
 15.489, Boaventura — O. rua Benedicto Hyppolito n. 20.
 1.403, Burgos — Francisco de, 5ª Divisão da E. F. C. B.
 15.488, Buschmann — Victoria, rua da Quitanda n. 131.
 15.886, Cabral Junior — A. V. Avenida Rio Branco n. 52.
 15.478, Campos — Antonio Gomes, rua Duque de Caxias n. 15.
 744, Campos — Manoel Pereira, rua Araújo Lima n. 129.
 15.738, Caputi — A. rua Marechal Floriano n. 129.
 15.732, Carvalho — A. P. Luiz de, R. S. Clemente n. 30.
 3.899, Carvalho — José Rodrigues, rua Visconde de Santa Izabel n. 253.
 15.745, Cianciulli — A. R., Avenida Rio Branco n. 52.
 15.740, Costa — A. Calmon, Avenida Rio Branco, 52.
 15.750, Costa Sobrinho — A. Avenida Rio Branco n. 52.
 2.350, Ferreira — Adriano (Dr.) rua Adolpho Motta n. 42, (Andaraí).

15.475, Figueira — Raul de Andrade, rua Theophilo Ottoni n. 85 — Sobrado.
 15.754, Figueiredo — A. rua Ipanema n. 85.
 15.508, Fiori — Victorio, Avenida Mem de Sá, 99, 2º.
 5.201, Fornento — Deodoro Trilha, rua Paula Brito n. 70.
 15.739, A. Gebauer, rua S. Pedro numero 14, 3º.
 15.632 — Gomes — Luiz Maria de Oliveira, rua Almirante Alexandrino numero 334.
 15.729 — Gray — A. L. B., rua Almirante Tamandaré, 59.
 15.741, Hinlay — A. P., rua General Camara 33, 4º.
 15.512, Jones — William James da Cunha, rua da Candelaria 19.
 15.736, Judall — Adolpho, rua 13 de Maio n. 31.
 15.463, Kimmick — Paulo, rua São Pedro n. 185.
 5.487, Koelher — Alfredo Guilherme, rua Derby Club n. 37.
 15.522, Kundig — Av., Banco Alemão.
 15.615, Lacazette — Alfredo A., rua Figueiredo Magalhães 3.
 C 128, Lage — Antonio da Costa, rua Joaquim Murtinho 142.
 D 895, Loureiro — Luiz, rua Menna Barreto n. 120.
 15.734, Lukey — A. J., rua Buenos Aires n. 58.
 15.752, Macedo — A. E., avenida Rio Branco 41.
 15.939, Mackay — Alan Vivian (A. V. Mackay), rua da Quitanda n. 544.
 15.515, Magalhães — Eugenio, rua Conde Bomfim 613.
 15.757, Marçal — A., avenida Rio Branco 52.
 15.660, Martins — Antonio Ribas, rua Rezende 67.
 15.7440, Meyer — A. Jaeger, rua do Passeio n. 2.
 F 4.260, Mehlich — Heinrich, rua Petropolis 7 (Paula Matos).
 N 1.435, Mejia — Carlos, rua Gustavo Sampaio 76 (Leme).
 15.7447, Mesquita — A. C., rua Martins Ribeiro 7.
 F 4.249, Mesquita — David, rua São José n. 67.
 15.516, Monfreita — Paulo, rua Conselheiro Saraiva n. 35.
 C 664, Moura — Jayme, rua Maranguape n. 9.
 15.730, Mueller — A. F., (Alfred L. Mueller), rua 1º de Março n. 57.
 F 3.820, Muller — Ervino, rua do Rosario n. 89, 2º.

C 393, Neves — Francisco R os de
 Andrade, rua Voluntarios da Pa a nu-
 mero 334.
 P 875, Nunes — Abdon Pinh o, rua
 Barão de Uba 244-A, casa 11.
 9.187, Paramo — Frederico, r Theo-
 doro da Silva n. 461.
 F 4.026, Peixoto — Maria Lu Gur-
 gel do Amaral, avenida Amar Caval-
 canti n. 83.
 15.753, Portugal — A. F., venida
 Rio Branco 52.
 15.468, Pereira — Ernani So s, rua
 das Laranjeiras n. 67.
 15.726, Poultons — A. H., ru buenos
 Aires n. 44.
 15.525, Prestes Filho — Sev no de
 Freitas (capitão), Ministério da uerra.
 15.743, Reatti — A., aven Rio
 Branco n. 109, 5º.
 M. 2.645, Rego — Paulo P s de
 Moraes, rua Lafayette n. 98.
 15.742, Ribeiro — Maximino chaves
 José, rua da Quitanda 158, sob lo.
 15.746, Rocha — A. B. da, ave da Rio
 Branco 52.
 15.631, Rocha — Antonio Fer ra da,
 rua do Rezende n. 67, loja.
 6.962, Santos — Isaac Silva, t Eva-
 risto da Veiga n. 125.
 15.528, Santos — Manoel M iniano
 Silva, rua General Glycerio n. i.
 Y 378, Schulz — Paul Gerhard, ia Ge-
 neral Rocca n. 16, casa IV.
 B 1.391, Seixas — Antonio R igues,
 rua Dr. Domingues de Sá, 350
 15.471, Silva — Armando, A ndega
 do Rio de Janeiro.
 15.460, Soares — Hugo, ru Santos
 Dumont 81, 2º andar.
 15.700, Souza — Nair Guedes e, rua
 Marechal Pires Ferreira 58.
 8.352, Sidckler — Alexandre faye-
 te, rua Marquês de Abrantes n 31.
 15.884, Studer — A., rua rechal
 Floriano 168 (Light).
 B 1.543, Suarez — Aryal Co enero,
 rua do Mercado 12, 2º andar.
 15.511, Teixeira — Astlanax ua da
 Cascata n. 60.
 15.494, Tilling — Walther a, rua
 dos Ourives n. 145.
 15.502, Torres — Antonio Costa,
 rua S. Manoel n. 36.
 15.495, Torres — Dionysio, . Con-
 selheiro Saraiva n. 35.
 15.632, Vasconcellos — P colino
 Pinto Varela de travessa Jus o Bu-
 lhões 25 (Niteroi).
 P 2.212, Vasconcellos Filho - Do-
 mingos Góes, rua Joaquim Murt io nu-
 mero 130 (Santa Thereza).
 15.487, Veras — A. Collaço ua da
 Candelaria n. 106, 4º.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Para a Comissão Central de Compras, — A. de Faria Filho

COLETA DE PREÇOS

Série 419.067

Artigo — Unidade — Quantidade

Cimento nacional em sacos de 42 1/2 quilos (quarenta e dois e meios quilos), quilo..... 2.500

1.º O artigo acima, deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços serão fornecidos pela unidade cobrando carga, descarga, e transporte do material, e es-
 dos para cada uma das zonas urbana, suburbana, rur e ma-
 ritima.

3. As entregas serão feitas em qualquer das as do
 Distrito Federal, mediante requisições assinadas por m dos
 prelores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima, será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Fim do prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, qualidade e características do material que se propõem a fornecer.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

14. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

17. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos de crédito ao portador.

22. Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.089

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Oleo de linhaça crú, de 1.ª qualidade, com densidade de 0,930 a 0,935 e de acordo com as demais especificações existentes no Ministerio da Marinha:

Em latas de 18 quilos (peso liquido), quilo..... 5.000
2. Em barris de 180 a 200 quilos (peso liquido), quilo 25.000

1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo, proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas amostras em envelopes, e nome da firma ofere-

ante e o numero da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para em presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada a encomenda do material acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de analyses do material acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aquelles que não observarem rigorosamente a presente clausula serão desde logo considerados fóra do edital, não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

11. Os proponentes deverão declarar qualidade, marca, natureza, composição e procedencia do material proposto.

12. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido á medida das suas necessidades.

15. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

16. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

17. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar e stock do artigo adquirido onde estiver depositado.

18. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo prazo em a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

19. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

20. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

21. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stock proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior á 15 dias e ás que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

27. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão

a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objecto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e entrega do mesmo material, dentro do prazo marcado e cobrando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão se reserva o direito de pedir novo e estabelecer novas estipulações, em face das propostas sentadas.

30. A Comissão se reserva o direito de anular ou a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos por proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso aconselharem as circunstancias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital se publicou quatro vezes, e aconselha a sua em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito ás primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregadas no dia 27 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede da Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão lidas ás 15 horas, na presença dos interessados, que para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.093

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Alvaia de zinco em pó. Acondicionado em barricas (pese líquido), quilo. 500

Nota: O alvaia de zinco do presente pedido obedecer ás seguintes especificações:

a) depois de seco não deverá conter menos de 9 % de óxido de zinco;

b) poderá conter no maximo até 2 % de humidade e 2 % de impurezas;

c) deverá ser soluvel em acido acetico.

1.º O artigo acima deverá ser de primeira qualidade e obedecer ás especificações acima mencionadas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos as seguintes condições:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e prohibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido directamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os casos de maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viação.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as condições estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, ficando as mesmas, impressos no envolvero, e o nome do

ofertante e o número da série a que pertencem. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

7.º Deverão os proponentes apresentar-se à Secção de *Stock*, uma vez aceita a sua proposta, para em presença de dois funcionários da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada a encomenda do material acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9.º A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

11. A C. C. C. reserva-se o direito de estipular quaisquer normas ou medidas, tendentes à verificação da exatidão da natureza do artigo oferecido e entregue.

12. O material acima, será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

13. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

14. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

15. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido, onde estiver depositado.

16. A Comissão requisitará o material adquirido, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

17. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

18. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

19. Os proponentes deverão declarar qualidade, marca, natureza, composição e procedência do material proposto.

20. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

21. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização, no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas, cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

27. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de

acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida, dentro do prazo de 30 dias.

Série 904.107/10-

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Acessórios para engates Tower:

Estaes de laço de acordo com a seguinte composição:

Cobre, 84 a 87 %;

Zinco, 11 a 13 %;

Alumínio, 1 a 2 %;

Manganês, 0.4 a 0.8 %;

Impurezas, 0.5 no máximo.

Carga de rutura — 25 kgs. por m/m² no mínimo.

1. 6" x 1", um.....	500
2. 7" x 1", um.....	500
3. 8" x 1", um.....	500
4. 8" x 1 1/16", um.....	1.000

Nota — Material a ser entregue no 2.º Almoarifado da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e normas da E. F. C. B.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º — Além dos preços unitários obrigatoriamente fornecidos para os itens acima, deverão os proponentes dar o preço global, com desconto, para a hipótese de uma encomenda total.

4.º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos artigos acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

5.º — Os proponentes devem fornecer especificações completas relativas ao material proposto, declarando marca, tipo, dimensões, composição, menores prazos de entrega, acondicionamento, garantias, folhas de catálogo, devidamente autenticadas e peso de cada peça oferecida, etc.

6.º — As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas e relativas aos artigos a serem fornecidos.

7.º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, a exten-

ção dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, em relação ao material acima.

8º — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas o material proposto, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade do mesmo.

9º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela E. F. C. B.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de fiscalizar a execução dos trabalhos de adaptação do material acima.

11 — Os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências e normas adotadas pela E. F. C. B., em referência ao mesmo artigo.

12 — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre material similar ao pedido, desde que os proponentes assumam sobre ele, responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13 — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14 — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15 — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17 — Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências da E. F. C. B., ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos ou simplesmente inadequado aos fins a que se destina, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19 — A C. C. C. se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20 — É condição indispensavel para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital, e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.360

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª divisão:

Explosivo de 1ª classe, conforme Caderno de Encargos n. 1, de 1931, pag. 88, quilo..... 15.000

Material a ser entregue no 1º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de julho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de

Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços serão fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local da entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria, dentro do prazo estipulado e aceito.

4º Os proponentes responderão integralmente por todos os riscos e danos a que estiver sujeito o material a ser fornecido, até o momento da sua aceitação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e bem assim pelos prejuizos decorrentes da menor eficiencia do mesmo, quer por defeito de fabricação, quer por máo acondicionamento.

5º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

6º — Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega do artigo acima, a declaração por parte dos proponentes de já terem efetuado a contento outros fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra e bem assim serem os proponentes fabricantes do artigo que oferecem.

7º — A aceitação de qualquer proposta é condicionada á extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes.

8º — A comissão se reserva o direito de submeter a qualquer prova o material proposto, independente de quaisquer exigências estipuladas nesse sentido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

9º — A Comissão de Compras terá em qualquer ocasião direito liquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

10º — Deverão os proponentes fornecer detalhes os mais completos sobre o material a ser fornecido, tais como: marca, menores prazos de entrega, acondicionamento, garantias, qualidade, etc.

11º — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12º — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

13º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as cláusulas contidas neste edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

15º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16º — Si o artigo constante deste pedido não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às normas da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17º — Constituem elementos de julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando a capacidade da firma proponente para cumprir com as cláusulas deste edital.

18º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19º — A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20° — É condição indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital, às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil e às normas da reparação requisitante.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.064

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão New Castle, de 1.ª a oito, tonelada.....	50
Coke para fundição (inglês), tonelada.....	100
Coke tipo doméstico, tonelada.....	20
Coke para forja (inglês), tonelada.....	10

1.º. Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas, em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock* por conta e risco dos fornecedores à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.º. O prazo de entrega da mercadoria será de 18 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10.º. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11.º. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12.º. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13.º. Deverão declarar a qualidade, marca e procedência do material que se propõem a fornecer.

14.º. Os artigos acima deverão obedecer rigorosamente às especificações contidas no Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo essa condição indispensável para a aceitação dos referidos artigos.

15.º. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16.º. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

17.º. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18.º. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19.º. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20.º. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e complementando o montante total do fornecimento.

24°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 449.071

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Estopa de algodão, branca, de 1°. quilo.....	25.000
2. Estopa de algodão de cor, de 1°. quilo.....	10.000

1° — O material acima deverá ser de 1ª qualidade.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3° — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4° — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do material ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam ressalvados os de força maior, tais como: grèves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6° — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931,

da Estrada de Ferro Central do Brasil, não sendo consideradas as propostas que não contenham essa declaração.

7° — O material acima deverá ser fornecido em entregas parceladas, mínimas de 25 quilos, devendo os proponentes mencionar descontos para entregas de 500, 1.000, 5.000 quilos ou mais.

8° — Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos que se propõem a fornecer, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

9° — As amostras oferecidas não deverão ter nunca menos de um quilo.

10° — Deverão os proponentes apresentar-se à seção de stock, uma vez aceitas as suas propostas, para, na presença de dois funcionários da C. C. C. e do fornecedor ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

11° — O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda do material acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

12° — Os artigos constantes deste pedido, serão, a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material, à medida das suas necessidades.

13° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

14° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

15° — A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiver depositado.

16° — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

17° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

18° — Os proponentes deverão declarar a qualidade e marca do material oferecido e deservir o acondicionamento empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

19° — Os preços unitários versarão somente sobre a quantidade líquida.

20° — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21° — Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e complementando o montante total do fornecimento.

23° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do material proposto até a entrega total do fornecimento.

24° — Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

25° — Os proponentes, além da quantidade ofertada, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além do constante da proposta.

26° — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer novas estipulações e pedir novos dados em face das propostas apresentadas.

27° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar, deverão assumir a responsabilidade de efetuar o fornecimento respectivo, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito

a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

28. — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. — Não serão levadas em conta as propostas cujos proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, na Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 minutos, na presença dos interessados que, deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 119.097/8

Unidade — Quantidade

1. —	Formas, —	Unico em pacotes de 1.000	
		Unados em caixas de 100, pa-	
		cote	25.000
2. 20-P-2	Idem. idem. pacote		10.000

1.º O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente de substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor.

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido directamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima, será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo fornecido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o peso, as dimensões, a marca e a procedencia do material oferecido.

13. Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envolvero, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração, as propostas que não satisfizerem essa condição.

14. Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para, na presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

15. O proponente ou proponentes a quem for adjudicado a encomenda do artigo acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo artigo, rigorosamente de acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade, o proponente que não preencher essa formalidade.

16. Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens da série acima, deverá o proponente fornecer preços globais para a hipotese de um fornecimento total, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

17. O artigo constante desta série deverá obedecer rigorosamente ás especificações da Marinha, não sendo consideradas as propostas que não contenham declaração expressa neste sentido.

18. A quantidade correspondente ao primeiro item será para entrega total e immediata e a correspondente ao segundo, será para entregas parceladas, dentro do Distrito Federal, em quantidades nunca inferiores a 50 (cincoenta) pacotes de cada vez.

19. A C. C. C. dará preferencia ao proponente que, em igualdade de condições, provar ser o fabricante do material oferecido.

20. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

21. A C. C. C. se reserva o direito de cancelar ou reduzir as quantidades pedidas caso as circunstâncias a isto aconselhem e requisitar até 25 % (vinte e cinco por cento) além das quantidades contratadas mediante notificação prévia com 8 (oito) dias de antecedencia, implicando a não resposta á notificação, dentro do prazo estipulado, na aceitação dos encargos decorrentes.

22. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

23. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até á entrega total do fornecimento.

24. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

25. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

26. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

27. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

28. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

29. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

30. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

31. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

32. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos pro-

ponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

33. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.313

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 20

20-E-1. Estopa branca, quilo 30.000

Especificações:

Estopa de algodão branca, de fios longos, isenta de ácidos e óleos, de acôrdo com a amostra n. 5 do Depósito Naval.

Acondicionamento:

15 % em fardos de cerca de 50 quilos.

85 % em fardos de cerca de 100 quilos.

Envolvidos de aniagem, percintados e indicando o peso e a procedencia.

Entrega — 10.000 quilos mensais.

(As especificações acima, são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e ás especificações e condições acima estipuladas, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas os prazos de entrega para o fornecimento do artigo acima, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste pedido, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

6.º Deverão os proponentes declarar a marca e qualidade do artigo a ser fornecido.

7.º O material proposto deverá ser rigorosamente de acôrdo com a amostra n. 5 do Depósito Naval, respondendo os proponentes integralmente, pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes á verificação exata da natureza do artigo oferecido e entregue.

9.º Os preços unitarios deverão ser liquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

10. Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do material acima, si assim julgar conveniente.

11. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento empregado para o fornecimento do artigo proposto.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela Repartição requisitante.

13. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas contidas no presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo proposto, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e acôrdo com as clausulas do presente edital, perderão a neidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e a liberação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado não satisfazer ás exigências da Repartição requisitante, ainda por estar em desacôrdo com a amostra n. 5 do Depósito Naval, ou com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

20. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

21. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente, ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 703.324

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 20

20-S-2: Sabão para agua doce, quilo..... 40.000

Observação

De acôrdo com a especificação: 52-S-3 do Ministerio da Marinha, em barras de 2 quilos, em caixas de 40 quilos.

Nota: — Para ser iniciada a entrega em 15 de julho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido, acima enumeradas.

2.º — Os preços unitarios serão liquidos, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

3.º — Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a iniciar o fornecimento do material constante deste pedido, perdendo automaticamente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4.º — O material acima, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º — Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas, um certificado de análise por Instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, sendo essa condição essencial para a aceitação das propostas.

6.º — Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do artigo oferecido, si assim julgar conveniente.

7.º — Reserva-se a Comissão o direito de mandar proceder a quantos exames e análises julgue necessários, do artigo acima, independente de quaisquer estipulações nesse sentido, exigidas pelo Ministerio da Marinha.

8º — No caso de rejeição ou substituição do material proposto, cuja não aceitação tenha sido motivada por ser de inferior qualidade, ou por não corresponder à especificação acima referida e às exigências do Depósito Naval do Rio de Janeiro, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

9º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade total pedida, sem que por esse motivo assista direito a indenização de qualquer espécie ao fornecedor.

10º — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, deverão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11 — Os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 2 por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro em títulos federais ao portador.

12 — Se os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo por intermédio da C. C. C.

13 — As garantias exigidas para assinatura do contrato do artigo proposto, objeto do presente edital, plena e integralmente até a entrega e aceitação, dentro do prazo marcado e completando o fornecimento.

14 — O material constante do presente edital não foi entregue dentro dos prazos combinados ou se for rejeitado por não fazer às exigências da repartição requisitante, ou por estar em desacordo com o material proposto, terá o direito de adquirir na praça ou onde encontre os melhores preços que conseguir, o material necessário para a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se fará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

16 — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas que comprometam para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

18 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha em relação a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde

de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLETA DE PREÇOS

Série 419.090

Artigo — Unidade — Quantidade

Ácido Azótico "Comercial" acondicionado com roldanas esmerilhadas em botijões apropriados e de capacidade de:

1. 20 a 30 quilos (Peso líquido), quilo.....	1.000
2. 70 quilos (Peso líquido), quilo.....	700
3. Idem, idem em litros de vidro c/1 quilo (Peso líquido), vidro..	100

NOTA — O líquido deverá ser incolor ou ligeiramente amarelado.

Deverá ter a densidade de 1.33 à temperatura de 15° centígrados.

Não deverá conter mais de 1.5 % de compostos nitrosos.

De ácido sulfúrico ou clorídrico só poderá conter traços.

Não poderá conter metais senão em quantidade inferior a uma grama por quilo.

1º. O artigo a ser fornecido deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — sub-urbana — rural e marítima.

3º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) — no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) — na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) — a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) — para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios, e retardamento de viagens.

5º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do Edital.

6º. — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º. — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8º. — Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fóra do Edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9º. — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. — O artigo acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando os fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12. — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

14. — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15. — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

16. — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. — Os preços unitários versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

18. — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19. — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em título federais ao portador.

25. — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste Edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo Edital, poderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos de mesmo género, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente Edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. — Não serão levadas em conta as propostas e que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente Edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito a primeiras e possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA — Qualquer reclamação referente ao Edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.091

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido clorídrico "Comercial", acondicionado em botijões apropriados, com rolhas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (peso líquido, quilo.	3.00
2. Acondicionado em vidros de 1 quilo (peso líquido), vidro	500

Nota — Deverá ter a densidade de 1,16. Conter no máximo 1,5 % de acido sulfurico e apenas traços de outras impurezas.

1º — O artigo constante deste edital deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8º — Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que observarem rigorosamente a presente cláusula serão logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9º — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10º — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quer normas ou medidas tendentes à verificação da natureza do material oferecido e entregue.

11º — O artigo acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando os materiais do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, a contar do momento das respectivas requisições.

As despesas e riscos de transporte correrão por conta dos fornecedores.

13º — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o material adquirido, onde estiver depositado.

14º — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

15º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

16º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

17º — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

18º — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

19º — Os proponentes, além das quantidades oferecidas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

20º — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

21º — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, se assim julgar conveniente.

22º — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

23º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

24º — Se o fornecedor, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

25º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

26º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

27º — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

28º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.092

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido sulfurico "Comercial" acondicionado em botijões apropriados, com rolhas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (peso liquido), quilo.....	200
2. De 70 quilos (peso liquido), quilo.....	350
3. Acondicionado em vidros de 1 quilo (peso liquido), vidro.....	400

Nota — O acido sulfurico deverá estar de acordo com as seguintes especificações:

Densidade: Superior a 1.840 a 15° C.

Conter menos de 1 grama de metais por quilo; conter menos de 0gr.300 de arsenico por quilo; conter no minimo 91,8 H₂SO₄.

1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referente ao mesmo.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material regeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8.º Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9.º Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. O artigo acima, será a partir da data da adjudicação do Pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

14. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

16. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades liquidadas.

18. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19.º No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Co-

missão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 911.018/21

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Algaravizes para fôle, um.....	
2. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 1 1/4", uma	
3. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 2", uma..	
4. Bronzes para manivela de balancim, jogo.....	
5. Cordoalha de 1 3/4", de tipo especial, para perfuração de poços com perfuratrizes "Keystone", cada fardo 200 metros, fardo.....	
6. Correias de borracha de 6", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	
7. Correias de borracha de 8", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	8
8. Copos lubrificadores para eixo de motor, um.....	4
9. Copos lubrificadores para corredeira de motor, um	4
10. Dados para conector de motor, um.....	4
11. Gancho com elo moveção, um.....	1
12. Mandrils para tubular caldeira "Keystone", n. 4, um	3
13. Manômetros para lbs., de "Keystone", um.....	2
14. Maquinas manuais de furar ferro, de 1/4" a 2", uma	2
15. Macacos manuais, de cremalheira, para 15 toneladas, um	2
16. Molas para cilindro de 6", uma.....	20
17. Molas para cilindro de 8", uma.....	10
18. Manga conica de 6", uma.....	1
19. Mancais com corredeira para tambor de perfuração, um	2
20. Mancais com corredeira movimento de perfuração, um	2
21. Tubos de bater de 6", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro	48
22. Tubos de bater de 8", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro	30
23. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 2", pesando 5kg,70 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	100
24. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 1 1/4", pesando 3kg,20 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	70
25. Tubos de caldeira "Keystone", n. 4, um.....	50
26. Tubos para caldeira (tipo cruzado), um.....	50
27. Torneiras de 1/2" para injetor "Pemberthy", uma	6
28. Torneiras de prova, uma.....	10
29. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy" de 1", jogo	2
30. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy", de 1/2", jogo	2
31. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1/2", um	2
32. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1", um	2
33. Torneiras de purgação, uma.....	6
34. Válvulas de segurança, uma.....	2
35. Válvulas de apito, uma.....	2
36. Varilhas de madeira de 7/8", metro.....	50
37. Varilhas de madeira de 1", metro.....	50
38. Injetores "Pemberthy" de 1/2", um.....	6
39. Rôlos de cabo de perfuração de 1 3/4", com 200 metros, um	4
40. Ditos de 1 3/4", com 250 metros, um.....	2
41. Ditos de cabo de aço de 3/8", sendo 3 de 600 pés e 3 de 750 pés, um.....	6
42. Tubos de revestimento de 8", metro.....	200
43. Tubos de revestimento de 6", metro.....	600
44. Sapatas cortantes de 8", uma.....	10
45. Sapatas cortantes de 6", uma.....	20
46. Bombas de sucção de 4 1/2" x 8", uma.....	2

- Esvasiadores com valvula de dardo, de 4" x 12", um
 Valvulas de reterção de 1/2" para injetor, uma....
 Valvulas de reterção de 3/4", uma.....
 Porta-cabos de 1 3/4", um.....
 Lapos de lubrificação automatica para cruzeta,
 rosca de 3/8", um.....
 Ditos de 1/4", um.....
 Ditos de 3/4", um.....
 Injetores de 3/4", um.....
 Torneiras de centro para injetor, uma.....
 Lubrificadores automaticos (n. 11.526 da lista), um
 Repano de 8" para rocha (n. 105, idem), um....
 Repano de 6" para rocha (n. 105, idem), um....
 Esvasiador de 4" x 12", com valvula de dardo
 (n. 160, idem), um.....
 Pata com valvula para esvasiador de vacuo, de
 3 3/4" (n. 189, idem), um.....
 Pata com valvula para esvasiador de vacuo, de
 4 1/4" (n. 189, idem), um.....
 65. "nos machos para haste de perfuração, de 4"
 (n. 102 da lista), um.....
 "fêmeas para haste de perfuração, de 4"
 (n. 102 da lista), um.....
 "macho para haste de pescaria, de 3 1/4"
 (n. 102 da lista), um.....
 66. "fêmea para haste de pescaria, de 3 1/2"
 (n. 102 da lista), um.....
 67. S. "ão de 8" (n. 169, idem), uma.....
 68. S. "ão de 6" (idem, idem), uma.....
 69. Ma. "forja, uma.....
 70. Tubos de "mento, de 6" (n. 203 da lista),
 metro.....
 71. Tubos de "zamento, de 8" (n. 204 da lista), me-
 tro.....
 72. Tubos de fer. "zamento, de 1 1/2", metro.....
 73. Bombas de 2", "s. com 50 metros de cano
 cada uma, "de madeira de 1 1/8", ci-
 lindro de 4", "em embolo e valvula para
 canos de 2" e "de fundo com crivo, tu-
 do marca "Hoos", 73.201 da lista), uma
 5
- (As especificações acima são cópia exata das enviadas
 pela repartição requisitante)
- 1º. Os preços serão dados, pela unidade *Cif* — S. Salva-
 dor — Baía.
- 2º. A C. C. C. dará preferencia á proposta em que o pro-
 ponente se comprometa formalmente a fazer a entrega im-
 mediata dos artigos acima e prontos para embarque.
- 3º. Os materiais constantes d'este pedido deverão ser en-
 tregues no porto de S. Salvador, Baía, á disposição da Inspec-
 toria Federal de Obras contra as Secas.
- 4º. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento
 empregado para o fornecimento dos artigos acima.
- 5º. Serão tomadas em consideração as propostas que ver-
 sarem sobre material de importação, preço *Cif*, S. Salvador,
 Baía, dando também os proponentes os direitos aduaneiros
 correspondentes.
- 6º. Deverão os proponentes fornecer especificações com-
 pletas dos artigos a serem fornecidos, tais como: marca, tipo,
 procedencia, qualidade, garantias, outros detalhes que facili-
 tem o julgamento das propostas apresentadas e, bem assim,
 sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos
 com resultados satisfatórios.
- 7º. As propostas apresentadas deverão mencionar os ar-
 tigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do
 edital respectivo.
- 8º. Deverão os proponentes se responsabilizarem inte-
 gralmente pela entrega dos materiais acima, em perfeito es-
 tado e funcionamento, até o momento de sua aceitação no lo-
 cal a que se destinam.
- 9º. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acres-
 cimo de despesa todo e qualquer accessorio indispensavel ao
 perfeito funcionamento dos materiais oferecidos, em condi-
 ções de segurança, embora para isso tivesse havido omissão
 em suas propostas.
- 10º. Deverão os proponentes fornecer material rigorosa-
 mente de acôrdo com as especificações acima enumeradas e
 relativas ao mesmo, sendo que qualquer alternativa de pre-
 ços, para os artigos acima, deverá acompanhar em nota anexa
 á proposta apresentada.
- 11º. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem
 fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de

2 funcionamento, em que, a criterio das autoridades competen-
 6 tes, fôr julgado satisfatorio o resultado obtido.
 6 12º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas
 3 cujos compromissos, para aceitação, versem sobre prazo infe-
 6 rior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redu-
 6 ção sobre o preço mais baixo.

13º. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudica-
 6 do o fornecimento do material acima, deverá prestar uma
 6 caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em di-
 6 nheiro ou em titulos federais ao portador, no prazo de 24
 1 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido, sob pena de
 1 ser excluido do Registro de Fornecedores do Governo Fe-
 deral.

14º. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adju-
 1 dicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o
 1 contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de
 acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a
 1 idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo ge-
 4 nero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de
 4 fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, de-
 4 verão vigorar, plena e integralmente, até á entrega e aceita-
 1 ção do material, dentro do prazo marcado e completando o
 1 montante total do fornecimento.

16º. Si os materiais constantes do presente edital não fo-
 1 rem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem re-
 1 jeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição re-
 1 quisitante (Inspeção Federal de Obras contra as Secas), ou
 3 ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos ou
 simplesmente inadequados aos fins á que se destinam, a
 500 C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encon-
 150 trar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a
 200 suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo
 por conta do fornecedor.

17º. Constituem elementos de julgamento das propostas,
 os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e
 natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em
 relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto
 ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas
 500 quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos da-
 500 dos e estabelecer novas estipulações em face das propostas
 apresentadas.

19º. A Comissão se reserva o direito de anular ou redu-
 500 zir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos
 proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconsel-
 200 harem as circunstancias.

20º. Não serão levadas em conta as propostas em que os
 500 proponentes não declarem expressamente submeter-se rigoro-
 200 samente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente
 edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura
 em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas
 primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia
 25 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Co-
 missão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abe-
 500 rtas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados
 200 que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comer-
 500 ciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal
 200 deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em
 500 duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo repre-
 500 sentante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, la-
 500 crados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde
 200 de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determi-
 nados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o
 500 nome e o enderço da firma, bem como o número da série a
 200 que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.
 500 diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.088

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock

Carvão nacional em briquetes, tonelada..... 250

1.º O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor.

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior tais como: grêves, epidemias, incêndios, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas, em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro

de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta sentada.

13. Deverão declarar a qualidade, marca e procedência do material que se propõem a fornecer.

14. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

15. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até á entrega total do fornecimento.

16. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

17. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

24. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

26. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter stocks do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota — qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de junho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, e deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.095

Artigo — Unidade — Quantidade

Cal virgem em pedra, para entrega na zona urbana (a granel), quilo.	15.000
Idem, idem em sacos, quilo.	5.000
Cal de Cabo Frio (a granel) para entrega na zona urbana, quilo.	15.000
Idem, idem em sacos, quilo.	5.000
Cal de Marisco (a granel) para entrega na zona urbana, quilo.	2.000
Idem, idem em sacos, quilo.	6.000

1.º Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, com carga, descarga e transporte do material para a

regas serão feitas na zona urbana do Distrito ante requisições assinadas por um dos diretores.

3.º Contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) Se de algum artigo ser rejeitado ou considerado de 1.ª qualidade, independente da substituição do prazo de um dia, a multa de cinco por cento do valor total da quantidade rejeitada; na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

b) na terceira vez, multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela Comissão Central de Compras, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A Comissão Central de Compras, reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima, será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo adquirido, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas a qualidade e procedência do material que se propõem a fornecer.

13. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas, tendentes a ve-

rificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do material proposto, até a entrega total do fornecimento.

17. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a Comissão Central de Compras se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar, deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela Comissão Central de Compras.

20. Estão sujeitos à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, versem sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22. Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material constante deste edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida, dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 1 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SÉDE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

Banco emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

BALANCETE DAS DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁUS), EM 30 DE ABRIL DE 1932.

Ativo

Capital a realizar	\$	
Letras descontadas	31.248:250\$648	
Letras e efeitos a receber por c/própria do exterior	\$	
Letras e efeitos a receber por c/própria do interior	\$	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	2.793:091\$170	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	44.628:106\$264	
Valores em liquidação	\$	
Empréstimos em c/corrente	55.764:151\$410	
Valores caucionados	36.318:617\$436	
Valores depositados	69.526:358\$603	
Caixa matriz	1.115:489\$453	
Agências e filiais no exterior	317:527\$672	

Agências e filiais
Correspondentes
Correspondentes n.
Títulos e fundos
Hipotecas

Caixa:

Em moeda cor.
Em moeda our.
Em outras espe.
No Tesouro Nat.
Em depósitos n.
Brasil
Em outros Banc.

Diversas contas . .
Edifícios e propr.

interior 27.908:012\$582
exterior 12.283:098\$689
terior 2.433:358\$160
encentes ao Banco 10.673:541\$370
..... 10.674:839\$82

e. 5.865:133\$871
..... 6:608\$400
..... 10:378\$246
al. 1.000:000\$000
anço do
..... 6.285:511\$193
..... 3.767:417\$800 16.935:049\$
..... 21.886:834\$
ides. 10.187:633\$
354.692:967\$

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Fundo de reserva	\$
Depósitos em c/c	
Depósitos em c/c	
Depósitos em c/c	
Depósitos a prazo	
Depósitos em c/c	
Depósitos em c/c	
Títulos em caução	
Caixa matriz	
Agências e filiais	
Agências e filiais	
Correspondentes	
Correspondentes	
Valores hipoteca	
Letras a pagar	238:609\$731
Lucros e perdas	\$
Diversas contas	19.013:221\$562
Ordens de pagan	80:489\$391
	354.692:967\$794

Rio de Janeiro
Azevedo Gomes.

de maio de 1932. — O contador, Carlos
sub-gerente, Jayme Santos.
— 3.009 — 19-5-932 — 78\$000).

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

ALBANO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE MAIO DE 1932

Senhores acionistas:

Em obediência ao que dispõe o artigo 9º de nossos estatutos e a legislação em vigor, vem esta diretoria apresentar á vossa apreciação os atos e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

A crise geral do país e do mundo não podia deixar de afetar os negócios de nossa sociedade. No entanto, esta diretoria, no desempenho de seu mandato, procurou reduzir ao mínimo as despesas gerais, sem descuidar no entanto da conservação do material flutuante, que continua em boas condições.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, os Srs. acionistas poderão examinar a situação da companhia.

Nesta assembléa deveis eleger os novos membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes.

Para quaisquer outros esclarecimentos esta diretoria está ás ordens dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932.
— E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio Filho, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Imoveis — Menos depreciação	218:529\$2
Embarcações — Menos depreciação	5.535:624\$6
Móveis e utensílios — Menos depreciação	6:220\$8
Material	98:966\$8
Diversos devedores	102:376\$8
Indenização a receber	281:050\$8
Caixa	35:210\$8
Conta de Lucros e Perdas	2.091:173\$8
	8.369:152\$8

Passivo

Capital	3.000:000\$0
Diversos credores	13:988\$8
Lamport & Holt, Ltd., Liverpool	5.074:114\$8
Indenização a liquidar	281:050\$8
	8.369:152\$8

Rio de Janeiro, 31 de dezembro 1931. — E. L. Lynch, presidente.
Clarence E. Walter, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS: 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito

Exploração e conservação das embarcações	739:829\$507
Acidente Marítimo	32:389\$020
Despesas gerais	89:876\$060
Ordenados	227:823\$150
Fundo de depreciação	55:194\$363
	1.145:112\$100

Credito

Receitas diversos	1.145:112\$100
	1.145:112\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — E. L. Lynch, presidente. — Clarence E. Walter, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções legais e estatutárias, o conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, examinou atentamente os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932.

Do exame feito, verificou a exatidão dos referidos atos e contas. Assim sendo, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932.
— Victor de Menezes Pontes. — J. Stall
Gonçalves. — Ruy Albertino Nunes da
Rocha.

(C. 2.706 — 19-5-32 — 180\$000.)

CASA BANCARIA — RIBEIRO JUN- QUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

Rua da Quitanda n. 113 — Rio de
Janeiro

BALANÇETE FEZBUADO EM 30 DE ABRIL DE
1932

Ativo

Letras descontadas . .	1.562:265\$665
Contas correntes com juros	169:899\$442
Empréstimos em con- tas correntes	4.837:194\$103
Valores em liquidação	4:166\$844
Titulos e valores de nossa conta	666:431\$700
Efeitos a receber . . .	656:287\$138
Efeitos em caução . .	125:508\$734
Cobrança no interior . .	225:774\$330
Valores caucionados . .	436:000\$000
Valores depositados . .	3.156:879\$000
Móveis e utensílios . .	3:000\$000
Titulos em liquidação	44:068\$791
Agencias bancarias . .	107:274\$761
Diversas contas	301:954\$043
Caixa	493:996\$844

Total do ativo . . . 12.790:700\$337

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva . . .	300:000\$000
Lucros suspensos . . .	70:853\$415
Fundo para aumento de capital	500:000\$000
Contas correntes com juros	3.243:627\$989
Contas correntes de aviso	462:294\$493
Contas correntes limi- tadas	134:009\$190
Contas correntes a pra- zo fixo	1.203:543\$100
Contas correntes sem juros	143:993\$385
Letras a premio	190:096\$000
Contas de cobrança . . .	828:514\$062
Cobrança caucionada . .	157:089\$350
Depositantes de titulos e valores	3.592:879\$000
Lucros e perdas	12:740\$388
Imoveis	23:641\$850
Diversas contas	1.127:418\$115

Total do passivo . . 12.790:700\$337

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932.
— Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho
— Rio. — R. Monteiro Junqueira, ge-
rente.

(C—3.001—19-5-32—60\$000.)

ESTABELECIMENTOS J. PHILOMENO GOMES & COMP.

BALANÇETE DA "SEÇÃO BANCARIA" ANE-
XA AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE
J. PHILOMENO GOMES & COMP., RELA-
TIVO AO MÊS DE ABRIL DE 1932

Ativo

Matriz e de capital . . .	50:000\$000
Titulos descontados . .	1.381:014\$900
Titulos em cobrança . .	140:588\$860
Contas devedoras diver- sas	8:013\$392
	1.579:617\$152

Passivo

Capital da Seção Ban- caria	50:000\$000
Lucros suspensos	11:818\$610
Lucros e perdas	77\$600
Caixa matriz	1.320:077\$042
Descontos e comissões . .	42:267\$920
Devedores diversos em circulantes	155:375\$980
	1.579:617\$152

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932.
— O contador, José Newton de Carva-
lho. — J. Philomeno Gomes.

(C. 2.595 — 19-5-32 — 25\$000.)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO
DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1932, IN-
CLUINDO A AGÊNCIA DE BLUMENAU

Ativo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas . . .	1.466:664\$160
Letras e efeitos a rece- ber em cobrança do interior	120:274\$040
Valores em liquidação.	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	2.872:102\$941
Valores caucionados . .	1.285:747\$998
Valores depositados . .	4.175:801\$000
Agencias e filiais no in- terior	400:454\$812
Correspondente do exte- rior	267\$100
Correspondente do in- terior	174:486\$931
Titulos e fundos per- tencentes ao banco . .	349:243\$800
Hipotecas	30:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	756:642\$771
Diversas contas	648:871\$270
Ações em caução	14:000\$000
Agencias conta supri- mento	1.000:000\$000
Total do ativo	15.545:392\$423

Capital	4.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	2.202:493\$458
Em conta corrente limi- tada	171:369\$190
A prazo fixo	33:719\$770
Em conta de cobrança do interior	120:274\$040

Titulos em caução e em deposito	5.461:548\$998
Agencias e filiais no in- terior	354:386\$010
Correspondentes do in- terior	72:266\$791
Valores hipotecarios . .	30:000\$000
Lucros e perdas	1.429:243\$447
Diversas contas	1.656:090\$719
Deposito da diretoria . .	14:000\$000

Total do passivo . . . 15.545:392\$423

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de
Menezes Moreira, contador.

(C—2.703 — 19-5-32 — 50\$000.)

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
1931

Ativo

Caixa	\$ 2.000.00
Contas a receber	\$ 423.63
Lucros e perdas	\$ 12.444.30
	\$ 14.867.93

Passivo

Capital \$ 10.000.00

Contas de lucros e perdas, em 31 de
dezembro de 1931:

Deve

Custo das vendas	\$ 3.414.67
Despesas com as vendas . .	\$ 10.043.71
	\$ 13.458.38

Haver

Faturas de vendas	\$ 4.551.63
Prejuizo verificado, no ano .	\$ 8.906.75
	\$ 13.458.38

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. —
Harry K. Smyth, representante geral.
(C 2.598 — 19-5-32 — 30\$000.)

ANUNCIOS

Companhia Navegação das Lagôas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas da
Companhia Navegação das Lagôas a se
reunirem em assembléa geral ordinaria,
no proximo dia 21 do corrente, na séde
da companhia, á avenida Rio Branco nú-
mero 21, ás 11 horas da manhã, para
o fim especial de tomarem conhecimento
do relatório e contas da diretoria, pare-
cer do conselho fiscal, e procederem á
eleição dos membros effectivos e su-
pentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assem-
bléa as transferencias de ações e na séde
da companhia, continuam á disposição
dos Srs. acionistas os documentos pre-
vistas no art. 147 do decreto n. 434, de
4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.706—19-5-32—20\$000)

Touring Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Fica convocada a assembléa geral extraordinária, que terá lugar na sede social, á avenida Rio Branco n. 137-6º andar, para o dia 3 de junho proximo, ás 17 horas, para reforma dos estatutos, eleição de novos diretores e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.707—19-5-32—10\$000)

Automovel Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios do Automovel Club do Brasil a se reunir na sua sede social, á rua do Passeio n. 90, ás 17 1/2 horas do dia 24 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da comissão de contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932.
— Nelson Pinto, 1º secretário.

(C—2.705—19-5-32—12\$000)

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

De acôrdo com a última parte da carta de fiança n. 802, passada por esta Caixa em favor do Sr. Alcebiades Fontenelle, para garantir o aluguel mensal de 80\$000, do predio n. 85, da rua Barão do Serro Largo, em Irajá, comunico ao Sr. Luiz Pinto Ribeiro, proprietário do mencionado imóvel, que trinta dias, contados desta data, ficam suspensos os efeitos da referida carta.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Manoel Antonio Morgado, presidente.

(C—2.872—19-5-32—33\$—3 vezes)

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

De acôrdo com a última parte da carta de fiança n. 823, passada por esta Caixa, em favor do Sr. Aylton Marques Baptista de Leão, para garantir o aluguel mensal de 120\$000 do predio n. 13, da rua Silva Mourão, em Cachambi, comunico ao Sr. Alexandre Dias, proprietário do mencionado imóvel, que trinta dias contados desta data, ficam suspensos os efeitos da referida carta.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Manoel Antonio Morgado, presidente.

(C—2.873—19-5-32—33\$—3 vezes)

Banco Construtor do Brasil

(Nova Sociedade Anonima)

AVENIDA RIO BRANCO N. 52, 1º ANDAR

Comunicamos aos Srs. acionistas que, por motivo de força maior, fica adiada para o dia 31 do corrente a assembléa geral ordinaria, convocada para 20 do corrente. — A diretoria.

(C—3.002—19-5-32—7\$000)

Companhia Jardins Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 24 de junho proximo, ás 13 na sede social, á rua da Quitanda para tomar conhecimento do relatório de contas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano social findo em 31 de proximo passado e para proceder eleição do conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, acham-se á disposição dos acionistas.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—3.004—19-5-32—39\$)

Empresa de Armazens Fr**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de junho proximo, ás 14 horas, no escritório da empresa, á praça Mauá n. 7 (19º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação da contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1931;

b) eleição de diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.596—19-5-32—45\$—3 vezes)

Empresas Electricas Brasileiras, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás quatorze horas do dia 30 de maio de 1932, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1931, bem como para a eleição de nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C—2.838—11-5-32—36\$—3 vezes)

S. A. Terras e Construções EM LIQUIDAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 15, afim de ser dado substituto, por eleição, ao liquidante falecido.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Os acionistas: Lucy Ethel Landsberg, por si, e como procuradora de Lady Graef Peel e Alberto C. Landsberg, e inventariante do espolio de Paulo Williams Landsberg. — Jorge Dyott Fontenelle.

(C—2.701—18-5-32—24\$—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de junho do corrente ano, ás 14 horas, no escritório á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria; referente ao ano financeiro de 1931-1932, de conformidade com o artigo 25 dos estatutos e, elegerem a diretoria e seus suplentes assim como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.843—13-5-32—50\$—5 vezes)

S. A. Fabril Progresso

A diretoria e acionistas, portadores da totalidade das ações desta sociedade, com sede á rua Lopoldino Bastos n. 44, antiga rua Central, freguezia do Engenho Novo, tendo tratado a venda do imóvel de sua propriedade, único bem do seu acervo social, convidam a qualquer pessoa que se julgar credora desta sociedade, por título de qualquer natureza, ainda que ações ou debentures, a comparecer no escritório do Dr. J. Fernandes Couto, á rua S. José n. 65, 1º andar, todos os dias uteis, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 1/2 horas, dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data, afim de exhibir seus títulos creditorios, sob pena de, decorrido aquele prazo, nada mais poder reclamar.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932.
— O diretor-secretário, Victor Claudio da Silva Junior.

(C—2.676—14-5-32—120\$—6 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados Jornaleiros da Estação Maritima

Fundada em 24 de maio de 1903

SEDE PROPRIA: RUA DA AMERICA N. 38

AVISO

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com o art. 50 dos estatutos, convido todos os Srs. socios quitos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, 1ª convocação, na sede social, no proximo dia 20 do corrente, sexta-feira, ás 19 horas.

Ordem do dia

Leitura do parecer da comissão de exame de contas, eleições da diretoria e conselho para o bienio 32/31, e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932.
— Leopoldo de Barros, 1º secretário.

(C—2.697—17-5-32—30\$—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas no escritório desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.842—13-5-32—25\$—5 vezes)